

Diário do Legislativo de 01/09/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÕES DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 93ª Reunião Especial

2.2 - 1ª Parte da 397ª Reunião Ordinária, em 18/8/98, Destinada ao Prosseguimento do Seminário Legislativo Direitos Humanos e Cidadania

2.3 - 94ª Reunião Especial

2.4 - 1ª Parte da 398ª Reunião Ordinária, em 19/8/98, Destinada ao Prosseguimento do Seminário Legislativo Direitos Humanos e Cidadania

2.5 - 95ª Reunião Especial

2.6 - 1ª Parte da 399ª Reunião Ordinária Interrompida, em 20/8/98, Destinada ao Encerramento do Seminário Legislativo Direitos Humanos e Cidadania

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.563

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão, a vigorar a partir de 1º/9/98, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.501, de 29/12/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39

Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 31 de agosto de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Elmo Braz - Ivo José - Maria Olívia.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.564

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Durval Ângelo, a vigorar a partir de 1º/9/98, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.512, de 18/2/98, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18

Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 31 de agosto de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Elmo Braz - Ivo José - Maria Olívia.

ATAS

ATA DA 93ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 17/8/98

Presidência dos Deputados Ermano Batista e João Leite

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Governador Eduardo Azeredo - Palavras do Sr. José Gregori - Palavras do Deputado Federal Nilmário Miranda - Esclarecimentos sobre os Debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Geraldo Rezende - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Antônio Andrade - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Ivair Nogueira - João Leite - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Ermano Batista) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Dilzon Melo, 4º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Dr. Eduardo Azeredo, Governador do Estado; Dr. Alberto Costa, ex-Ministro da Administração de Portugal e Secretário Nacional do Partido Socialista Português; Sr. José Gregori, Secretário Nacional dos Direitos Humanos; Dr. Castelar Guimarães Filho, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; Deputado Federal Nilmário Miranda, ex-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; Sra. Maria Caiafa, Coordenadora de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, representando o Sr. Prefeito; e o Deputado João Leite, coordenador dos debates.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à abertura do Seminário Legislativo Direitos Humanos e Cidadania. O Deputado Romeu Queiroz, Presidente deste Poder, ficaria muito honrado em presidir este encontro. Como não pôde fazê-lo, incumbiu-me da tarefa de apresentar aos senhores, inicialmente, o seu pedido de desculpas e de abrir este seminário, que tem por escopo a questão dos direitos humanos, que, todos nós sabemos, é um dos principais desafios enfrentados em nosso País para a consolidação da democracia. Se já conseguimos avanço significativo em outras áreas, como a do desenvolvimento econômico, da promoção social e do aperfeiçoamento das instituições políticas, ainda temos muito a percorrer no campo dos direitos fundamentais.

Diversas formas de violação desses direitos, que constituem requisito básico para a convivência em sociedade, têm ocupado, com inquietante freqüência, o noticiário dos veículos de comunicação. Em alguns casos de maior gravidade, tais ocorrências ganham repercussão até no exterior, contribuindo para manchar a imagem do Brasil perante o conjunto das nações. Não podemos cruzar os braços diante de fatos dessa natureza nem permitir que a sua repetição anestesie nossa consciência e atrofie nossa indignação contra a desigualdade, a injustiça, a exploração e a violência. Aceitar como inevitáveis os acontecimentos e as práticas que ferem o civismo e a dignidade seria o mesmo que desistir do projeto de cidadania que buscamos construir.

É com tal convicção que a Assembléia Legislativa vem conduzindo suas ações nesse campo, procurando sintonizar-se não apenas com os princípios éticos incorporados pela legislação federal e estadual, mas também com os sentimentos de solidariedade e de justiça cultivados pelo povo de Minas. A conduta da Casa nesse sentido se expressa principalmente nos trabalhos da Comissão de Direitos Humanos. Ela tem atuado das mais diversas formas, nos limites de sua competência: recebe queixas da população; acompanha de perto conflitos de maior extensão social, como os das comunidades indígenas e dos trabalhadores rurais sem terra; acompanha a execução das políticas públicas, especialmente com relação aos setores menos favorecidos ou discriminados; elabora e discute projetos de lei, sempre com a participação dos segmentos interessados da sociedade civil.

Entre os projetos decorrentes da atuação da Assembléia nessa área e que se transformaram em leis já em vigor, podem-se destacar os que resultaram na instituição da Ouvidoria de Polícia, destinada especificamente a receber reclamações referentes às atividades policiais; na criação da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, vinculada à Secretaria da Justiça; na ampliação das atribuições e responsabilidades deste órgão do Governo mineiro, com a nova denominação de Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos. Tais inovações são, em boa parte, fruto de iniciativas anteriores deste parlamento, algumas das quais alcançaram grande repercussão junto à comunidade, como a CPI do sistema penitenciário, a CPI dos arquivos do DOPS e o ciclo de debates que teve como principal objetivo avaliar a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos. Esse ciclo, promovido no ano passado, foi uma preparação para o seminário que estamos iniciando. As discussões levantadas na ocasião, com base no Programa Nacional de Direitos Humanos e nos dados da realidade mineira, foram o ponto de partida para a estruturação dos amplos e diversificados debates que serão realizados neste encontro.

Com a presença de 195 entidades e 900 participantes inscritos, representando os mais variados segmentos da sociedade civil e da área governamental, estaremos discutindo abertamente questões relacionadas aos múltiplos aspectos dos direitos humanos. Assim, estarão em pauta, nas exposições, nos debates e grupos de trabalho, entre outros, temas como a discriminação contra as mulheres, os negros, as pessoas contaminadas pelo vírus HIV, os homossexuais; o tratamento dado aos portadores de deficiência, aos usuários de drogas, aos praticantes de prostituição, às crianças, aos adolescentes e aos idosos; as políticas públicas relacionadas à falta de habitação, ao trabalho escravo, à questão indígena e aos conflitos pela posse da terra; a segurança pública e a privada, os grupos de extermínio e a violência policial; o acesso à justiça e a responsabilidade do poder público.

As propostas resultantes dos debates serão reunidas num documento final e apresentadas como subsídio para a elaboração do Programa Estadual de Direitos Humanos. Esse documento será encaminhado, no encerramento do seminário, à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia e à Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, a quem caberá a implantação do Programa.

Sabemos que os temas deste encontro podem suscitar divergências, em virtude do caráter polêmico de alguns deles e de posições antagônicas existentes entre os participantes - posições, a propósito, muito naturais num regime democrático.

Confiamos, no entanto, em que, acima das diferenças ideológicas e das convicções particulares, prevalecerão o bom-senso e o equilíbrio, tendo em vista o objetivo de facilitar a compreensão dos fenômenos em análise e de fortalecer o respeito aos direitos humanos.

Queremos agradecer a todas as pessoas e instituições que contribuíram para a realização deste seminário, especialmente à Comissão de Representação e às entidades que trabalharam nas Comissões Técnicas Interinstitucionais para a elaboração do documento básico do encontro, e a todos os que estarão participando de suas atividades.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar que este evento, desde sua concepção, a discussão dos temas, a definição dos grupos de trabalho e sua organização até as atividades que ora se iniciam, é fruto, principalmente, da vontade e da determinação dos segmentos organizados da sociedade, que esta Casa tem o dever de representar.

Temos a certeza de que, juntos, estaremos dando um passo importante para construir uma sociedade melhor, mais humana e mais justa.

Palavras do Governador Eduardo Azeredo

O Governador Eduardo Azeredo - Deputado Ermano Batista, Corregedor da Assembléia Legislativa, representando o Presidente da Assembléia, Deputado Romeu Queiroz; Sr. Alberto Costa, ex-Ministro da Administração Interna de Portugal e Secretário Nacional do Partido Socialista Português; Sr. José Gregori, Secretário Nacional de Direitos Humanos; Deputado Federal Nilmário Miranda; Sra. Maria Caiafa, Coordenadora de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte, representando o Prefeito Célio de Castro; Sr. Castelar Modesto Guimarães, Secretário de Justiça; Deputado João Leite, coordenador dos debates; minhas palavras são de saudação e boas-vindas a todos que participam deste seminário, Sr. José Gregori, Ministro que nos visita, na perspectiva de que possamos ter uma discussão atualizada sobre as questões dos direitos humanos em nosso País.

Felizmente foi-se o tempo em que tínhamos de lutar pela democracia no País. Hoje vivemos em um regime de democracia plena, inegável, e com isso nossa discussão sobre direitos humanos muda de patamar, de âmbito, e passa a focalizar o funcionamento da sociedade como um todo, numa visão moderna que a própria Assembléia Legislativa adotou, inclusive, alterando a estrutura da nossa Secretaria de Justiça, para que ela se transformasse em Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com a criação do cargo de Secretário Adjunto de Direitos Humanos, para se somar a esse acompanhamento fundamental, que, evidentemente, todos querem e desejam.

As providências tomadas pela Secretaria de Justiça para que possamos diminuir o nível de dificuldades no sistema carcerário faz-se sentir de maneira mais adequada. Houve, nos últimos quatro meses, a transferência de 1.700 presos de cadeias da Secretaria de Segurança da Polícia Civil para penitenciárias. E nos próximos 30 dias estaremos entregando mais quatro cadeias, que serão assumidas pela Secretaria de Justiça, também dentro do que foi proposto pela Assembléia Legislativa, em Uberlândia, Patos de Minas, Divinópolis e Governador Valadares, dando condições mais dignas de tratamento aos presos e também fazendo a mudança da responsabilidade, que sai da Polícia Civil para a Secretaria de Justiça, conforme preceituam os parâmetros legais.

Os conselhos penitenciários, que são hoje uma norma legal, estão no ponto de ser instalados, e temos hoje apenas um conselho penitenciário para todo o Estado. Também aí foi feita uma proposta de descentralização, e nós instalamos seis conselhos em pontos estratégicos no Estado de Minas, com o objetivo de agilizar o funcionamento do conselho penitenciário.

Houve também, recentemente, a nomeação do Ouvidor de Polícia, que aqui se encontra, depois de modificações realizadas na legislação sobre sua atuação.

A disposição do Governo do Estado, portanto, num processo aberto, transparente, é de realizar uma evolução do tratamento da questão dos direitos humanos, dentro da minha própria formação pessoal, pela qual responsabilizo o próprio Governo, e numa linha que o Sr. José Gregori, como companheiro meu de Governo, também defende. Portanto, entendemos que a democracia se faz dentro de uma responsabilidade, acima de tudo, e essa responsabilidade pressupõe os direitos humanos e a responsabilidade na sua execução em plenitude.

Temos que ter uma noção clara do que é a realidade do crime no País, qual a realidade que se enfrenta, e por isso temos que ter sempre uma formação concreta das situações, para também evitar prejulgamentos. Ainda na linha de direitos humanos, poderia citar, aqui, a questão dos Defensores Públicos, que tem sido agilizada no Governo. Hoje, temos Defensores em todas as comarcas de segunda e terceira entrância. Teremos agora, como um próximo passo, a nomeação para que toda as comarcas tenham Defensores Públicos, de acordo com o último concurso que foi realizado, ou seja, a nomeação futura de mais cerca de 150 Defensores Públicos. Teremos, então, em todas as comarcas de Minas, pelo menos um Defensor Público. Isso é, sem dúvida alguma, um avanço muito significativo, porque ele é o advogado do pobre e estará atendendo às pessoas do nosso Estado.

Mas, enfim, não quero me estender e gostaria apenas de deixar aqui a minha palavra de apoio à realização deste seminário, como foi a nossa posição quando o nosso Deputado João Leite presidiu a CPI Carcerária. Demos a ele a palavra de que daríamos apoio. Queríamos que fossem levantadas propostas concretas, e, felizmente, a maior parte foi realmente de propostas exequíveis, que já estão sendo realizadas, como algumas que pude citar aqui e que fazem com que possamos ter um encaminhamento dessa questão. Dr. José Gregori, permaneço aqui para poder ouvi-lo mais um pouco e saber também um pouco da sua posição em relação à questão dos direitos humanos no Brasil de hoje. Muito obrigado a todos.

Palavras do Sr. José Gregori

O Sr. José Gregori - Exmo. Sr. Deputado Ermano Batista, representando o Presidente da Assembléia; Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, meu amigo e companheiro Eduardo Azeredo; ex-Ministro da Administração Interna de Portugal, Dr. Alberto Costa; Deputado Federal Nilmário Miranda; Exma. Sra. Maria Caiafa, Coordenadora de Direitos Humanos da Prefeitura; Dr. Castelar Guimarães Filho, Secretário de Estado da Justiça; Deputado João Leite, coordenador do debate.

A minha primeira palavra é de louvação a todos aqueles que tornaram possível este seminário, organizadores, planejadores, executores e aqueles que disseram "presente" e tornaram possível esta noite. Eu, de certa maneira, estou viajando quase que ininterruptamente há vinte e tantos dias e vivi, como militante de direitos humanos, momentos muito importantes. Estive em Roma, quando se constituiu, pela primeira vez na história da humanidade, o Tribunal Universal Penal, para, especificamente, processar e punir os fazedores de guerra. Vi com os meus olhos, pela primeira vez, um ato inédito na história universal: o mundo reunido em torno de uma mesa para punir a guerra, quando a regra geral era se reunir para estabelecer regras para a guerra. Depois, estive no Vaticano para o I Congresso Mundial de Direitos Humanos, patrocinado pela Comissão de Justiça e Paz, Comissão Pontifícia. Depois, estive em Portugal para assistir ao mundo reunido sob o patrocínio da ONU tratar os problemas da juventude. Ontem, estive na Bahia para um seminário sobre a comunidade

negra e hoje estou aqui. Confesso a vocês, sem nenhuma intenção de alisar o cabelo de ninguém, que, neste momento, estou tendo, de todo esse percurso de emoções, a maior emoção de todas.

Realmente eu sinto que a pequena semente que se plantou há dois anos, quando fizemos o programa Nacional de Direitos Humanos, do qual tive a honra de ser coordenador, frutificou, e hoje, pelas dimensões dessa presença, estamos quase em fase de uma constituinte, pelo número de organizações, pelo número de pessoas que se inscreveram, pela juventude aqui presente, pelas pessoas de terceira idade e pela gama variadíssima de profissões e atividades e de raças aqui presentes. Tudo isso é a cara do Brasil, é o que vai dar legitimidade ao Programa Estadual de Direitos Humanos que está sendo feito. E ele, pelo menos na minha contabilidade, não deixa de ser filho dileto do Programa Nacional de Direitos Humanos, que surgiu não porque os outros governos federais não tivessem tido preocupação com direitos humanos. Seria injusto e absolutamente inapropriado dizer que só o Governo atual teve preocupação com os direitos humanos. Seria injusto e absolutamente inapropriado dizer que só o Governo atual teve preocupação com os direitos humanos, mas ousar dizer que preocupação continuada, preocupação orgânica é a primeira vez que está havendo no Brasil, em nível federal. Nesse sentido, era preciso partir de um programa, e esse programa nacional foi feito, não com o fluxo participativo que estou vendo aqui, em Minas Gerais, mas de certa maneira, há dois anos e meio, convocamos todas as pessoas que se interessavam pelos direitos humanos. Para usar uma linguagem atual, diria que convocamos todas "as praías", nas quais esse problema é importante. Todos foram chamados para discutirem a proposta do Governo Federal, de tal maneira que esse Programa Nacional de Direitos Humanos não é só a vontade do Governo Federal, mas a vontade dele mesclada com as reivindicações e as colaborações que foram dadas em vários Estados do Brasil, em reuniões sempre menores do que esta, as quais também legitimaram o Programa Nacional de Direitos Humanos. Quando nasceu, ele era um repertório de boas intenções. Era preciso que o Governo colocasse umas tantas metas para serem cumpridas de imediato e em curto, médio e longo prazos. Medidas que corporificassem uma política de direitos humanos, uma vez que esse assunto é dos mais importantes neste final de século. A única forma de podermos definir a criatura humana, de distingui-la de um vegetal ou de uma pedra bruta, é conferir a ela uma dignidade fundamental. Como manifestação, como concretização dessa dignidade, é fundamental atribuir a todas as pessoas o núcleo mínimo de direitos que nenhum Governo, nenhum Estado, ninguém pode negar. Portanto, a forma que se tem hoje para definir a criatura humana é considerá-la como algo capaz de ter direitos humanos, de ter esse espaço mínimo. Seja branco, amarelo, negro, bonito, feio, brasileiro, estrangeiro, todas as pessoas, sem nenhuma exceção, pelo fato de serem criaturas humanas, têm um repertório mínimo de direitos que devem ser respeitados. É o coroamento de uma luta da humanidade que, de certa maneira, enraíza-se no Iluminismo, que precedeu a Revolução Francesa, consolida-se na Revolução Americana, enraíza-se, do ponto de vista social, na Revolução Mexicana e, finalmente, ganha um contorno mais apuradamente orgânico na Constituição de Weimar, na Alemanha, a qual precedeu a Guerra de 1939.

Portanto, era inadmissível que o Governo brasileiro não optasse também por ter uma política de direitos humanos, dando mais consistência, e organicidade a esse grande ideal humanitário que, neste fim de século, é realmente a grande âncora para se enfrentar o século que vem.

O Muro de Berlim destruiu uma série de certezas ideológicas que a humanidade tinha. E, a meu ver, sobrou essa âncora poderosa dos direitos humanos.

Assim, com a participação de todos, dentro de um espírito de convivência democrática, Minas saberá que todo direito é a metade de uma moeda que tem na outra metade o dever de reivindicar essa metade para si, mas de respeitar a outra metade no próximo, no semelhante.

Isso vai ser feito em Minas Gerais numa hora em que recebi várias outras boas notícias. Primeiro, que a Secretaria de Justiça, pela primeira vez na história do Brasil, vai se chamar Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos. Mais uma vez é Minas na vanguarda. Depois, Minas vai ter o seu Ouvidor da Polícia, que, seguindo os passos da ouvidoria que já existe em São Paulo, sem dúvida nenhuma, será um instrumento para dar eficácia à polícia no combate à criminalidade, o qual será posto em prática respeitando-se os direitos humanos.

Nesses dois anos em que o Governo Federal fez a opção por ter uma política definida de direitos humanos, temos feito força na Secretaria Nacional de Direitos Humanos, que foi criada há um ano, para tirar desse livrinho que todos vocês têm no seu material para este seminário, que é o Programa Nacional de Direitos Humanos, tudo aquilo que está colocado como letra de forma e torná-lo realidade.

Devo falar com a maior franqueza, porque num seminário como este a nossa moeda é a lealdade de uns para com os outros. Os direitos humanos não são obtidos por Estado. Infelizmente, eles não podem ser comprados na farmácia da esquina. Eles têm de ser construídos com muita luta, com muito equilíbrio, com muito senso de convivência democrática, pois, quando pensamos que já atingimos um bom nível de respeito a um determinado direito humano, de repente tomamos um susto, porque o resultado que imaginávamos definitivo ruíu.

Não sei se vocês já ouviram falar na lenda de Sisifo, da mitologia grega: o todo-poderoso Zeus castigou uma pessoa que tinha posto em dúvida a sua autoridade. Fez com que ele fosse no fundo de uma caverna e, lá de baixo, tentasse colocar na borda desse poço cavernoso uma grande pedra. Toda vez em que ele estava quase colocando essa pedra na superfície do poço - e com isso ganhando a sua liberdade -, aparecia um deus do mal e jogava a pedra de novo para o fundo.

A luta pelos direitos humanos é um pouco isso, portanto, não se deve ter pressa para conseguir abraçar todos os direitos humanos, de uma penada. Infelizmente, os direitos humanos e o respeito a eles não vêm de decretos, mas é preciso fazer o que vocês começam a fazer hoje: essa opção por uma caminhada, por uma luta que é longa, penosa, mas extremamente fascinante. Acho que existem poucas tarefas comparáveis a essa de lutar para que haja, cada vez mais, consciência dos direitos humanos e, sobretudo, respeito. Nesse sentido, o Governo não pode abrir mão da sua missão e da sua responsabilidade indelegável de tomar as iniciativas, mas, para obter resultados, é preciso que toda a sociedade, toda a comunidade, aquilo que chamamos hoje de sociedade civil, por intermédio de organizações, entidades, ONGs, colabore. É preciso essa colaboração. E, felizmente, a política de direitos humanos do Governo Federal tem recebido essa colaboração. A Secretaria Nacional de Direitos Humanos tem feito um número muito grande de convênios e recebido o apoio e a colaboração de um sem-número de entidades por todo o Brasil.

Temos seguido, na implantação dessa política, por determinação do próprio Presidente da República, linha rigorosamente ecumênica, em que nunca se exigiu de quem quer colaborar e se incorporar nessa luta o RG partidário ou o CIC ideológico. Por isso tenho hoje a satisfação de ter como debatedor o Deputado Nilmário Miranda, que não é do meu partido, mas tem sido companheiro obstinado em vários assuntos em que há perfeita convergência entre a posição do Governo e a da Oposição. Dificilmente, sem o apoio do partido a que ele pertence, eu, como coordenador, poderia ter feito com tanta tranquilidade a lei que indenizou os desaparecidos políticos neste País. E, sem a colaboração também do Deputado Nilmário Miranda, os trabalhos da comissão que ficou encarregada de reconhecer aqueles que deveriam receber indenização, posteriormente à lista que veio junto com a lei, não teriam fluído com tanta tranquilidade. Isso não significa que eu tenha abdicado dos meus ideais, das minhas concepções e da minha visão partidária ou que o Deputado Nilmário Miranda tenha capitulado, rendendo-se a alguma coisa que fosse favorecer o Governo. Mas significa que eu e ele compreendemos o quanto de ecumenismo deve ter a luta pelos direitos humanos e como ela deve dar o exemplo. Hoje, da mesma maneira que existe, no Brasil, o Programa Nacional dos Direitos Humanos, no mundo existe uma espécie de bíblia dos direitos humanos - a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que fará 50 anos no dia 10 de dezembro deste ano. E o primeiro de seus 30 artigos, o pártico, aquele que realmente ilumina a interpretação dos outros 29, diz que é um princípio dogmático dos direitos humanos o de, em sociedade, viverem uns em relação aos outros; não em relação de hostilidade, mas de confraternização. É preciso que compreendamos as diferenças e aceitemos que existe a adversidade; é preciso que pratiquemos concretamente a pluralidade para merecermos o nome de militantes dos direitos humanos.

Assim, de acordo com os direitos humanos, traça-se horizonte em que realmente não há limites, do ponto de vista de suas potencialidades. E, com esses cabelos brancos que já não posso disfarçar, depois de ter vivido, modestamente, uma vida muito ativa, tendo participado, em meu País, de todas as suas lutas, sobretudo da mais difícil delas, que foi a da resistência contra a ditadura, estou convencido de que realmente a grande resposta para a humanidade, no que se refere à da civilização, são os direitos humanos.

Portanto, alimento o entusiasmo que tenho pelos direitos humanos quando encontro um auditório como este, com pessoas dispostas a perder um pouco de seu tempo precioso para fazerem esse Programa, que, não tenho dúvida nenhuma, será fielmente cumprido e executado por um homem com o dinamismo e a obstinação democrática do Governador de Minas - e que será um Governador, sem dúvida nenhuma, cobrado, como convém e é inevitável em uma democracia, por aqueles que ajudaram a fazer esse Programa. Quando, com o exemplo de Minas e de São Paulo, que fizeram os seus programas estaduais, todos os Estados brasileiros fizerem os seus programas, vamos, sem dúvida nenhuma, mudar este País; este País será outro. Hoje em dia, posso olhar nos olhos dos meus interlocutores, dizendo que esse programa nacional não é mais um repertório de boas intenções. Muitas coisas que estão colocadas aqui e que, há 2 anos, pareciam um sonho, foram concretizadas. Poderia dar vários exemplos, mas vou deixar como contribuição, nas mãos do Deputado João Leite, pessoa que teve grande responsabilidade na realização deste seminário, um repertório das ações mais importantes na concretização dos direitos humanos. Permito-me citar um caso que deu muito trabalho, mas acabou dando certo. Quando um policial militar matava um civil, era julgado pela justiça militar. O julgamento era corporativo, e isso não era bom para os militares, não era um ato democrático. Se todas as pessoas eram julgadas pela justiça comum, não havia justificativa para os militares serem julgados por seus pares, por seus companheiros de farda, quando cometiam crimes graves, como o assassinato. Lutamos muito e conseguimos, há um ano e meio, que o Senado aprovasse o projeto. Hoje em dia, o policial militar que assassinar um civil, será julgado pela justiça comum. Nos casos mais dramáticos ocorridos no Brasil nos últimos tempos, noticiados no mundo inteiro, Carandiru, Candelária, Corumbiara, Carajás, os policiais militares estão sendo julgados no banco dos réus, onde se senta qualquer criatura humana que esteja merecendo veredito da justiça. Isso foi possível depois de uma luta de anos e anos. Está aí o Nilmário, que foi nosso companheiro nesta luta, e que não me deixa mentir. Conseguimos isso, graças a essa mentalidade que começa a se formar neste País, ou seja, não permitir, não se conformar mais com a impunidade, como se ela fosse fatalidade.

Gostaria ainda de falar de uma outra concretização do Programa Nacional dos Direitos Humanos. Existe, no Brasil, um problema sério, que tem sido varrido há décadas, talvez há um século, para debaixo do tapete, que é o problema da comunidade negra. Objetivamente, as estatísticas mostram que os benefícios democráticos, do ponto de vista social, educacional, cultural e até existencial, têm sido proporcionados mais aos não-negros. Era preciso colocar, com toda objetividade, sem nenhuma demagogia, esse problema em discussão. Foi criado um grupo interministerial para valorizar a população negra. Uma série de medidas foram realizadas. Essa foi uma realização muito importante do Programa Nacional dos Direitos Humanos.

Finalmente, gostaria de dizer a vocês que também esse programa está começando a realizar uma coisa muito importante, apesar de ser uma experiência piloto, que é o serviço civil voluntário. Isso quer dizer que, no Brasil, todos os anos, 1 milhão de jovens se inscrevem para fazer o serviço militar. No ano seguinte, comparecem para saber se serão aproveitados ou dispensados; ficam 10%, enquanto 90% voltam para suas casas, porque as Forças Armadas não têm condição de absorver todos os jovens que se apresentam. Agora, oferecemos aos jovens dispensados a possibilidade de, voluntariamente, passar por um programa de nove meses, recebendo ajuda de custo, em que são lecionadas matérias como Cidadania, Direitos Humanos, Qualificação Profissional, Esporte, Ritmo e Expressão Corporal. Os dois últimos itens são resultado de uma sugestão do fundador de um grupo conhecido na Bahia, que, quando consultado por mim, disse: "Dr. Gregori, para segurar jovens hoje, durante nove meses, o senhor precisa colocar um pouco de ritmo e de música, caso contrário, não segura". Então, também fazem parte do "currículo" Expressão Corporal e Música. No Rio de Janeiro, 4 mil jovens de ambos os sexos participam dessa experiência piloto, que está entrando no terceiro mês. Em Brasília, 2 mil jovens estão passando por essa experiência há menos tempo que no Rio de Janeiro. Se a experiência der certo, e ela será criteriosamente avaliada, vamos expandi-la nos próximos anos. Sem dúvida nenhuma, um dos Estados para onde pensamos trazê-la é Minas Gerais. Esse ano, escolhemos rapazes e moças dos setores mais carentes. São aqueles jovens ditos excluídos, que, por enquanto, estão correspondendo. No terceiro mês, no Rio de Janeiro, a evasão foi mínima, assim como a indisciplina. Estão lá esses jovens desejosos de cumprir a proposta do Programa Nacional de Direitos Humanos. Mas isso não esgota o grande repertório de medidas que já saíram desse livrinho e passaram a ser fatos concretos.

Assim que cheguei aqui, recebi um relatório do Presidente de uma associação cartorial de Minas Gerais. O último item que eu gostaria de citar foi que estabelecemos que o registro civil, porta de entrada para a cidadania, deveria ser gratuito para todas as pessoas. Até então, com a colaboração da Câmara e do Senado, conseguimos aprovar uma lei de acordo com a qual a pessoa já nasce para a cidadania de forma diferenciada, porque, se não pudesse pagar, tinha de apresentar o atestado de pobreza. Essa era uma diferenciação odiosa que, em nome dos direitos humanos, não podíamos aceitar. Elaboramos uma lei estabelecendo gratuidade absoluta. Estamos lutando porque ainda há incompreensão em alguns Judiciários deste País. Mas vamos ganhar a parada. Fiquei animado ao saber que aqui, em Minas Gerais, os cartórios estão desenvolvendo uma campanha para registrar o máximo de pessoas gratuitamente. Portanto, não estou falando de quimeras. Estou falando de realidades e essas realidades, por mais importantes que sejam, são insuficientes obviamente para atender às imensas necessidades do Brasil. Não vou negá-las. Não pertenço a um grupo político que esconde o sol com a peneira. Não posso deixar de reconhecer num auditório como este que, infelizmente, o Brasil ainda apresenta um grande desrespeito aos direitos humanos. Infelizmente o Brasil comparece nas estatísticas mundiais, ainda que precárias, como um dos países mais violentos do mundo. Ainda estamos muito longe de atingir a meta que desejamos para modificar a realidade brasileira.

Mas seria extremamente injusto negar que iniciamos essa caminhada. Sem dúvida alguma, este curso é um ponto importante nessa caminhada. Acho que os direitos humanos são uma grande aposta, meus queridos amigos de Minas Gerais, minhas queridas amigas de Minas Gerais. Vale a pena. É alguma coisa que não apenas faz bem ao País e ao mundo, mas, de certa maneira, justifica a nossa existência. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Federal Nilmário Miranda

O Deputado Federal Nilmário Miranda - Sr. Deputado Ermano Batista, que preside este seminário em nome da Assembléia Legislativa; Sr. Governador Eduardo Azeredo, a quem cumprimento pelas medidas que anunciou; ex-Ministro Alberto Costa; Dr. José Gregori, Secretário Nacional dos Direitos Humanos, companheiro de lutas; Sr. Castelar Guimarães, Secretário da Justiça, Sra. Maria Caiafa, Coordenadora dos Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte; amigo e companheiro de lutas, Deputado João Leite, Coordenador deste seminário; Deputados Durval Ângelo, Ivair Nogueira e Djalma Diniz e toda a comissão de representação, que possibilitou a realização deste evento importante; Companheiro Rogério, a quem cumprimento de maneira especial e que representa um grupo de pessoas portadoras de sofrimento mental, entre os diversos grupos que compõem este seminário. Sr. Presidente, antes de vir para cá, há pouco, recebi o telefonema do ex-Prefeito Patrus Ananias, pedindo-me que transmitisse seus cumprimentos aos Deputados Ermano Batista e João Leite, ao Presidente da Casa e ao coordenador dos trabalhos. Ele foi o primeiro Prefeito do Brasil a criar a Coordenadoria de Direitos Humanos. A Maria Caiafa é Presidente da segunda geração, no mandato do Prefeito Célio de Castro. Já tivemos outra Coordenadora, Dona Helena Grecco, que foi a primeira a ocupar o cargo no Brasil. Mas, Patrus Ananias disse-me que gostaria de estar aqui presente e pediu-me para trazer os cumprimentos aos Deputados Ermano Batista e João Leite, a todos os participantes deste evento, especialmente a esta Casa, porque este seminário, como todos sabem, será transformado em projeto de resolução, não é isso, João Leite? Ele será votado pela Casa e terá força institucional também, não é isso? Fazendo já a minha parte no debate, na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, organizamos, desde 1996, uma Conferência Nacional de Direitos Humanos. A primeira coincidiu com o lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos. Fizemos também em maio de 1997 e de 1998, e virou quase uma tradição, no sentido de avaliar o programa nacional, a situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, refazer as propostas e assumir novos compromissos. O que o Dr. Gregori falou aqui é rigorosamente verdadeiro: existe um imenso esforço, na luta pelos direitos humanos, de não particularizá-la. Não pode haver sectarismo na luta pelos direitos humanos. Temos que reconhecer os progressos realizados, até para podermos cobrar outros avanços. Para se lançarem direitos humanos, é preciso que Governo, Oposição e sociedade estejam juntos. Minas Gerais é um exemplo disso. As bancadas atuam juntas, aqui não se pergunta o partido de ninguém para se chamar para um seminário. Aqui se repetiu o que aconteceu em São Paulo. O Deputado João Leite é do PSDB e está junto com qualquer partido liderando essa comissão, esse esforço. No caso do Ouvidor de Polícia, que foi designado, pertence ao meu partido, e isso não foi obstáculo para que o Governador o indicasse. Por isso prezamos e queremos preservar esse modo de agir.

Na terceira conferência, o Dr. Gregori disse que está preocupado com quatro coisas: uma é o desconhecimento dos direitos humanos. Lembrou que o nosso País tem uma história de muita violência, muito preconceito, e sua prioridade era uma campanha que massificasse o conceito de direitos humanos. E ele faz isso. Vai a todos os lugares fazendo "workshops", seminários, palestras, não se recusa a ir a evento algum. No entanto, podemos fazer nossos debates, nossas conferências, mas vêm o Ratinho, a Márcia, Cidade Alerta com um alcance de massas muito maior do que a que alcançamos com nossos seminários. Seria muito importante também que houvesse campanha na mídia para difundir os conceitos de direitos humanos. Estamos vendo agora uma campanha muito boa sobre a violência contra a mulher, a violência doméstica, mas precisamos de mais campanhas desse tipo. É preciso que se gaste mais da publicidade oficial nisso. Estamos vendo o crescimento das chacinhas, a entrada do "crack" em São Paulo; em Belo Horizonte também já está começando, com muitos jovens envolvidos. O Programa Nacional de Direitos Humanos ficou de mapear os programas radiofônicos e de televisão que fazem apologia do crime, da violência, da discriminação, do racismo e adotar as medidas legais com relação a eles; mas também, do lado positivo, realizar campanhas como essa da violência contra a mulher. Eu queria que o Secretário comentasse isso.

O Secretário disse também que o Governo Federal sempre esbarra na autonomia dos Estados para deixar de enfrentar graves violações dos direitos humanos e que é muito importante aprovar a lei dos crimes contra os direitos humanos, para permitir que determinados delitos sejam apurados pela Polícia Federal, pelo Ministério Público Federal, pela Justiça Federal. O Secretário é testemunha de que a Oposição, às vezes, defende mais seu projeto do que certos aspectos da situação. O Deputado Hélio Bicudo, Pedro Wilson, eu. Há também vários Deputados de outros partidos, como Anísio, Nunes Ferreira, Rita Camata, que participaram desse esforço. Mas a minha pergunta é: por que esse projeto não ganhou também uma certa prioridade na base governista? Eu o reputo como da maior importância, é um dos nossos projetos estratégicos, que não está tramitando. Ele parou na Comissão de Justiça. Isso é para provocar um pouco o Dr. José Gregori.

Quería abordar também a questão do Programa de Agentes da Cidadania, que já foi mencionado por ele e com o qual está muito animado: aproveitar os 900 mil jovens dispensados do serviço militar para um serviço voluntário. Ele também já falou nisso, e não é necessário voltarmos ao assunto.

Ele disse que quer empenhar-se também para que haja planos estaduais de direitos humanos. Se não chegar aos Estados, não vai haver programação de direitos humanos. Só tínhamos um, em São Paulo; hoje, ele está aqui, em Minas Gerais. Ele disse que fez apelos a vários Estados. O que adianta apelar para o Governador do Amazonas, que acoberta extermínios? Para o Governador do Rio, que chama de bravura os atos de alguns policiais que reputamos como barbárie? E o do Acre? Não são todos os Estados que aceitam fazer plano estadual de direitos humanos. Não haveria outros meios mais eficazes que apelos, para concretizar isso? Às vezes a resistência vem de onde mais se necessita, de onde há maior dose de conflito e violência. Por exemplo, condicionar determinados recursos ou programas à existência de planos nos Estados; evoluir para isso, dentro, digamos, dos programas que partem da esfera federal. Seria um meio democrático de pressionar os Estados a avançarem, como Minas e São Paulo.

A segunda parte que queria enfatizar, Secretário, é o próprio Programa Nacional de Direitos Humanos. Não vou ensinar o padre-nosso ao vigário. Mas o Secretário sabe que o princípio da universalidade, da indissociabilidade e da divisibilidade é fundamental. Não podemos separar os direitos civis e políticos dos direitos econômicos, sociais e culturais. É muito difícil trabalhar os direitos humanos sem falar no desemprego, que tem um vínculo com o crescimento da violência, com a fome, com o acesso à terra, que é uma das fontes principais de conflito no País, com o acesso à moradia, a exclusão de várias parcelas da população do sistema público de saúde, a ausência de oportunidades iguais na educação para os brasileiros, a concentração da renda. Creio também que vai sempre faltar alguma coisa. Por mais que celebremos os avanços dos direitos civis e políticos, já não se aceita mais no mundo inteiro essa desvinculação. Não estou negando a importância de tudo. Pelo contrário, todos nós falamos sempre que estamos condenados a trabalhar sobre as conseqüências. É preciso trabalhá-las em cada relação. Mas é importante também observar as causas, e algumas delas são responsáveis pelas violações sérias e graves dos direitos humanos no País.

Queria abordar também outro aspecto, que já abordei em outras ocasiões, em debates com o Secretário, inclusive na Conferência Nacional. O programa, de certo modo, é declaratório também, uma vez que não obriga nem o Governo Federal nem o Estadual a fazer as coisas que ali estão. Isso não impediu os avanços que foram citados aqui, como crime de militar ser julgado pela justiça comum, a tipificação do crime de tortura e tantos outros.

Vemos também uma distância grande, um abismo, entre o que o plano prevê e a realidade concreta, sobretudo quando falamos de orçamento da União. O Plano Plurianual, que é o instrumento estratégico e básico do orçamento, não tem muita conexão com a programação de direitos humanos. Ali não está expresso. Fizemos até estudos na Comissão de Direitos Humanos, os de 1995, 1996, 1997 e 1998. O orçamento de 1995 foi feito no ano anterior. Anterior inclusive à participação do Dr. José Gregori no Governo, na qualidade de Secretário de Direitos Humanos. Antes foi em outra condição. Na Lei de Diretrizes Orçamentárias, esse Programa não está contemplado, tampouco no Orçamento Geral da União. A Comissão de Direitos Humanos tem o direito de fazer cinco emendas, e nós as fazemos segundo o espírito do Programa, todos os anos; por exemplo: indenização a familiares de políticos desaparecidos e mortos reconhecidos pela Comissão; proteção a serviço de testemunhas, que ainda é uma lacuna como política nacional, apesar de já existirem convênios com alguns Estados; mapeamento dos remanescentes de quilombos, etc. Notamos que a própria Secretaria, que é dirigida com competência e abnegação, teve suas verbas diminuídas este ano. O Ministério da Justiça, que deveria ser o dos direitos humanos, também perdeu verbas importantes. Parece-me que o Ministro do Planejamento considera o trabalho do Dr. José Gregori, que é reconhecido por todos nós, dileitante, podendo sobreviver apenas com boas intenções. É claro que não é assim, esse trabalho precisa se traduzir também em recursos orçamentários. O Ministro do Planejamento tem que incorporar esse espírito. Com relação à Comissão de Orçamento da Câmara, temos tido muita dificuldade quanto aos recursos dos direitos humanos. Nós temos quase que implorar, e o Secretário tem que entrar no circuito todas as vezes. Fazemos a emenda; o que é aprovado é muito pouco, e o que é realizado é ainda menor, pois é sempre 60% ou 80% do que foi aprovado. O projeto inicial tem 168 itens e não contém tudo o que os movimentos de direitos humanos reivindicam, mas tudo o que está ali nasceu desses movimentos, sendo um trabalho louvável do Secretário José Gregori junto com o Paulo Sérgio Pinheiro, que é um militante histórico, com um papel importante. Eles souberam recolher o que a sociedade produziu em suas ações e reflexões. Esses 168 itens envolvem o Ministério da Justiça, da Cultura, do Trabalho, da Educação, do Desporto e das Relações Exteriores, e, às vezes, não vemos correlação entre tais Ministérios na ação. Essa integração fortaleceria bastante a implementação do Programa. Já falei a respeito da inexistência de conexão entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, mas ela também inexistente entre os próprios Ministérios. Às vezes, essa desintegração ocorre dentro do próprio Ministério da Justiça. Gostaria que o Dr. José Gregori não fosse um Secretário, mas o Ministro da Justiça, e o órgão se chamasse Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos. Além disso, gostaria que não fosse um Ministério da quota política, não sendo, portanto, subordinado a uma pessoa como o Senador Iris Resende, que fez várias declarações que vão de encontro a tudo que se propõe em termos de direitos humanos. Devido à persistência do Dr. José Gregori, ele, felizmente, mudou algumas de suas opiniões.

Entretanto, no Ministério da Justiça, está também a FUNAI, junto com a Secretaria de Direitos Humanos. Os recursos para a questão indígena despencaram no orçamento de 1998. A FUNAI está lá, mas o Secretário não tem a prerrogativa de fazer com que ela cumpra determinações mínimas. Por exemplo: em Minas, estamos vendo a tragédia dos maxacalis, que vivem uma crise de fome e de alcoolismo. Porém, há um ano e meio, está aprovada e homologada a retirada dos intrusos de sua área, com a assinatura do Presidente e o registro em cartório, e dever-se-iam tirar os fazendeiros que estão naquelas terras; entretanto, nada é feito. Há um dinheiro depositado para isso, mas não há a conexão entre os Poderes. Recentemente foi assassinado o cacique Chicaço, que era uma liderança em ascensão dos xucurus, em Pernambuco, onde também não se faz a retirada dos intrusos. Inclusive, eles convivem com esse problema há mais tempo que os maxacalis, de cujas terras a retirada dos invasores já foi homologada no Cartório de Águas Formosas há um ano e meio. Se o Sr. José Gregori tivesse algum poder sobre essa situação, ela talvez já estivesse resolvida.

Há ainda algo que parece pequeno, mas não é. A Assembléia mandou um representante, e fomos até os maxacalis. Lá vimos a cesta básica que eles recebem devido à crise de fome por que passam, a qual contém quatro itens: arroz, macarrão, fubá e feijão. Os maxacalis não comem fubá nem têm o costume de comer feijão. A coisa é tão mal feita, que poderia ser substituída por rapadura e farinha, o que iria melhorar a alimentação deles. Não há conexão nem com quem discutir isso.

Minas Gerais também está vivendo um retrocesso na questão do trabalho forçado. Temos inclusive recebido denúncias de outros Estados, de aproveitadores da seca no Nordeste, que tem trazido levadas imensas de trabalhadores para Alfenas, Patrocínio, Iguapé, Machado, Campo do Meio, Campos Gerais. São denúncias de trabalho forçado, que, na verdade, é o trabalho escravo clássico. Já tivemos câmaras de fiscalização com a participação de diversas entidades de setores do Governo. O Ministério do Trabalho notou um certo retrocesso na participação de diversas entidades no setor de governo para planejar e antecipar e não ficar só com a Ruth Beatriz, uma pessoa extraordinária, e correr atrás das denúncias, mas aquelas câmaras permitiriam uma fiscalização prévia.

Nas visitas que fiz no exterior ao sistema carcerário, procurei sempre saber sobre brasileiros presos ali, independente do motivo. É desigual o tratamento de brasileiros no exterior. Em alguns lugares há interesses do Embaixador ou do Cônsul, em outros, não. Na Espanha, qualquer cidadão do mundo recebe uma cartilha com seus direitos, não importa o seu delito. No caso do Brasil - vamos sempre bater nessa tecla -, por que nosso Presidente ainda não assinou o reconhecimento da jurisdição da Corte de Direitos Humanos no nosso País? Nós, que inclusive temos na corte um Juiz mineiro, Antônio Augusto Cançado Trindade, mas o Brasil não aceita a jurisdição da Corte e até hoje espera a assinatura do Presidente da República.

Também nos queixamos muito da timidez da atuação brasileira no caso do Timor Leste, apesar do engajamento discreto, mas nada parecido com o engajamento de Nelson Mandela. Na Guiné Bissau, temos um excelente Embaixador, um Ministro que está se empenhando, mas como é um país que tem tanto a ver com o Brasil, porque de lá vieram milhares de escravos, acho que o próprio Presidente deveria se empenhar mais para tentar resolver essa crise por que o pessoal está passando.

Então, José Gregori, feitas todas as ressalvas e o reconhecimento do nosso trabalho conjunto, inclusive da nossa cooperação, queria pedir a viabilização dos direitos humanos, não só no campo dos direitos políticos e civis, mas também - já que são divisíveis e universais - no dos direitos econômicos, sociais e culturais, assim como a saúde e a educação, como dever do Estado, com remuneração básica decente. E que as pessoas não esperem dez anos para um julgamento na justiça e que depois ainda tenham que esperar pelo estado precatório. O direito à moradia está incluído no rol dos direitos humanos. O nosso vale do Jequitinhonha é tão decantado por aí, em 60 municípios temos apenas 9 assentamentos em 20 anos e 450 famílias apenas, numa região tão crítica. Enfim, antecipar a proteção do direito à vida. Completar essa luta com isso e com a punição justa para os assassinos de Corumbiara, de Eldorado de Carajás, do Carandiru e do Taquaril de Minas Gerais, que é outro que está indo para a mesma rota. Sobre as rebeliões, o Dr. Castelar está mostrando aqui que o Governo está tomando algumas providências boas. A Assembléia cooperou com a CPI do Sistema Carcerário e propôs várias sugestões. Queríamos cobrar também o sistema de internação para os menores infratores. Já há muita gente criticando e querendo descartar o Estatuto da Criança e do Adolescente, sem ter implementado as instituições que permitam julgar se aquilo serve ou não serve. Como vai descartar?

Finalmente, o controle democrático dos meios de comunicação, para não ficar uma luta de Davi contra Golias. O José Gregori é o Davi que vai e batalha, aí vêm os ratinhos e jogam no chão o esforço feito pelo nosso distinto amigo Secretário. Obrigado.

O Sr. Coordenador (Deputado João Leite) - Neste instante daremos início à fase de debates. A coordenação informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas ao conferencista. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 2 minutos para fazer sua intervenção. Tenho a satisfação de conceder a palavra ao primeiro inscrito, Deputado Durval Ângelo, e solicito que ele se dirija ao microfone. O Deputado Durval Ângelo tem trabalhado na Assembléia Legislativa com direitos humanos. Ele é o autor da lei que criou a ouvidoria no Estado de Minas Gerais e foi Vice-Presidente da CPI do Sistema Penitenciário. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Deputado João Leite, demais membros da Mesa, senhores participantes, as questões principais foram levantadas pelo Deputado Nilmário Miranda. O que eu gostaria de abordar - e minha pergunta talvez seria dirigida ao Sr. Governador do Estado, e também ao nosso expositor - é o fato de que aqui em Minas Gerais a lei da Ouvidoria de Polícia foi sancionada em setembro do ano passado, e em outubro o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana já tinha nomeado um Ouvidor. As informações que tivemos é de que as cúpulas das Polícias Civil e Militar tinham feito pressões para que não fosse dada posse ao Ouvidor. Gostaria de perguntar ao expositor sobre essas pressões, em que níveis elas existem e como são trabalhadas. Isso porque a matéria central do Governo é a matéria da política e acaba entrando em choque com interesses centrais, com interesses regionais e mesmo com a questão do relacionamento hoje, com a estrutura das forças armadas neste País. A pergunta teria sentido com a presença do Governador, para abordar conosco essas pressões que são enfrentadas.

Temos também a questão do sistema carcerário. Depois de 160 dias de trabalho, saímos de uma CPI sobre o sistema carcerário, fruto, de alguma forma, da Campanha da Fraternidade do ano passado, brilhantemente presidida pelo Deputado João Leite, e, antes de tudo, toda a Comissão teve um compromisso com a verdade. Gostaria de saber o que o Governo Federal está fazendo a respeito do assunto e o que está pensando a própria Secretaria. Gostaria de saber que caminhos estão sendo apresentados para o sistema carcerário. Muito obrigado.

O Sr. José Gregori - Bom, quanto à primeira pergunta, não tenho elementos fáticos para saber exatamente como está essa processualística da implantação da Ouvidoria aqui, em Minas Gerais, mas, sem dúvida nenhuma, vou voltar a Brasília certo de que essa Ouvidoria vai ser concretizada. Agora, os detalhes, o sentido do "time", eu não tenho, e seria avançar

o sinal manifestar-me sobre detalhes que não tenho. Mas, acho que Ouvidoria em Minas Gerais, seja porque houve um projeto aprovado na Assembléia, seja porque houve a sanção do Governador do Estado, é fato consumado.

Quanto à questão das pressões, não tenho elementos para dizer que tipo de pressão estaria sendo feita, ou não, mas, de qualquer maneira, gostaria de dizer ao Deputado, e ele sabe tão bem quanto eu, como membro do Legislativo, que nada é fácil, nada vem sem muita luta. Diria que o regime democrático é mais perfeito que os outros, porque permite pressões e diálogos. Há um momento em que os interesses se chocam, mas há um momento em que decidem a parada através de uma tomada de posição, como foi a decisão da Assembléia e, depois, da sanção do Presidente, não há mais o que se discutir. Acho que a Ouvidoria da Polícia, em São Paulo, tem prestado muito bons serviços. Isso resulta em benefício do bom policial, e sei que existem milhares e milhares de bons policiais. Quer dizer, ele não tem por que temer a existência de uma porta que fica aberta a quem realmente sofreu uma violência ilegal da parte de um policial.

Acredito que os bons policiais vão compreender que uma medida como essa virá em benefício da corporação. E uma corporação se destaca quanto mais eficiente ela for no combate à criminalidade. Tenho frisado isso desde que comecei a falar.

Muita gente pensa que quem é a favor dos direitos humanos é a favor do crime, ou então, como dizem esses comunicólogos que estão na moda, felizmente, passageira, pois isso tudo é coisa que vai passar. Prefiro até não dizer o nome. As pessoas que defendem os direitos humanos, antes de tudo, defendem o direito à vida, à integridade física. A diferença é que quem defende os direitos humanos não pode tolerar que a Polícia, para combater os bandidos, se torne bandida. Existe lei e essa lei tem de ser respeitada. As Polícias mais eficientes do mundo no combate à criminalidade são as Polícias inglesa, canadense e sueca, que são as que mais respeitam os direitos humanos.

Então, não está provado que, para combater a criminalidade, para ter eficiência nesse combate à criminalidade, a Polícia tenha de desrespeitar os direitos humanos. Pelo contrário, o que a estatística mostra é que a Polícia que mais defende os direitos humanos é a que mais tem êxito no que concerne à manutenção do respeito à lei.

Acho que a Ouvidoria de Minas Gerais, sendo instalada, colherá bons resultados. Tive a honra de ser apresentado a quem vai dirigi-la e espero que tanto em Minas Gerais quanto em São Paulo o trabalho dos Ouvidores seja independente, criterioso, não sectário, o que, sem dúvida nenhuma, servirá de modelo para que os demais Estados brasileiros façam a mesma coisa.

O Sr. Cícero Milton Martins de Oliveira - Dr. José Gregori, boa noite. Meu nome é Cícero Milton Martins de Oliveira, Vice-Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Minas Gerais. Dr. José Gregori, tive a oportunidade e a honra de acompanhar o nosso Deputado, Dr. Alberto Costa, nos últimos seis dias. Também tivemos a oportunidade de conversar sobre as instituições policiais de Portugal.

Em Portugal, uma das primeiras medidas anteriores às reformas foi a de estimular a associatividade e a sindicalização dos policiais, porque, segundo a ótica do Governo português, que julgo acertada, não se pode mudar uma instituição sem contar com os valores que lá se encontram. E uma das formas que o Governo português entendeu e viu de fazer aflorar esses valores que lá se encontravam escondidos foi deixar que eles participassem dos sindicatos e das associações de classe.

Aqui no nosso País, trilha-se caminho inverso: onde já se viu um país que elabora um plano federal proibir que os policiais civis se associem ou se sindicalizem? Já não está na hora de aproveitarmos essa experiência positiva e ampliarmos os direitos dos policiais neste País, para que eles, ao invés de se sentirem só policiais, se sintam também cidadãos policiais e possam participar, formular sugestões, ser ouvidos pelas lideranças e pelos Governos? A Associação dos Delegados de Polícia e as entidades de Minas Gerais buscam, batem em todas as portas, e elas não se abrem para que elas sejam ouvidas, para unir esforços no sentido de aperfeiçoar as nossas instituições. V. Exa., com o prestígio e com o cargo que ocupa, poderia dar uma força nesse sentido, para que possamos ser ouvidos nesse processo de reforma das instituições policiais. É uma experiência de sucesso em Portugal e em quase toda a Europa. Gostaria de ouvir V. Exa. se manifestar sobre esse assunto. Muito obrigado.

O Sr. José Gregori - Em primeiro lugar, fico satisfeito pelo fato de se ter feito menção ao Ministro Costa, que nos honra com a sua presença, porque vou anunciar aqui, em primeira mão, que o Brasil está na iminência de fazer um acordo com Portugal sobre direitos humanos. Já fizemos acordos com vários países. Antigamente fazíamos acordos sobre café, cacau, comércio exterior e agora estamos começando a fazer acordos para juntar esforços, trocar informações, experiências e dúvidas sobre direitos humanos. Já tínhamos feito acordo até com a China, mas não com Portugal, o que considero realmente intolerável. Penso que tiramos pouco partido dessa fraternidade que temos com Portugal, a qual acabei de recordar em minha estada lá, na semana passada. As conversas estão adiantadas, e vai sair, se Deus quiser ainda neste ano, esse acordo com Portugal, que vai permitir conhecermos melhor um ao outro, do ponto de vista das instituições e das formas de resolver os problemas.

Quero dizer que na comissão que organizei no ano passado - e da qual fui Coordenador - para estudar o problema da violência, da criminalidade e da reforma da polícia, havia representantes dos Delegados, dos policiais militares, dos policiais civis e da Polícia Federal, porque sempre entendi que não se pode resolver esse problema sem que sejam conhecidos, também, os anseios, as reivindicações e as angústias daqueles cujo desempenho queremos melhorar. Portanto, a questão da representação foi colocada, e essa comissão concluiu que não havia nenhum inconveniente na representação dessas classes por instituições legítimas e democráticas. O que a comissão também definiu é que essas instituições não podem se partidizar. Existe uma tendência em toda instituição, e, de repente, esquecem um pouco as reivindicações específicas, às vezes até não se dão conta, mas de repente estão fazendo jogo político, que não é exatamente o que uma instituição representativa deve buscar. Tirando essa ressalva, quer dizer, sendo obedecido esse princípio de não-partidarização, reafirmo aquilo que já defendi na comissão: sou a favor da representação das entidades policiais.

O Sr. Coordenador - Pergunta do estudante de Direito da UFMG Marcos Ulhoa Dan, dirigida ao Dr. José Gregori: "Como seria possível promover uma campanha de conscientização da grande massa de desinformados sobre o que seriam, em sua totalidade, os direitos humanos, tendo em vista uma maior participação da sociedade civil em relação à sua própria defesa?".

O Sr. José Gregori - Concorde com o Deputado Nilmário: temos de usar também a mídia. Não acredito muito em campanha exclusivamente pela mídia, embora ela seja necessária. Acho que uma conscientização se dá mais por outros meios. Estou lutando muito, por exemplo, para que em 1999, em todo vestibular, haja uma pergunta sobre direitos humanos. Isso vai fazer com que a imensa massa de estudantes tenha de conhecer e pesquisar o assunto: "Olha, não só estamos tendo essa preocupação, como em todas as minhas viagens ao exterior, ao conversar com pessoas que também lidam com os direitos humanos, minha primeira pergunta é sempre esta: o que vocês fizeram nesse país para massificar esse conceito? Por exemplo, no começo do ano, foi implantado o novo Código Nacional de Trânsito, que só foi elaborado porque era um item do Programa Nacional de Direitos Humanos. Nas discussões do novo Código, fizemos questão de dizer que ele tinha de ser produto da cidadania; menos uma questão de polícia ou de engenharia urbana, e mais uma exigência da cidadania. Por quê? Porque, quando elaboramos o Programa Nacional de Direitos Humanos, estudamos a violência e vimos que, naquele ano, 1995, haviam morrido no trânsito, no Brasil, 36 mil pessoas - cifra de guerra civil -, ou seja, no Brasil, o trânsito é um problema de direitos humanos, pois é um dos maiores fatores de violência. Portanto, estamos sempre chamando os que lidam com os direitos humanos para acompanhar todos os assuntos.

Tenho participado de campanhas as mais diferentes possíveis, sempre jogando sua ênfase para os direitos humanos. Sei que os programas estaduais são seguidos pelos municipais - consta-me que várias Prefeituras estão pedindo os modelos dos programas, porque querem fazer programas municipais de direitos humanos. E acho que essa rede é, às vezes, mais eficiente do que apenas uma campanha pela mídia. A mídia é necessária, mas deve ser acompanhada por esse trabalho de "formiguinha", de contágio, de um passar ao outro, ou seja, acho que esse simpósio terá um produto imediato, que será a matéria-prima do Programa Estadual de Direitos Humanos. Acho, também, que cada um que daqui sair com esse microbio deve passar esse dengue cívico para o maior número possível de pessoas; se participar de sindicato, por exemplo, deve ali falar em direitos humanos. Agora, com a proximidade das comemorações dos 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, devemos aproveitar todas as possibilidades de difundir esses 30 artigos, que são de uma clareza enorme; não há nada mais fácil de ser lido e entendido do que essa Declaração. Assim, acredito que, ao lado da mídia, essa conscientização vai se massificar aos poucos. É preciso que tenhamos essa preocupação, e a estamos tendo. Aliás, não só estamos tendo essa preocupação, como em todas as minhas viagens ao exterior, ao conversar com pessoas que também lidam com os direitos humanos, minha primeira pergunta é sempre esta: o que vocês fizeram nesse país para massificar esse conceito? Por exemplo, no começo do ano, foi implantado o novo Código Nacional de Trânsito, que só foi elaborado porque era um item do Programa Nacional de Direitos Humanos. Nas discussões do novo Código, fizemos questão de dizer que ele tinha de ser produto da cidadania; menos uma questão de polícia ou de engenharia urbana, e mais uma exigência da cidadania. Por quê? Porque, quando elaboramos o Programa Nacional de Direitos Humanos, estudamos a violência e vimos que, naquele ano, 1995, haviam morrido no trânsito, no Brasil, 36 mil pessoas - cifra de guerra civil -, ou seja, no Brasil, o trânsito é um problema de direitos humanos, pois é um dos maiores fatores de violência. Portanto, estamos sempre chamando os que lidam com os direitos humanos para acompanhar todos os assuntos.

O Sr. Coordenador - Temos duas perguntas dirigidas ao Deputado Nilmário Miranda. A primeira, do Sr. Décio Araújo Filho, da Delegacia Especializada de Orientação a Menores, é a seguinte: "Não existe incompatibilidade entre a defesa dos direitos humanos e projetos que buscam instituir a pena de morte, a liberação do aborto, a eutanásia e a liberação do uso de substâncias entorpecentes?". A outra pergunta é do Sr. William Leite, da AEBV: "A visão de direitos humanos está sob a visão partidária. Não haveria falta de vontade política para priorizar os direitos humanos?". Com a palavra, o Deputado Nilmário Miranda.

O Deputado Federal Nilmário Miranda - Concorde com o Décio, quando diz que existe incompatibilidade entre a defesa dos direitos humanos e a pena de morte. Participo da Liga Internacional Mãos de Caim, que combate a pena de morte e visa a levar a ONU a votar uma convenção para abolir essa prática em todo o mundo. Pela primeira vez na história da

humanidade, há mais países que condenam e prevêem a pena de morte do que países que a praticam. Essa resolução, pela primeira vez, também teve maioria na ONU, apesar de ainda não ter surtido efeito prático.

Em relação à liberação do aborto, não há projetos. Discute-se, na Câmara, um projeto para que a rede pública de saúde atenda aos dois casos previstos em lei.

Quanto à eutanásia, também não há projetos. De vez em quando, isso é discutido na Câmara. Acho que o assunto não tem chance de ser aprovado.

E, quanto à liberação de substâncias entorpecentes, a discussão vai levar muito tempo, pois deve passar pela sociedade. Isso divide os partidos. É uma discussão que vai ser longa.

O William Leite pergunta se a visão dos direitos humanos não estaria sob a visão partidária, se não haveria falta de visão política. É claro. Existe um avanço. Na Câmara dos Deputados, onde criamos a Comissão de Direitos Humanos, esses assuntos tiveram o apoio de todas as Lideranças. Nas tentativas anteriores, os projetos de resolução foram, sistematicamente, engavetados no início das legislaturas. Dessa vez, foram aprovados por todos os partidos. Isso demonstra que houve avanços. Quando discutimos a questão dos crimes de militares, o Inocêncio de Oliveira teve participação fundamental na viabilização do projeto de lei. Se não o tivesse defendido, esse projeto teria sido derrotado. De modo geral, há falta de interesse. Quando há uma pressão muito grande da sociedade, o Congresso consegue votar esses projetos. Caso contrário, outros projetos ficam nas gavetas por anos e anos. Esse projeto sobre crimes contra os direitos humanos encalhou na Comissão de Justiça, não passa dali. É preciso que haja uma discussão da sociedade, a fim de pressionar o Congresso. Isso denota que ainda existe falta de vontade política de muitos partidos, além de muita incompreensão também. Como disse o Dr. Gregori, volta e meia um Deputado ocupa a tribuna para falar de uma morte brutal, de um estupro, de um assalto, de um homicídio, de um latrocínio. Muitas vezes, cobram da Comissão de Direitos Humanos solidariedade para com as vítimas. Isso mostra incompreensão e até uma certa ignorância. Então, existe falta de vontade política e muita desinformação e incompreensão. Creio que, em relação ao que acontecia antes, houve muitos avanços.

O Sr. Coordenador - A coordenação encerra, neste momento, o recebimento de perguntas, pois a hora está adiantada.

A pergunta do Walter, Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia, é dirigida ao Dr. José Gregori. É a seguinte: O que fazer para que os cartórios aceitem emitir certidões gratuitas, atendendo a dispositivo da Constituição e da lei? Em nosso município, há crianças listadas para receber certidão apenas em 1999.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes pergunta o que o senhor pretende fazer diante da afronta à lei que assegura o registro civil a todos os brasileiros, pois isso representa um verdadeiro atentado à cidadania.

Wellington Pereira, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais, pergunta: "Se o sistema carcerário brasileiro está falho e não consegue fazer a integração da sociedade com os presos, como o senhor avalia a declaração do Presidente da República dizendo-se favorável à idade penal de 16 anos?"

O Sr. José Gregori - Quero ser muito breve. Essa questão do registro civil é uma boa briga. Democraticamente, conversamos com os cartorários durante um ano, porque um dia eles se apresentaram a mim e disseram: "Se o registro for gratuito, vamos morrer de fome. E o senhor, como homem dos direitos humanos, não pode permitir que ninguém morra de fome." Eu lhes disse que trouxessem a lista dos cartórios que só fazem registro civil, que não prestam nenhum outro serviço cartorário. Portanto, não fazendo registro civil, ficarão sem receita nenhuma. Esperei durante um ano, e a lista não apareceu.

Mesmo na suposição de que eles estivessem falando a verdade, eles diziam que aceitavam todas as nossas propostas para compensar a perda do registro civil. De repente, voltavam atrás e não aceitavam mais. Chegamos ao ponto de imaginar um sistema, com a aprovação deles, de acordo com o qual haveria uma certa quotização. Os que ganhavam muito com outros serviços transfeririam parte da receita para os que tinham sua receita diminuída. Num primeiro momento, eles aceitaram. Depois, não aceitaram. De maneira que a conduta dos cartórios, relativamente à negociação com o Secretário Nacional dos Direitos Humanos, foi, para ser gentil, absolutamente imprópria. Democraticamente, conversei com eles durante um ano. Como o acordo não era possível, aprovamos a lei. Eles achavam que o Governo nunca teria peito e condições para aprovar essa lei, porque cartório, no Brasil - lembram-se da expressão daquele Ministro? -, é "imexível". Pois bem, topamos a parada e aprovamos a lei, que tem sido cumprida rigorosamente por muitos cartórios. Outros, como fiquei sabendo, e assim que cheguei aqui me referi a esse fato, estão fazendo até campanha para registro, atitude altamente meritória. Outros estão entrando com medidas judiciais negando a constitucionalidade da lei. Alguns têm sido rechaçados pelo Judiciário, mas outros têm conseguido medidas liminares. Então, esse perguntador precisa saber o que o cartório de sua cidade alega para não conceder a gratuidade. Se for uma sentença judicial, eu gostaria que ele me mandasse cópia por fax (deixo depois o número). Se não houver medida judicial, esse cartório está pura e simplesmente descumprindo lei que está em pleno vigor e tem de se fazer valer. Como existem algumas medidas judiciais considerando essa lei inconstitucional, vamos entrar com uma ação direta de constitucionalidade para uniformizar o julgamento nacional.

De maneira que aí desaparece esse caso. O STF, através de um voto do Ministro Nélson Jobim, já se pronunciou, preliminarmente, pela constitucionalidade. Não é, ainda, um julgamento definitivo. Assim, acho que eles vão acabar perdendo a parada no Judiciário, também. Mas eles criam essa confusão, e, como alguns Juízes estão decidindo favoravelmente à cobrança, vamos entrar com essa medida técnica, a ação direta de constitucionalidade.

Quanto à última pergunta, gostaria de dizer que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não se declarou favorável à diminuição da idade para que a pessoa possa responder a um processo crime. A idade fixada para a pessoa responder criminalmente por um ato ilícito, ou seja, 18 anos, continua a ter o apoio do Presidente da República. O que ele disse na conferência que fez na OAB foi que, sobre esse assunto, há divergências e que ele acha que a discussão desse assunto é democrática. Em nenhum momento ele revelou que desejasse a alteração dessa idade. Apenas, como há um debate a respeito, disse que não é contra esse debate. Foi o que ele disse.

O Sr. Coordenador - Solicito ao Conselheiro Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Marcus Fucks, que se dirija ao microfone para formular sua pergunta ao Dr. José Gregori.

O Sr. Marcus Fucks - A minha pergunta era exatamente sobre a redução da idade penal. Entendo que, como Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso deveria ter respaldado a condição de cláusula pétrea que esse dispositivo tem, manifestando-se favoravelmente à manutenção da legislação, assim como ela está colocada, e posicionando-se contrariamente a esse debate, enquanto Presidente da República e defensor dos direitos humanos.

Essa questão já foi abordada neste debate, assim como foi abordada pelo Deputado Federal Nilmário Miranda a outra questão que eu gostaria de discutir. Trata-se da dificuldade que encontramos no âmbito federal, assim como no dos Estados e dos municípios, para destinar recursos aos fundos da criança e do adolescente. No ano passado, através de emenda do Deputado Federal João Fassarella, conseguiu-se, pela primeira vez, a destinação de recursos do Tesouro ou do orçamento da União ao Fundo. Houve grande dificuldade na implementação dessas medidas e na viabilização financeira da União. Em Minas Gerais, ano a ano, estávamos tendo a redução desse recurso.

Então, como fica o preceito constitucional, o paradigma ético de "criança e adolescente, prioridade absoluta", se no âmbito dos Executivos temos encontrado grandes dificuldades para que as propostas orçamentárias cheguem às Casas Legislativas com valorização dos Fundos e o respeito a esse preceito constitucional de "criança e adolescente, prioridade absoluta".

O Sr. José Gregori - Respondo pelo meu setor, porque esse eu conheço bem. Tudo o que depende de recursos da minha Secretaria, seja por meio do Departamento da Criança e do Adolescente, seja por meio do CONANDA, temos atendido. Não é por falta de apoio do Secretário Nacional dos Direitos Humanos que uma verba necessária, legitimada por preceito legal, não será atendida. Do ponto de vista do manejo, que é a área do CONANDA, nunca recebi reclamações. Tanto que essa emenda do Deputado a quem se fez referência exigiu uma série de negociações, e a minha posição sempre foi a mais conciliadora possível, para que isso realmente fosse implementado.

No meu setor, em todo o caso, dada a pergunta, vou procurar saber se houve alteração em relação à determinação que foi adotada na Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

O Sr. Coordenador - Agora temos algumas perguntas por escrito feitas ao Dr. José Gregori. A Verly, da Casa Dandara, pede ao Secretário Dr. José Gregori que cite alguma das medidas para a comunidade negra. Ela solicita inclusive que se façam mais três questões mas, devido ao adiantado da hora, vamos formular apenas mais esta ao Dr. José Gregori.

O Rogério Sena, do Fórum Mineiro de Saúde Mental, pergunta ao Dr. José Gregori: "Por que no Programa de Direitos Humanos do Brasil e de São Paulo não foi enfocada, como em Minas, a questão dos portadores de sofrimento mental, que se diferencia dos deficientes?"

O Renan Serpa de Castro, do Conselho Acadêmico de Direitos Humanos José Carlos da Mata Machado, pergunta: "Qual a posição da Secretaria Nacional de Direitos Humanos frente ao não-reconhecimento da jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos por parte do Governo brasileiro?"

O Sr. José Gregori - Na realidade, deviam ter me dito que eu teria que fazer duas conferências. Vamos começar pela última. A adesão do Brasil à Corte Interamericana é uma questão em via de solução, de maneira que as providências para tal fim estão adiantadas e, no momento oportuno, vou convocar o Deputado Nilmário, que realmente tem sido o grande estimulador dessa decisão, para que saiba disso em primeira mão. Está no forno para sair.

A respeito da medida para a comunidade negra, eu não tenho uma, tenho duas. Uma é que acabamos de firmar um convênio com o Ministério do Trabalho. Na qualificação profissional que o Ministério fazia com recursos do FAT, nunca ninguém imaginou que poderia haver necessidade, no treinamento de uma pessoa, de atender ao requisito cor. Quer dizer: a crença de que todos são iguais fazia com que não se tivesse cuidado maior com aqueles que, talvez por uma questão de falta de oportunidade, estavam menos preparados para receber um determinado tipo de treinamento. Então, não podiam, pura e simplesmente, fazê-lo. Agora fizemos um convênio com o Ministério do Trabalho, e milhares de pessoas poderão ser atendidas, porque vai-se levar em conta o requisito cor.

Em segundo lugar, existe uma moléstia, que felizmente não é grave, mas ocorre com grande incidência nas pessoas negras, que é a anemia falciforme. Nunca o Ministério da Saúde se preocupou em ter uma política de saúde especializada nessa moléstia. Foi esse grupo de trabalho, criado pelo Programa Nacional de Direitos Humanos, que levantou essa questão e conseguiu do Sr. Adib Jatene, na época o Ministro, que houvesse a formulação de uma política específica para que essa moléstia fosse atendida. E vou dar uma terceira medida. Parece simples, mas não é. Parece desimportante, mas é importantíssima. Não se sabia, neste País, quantas pessoas negras morriam. E isso tinha conseqüências do ponto de vista de se poder avaliar a saúde, etc. Conseguimos agora que no registro de morte conste a cor, de maneira que foram três medidas concretas e de grande alcance tomadas por sugestão e discussão desse grupo interministerial, que tem representantes do Ministério de um lado e representantes dos movimentos negros de outro. Vários representantes de movimentos negros têm filiação partidária que não coincide com a do Governo. Mas respeitamos isso, porque o espaço é também ecumênico, e esse grupo tem proposto várias medidas importantes. No seminário de ontem, realizado em Salvador, embora apresentando as inúmeras deficiências que ainda existem em relação ao tratamento da comunidade negra no Brasil, todos foram unânimes em reconhecer que, de dois anos para cá, nasceu essa preocupação por parte do Governo Federal, de estudar as medidas para valorizar, compensar e afirmar de forma mais positiva a comunidade negra.

Sobre a questão do sofrimento mental, está aí. É uma inovação de Minas. Não colocamos isso no programa, porque não surgiu a questão, ninguém sugeriu uma medida como essa. Agora vamos esperar as discussões e a formulação que vão ser feitas aqui, para aplicá-las também no plano federal.

O Sr. David - Sr. José Gregori, boa noite. V. Exa. falou sobre a importância da participação das entidades policiais no processo democrático. Gostaria de dizer que aqui em Minas é o contrário. Por querermos participar do processo democrático fomos aliados dele, fomos expulsos do Estado. O Presidente do sindicato, José Magela Alves Pereira, o Carlos e eu, David, pela segunda vez, fomos demitidos por nos organizar e apresentar propostas concretas para contribuir de alguma forma para o desenvolvimento democrático do Estado de Minas Gerais.

Quisemos enviar a V. Exa. um documento denunciando esse estado de perseguição política, visto que fomos eleitos para um mandato de três anos. Tivemos 97% dos votos da nossa categoria à época, e gostaria de saber de V. Exa., mediante as denúncias feitas oficialmente, como V. Exa. se manifestaria a esse respeito, visto que ainda estamos na justiça lutando por isso. É uma aberração hoje sermos simplesmente aliados, perseguidos e cassados politicamente por pensarmos diferentemente ou por não termos propostas convergentes. Gostaria que V. Exa. se manifestasse.

O Sr. José Gregori - Em primeiro lugar, quero defender os seus direitos de alegar o que você tem de alegar sem restrições. Agora, não posso me manifestar sobre uma questão que é complexa, que inclusive tem o Judiciário no meio, etc. Não posso prejudicar. Posso dizer que, em termos de secretaria ou de ouvidoria que funciona na minha Secretaria, estamos abertos a receber o seu arrazoado, estudá-lo e encaminhá-lo. Mas seria leviano de minha parte dizer se você tem ou não razão, pois qualquer posição que eu tomasse agora seria precipitada, porque não conheço a matéria. Tenho simpatia por quem está sendo perseguido, por uma questão de definição, ou seja, a minha simpatia inicial você já tem. Embora não possa me manifestar sobre o seu caso específico, estão abertas as portas tanto da Ouvidoria quanto da Secretaria para conhecer o seu arrazoado.

O Sr. Coordenador - A coordenação dá por encerrado o debate.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado João Leite)- A Presidência agradece ao ilustre expositor, às demais autoridades e aos participantes, bem como ao público em geral, a honrosa presença. Cumprido o objetivo da reunião, encerra os trabalhos, convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 18, às 14 horas, com a ordem do dia regimental, bem como para a reunião especial, na mesma data, às 20 horas, destinada ao prosseguimento deste seminário legislativo. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª parte da 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA, Destinada ao Prosseguimento do seminário legislativo direitos humanos e cidadania, EM 18/8/98

Presidência dos Deputados Maria Olívia e João Batista de Oliveira

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da reunião - Apresentação, pelos coordenadores, dos trabalhos dos Grupos 1 a 5 - Palavras do Sr. Cândido Grzybowski - Palavras da Sra. Sílvia Pimentel - Palavras do Sr. Flávio Saliba Cunha - Comentários dos coordenadores dos grupos de trabalho - Esclarecimentos sobre os debates - Debates.

Composição da Mesa

A Sra. Presidente (Deputada Maria Olívia) - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Cândido Grzybowski, Diretor de Políticas e Planejamento do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas e primeiro expositor; Sílvia Pimentel, Coordenadora Nacional do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher e segunda expositora; Flávio Saliba Cunha, Superintendente de Pesquisa e Pós-Graduação da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro e terceiro expositor; Maria Izabel Ramos de Siqueira, Gláucia Barros Sander, Luiz Antônio Chaves, Marília Greco e Alvinho Custódio de Souza, respectivamente, Coordenadores dos Grupos 1 a 5, e o Deputado João Batista de Oliveira, Coordenador dos trabalhos.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado João Batista de Oliveira) - Destina-se esta reunião à plenária parcial do Seminário Legislativo Direitos Humanos e Cidadania. Esta plenária terá a seguinte dinâmica: 1º - apresentação dos trabalhos dos Grupos 1 a 5; 2º - conferências dos expositores Cândido Grzybowski, Sílvia Pimentel e Flávio Saliba Cunha; 3º - comentários dos Coordenadores dos Grupos sobre as exposições; 4º - debates com participação do público. As conferências de hoje têm como tema: 1 - universalização dos direitos civis: direito à inclusão social; 2 - políticas públicas: direitos humanos e cidadania - papel do estado e da sociedade civil na formulação e na execução das políticas sociais.

Apresentação, pelos Coordenadores, dos Trabalhos dos Grupos 1 a 5

O Sr. Coordenador (Deputado João Batista de Oliveira) - Para dar início à apresentação dos trabalhos dos grupos, a Presidência passa a palavra à Sra. Maria Izabel Ramos de Siqueira, Coordenadora do Grupo 1, com os subtemas: "questão de gênero; população negra; portador de deficiência; homossexuais e transexuais; prostituição; idoso. A Presidência informa que cada grupo disporá de 5 minutos para sua apresentação.

A Srª. Maria Izabel Ramos de Siqueira - Gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar, nas pessoas do combativo Deputado João Batista de Oliveira e da Drª. Sílvia Pimentel, brilhante feminista, com contribuições para discussão teórica e prática na questão do rumo do feminismo em nível nacional e internacional, todos os participantes da Mesa. Também gostaria de cumprimentar a platéia, a plenária, estendendo esse cumprimento a uma participante do nosso grupo, cujo nome, infelizmente, não sei, mas é aquela que veio representando os catadores de papel, que está sentada lá atrás. Por fim, gostaria de cumprimentar toda a plenária que veio discutir o tema direitos humanos.

No nosso grupo, com todos esses subtemas colocados anteriormente, tivemos a presença de 48 entidades, num universo de 80. E discutimos exaustivamente todos os temas. Todos os participantes, que ficaram até 4 horas no Plenário, discutindo, não almoçaram, não "arredaram pé da discussão" até o final. Quero colocar isso porque acho uma beleza já estarmos nesse patamar, com essa platéia, com essa plenária formada por entidades, por pessoas que vieram aqui tentar contribuir para a viabilidade da criação de um plano estadual de direitos humanos.

Entretanto, é com imensa tristeza que uso esse espaço que me foi reservado para denunciar um acontecimento ocorrido há pouco, que também servirá, com certeza, para situarmos o esforço que todos, que cada um de nós ainda tem que fazer para a implementação dos direitos humanos.

Na comissão interinstitucional, como relatora, a advogada Patrícia Rios, que trabalha na Câmara Municipal de Belo Horizonte, que foi escolhida pelo Vereador Leonardo Matos, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, com acordo dos outros componentes da comissão.

Encontra-se, então, a advogada Patrícia Rios absolutamente credenciada para aqui, no fórum desse seminário, votar, como todos os participantes, qualquer matéria. No último momento da nossa discussão em grupo, o celular da Patrícia tocou. Era o Vereador Célio Moreira, que compõe também a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal, que, com o maior desrespeito possível, pressionou-a a não votar, ou melhor, questionou uma votação específica dela. O item votado foi o seguinte: "item 12: implementar na rede pública de saúde o serviço de atendimento ao aborto, nos casos previstos em lei." Não vou explicar isso aqui, porque já está muito claro. Ora, tudo o que está sendo votado já foi votado anteriormente na Comissão Interinstitucional. Esse é o segundo fórum e teremos um terceiro de votação. A votação da Patrícia é questionada, mas esse item passou sem nenhum destaque no grupo, não sendo questionado por nenhum votante, inclusive, pela Patrícia.

Sendo assim, gostaria de denunciar essa prepotência, colocada da maneira mais agressiva possível, interferindo em uma reunião, em que todos somos pensantes e, portanto, capazes de decidir se uma matéria é ou não passível de uma votação em plenária. Portanto, gostaria, com muita tristeza, de fazer do meu tempo de fala essa denúncia a essa atitude reprovável, prepotente, desrespeitosa e ameaçadora dos direitos humanos. Não falo aqui nem as palavras chulas, absurdas, que ele disse a respeito da Patrícia e a meu respeito. Queria colocar aqui essa situação para que o Plenário decidisse o que fazer com essa intervenção prepotente do Vereador Célio Moreira. Muito obrigada. (- Palmas.)

O Sr. Coordenador - Passamos a palavra à Coordenadora do Grupo 2, Sra. Gláucia Barros Sander, com o subtema Criança e Adolescente, que disporá de 5 minutos para sua apresentação.

A Sra. Gláucia Barros Sander - Boa-tarde. Estou substituindo, aqui, o Coordenador do Grupo 2, Sr. Marcus Fucks, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais.

Optamos por trazer aos senhores apenas uma síntese do que foi a discussão central do grupo, desde o momento da preparação para o seminário até os trabalhos de hoje, uma vez que seria impossível lermos todas as propostas em um prazo tão pequeno. O grupo preparatório foi também coordenado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e contou com a colaboração das seguintes instituições: Secretaria do Trabalho; Associação Mineira de Medicina Legal; Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice, de Betim; Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Betim; Centro Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Helena Greco; Comissão Acadêmica de Direitos Humanos José Carlos da Mata Machado; Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte; Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais; Juizado da Infância e da Juventude de Belo Horizonte; Movimento Tortura Nunca Mais; Pastoral do Menor da Arquidiocese de Belo Horizonte; PMMG; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Belo Horizonte.

Ao elaborarmos esse documento que se encontra nas pastas de todos os senhores, nossa preocupação foi a de ratificar consensos já alcançados por ocasião das conferências sobre os direitos da criança e do adolescente, realizadas em todo o País, no ano passado. Assim, o documento não traz muitas novidades, mas uma ratificação, uma vez que a execução de muitas das coisas acordadas ainda está em curso. Portanto, essas coisas precisam ser ratificadas em todos os espaços que se proponham a defender os direitos da criança e do adolescente. Os eixos privilegiados, então, tanto nas conferências sobre os direitos quanto nesse documento que se encontra nas pastas, o foram em função de terem sido identificados como pontos de estrangulamento do comportamento social. É bom que se diga que eles não se referem a nenhuma instância em particular, mas a todas elas, ao conjunto social, uma vez que é esse mesmo conjunto que, muitas vezes, tem um comportamento avesso e de violação aos direitos da criança e do adolescente. Nos trabalhos do grupo, hoje pela manhã, o documento preliminar não foi questionado nem quanto à sua estrutura nem quanto à sua concepção. As propostas vieram muito mais no sentido de enriquecê-lo, de aprimorá-lo, de sugerir formulações mais claras e, portanto, vale mais uma vez a ênfase a tudo o que aí já está colocado.

Dentro de cada eixo escolhido para ser trabalhado destacamos uma ou duas propostas que sintetizam os princípios que gostaríamos de ver executados, para a garantia dos direitos. Assim, no eixo educação, estamos defendendo o atendimento integral - ou seja, a todas as necessidades de formação humana - da criança e do adolescente, também em tempo integral e não necessariamente apenas nas escolas, mas em todas os ambientes educacionais em que estejam a criança e o adolescente.

Uma segunda proposta de peso é a questão do apoio social ao processo de municipalização das ações, que na área da educação vêm desrespeitando os direitos da criança. Citamos como exemplo a questão da educação infantil, que no processo de municipalização vem se perdendo e deixando crianças em várias partes do Estado sem atendimento.

No eixo saúde identificamos, é claro, a atenção prioritária aos serviços públicos, com toda a crítica social que já é inerente ao serviço de saúde pública no País, acrescentando a ela a questão de que a criança não tem recebido, como recomenda a legislação, uma atenção prioritária. É também forte o movimento que defende a criação de serviços especializados, especialmente para crianças e adolescentes portadores do vírus HIV.

No eixo trabalho infanto-juvenil, as propostas apontam na direção de ações de erradicação do trabalho infantil, e disso o coletivo não abre mão, e de proteção, aí incluída ainda a devida formação profissional.

No eixo violência doméstica, a criação de uma rede social para combatê-la e de serviços especiais para tratá-la. É outra grande aresta da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

No tema abuso e exploração sexual, a formação de serviços especializados e maior rigor na fiscalização e na punição dos aliciadores. Há, inclusive, uma proposta para que esse seja considerado um crime inafiançável.

Com relação às drogas, a ênfase na elaboração de uma política estadual de prevenção, combate e recuperação dos usuários. No eixo atendimento ao adolescente, há quem se atribua autoria de ato infracional e quem queira que os serviços, que hoje não existem, sejam implantados em consonância com as novas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. É outro ponto nevrálgico em relação à política de atendimento aos direitos.

Uma novidade acrescida a esse trabalho foi a questão dos meios de comunicação social, no sentido de que os serviços de mídia, eletrônicos e impressos, e também aqueles de recursos tecnológicos mais avançados, como a Internet, por exemplo, fiquem comprometidos com a formação de opinião pública mais favorável aos direitos. Isso na intenção de uma mudança de cultura em relação à infância e à juventude.

Com relação aos conselhos tutelares e de direitos, há intensificação na criação, considerando o baixíssimo índice de existência hoje, no Estado, de conselhos municipais de direitos e de conselhos tutelares, há intensificação da criação e do oferecimento de capacidade operacional para esses conselhos, entendendo capacidade como a capacitação dos membros.

E, por último, na questão dos fundos, temos o consenso da concentração de recursos para a área da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, num fundo para a

infância e a adolescência vinculado ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - Com a palavra, o coordenador do Grupo 3, com o subtítulo "Povos Indígenas", Sr. Luiz Antônio Chaves, que disporá de 5 minutos para sua apresentação.

O Sr. Luiz Antônio Chaves - O nosso grupo, com certeza, foi um dos menores deste seminário. Tivemos um pouco de dificuldade em tentar envolver todos os participantes no debate, ficando caracterizado bastante desconhecimento de boa parte do grupo dos problemas e das questões que envolvem a população indígena.

O positivo nisso é que tais pessoas e também as entidades demonstraram interesse em conhecer o problema e, a partir daí, se colocarem na condição de defensores desses povos.

Tivemos a honra de contar com a presença de representante do povo pataxó e do povo xacriabá e, diretamente de Brasília, veio o Marcos Terena, para nos prestigiar. Também veio uma representante do povo caingangue, do Rio Grande do Sul.

Em linhas gerais, conseguimos fazer um trabalho bastante tranquilo. Houve algumas dúvidas com relação à aplicação prática da legislação, por exemplo, quanto à sua competência, se é dos Estados ou da União. Enfim, o mais positivo nessa discussão foi que onde houver competência da União, os Estados, as entidades e as pessoas agem como colaboradoras e também como cobradoras. Ou seja, vão exigir da União as ações que lhe competem.

Ficou também clara a preocupação positiva quanto à educação, à saúde, à preservação da cultura, ao respeito às suas tradições e à busca e à recuperação, na área da saúde, da sua medicina tradicional. E quanto ao investimento para que as populações indígenas tenham essa independência e esse respeito por parte da população branca.

Com relação às questões maiores, colocamos cobrança muito importante para a aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas, que está paralisado no Congresso Nacional. Enfim, é a Lei do Índio. Apesar de a Constituição ter sido votada em 1988 e haver modificado completamente o conceito e o entendimento sobre as populações indígenas, tendo reconhecido esses direitos, a legislação ordinária, infelizmente, não acompanhou isso e está paralisada, desde 1991. Isso tem ocorrido em razão de forte "lobby" de madeireiros, garimpeiros, grileiros, etc.

Assim, colocamos essa exigência como forma de cobrar do Poder Executivo, dos Deputados e do Governo Federal, considerando a aprovação da Convenção Mundial nº 169, que trata das populações indígenas, uma vez que esta vem também se adequar à nossa realidade constitucional e à de outros países que a assinaram. No Brasil, está em vigência a Convenção nº 107, que também como o Estatuto vigente trata o índio como um ser que, no futuro, não deverá existir. Ou seja, prega a integração dos povos indígenas à sociedade. Como já disse, isso acabou. Felizmente, a Constituição veio pôr fim a essa situação e salvou as populações indígenas.

Assim, para concluir, espero que, de fato, o nosso relatório, em Minas Gerais, coloque os povos indígenas no seu devido lugar, no contexto da sociedade mineira. Para conseguirmos esse objetivo, nós aprovamos uma moção de repúdio contra a permanência dos fazendeiros na terra dos maxacalis. Vamos colocar essa moção em votação, na quinta-feira. Devo dizer ainda que esta moção foi aprovada por unanimidade no grupo indígena. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - O Grupo 4, cujo trabalho será apresentado neste momento, tem como subtítulos: pessoas portadoras do HIV, pessoas portadoras de sofrimento mental e usuários de drogas. Com a palavra, a Sra. Marília Greco, coordenadora do Grupo 4, que disporá de 5 minutos para a sua apresentação.

A Sra. Marília Greco - O nosso grupo não teve grandes polêmicas. O documento inicial foi aprovado com algumas modificações. Na questão dos portadores de HIV e da AIDS, trabalhamos para que toda a população tenha acesso a informações sobre saúde sexual, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Entendemos o processo de educação como educação continuada, e a informação e as campanhas vêm como suporte dessa educação continuada. (- Lê:)

"Criação de programas de prevenção e capacitação que trabalhem a idéia de multiplicadores e amigos terapêuticos (ONGs) nos diversos grupos étnicos e sociais.

Garantia a todos os portadores de acesso a tratamento continuado e medicação necessária em tempo hábil, obedecendo-se aos seguintes requisitos:

- disponibilização e agilização do acesso a medicamentos, exames e material preventivo (preservativos, seringas e agulhas descartáveis e géis lubrificantes);

- concessão de passe livre no transporte coletivo aos portadores de HIV, de baixa renda;

- garantia de suporte de pessoal nos centros de atendimento, nos laboratórios da rede nacional de carga viral do Estado e nos hospitais - dia e atendimento domiciliar, assegurando-se a implantação e funcionamento completo desses serviços. Embora tenhamos acesso a medicamentos gratuitos através do SUS, os exames são demorados, e, muitas vezes, a carga viral, fundamental para o tratamento do paciente, torna-se praticamente impossível.

Garantia do direito ao exame de HIV de forma voluntária, espontânea e anônima, para barrar o teste compulsório, a obrigatoriedade do exame para o acesso a qualquer tipo de serviço.

Vedação de qualquer espécie de discriminação às pessoas que vivem com HIV-AIDS e que lhes seja livre o acesso ao trabalho, à escola, à moradia, ao lazer e aos demais benefícios sociais.

Garantia à mulher com HIV-AIDS de acesso a informações sobre saúde reprodutiva, oferecendo-lhe aconselhamento médico e psicossocial e garantindo-lhe poder de decisão à maternidade.

Previsão de recursos orçamentários para execução dos encaminhamentos e dos programas relativos aos portadores de HIV-AIDS, aprovados neste seminário.

Portadores de Sofrimento Mental

Regulamentação imediata da Lei nº 11.802, de 1995, que dispõe sobre a promoção da saúde e a reintegração social do portador de sofrimento psíquico, regulamenta as internações involuntárias e determina a implantação de ações e serviços de saúde mental substitutivos aos hospitais psiquiátricos e a extinção progressiva desses, regulamenta as internações, especialmente a involuntária, e dá outras providências.

Promoção de um trabalho integrado (médico-jurídico-parlamentar) para a reavaliação do tratamento dispensado pelo ordenamento jurídico ao portador de sofrimento mental, com perspectivas de alteração dos Códigos Penal e Civil, dando atenção especial às questões da inimputabilidade, da medida de segurança e da impropriedade de termos relativos aos portadores de sofrimento mental.

Previsão de recursos orçamentários para execução dos encaminhamentos e dos programas relativos aos portadores de sofrimento mental, aprovados neste seminário.

Usuários de Drogas

Estabelecimento de parcerias com as ONGs envolvidas em programas de prevenção e tratamento do usuário de drogas.

Criação de lei de incentivo fiscal a empresas e pessoas interessadas em desenvolver programas educativos continuados sobre drogas.

Transferência da gestão do Fundo Estadual de Prevenção da Secretaria da Fazenda para a Secretaria da Justiça.

Treinamento e capacitação dos professores do ensino fundamental e médio da rede pública e privada, por meio de parcerias com centros de referência, cabendo a estes traçar diretrizes básicas, prestar assessoria, criar e distribuir material educativo para o trabalho desenvolvido nas escolas.

Estabelecimento de parcerias com instituições que ofereçam cursos de qualificação profissional.

Incentivo à criação de programas de prevenção continuada e assistência psicológica, médica e financeira ao usuário de drogas e álcool dentro das empresas públicas e privadas.

Disponibilização de leitos de clínica médica em hospitais e prontos-socorros gerais para internação de pessoas com diagnóstico principal de síndrome de abstinência alcoólica ou de outras drogas, evitando-se a internação em instituições psiquiátricas".

As outras questões permaneceram nos documentos que estão nas mãos de vocês. Obrigada.

O Sr. Coordenador - O Grupo 5, cujo trabalho será apresentado neste momento, tem como subtemas educação para a cidadania; saúde; trabalho escravo, emprego e geração de renda; habitação: a situação dos sem-casa; questão fundiária: a situação dos sem-terra; política cultural e direito à memória; política de desenvolvimento ambiental; política de assistência social e política de proteção ao consumidor. Com a palavra, o coordenador do Grupo 5, Sr. Alvino Custódio de Souza, que disporá de 5 minutos para sua apresentação.

O Sr. Alvino Custódio de Souza - Companheiras e companheiros da Mesa, boa tarde. O Grupo 5 caminhou muito bem, com discurso interessante e pontos fundamentais, principalmente o da questão fundiária; conseguimos um consenso, que, em nosso entendimento, aponta para um avanço nessa questão. Tivemos, também, algumas polêmicas e surpresas quanto a temas que apareceram só no início dos trabalhos do grupo; dos temas mais polêmicos, fizemos uma consideração especial e remetemos para a plenária final.

De três assuntos, gostaríamos de falar um pouco. O primeiro tem a ver com a alteração do regulamento do seminário. Ocorreu uma proposta, que vai, em nome do grupo, para a plenária final; diz respeito à possibilidade de estar ampliando para novas entidades a comissão de representação. Acertou-se que seria fundamental a implantação e a inscrição dos pensamentos e das idéias que permearam a discussão do grupo não só para sua implantação no plano nacional, mas também é de grande responsabilidade a questão da implementação dessas ações. Essa seria uma das propostas que estariam indo para a plenária final. Uma outra tem a ver com o tema do trabalho escravo, e não conseguimos expressar o sentimento de garantias e direitos trabalhistas. Ficou uma dúvida quanto ao que seriam trabalhos forçados e trabalho escravo. Essa comissão foi constituída e também levaremos para apresentar, em nome do Grupo 5, na plenária final. O último tema, que também só chegou hoje para nós, diz respeito aos direitos dos estrangeiros. Este ficou mais fragilizado por causa do tempo, pois já estava precisando iniciar a sessão e ainda não tínhamos terminado nosso trabalho. Assim, o grupo aprovou o princípio de estar contida no plano estadual de direitos humanos a questão dos direitos do estrangeiro, mas não votamos as propostas. Remetemos isso para a plenária final. Eram essas as principais considerações e a avaliação de que o grupo caminhou muito bem. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Cândido Grzybowski

Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores integrantes da Mesa, senhores participantes deste importante seminário: agradeço o convite para participar deste evento. É uma honra estar nesta Casa, que simboliza a conquista dos direitos humanos e da cidadania, e participar deste debate sobre a formulação do Plano Estadual de Política de Direitos Humanos.

Antes de entrar em algumas considerações, gostaria de lembrar que sou gaúcho, mas dirijo o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE -, que foi criado pelo Betinho, quando voltou do exílio, em 1979. O Instituto foi oficializado em 1981, e, desde 1990, estou na direção. O Betinho deixou-nos há um ano, mas somos, digamos assim, a sua encarnação na figura do Instituto.

O método, no IBASE, é trabalhar com conhecimento e informação para interpelar os poderosos, os não-poderosos, os cidadãos, os não-cidadãos, enfim, interpelar a todos para uma mudança político-cultural que radicalize a democracia entre nós.

Gosto de usar essa imagem de que somos uma pulga mordendo um elefante. Pulga não muda elefante, mas incomoda, incomoda, incomoda. Incomodamos, interpelamos constantemente.

A minha formação é de sociólogo; então, desculpem-me o vício; também fui professor durante muito tempo, e assumo um ar professoral no que vou dizer.

Consideramos, no IBASE, que os direitos humanos são o arsenal principal na luta pela cidadania e radicalização da democracia. Por isso eles estão na definição da própria natureza e da missão do IBASE. Vou considerar três aspectos fundamentais: os direitos humanos como um olhar crítico sobre a realidade de exclusão social; como referência da economia e da sociedade e, em particular, do poder, da proposta de desenvolvimento que temos; e como prática cultural de mudança, como uma forma de compreender e qualificar as relações humanas. A exclusão social é uma experiência do cotidiano: nós a vemos na rua, nos bares, nas esquinas, debaixo das marquises, no meio rural. Não são necessários movimentos como os do sem-terra para termos experiência com a sociedade brasileira. Não temos como evitar os excluídos, eles nos alertam no dia-a-dia. Basta ser cidadão neste País para saber quanto não somos cidadãos, pelos que não têm cidadania. E são muitos, contam-se aos milhões. Incluir os excluídos nos direitos, que é o tema deste seminário, traz-nos um primeiro problema: como incluir, se a lógica é de exclusão; como incorporar o sem-terra, se a lógica é criar o sem-terra? A questão é onde, como e quando incluir, se o que temos que mudar é a sociedade que exclui, e, não, o excluído. Ele já é condenado pelas nossas relações sociais. Somos nós que temos que mudar para dar chance ao excluído.

As ciências sociais têm tratado o problema de forma marginal, chamando os excluídos de marginais. Ou num pensamento mais radical de esquerda, da tradição marxista. Nas ciências sociais, no Brasil, o tema da dualidade estrutural tentou justificar a existência da exclusão.

Mas, bem ou mal, o pensamento dominante ou a nossa formação é a de que a marginalidade, a exclusão significa uma passagem para uma situação que, amanhã, teria sido diferente. Eram as mazelas do desenvolvimento. Não tínhamos como evitar, mas, amanhã, teria sido diferente. E somos, talvez, o exemplo de um país que muito cresceu no século XX e que mais excluídos produziu, ou seja, o problema não é de passagem, é estrutural, é com a nossa matriz. Temos que nos encontrar com nós mesmos.

Somos uma sociedade incapaz de resolver sua origem, que foi matar índios - para citar o grupo que falou isso -, excluir a população que morava aqui, trazer africanos, excluindo-os da sua sociedade para se incorporar à nossa de forma excluída, e fazer nascer o problema que temos hoje, de um cidadão ter que matar para ter direitos. Enfim, a nossa sociedade é atravessada por mil problemas.

Pensar sobre os direitos humanos é, na verdade, a melhor forma de pensar sobre esse tema, saindo do campo das ciências sociais e entrando na vida prática, porque direitos humanos qualificam a relação que temos com os outros. Afinal, qualquer um sabe que não é possível falar em direito se não se fala, em contrapartida, em obrigação. Isso é uma relação. Direitos implicam deveres. Se o direito que reivindico para mim não pode ser generalizado, não é direito, é privilégio. A noção de direito é uma noção eminentemente social, que qualifica as relações que mantemos numa determinada sociedade, e elas tendem, necessariamente, à igualdade na sua concepção. Na sua origem, os direitos humanos implicaram muita luta da humanidade, uma luta, por exemplo, por uma coisa que parece abstração hoje: a liberdade. Povos inteiros se envolvem em lutas para terem direito à liberdade.

Aliás, a liberdade é um direito muito concreto. Betinho lembrava que basta passarmos pela prisão para sabermos quão concreta ela é. Mas todos os direitos são valores conquistados ao longo de um processo civilizador extremamente difícil para a humanidade. Somos herdeiros dele e temos que levá-lo adiante. Na sua origem, os direitos humanos exprimem exatamente o caráter conflitivo das relações sociais. Mas conflito não significa destruição, pode significar condição humana de construir algo melhor, porque é no conflito que nos obrigamos a nos sentar a uma mesa e até a organizar seminários como esse para discutirmos e avançarmos.

Os direitos humanos - e eu lamento isso - podem ser divididos em civis, econômicos, sociais e culturais. Porém, insisto em seu caráter universal e indivisível, apesar de que o nosso Plano Nacional de Direitos Humanos tenda, viciosamente, a só reconhecer os direitos civis. Aliás, no tema que me foi proposto, fala-se em universalização dos direitos civis, como se fosse possível ter liberdade e não ter dinheiro para comprar comida. Como se isso fosse liberdade. Não. Então, insisto na necessidade de pensarmos que é falsa a idéia de liberdade e igualdade se não se têm meios, que são direitos e igualmente importantes, para se praticarem a liberdade e a igualdade.

Estou do lado de alguém que vai falar de gênese, respeitando a nossa diversidade. Aliás, a humanidade levou tempo para descobrir que ser diferente não é ser desigual. O direito à igualdade vai até o ponto em que não nega a diversidade. Afinal, um índio ou uma mulher é desigual ou diferente? Onde acaba um e começa o outro? Descobrir isso é fundamental. Na prática, sabemos que transformar isso em política pública é complicado. Mas devemos lutar por isso, incluirmos direitos no sentido de olhar nossa história, refletir sobre ela, revisá-la e tentar melhorá-la da única forma que sei; com a participação dos cidadãos.

Nenhum direito humano foi dádiva de alguém, tudo foi conquista. Ou assumimos essa tarefa, ou nada se fará. As estruturas econômicas e sociais de poder que temos, ou seja, as relações estruturais que temos estão marcadas pela exclusão. A lógica econômica é baseada na expansão, inclusive agora que se estão liberando as famosas forças econômicas do mercado, que são extremamente criativas no ato de conceber estruturas e relações sociais e de fazer progredir a humanidade. Entretanto, com isso, elas fazem progredir a exclusão. O mercado obedece à lógica econômica da lei do mais forte e só funciona com a regulação democrática, que garante a igualdade de direitos aos cidadãos.

Temos que pensar no seguinte: quando o trabalho é um direito e quando é uma obrigação. Ele pode ser uma imposição, pois, por via do trabalho, o homem é explorado, mas, por outro lado, a falta de trabalho pode significar, e muitos desempregados têm uma experiência concreta no assunto, a falta do direito elementar de se incorporar na realidade econômica. Esse é o nosso tipo de drama dominante. Vemos o caráter excludente desse cassino global. A globalização, do ponto de vista dos direitos humanos, consiste em uma jogatina: bolsa para lá, bolsa para cá, quebra aqui, quebra ali, é um país atrás do outro, como em um jogo de dominó. Esse cassino global é contrário aos direitos humanos. Nunca a possibilidade de universalizar direitos humanos, independentemente de fronteiras, esteve tão grande como agora, e, por outro lado, nunca tantas pessoas viram negados a si esses direitos humanos.

Através da lógica política, reequilibramos a lógica da exclusão, ou melhor, para não ficarmos no abstrato, pensemos assim: ser sem-terra é uma coisa, enquanto ser sem-terra, organizado, lutando por direitos, é ser cidadão. A diferença é radical. Ser um sem-terra, um João-ninguém, morando em beirada de estrada é uma coisa, mas lutar pelo direito à terra é outra. Ser um trabalhador na fábrica, explorado, é uma coisa, enquanto ser sindicalizado, lutando por seus direitos, tem uma qualidade política diferente, ou seja, é ser cidadão. Estamos falando disso quando falamos de poder e política. É o resgate da esfera pública da prática dos direitos. A invenção democrática é, por excelência, nesse sentido, uma forma de tornar o poder a prática dos direitos, e não uma forma de exercer uma autoridade que exclui, que sacramenta a exclusão social. Por isso é conflituoso, pois é necessária a disputa. Esta, na prática, cria os direitos.

Gostaria de ver os nossos políticos definindo um plano de ação - e me considero parte dele, mesmo sendo de Minas - que tivesse como prioridade não a saúde econômica, nem critérios dessa ordem, mas o objetivo de assegurar os direitos elementares a todos os cidadãos. Esse é o ponto número um de um plano não só de direitos humanos, que fica justaposto aos planos econômicos, como os de desenvolvimento da agricultura, da pesca, de florestas, de estradas, etc., mas como princípio número um do próprio plano de desenvolvimento de um país. A tarefa é ainda maior. Estou falando assim porque o problema está no nosso seio. Não me atrevo a cobrar de nenhum político, governante ou empresário o que nós mesmos, na sociedade civil, não temos.

Nós somos autoritários, não o Governo. Ele é derivadamente autoritário quando é autoritário. Nós somos excludentes. A economia o é em consequência. O poder o é em consequência. Nós temos uma cultura que não é fundada nos direitos, mas no favor, na lei do mais forte, no racismo, no machismo, no que vocês quiserem, no patrimonialismo. Enfim, somos uma sociedade que assim se montou, e nós prezamos isso. Há pouco falei para um jornalista aí fora: "Quem não teve a experiência de ser abordado por alguém que diz: 'Você sabe com quem está falando?'". Isso não é o poder que cria, é a nossa cultura. Essa é uma tarefa eminentemente do cidadão. Não estou dizendo que não estamos lutando por isso, mas estamos num impasse. Se existe um impasse na sociedade brasileira, esse impasse foi criado pela própria sociedade. Nós é que somos incapazes de mudar o direito ao privilégio. Quando é que defendo o direito ao trabalho e quando é que, corporativamente, defendo um privilégio enquanto sindicalista? Tenhamos a coragem de enfrentar isso. Qual de nós enfrenta isso? Isso não é um problema do poder nem das estruturas econômicas. É da nossa cultura. Nós formamos organizações sociais a seu modo excludentes. Nós desenvolvemos uma cultura a seu modo excludente. Nós precisamos de uma revolução dos direitos que venha de baixo para cima. Estou enfatizando essa idéia de "de baixo para cima", porque o que está na base é a cultura e não a economia, como normalmente se diz. São os nossos valores, aquilo que temos internalizado e que nos caracteriza exatamente como seres humanos, detentores de direitos humanos. Nós somos cidadãos, constituídos em sociedade, em consequência da economia e do poder. Para se fazer e se praticar a democracia, antes de mais nada, precisamos ter um aprendizado dos direitos humanos. Nós precisamos de grandes campanhas cívicas, de auto-educação, de conscientização. Aliás, não foi outra coisa que fizeram as comunidades de base de Igreja, movimentos sociais de tudo quanto é tipo. Não podemos nos cansar no meio do caminho, temos de levar avante essa tarefa. Nós temos de eleger os valores éticos como referência para todo cidadão, para todo e qualquer um. Não podemos mais ficar sujeitos à lei de Gérson ou à lei do mineiro Naya, que constrói seus prédios como quer, e azar de quem comprou, mesmo que sejam emergentes da Barra da Tijuca, no Rio. Não podemos aceitar esse tipo de regra no convívio social. É ele que define a possibilidade de uma outra coisa. Então, nesse sentido, a participação cidadã é fundamental. É ela a condição para uma política mais avançada de direitos humanos. É a vigilância cívica cidadã. Não tem substituto. É o único remédio que pode empurrar o povo para a frente. Políticas públicas baseadas em direitos humanos são responsabilidade de todos nós, melhor dito, antes nossa que daqueles em quem votamos e que só têm esse mandato porque nós os pusemos lá. Portanto, nós somos responsáveis por eles, e não eles por nós. A nossa responsabilidade é intransferível. Esse dedo na nossa ferida, nós temos de colocar em todos os momentos e ver como levar adiante isso. Precisamos de grandes movimentos de empuxo de cidadania, como foi a Ação de Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida. Estamos num embate em que a democracia precisa ser sonhada, pensada, imaginada, projetada. Sim, é fundamental.

A democracia precisa ser praticada não pelo voto, mas pela vigilância constante e permanente. Temos de ser cidadãos co-responsáveis. Os direitos humanos que queremos só vão existir se admitirmos que eles implicam responsabilidade. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Sílvia Pimentel

Boa-tarde, Sr. coordenador, Deputado João Batista de Oliveira. Com os demais membros desta mesa, nós já tivemos o prazer de conversar e de trocar idéias. Quero cumprimentar todos vocês e dizer que, apesar de vir de São Paulo, sou de Belo Horizonte. Tenho sempre uma alegria muito grande quando volto a esta terrinha. Quero agradecer pelo fato de estar aqui, num momento que julgo extremamente importante para todos nós de Minas Gerais. Acabamos de escutar o nosso colega dizer o que é participação democrática e a importância da cidadania é exatamente isso que estamos presenciando aqui, talvez mais do que discorremos teoricamente, conceitualmente. Basta apontar a presença de vocês para dizer qual o papel do Estado, da sociedade civil na formulação e na execução das políticas sociais. É exatamente isso que vocês, neste momento, estão fazendo. Sei que são mais de 100 entidades organizadas da sociedade civil aqui presentes, escrevendo, pensando, a partir de experiências muito diversificadas. Experiências de cidadãos, mas o cidadão não como um cidadão sem terra, sem a consciência de ser um sem-terra, e sim como um cidadão sem terra com essa consciência e lutando pela terra. Se estamos aqui é porque acreditamos nessa possibilidade de ampliação de cidadania. É como o colega que me precedeu chegou a dizer: "Nem sinto ter cidadania enquanto tantos compatriotas não a têm". Isso me comoveu. Todos nós aqui temos cidadania, mas o colega disse não sentir essa cidadania. Ele mostrou uma solidariedade muito própria do trabalho do Betinho, dizendo que não vai se sentir cidadão até o momento em que todos se sentirem cidadãos. E é isso que todos estamos fazendo aqui. Estamos buscando mais, não só para nós, mas principalmente para aqueles que têm menos. E aqueles que não têm provavelmente nem passariam na porta de um prédio imponente como da Assembléia Legislativa. Então, todos nós aqui temos cidadania, o que estende fronteiras no momento em que estamos trabalhando com o conceito de direitos humanos e cidadania, conceito este bellissimo, que se fundamenta numa crença que todos temos na dignidade inerente a todo ser humano, homens e mulheres.

Quero dizer que, quando escolhi o material que traria para vocês, o qual foi aceito, fiquei muito contente. Depois, quando cheguei com o material que trouxe para cada grupo, uma das colegas, não sei se foi a Edith, disse: "Sílvia, que pena! Você poderia ter trazido isso antes de hoje de manhã, porque ele teria colaborado na discussão que os grupos fizeram". Escutei o que os cinco grupos apresentaram e verifiquei o esforço de muitas e muitas mulheres da América Latina e do Caribe, com a colaboração de mulheres da Ásia e de homens da ONU, durante cinco anos, quando escrevemos isso aqui. Eu fui uma das que escreveu mesmo, no sentido bem literal da palavra, a Declaração dos Direitos Humanos a partir de uma Perspectiva de Gênero. Vejam, não trago aqui a vocês uma declaração que escrevemos preocupadas com nós próprias, mulheres; apenas preocupadas com os direitos dos nossos próprios umbigos. Trazemos aqui para vocês, depois de cinco anos de trabalho, depois do estudo de muitas e muitas mulheres, como já disse, com a participação de alguns homens solidários e aliados, uma maturação do que exporei a seguir.

Em primeiro lugar, 1998 é o ano em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos faz 50 anos. Todos sabem que, em 10 de dezembro, no final deste ano, essa data será comemorada. Nós, já há cinco anos, nesse (...) que é a maior rede sociojurídica que existe na América Latina e no Caribe, entendemos que era importante estudar essa declaração com uma abordagem crítica, a partir de uma perspectiva de gênero, de um olhar feminino, captando diferenças biológicas, como já foram mencionadas aqui, as enormes desigualdades sociais, culturais e jurídicas que existem. A partir do nosso olhar de mulheres, de quem não só vê como também padece disso, fizemos uma constatação: a Declaração Universal dos Direitos Humanos é um marco histórico nosso, como dizíamos para um colega português, que não sei se está aqui, mas que falará para vocês às 19h30min, um marco civilizatório, indiscutivelmente. Por favor, que ninguém saia daqui dizendo que fiz críticas no sentido de diminuir o valor da declaração.

Posto isso, penso que precisamos sempre olhar para a frente. Nunca devemos estabelecer nada como mito sagrado. Norberto Bobbio, conhecido de alguns, grande jurista de mais de 80 anos, que tem trabalhado também com direitos humanos - tem um livro muito bom, chamado "A Era dos Direitos", da Editora Campos -, diz o seguinte: O que tem ocorrido nos últimos 50 anos, em termos de direitos humanos supragados na Declaração Universal, é que esses direitos são muito gerais, abstratos. Dizemos nós, mulheres, que também foram elaborados fundamentalmente por homens brancos das sociedades européia e norte-americana. Havia apenas uma mulher, a esposa de Roosevelt, Eleanor Roosevelt, que colaborou, tendo por base uma boa influência de mulheres latino-americanas. Então, fundamentalmente, é isso mesmo: há 50 anos ele foi elaborado por quem detém a força. Não venham me dizer que, se a ONU tem 180 Estados membros, todos eles têm o mesmo poder, porque sabemos muito bem que não têm. E há 50 anos esse poder estava ainda mais concentrado, todos sabemos, nas mãos dos brancos e de um certo poder aquisitivo.

O que queremos dizer é que a voz dos excluídos não estava presente, assim como a voz das mulheres, principalmente as mulheres que fazem parte do conjunto de excluídos do Terceiro Mundo. Acho que vocês vão conseguir encontrar alguma inspiração no texto que vou ler e que vamos entregar para vocês, espero, até quinta-feira e acho também que poderão aproveitá-lo nessa beleza de plano que estão construindo e que ouvi atentamente. Então o que é que nós fizemos? Fizemos algo, a partir da nossa vivência e do nosso olhar, para os direitos humanos de homens e mulheres. Não vou apresentar pontos somente em relação aos direitos das mulheres. Em primeiro lugar, temos seis eixos fundamentais. Vocês verão que os nossos eixos fundamentais são extremamente marcantes no sentido de que esse documento foi feito aqui no Terceiro Mundo, sem ser passível da crítica que ele fez da ênfase que é dada aos direitos civis e políticos. Efetivamente temos hoje, como Terceiro Mundo, a obrigação de saber que os direitos não são só os que alguns chamam de primeira geração - direitos civis e políticos, direito de liberdade e por aí vai. Todos conhecem muito bem, mas não faz sentido trabalharmos com esses direitos civis e políticos sem trabalhar os direitos sociais, econômicos e os coletivos, inclusive com uma série de direitos que estão agora emergindo. Vocês verão, pelos eixos que vou ler agora, que de fato essa linha capta a preocupação que foi a mesma de quem me antecedeu. O primeiro, direitos de identidade e cidadania. Quero dizer que nesse item, com muita atenção, foi trabalhada a questão indígena. Talvez como uma questão específica, a mais trabalhada no documento enquanto unidade. Então: item 1 - Direito de identidade e cidadania (depois vou falar um pouco mais dele); item 2 - direito à paz e a uma vida livre de violência; item 3 - direitos sexuais e reprodutivos; item 4 - direito ao desenvolvimento; item 5 - direitos ambientais. O que eu vou fazer aqui com vocês, na medida em que somos vários que falamos e que vão discutir, é apenas destacar, de cada um desses cinco eixos mencionados, alguns pontos que seriam interessantes e principalmente estimulantes a uma leitura posterior desse documento, que chegará a todos os grupos imediatamente. Na realidade, quero aqui, em primeiro lugar, compartilhar a alegria de termos conseguido chegar a isso que já está na ONU e que esperamos seja a nossa contribuição. Não achamos que no dia 10 de dezembro sairá outra declaração universal. Isso já escutamoss bastante, nem é o que estamos pedindo, mas é nossa contribuição ao aniversário. E hoje, 50 anos depois dessa declaração, a mulher tem uma voz que não tinha antes. Vocês concordam? Ela pode exprimir um olhar mais consciente do que tinha, um olhar mais cidadão do que tinha há 50 anos. Realmente, acredito muito na força desse trabalho e ficaria muito contente de poder estar contribuindo, na minha terra, com esse documento para um eventual e maior detalhamento e aperfeiçoamento do plano que os senhores estão construindo.

Quero aqui falar sobre direitos de identidade e cidadania. São vários itens, porém farei a leitura de apenas um subitem: "Todos os seres humanos têm direito a desfrutar todos os direitos humanos". E isso sem distinção alguma baseada em raça, etnia, idade, sexo, deficiência física ou mental, idioma, religião, opinião política, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição. Ainda dentro desse assunto, temos várias referências à questão indígena: "Todos os seres humanos têm direito a expressar a sua diversidade étnico-racial, livres de preconceitos baseados em discriminação cultural, lingüística, geográfica, religiosa e racial. Todos os seres humanos têm direito à proteção contra o genocídio". Nós pensamos que o genocídio aconteceu na Alemanha e acontece na África. Não temos, muitas vezes, a consciência de que, na realidade, o verdadeiro genocídio continua acontecendo com os nossos indígenas. Precisamos reafirmar esses princípios para que sejam base efetivamente de políticas públicas e sociais. Quero dizer também que os povos indígenas têm direito à autonomia, à autodeterminação e à manutenção de suas estruturas políticas legais, educacionais, sociais, econômicas e seus modos de vida tradicionais. Espero que possa estar trazendo minha contribuição à problemática relativa aos povos indígenas.

Relativamente ao número dois, vou apenas mencionar um item, após o que discorrerei sobre o assunto. "Todas as pessoas têm o direito a uma vida livre de violência e a desfrutar da paz, tanto na esfera pública como na privada". Quero enfatizar os termos "tanto na esfera pública quanto na privada". Até que o Movimento de Mulheres se organizasse, no mundo, sob diversas formas, desde o Movimento Feminista até outros movimentos de mulheres relativos a reivindicações específicas, sociais, políticas e econômicas, quero dizer-lhes que a violência na vida privada - e aqui enfatizaria o Movimento Feminista - foi o desvelar, o levantar o véu, tornando pública a violência doméstica aqui já mencionada. Isso porque existe uma mistificação em relação ao nosso lar. Acredito que a maioria aqui presente seja proveniente de famílias católicas, embora possa haver pessoas de outras religiões, o que não faz a menor diferença. Foi exatamente a nossa educação católica, dando grande importância à família, o que é louvável, que nos trouxe alguns problemas. Devemos encarar de maneira objetiva o que realmente é a nossa família. Nós fantasiávamos a família. A família não é aquilo que sempre nos disseram que ela é, e acredito com a melhor das intenções. Hoje a família está desmistificada com relação às mulheres e também com relação aos meninos. A família é o grupo onde os maiores absurdos, a maior violência ocorre. Nós, em São Paulo, estamos horrorizados, e vocês também estão, com o maníaco do parque.

Mas quero dizer a vocês que estudos feitos em todo o mundo revelam que a maior parte dos estupros e da violência em geral - não só a sexual - contra a mulher não ocorre nos parques, contra essas "doidinhas dessas moças que acompanharam quem não conheciam, para tirar fotos e virar modelo". Por incrível que pareça, a maior parte das violências ocorre dentro de casa. Deve ter alguém aí dizendo que essa professora Sílvia Pimentel, que veio de São Paulo, é uma maluca. Mas não sou. Tenho um livro publicado, com uma pesquisa, que fiz por quase dois anos, sobre estupro, o que me forçou a ler quase 50 livros de todo o mundo, além de analisar processos e acordos daqui. E tudo isso mostra que nossa violência é terrível.

Ainda quero dizer, em relação à violência, que não falemos apenas em violência. Todos vocês, por favor, dêem uma olhada na Convenção de Belém do Pará, de junho de 1994; é da Organização dos Estados Americanos. Num dos primeiros artigos, já há uma definição, mostrando que a violência contra a mulher é física, que todos conhecem; psicológica, sobre a qual pouca gente fala ou trabalha; e sexual. Todos esses tipos de violência são malditos, mais especificamente a violência sexual, que estudei durante dois anos; acontece de forma bárbara, contra meninas e meninos, embora menos em relação a estes. Em relação às meninas, acontece de uma maneira que não dá nem para imaginarmos. E onde? Dentro de casa. Por quem? Pelos parentes; em especial, pasmem os senhores, pelo próprio pai.

O tempo é curto e vou respeitá-lo, mas quero dizer outra coisa. Eu gostaria muitíssimo que os senhores, na elaboração do plano, refletissem um pouco mais a respeito de direitos sexuais e reprodutivos. Sei que é difícil. Essa é minha terra; meus familiares são daqui, e sei das dificuldades em enfrentarmos temas que são tabu, como sexo e reprodução. Mas vejo que estamos chegando ao final do milênio, e não faz sentido não termos um olhar para o próximo. E já tive a informação, pelo Deputado coordenador da Mesa, de algo que queria ouvir. Aliás, fiz uma pergunta, esperando ouvir um "sim" como resposta, e ele me respondeu exatamente "sim"; se a resposta fosse "não", eu iria até sugerir, mas ele me disse que já haviam pensado no assunto: que esse plano que a sociedade civil está fazendo aqui será apreciado e aprovado. Então, é um plano da sociedade, do Estado de Minas Gerais. Isso é muito importante. Mas vejam: não podemos ficar para trás. Com licença, Sra. Igreja, a senhora é maravilhosa, mas há certos assuntos que cabem à privacidade e à cidadania de cada um, e o assunto da sexualidade e da reprodução é, tipicamente, um que precisa ser revisto. E, efetivamente, digo aos senhores: por favor, reúnam-se mais vezes, se necessário, mas não o deixem de lado.

Quero, então, dizer que esse documento, que trata desses temas, não foi feito apenas a partir de nossa cabeça e militância de mais de 20 anos, mas também da leitura e de estudos aprofundados sobre todas as conferências, das quais o grupo que escreveu o documento participou, ouvindo, emitindo opiniões e introduzindo novas coisas. Eu mesma, essa "pessoinha" que vocês vêem aqui, participei, praticamente, de todas as grandes conferências. Quero dizer que o Brasil assinou os documentos, as declarações, tudo, mas não está, no ordenamento jurídico nem na mentalidade, acompanhando o que foi assinado. Então, convido os meus conterrâneos a reverem esses assuntos. E que tenham coragem: desculpe-nos, Sra. Igreja, mas, sobre certas coisas, vamos decidir como cidadãos; depois, podemos até ir à missa, conversar.

Quanto ao direito ao desenvolvimento, só quero salientar que também tenho uma contribuição que considero ligada a uma preocupação que foi manifestada aqui. Uma pessoa disse que estava tendo algumas dificuldades com relação ao trabalho escravo. Não usamos exatamente esta expressão, mas está aqui, no conjunto. Não vou ler tudo, porque já passei muito do tempo e peço desculpas a todos, principalmente ao coordenador da Mesa. "Todas as pessoas têm direito ao trabalho lucrativo, à livre escolha de seu trabalho, à proteção contra o desemprego, às condições de trabalho seguras, equitativas e satisfatórias e a um nível de vida adequado". Tem muito mais sobre o trabalho escravo, mas, em função da hora, vou ler somente este.

Quanto ao direito ambiental, que é o último eixo, vou ler uma coisa que acho bonita. A responsabilidade "transgeracional". Acho a palavra "transgeracional" o máximo. Não temos responsabilidade somente com os nossos filhos e netos - e vou ser avó pela 5ª vez -, e, sim, uma responsabilidade "transgeracional", que transcende muito a nossa família micro, pequena, a que está próxima. Temos que ter responsabilidade com as próximas gerações, e não só com aqueles que, por sangüinidade ou não, dependem de nós. A responsabilidade

"transgeracional", a igualdade de gerações, a solidariedade e a paz, o respeito pelos direitos humanos e a cooperação entre os Estados são as bases para a realização do desenvolvimento sustentável e a conservação do meio ambiente.

Não escutei ainda - não sei se fui desatenta - nada sobre o meio ambiente. Não tem ou será que bobeei? Tem? Tudo bem. Vou parar por aqui, pedindo que dêem uma lida no que fizemos sobre o meio ambiente. Levamos cinco anos para realizar o trabalho, mandando-o para lá e para cá, escutando críticas e melhorando-o. Nem que seja com uma "virgulazinha", vamos poder ajudar. Vocês vão receber esse documento, com uma folha dentro. Gostaria de pedir algo a vocês. Este documento já foi entregue na ONU, em dezembro do ano passado. Nós, do CLADEM, vamos entregá-lo com milhares de assinaturas. Queria que vocês, de Minas, da minha terra, me ajudassem a colher estas assinaturas. Dentro do documento, há uma folha para assinaturas individuais. Na última página, vai ter um escrito que mostra um esboço para que as entidades presentes mostrem sua solidariedade e apoio. Vamos levar tudo isso à ONU, em dezembro deste ano, como contribuição e comemoração à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Então, de forma alguma, estamos nos preocupando apenas com os nossos netos. É uma preocupação de nós, mulheres, com os homens e as mulheres do século XXI.

Palavras do Sr. Flávio Saliba Cunha

Boa tarde. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer o convite para participar deste seminário, o que faço com muita honra.

Gostaria, também, de parabenizar as professoras Cândida e Sílvia, pelo que falaram. Quero pedir desculpas à platéia, porque a minha fala vai ser um pouco mais árida, um pouco menos comovida, porque optei por um tema mais teórico, uma vez que não sou militante em tempo integral dos direitos humanos. A minha fala, necessariamente, tem de ser um pouco mais acadêmica, sempre com um olho na teoria e outro na prática, mas o que pretendo fazer é trazer uma contribuição teórica sobre a temática da cidadania, para que possamos orientar um pouco mais as ações práticas na luta pela conquista dos direitos de cidadania e dos direitos humanos.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que vejo uma pequena diferença, que vou explicar, entre direitos humanos e direitos de cidadania. Os direitos humanos parecem-me mais ligados a novas conquistas. Hoje, quem está lutando pelos direitos humanos está lutando por novos direitos, como, por exemplo, o direito das minorias, embora tenhamos outro tipo de luta, efetivamente mais ligado à cidadania civil, pela ampliação dos direitos da cidadania civil. Mas acho que boa parte dessa luta, às vezes, se relaciona mais com os direitos sociais, com a cidadania social que propriamente com a cidadania civil.

Se vocês me permitirem, vou me desculpar novamente, mas vou abordar a questão teoricamente. Assim, em primeiro lugar, gostaria de dizer que o grande teórico da cidadania, o inglês Marshall, tem um estudo clássico sobre a cidadania, em que faz uma divisão entre os direitos civis, os direitos políticos e os direitos sociais. De certa forma, ele estabelece uma relação dos direitos civis com o final do séc. XVII e o séc. XVIII, em que a cidadania civil estaria vinculada aos direitos básicos, que haviam sido conquistados no Primeiro Mundo. Os direitos políticos foram tratados a partir do séc. XIX, e os direitos sociais, durante o séc. XX. Ele diz que os direitos de cidadania coincidem com a evolução da sociedade capitalista.

A cidadania da forma como entendemos está ligada intrinsecamente ao capitalismo. Quais eram os direitos civis? O direito de ir e vir, o direito de contrato, o direito de liberdade, inclusive da força de trabalho. Marx também fala nisso. A cidadania civil seria essa liberdade, além do direito de contrato. Não havia mais trabalho escravo nem servidão. Nesse momento é que se estabelecem os direitos fundamentais da cidadania civil.

Marshall disse, por exemplo, que, quando a cidadania política tentou emergir, na Inglaterra, em 1832, os direitos civis já haviam sido conquistados há mais de um século. Por que estou dizendo isso? Porque necessariamente a cidadania, da forma como se manifestou historicamente no Ocidente, não tem muita ligação com a luta política, trata-se de um fenômeno mais estrutural. Ou seja, são condições estruturais de emergência da cidadania. É isso que Marshall coloca, e podemos deduzir isso claramente do que ele disse.

Por outro lado - não adianta recorrer à teoria sobre a cidadania pós-Marshall, porque pouco se evoluiu nesse sentido -, mas podemos recorrer aos clássicos, como Durkheim e Marx. Para Marx - ele não o diz explicitamente, não usa o termo cidadania -, é o mercado que gera cidadania civil, através de dois elementos fundamentais que emergem junto com o capitalismo: a igualdade e a liberdade.

Então, as noções de igualdade e liberdade emergem do mercado. Evidentemente, ele está falando sobre um mercado de concorrência perfeita, não está falando sobre um mercado monopolista. Por sua vez, Durkheim diz que a sociedade somente se reproduz, só continua a existir no dia seguinte em virtude da existência de algum tipo de argamassa, denominada por ele de solidariedade. Quais são os fatores, o que acontece dentro das sociedades, fazendo com que elas sobrevivam, com que elas se reproduzam, com que elas continuem existindo? Essa é uma preocupação generalizada, é uma preocupação sociológica básica: como a sociedade se reproduz?

Pois bem: Durkheim, ao iniciar sua análise, propõe dois tipos de solidariedade. A solidariedade mecânica, que seria a que viria da tradição, da revelação, dos hábitos e dos costumes, à qual corresponderiam sociedades menos complexas, como as sociedades tribais, os clãs, etc. À solidariedade mecânica, ele opõe a solidariedade orgânica, que ocorre nas sociedades modernas e é determinada pela crescente divisão do trabalho. Ele diz - e aí, certamente, está se referindo ao período dele, no séc. XIX, em que ocorreram bruscas mudanças na sociedade europeia - que a solidariedade mecânica tende a dar lugar à orgânica, porque os valores, as tradições perdem sua eficácia com a mudança social, e você não tem outra solidariedade que possa substituir a mecânica senão a que decorre do mercado, da divisão do trabalho.

Então, essa noção de solidariedade nas sociedades modernas, onde está a base da cidadania civil, não é voluntária, não é uma solidariedade que decorre do nosso espírito cristão, da nossa bondade individual. É uma solidariedade estrutural, consequência de uma crescente intensificação da divisão do trabalho, que gera normas e regras de comportamento. Então, ele diz que essa crescente divisão do trabalho, essa crescente especialização das funções e dos papéis sociais irá gerar um número enorme de normas, que irão surgindo e regulando essas relações. Essas normas dizem respeito aos direitos e aos deveres. Que direitos e deveres são esses? Evidentemente, são os direitos fundamentais da cidadania civil. O que eu quero dizer com tudo isso? Quero dizer que a cidadania civil, historicamente, está intrinsecamente ligada à solidariedade que decorre da divisão do trabalho e, portanto, está intrinsecamente ligada ao trabalho regular.

Marshall, teórico da cidadania, diz que o direito básico da cidadania civil é o direito ao trabalho. Na visão dele, o trabalho e essa interdependência que se estabelece entre os indivíduos através dos papéis e das funções específicas que desempenham na divisão do trabalho é que irão garantir, sobretudo, a partir dessas normas, desse conjunto de direitos e deveres, a formação do cidadão. Então, a cidadania civil está estreitamente ligada ao trabalho.

Pois bem, isso nos coloca alguns problemas. Por exemplo, o Prof. Cândido nos diz: "Nós somos autoritários, somos ruins, nós é que excluimos, e, portanto, o poder e a economia é que se tornam excludentes". Eu perguntaria o seguinte: somos ruins por natureza? Que tipo de ruindade é esse? Eu tentaria responder essa questão dizendo que somos uma sociedade menos solidária, porque vivemos numa sociedade excludente, uma sociedade capitalista que não se realizou plenamente, da forma como países do Primeiro Mundo se realizaram. Ora, se é a divisão do trabalho que gera essa solidariedade - porque não é uma solidariedade que dependa de nossa vontade, é uma solidariedade estrutural, fundada na divisão de papéis e de funções sociais -, talvez possamos dizer: nossa sociedade é uma sociedade menos solidária. Não são todos os segmentos sociais que estão incluídos na divisão do trabalho. Claro que boa parte da sociedade está incluída, está empregada, está participando desse processo de divisão do trabalho. Claro que boa parte dos trabalhadores está incluída, está empregada, está participando desse processo de divisão dos trabalhos. Dizemos que estamos numa sociedade excludente porque muita gente está excluída por não ter o direito básico da cidadania civil, que é o direito ao trabalho. Nesse sentido, é uma sociedade menos solidária, que não funciona adequadamente. Quando estudamos cidadania no Brasil, para qualquer autor que a gente leia, de Wanderley Guilherme dos Santos a Otávio Ianni, a falta de cidadania no Brasil é atribuída ao autoritarismo, às extremas desigualdades e à pobreza. Eu diria que o autoritarismo exerceu o seu papel ao impedir, de fato, o acesso à cidadania política, porque a cidadania civil não tem nada que ver com o autoritarismo. Cidadania civil você encontra no mercado. A cidadania política foi prejudicada, mas, com o fim da ditadura, eu diria que temos democracia política e, portanto, temos a possibilidade clara de participar, de ter a cidadania política.

O outro tipo de argumento é que as extremas desigualdades e a pobreza impedem a cidadania. Eu diria que sim, mas só indiretamente, o que importa é ter trabalho. Não adianta você redistribuir riquezas se não gerar trabalho. É fundamental que todos estejam integrados ao processo de trabalho. Aí você tem uma cidadania civil completa, redonda, bem acabada. O meu argumento no final da história toda é que os próprios direitos políticos e os direitos sociais, ou direitos humanos, tudo isso vai depender da qualidade da cidadania civil, porque ela precede o direito ao trabalho, à liberdade de ir e vir, à liberdade de contrato, tudo isso precede a cidadania política e social. A cidadania política é importante para que lutemos pela liberdade, para que lutemos pelos direitos. A participação pura e simples não vai resolver o problema. Então, isso é um empecilho à realização da plena cidadania no Brasil.

Bom, comecei a falar aqui se somos maus, se somos autoritários. Acredito que sim, mas isso não é congênito nem hereditário. Acho que somos autoritários porque temos um nível de cidadania civil baixo. Quando você tem emprego para apenas uma parcela da sociedade e apenas essa parcela está envolvida no processo de trabalho e no processo de divisão de trabalho social, a solidariedade é frouxa, porque essa solidariedade implica interdependência entre os indivíduos, entre os seus papéis sociais e entre as suas funções. É essa a idéia de solidariedade em Durkheim. Então, claro que essa é uma sociedade frouxa. É claro, também, o que acontece nessa passagem da sociedade tradicional para a sociedade moderna. Nós perdemos os valores tradicionais, fundados na autoridade, no paternalismo, etc., mas não conseguimos assumir a modernidade, não conseguimos nos inserir totalmente dentro da solidariedade orgânica, dentro da divisão do trabalho, que efetivamente regula a convivência civilizada nas sociedades modernas. Daí também decorre um traço cultural fundamental no Brasil: o famoso jeitinho. O que é esse jeitinho? É essa indecisão, essa indefinição - ao invés de resolver os problemas universalmente, contratualmente, como deve ser na sociedade moderna, você recorre ao paternalismo, ao parentesco, da solidariedade mecânica, para solucionar problemas do contrato, que é típico da sociedade moderna. Ou seja, não temos um tipo de solidariedade que já se foi, nem temos um outro, que, em princípio, é o mercado e a divisão de trabalho. E não conseguimos fazê-lo, porque é uma economia excludente, onde você tem muitos desempregados e a taxa de subemprego é muito elevada. Então, é uma situação de transição, diria de transição eterna, que está se arrastando por muito tempo. Por isso é que somos maus, autoritários. As regras da modernidade estão ali, mas não temos muita necessidade de usar o contrato e as regras da modernidade se podemos recorrer à família, à consanguinidade, às regras da sociedade tradicional. É isso que faz essa ambigüidade na sociedade brasileira.

O que estou querendo dizer com tudo isso? Não estou querendo dizer que não devamos lutar. Os direitos humanos estão aí, mas essas nossas lutas, como a das minorias e a da mulher, estão no Primeiro Mundo, são novas lutas que vieram se agregar aos direitos civis convencionais, tradicionais, gerados pela divisão do trabalho. Portanto, a nossa tarefa é muito mais complexa, muito mais árdua.

Gostaria, também, de chamar a atenção para o fato de que, no meu entender, a luta pela inclusão econômica, pelo trabalho, ainda constitui o elemento fundamental da sociedade brasileira, para que possamos efetivamente estender os direitos políticos, sociais e civis a toda a sociedade. É preciso termos isso em mente. Se divisão do trabalho e mercado, historicamente, foram capazes de gerar essa solidariedade orgânica, ou foram capazes de gerar solidariedade, e se não temos de imediato a perspectiva de socialismo, acho que a luta pelos direitos humanos não é incompatível com a luta pelo desenvolvimento, ainda que dentro do marco capitalista.

O capitalismo é péssimo, é muito ruim em países subdesenvolvidos. Mas, no Primeiro Mundo, ele foi capaz de gerar cidadania, de gerar bem-estar, de diminuir as desigualdades. Então, acho que a luta pelos direitos humanos não passa necessariamente pela luta contra o sistema capitalista, passa pela luta contra os excessos do capitalismo selvagem, mas de forma alguma é incompatível com a luta pelo desenvolvimento, ainda que dentro do marco capitalista.

Essa é outra conversa, é um outro problema, tendo em vista a globalização e uma série de questões macroestruturais que, de certa forma, têm impedido que o Brasil avance nesse sentido. Muito obrigado. (- Palmas.)

Comentários dos Coordenadores dos Grupos de Trabalho

O Sr. Alvinho Custódio de Souza - Estava refletindo um pouco sobre alguns momentos dos colegas conferencistas, e três pontos chamaram-me a atenção. Um deles foi quando se fez referência a um dificultador de acesso aos direitos humanos e à cidadania: o fator cultural. Fiquei me perguntando se isso teria alguma relação com, por exemplo, o inconsciente coletivo de Jung ou se estávamos falando em uma linguagem cultural, mais voltada para a cultura brasileira, antes do processo de civilização, e qual seria a condição de sujeito dentro de uma relação envolvendo a mídia na constituição e na internalização desses valores culturais. Então, poderíamos estar trabalhando com a perspectiva de ultrapassar e compreender esse mecanismo para direcionar a nossa intervenção.

O segundo ponto é relativo à questão da possibilidade de haver ócio ou não, e, se houver, se a automação, o desenvolvimento tecnológico, vai flexibilizar a possibilidade ou a demanda do número de trabalhadores, e se ainda assim a grande referência para se atingir a cidadania passaria obrigatoriamente pelo mundo do trabalho ou por um outro mecanismo, um outro paradigma de redistribuição de riquezas.

São duas questões muito complexas, e comecei pensando um pouco a partir da Revolução Francesa para cá. Talvez porque o modelo do Estado com a divisão de Poderes - Legislativo, Executivo e Judiciário - tenha se originado naquele momento, quando acreditávamos ser possível o Estado implementar os direitos fundamentais humanos. Se fizermos uma análise quantitativa desse período vamos ver que o Estado tem se mostrado ineficaz para implementar a igualdade social. Se essa premissa for verdadeira, aqui não estaremos fazendo uma proposta de, então, não ir pela institucionalidade ou não reconhecer ou achar que não precisamos mais do Estado, mas assim como houve momentos da nossa história em que foi preciso haver um enfrentamento que mexia com a relação de poder compreendido pelo ato da concepção, não intervirmos como o movimento social vem intervindo no processo, mas intervir na área das grandes deliberações políticas. Vou dar o exemplo do Conselho Monetário Nacional, de a sociedade civil ter acesso, de fato, porque sabemos que ele é um fórum deliberativo e que uma série de ações não passam sem ser ouvidas por esse Conselho. Então a grande reflexão que eu gostaria que fizéssemos é sobre a hora de revertermos criteriosamente a ação do Estado do ponto de vista de implementação dos direitos humanos, por meio de suas políticas públicas, e a questão da sociedade civil não estar reunindo esforços para também constituir uma nova esfera de poder e, assim, a partir daí, participar da concepção e da implementação de políticas públicas que deem conta de difundir os direitos humanos através das políticas públicas.

O Sr. Coordenador - Informamos à Sra. Maria Izabel Ramos de Siqueira que sobre a denúncia pode ser apresentada moção para ser apreciada quinta-feira pela plenária final.

A Sra. Maria Izabel Ramos de Siqueira - Muito obrigada. Com certeza apreciaremos a moção na plenária final. Em função de o nosso Grupo ter ficado até as 4 horas discutindo sobre subitens, perdemos essa primeira parte da plenária parcial de hoje. Entretanto, notei, no último parágrafo da fala do Sr. Flávio Saliba Cunha, que me precedeu, uma divergência de compreensão que foi colocada no nosso grupo, então não posso deixar de levantar essa preocupação. Quando no início da discussão do nosso grupo não sabíamos se apresentávamos as propostas com itens apenas ou se fazíamos um preâmbulo simples, bem singelo, foi levantado que não conseguiremos direitos humanos e cidadania, não conseguiremos se não for numa sociedade que busque a igualdade de direitos.

Cidadania, para nós, quer dizer igualdade de direitos. Cidadania significa ter direito a ter direitos. E entre nós, do Grupo 1, isso foi muito discutido. Numa sociedade que privilegia o lucro, numa sociedade em que a maioria é discriminada, numa sociedade em que a maioria é alijada do poder de decisão, não vamos implementar direitos humanos. E não vamos implementar porque, como o Sr. José Gregori falava ontem, o Brasil é um dos países do mundo onde tem que haver mudanças profundas para que mude o seu patamar de violência. Que mudanças profundas são essas? Como os cartórios brasileiros, que visam ao lucro, poderão abrir mão da certidão de nascimento, se o que eles querem é o dinheiro? Eles não vão abrir mão disso; não criemos ilusões. Quem pensa em direitos humanos tem que pensar, em primeiro lugar, na distribuição melhor da riqueza, na melhor distribuição do poder "lato sensu" e numa reforma agrária séria. Se queremos entender o direito à vida como um direito primordial, um direito a um trabalho digno como um direito humano, principal, temos que pensar numa outra estrutura para o nosso País.

O nosso grupo discutiu exaustivamente os subitens. Em todos os títulos acrescentamos coisas, mudamos a formulação, preservando o conteúdo, retiramos algumas propostas e acrescentamos outras. Não cabe aqui agora levantar todos os itens, porque demoraríamos horas. Creio que deixamos para a plenária final a discussão de assuntos que foram debatidos exaustivamente e não chegamos a um consenso. Então deixamos para a plenária final temas que não conseguimos colocar como propostas majoritárias do grupo. Tiramos também algumas moções que devem ser apresentadas na Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e outras para serem apresentadas no Estado de Minas Gerais.

Acho que posso colocar só isso, a não ser que me deem tempo para falar sobre os subitens. Questões como prostituição, homossexualismo e transexualismo foram debatidas profundamente, e chegamos a um documento que reflete o nível de discussão que tivemos. Tivemos a participação da grande maioria das pessoas do grupo. Muito obrigada.

A Sra. Sílvia Pimentel - Izabel, boa-tarde. Fiquei com muita pena de que o Grupo 1 não estivesse aqui presente, principalmente porque a minha fala, que dizia respeito a homens e mulheres, era a partir de um olhar feminino. Tenho impressão de que você já conhece nossa proposta. Inclusive salientei pontos que dizem respeito a vários outros grupos, que poderiam tirar algum proveito. Gostaria de passar a você, Izabel, e ao Grupo 1, esse material. Você deve tê-lo visto em versões anteriores. Mas essa é a última, a final, a que já está na ONU. É a contribuição oficial do Comitê Latino-Americano do Caribe para as comemorações do 50º aniversário da Declaração dos Direitos Humanos. Vocês falaram que ainda não fecharam e, por isso, ainda mais que os outros, não só pela temática, como também pelo fato de que ainda precisam trabalhar mais do que os outros, talvez possam se inspirar num trabalho de cinco anos de vários nomes, inclusive o meu.

Querida, Izabel, embora seja uma matéria de seu grupo que vai ser votada na quinta-feira, deixar aqui - tenho legitimidade para isso na medida em que fui convidada e escutei a denúncia que você acabou de fazer - o meu abraço para você, para todo o Grupo 1 e para os presentes. Quero também cumprimentar o Deputado que, no meu entender, está encaminhando de maneira satisfatória as coisas.

Entendo ser bastante grave o que você denunciou. Penso que efetivamente o importante é exercer a cidadania na prática. Espero que vocês exerçam essa cidadania na prática, na quinta-feira. A parte da Izabel e da Patrícia foi muito bem feita. A elas, meus cumprimentos e minha solidariedade.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Coordenador - Vamos dar início aos debates. A coordenação informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos conferencistas. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar os debates, solicitamos aos participantes que fizeram uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até dois minutos para a sua intervenção.

Debates

O Sr. Puhuy Pataxó - Boa tarde a todos. Meu nome é Puhuy, sou ex-cacique da tribo pataxó e Presidente da Associação Esportiva da nossa aldeia. Gostaria de saber o seguinte: estamos discutindo muito sobre os direitos humanos. A discussão é muito importante. Só que direitos humanos não existem para os pobres. Na verdade, o pobre não tem o direito que está na Constituição brasileira. A minoria é muito oprimida, principalmente o nosso povo indígena no Brasil.

Falam dos direitos humanos, e estou aqui, pela primeira vez, participando de um seminário. Tenho uma grande preocupação, porque muitas causas dos indígenas no Supremo Tribunal Federal estão engavetadas, como no caso do índio que foi morto por fazendeiro, pistoleiro, e como no caso do Galdino, que foi para a justiça comum. Os corruptos de Brasília pisam em cima, e nada é resolvido. Que direitos humanos são esses? Isso é direito? Esse é o direito que o índio tem? Que o brasileiro tem? Que os pobres têm? Essa é a nossa preocupação.

Gostaria de dizer também que queremos justiça, que queremos os direitos humanos realizados; não os queremos somente no papel, engavetados e pisados por aqueles bandidos que estão em Brasília. Era isso que queria falar. (- Palmas.)

O Sr. Cândido Grzybowski - Agradeço muito sua questão e sou o primeiro a reconhecer que estamos longe de ter uma sociedade pautada pelos direitos humanos. Aqui afirmo, inclusive, que estamos longe de ser uma sociedade pautada pela cidadania, com o que um colega de mesa, na sua concepção, discorda um pouco. Eu dizia que os direitos humanos são, hoje, uma referência. Eles são importantes enquanto mudança cultural, na medida em que estamos criando uma cultura de direitos humanos neste País, na medida em que quem não tem direitos se apropria de direito e o afirma enquanto cidadania. Ai não é o conceito das ciências sociais, mas uma apropriação, uma expressão da própria vida que qualifica o tipo de relação em que está inserido que é importante. Nós, no IBASE, desenvolvemos campanhas de educação para a cidadania, para tornar os direitos humanos uma referência prática, capaz de permitir a organização do próprio modo de pensar a realidade social. Ter e não ter direitos ao invés de ter ou não ter certas coisas. É a coisa vista como direito. Direito a terra, direito a casa, direito a trabalho. Direitos, direitos e direitos como referência cultural e também como medida. A negação de direitos na prática, que é uma qualidade nova de inserção social, quando a referência da luta passa a ser direito. Eu venho do Rio, onde há gente lutando, em condições extremamente difíceis, contra sua exclusão social, numa luta de salve-se quem puder. As favelas do Rio estão dominadas pelo crime organizado, que nós, brasileiros, condenamos. Essa referência da prática, nas favelas, da exclusão social exclui o próprio Estado que temos, que não consegue organizar a vida nesses lugares, é a expressão de uma situação limite em que a lei do mais forte é a mesma lei que leva a cercar-se um condomínio privado na Barra da Tijuca. É a essa cultura que estou me referindo quando falo da necessidade de mudança cultural. Enquanto não aceitarmos que se façam políticas prioritárias para garantir direitos humanos a quem não tem, vamos entrar nessa lógica de exclusão, nos protegendo da exclusão social. O índio vai gerar problema e será um inimigo nosso em vez de ser detentor de direitos como todos achamos que deve ser. A única base de entendimento social e de reconstrução da nossa sociedade é essa. Não acho que nossa cultura seja perversa por natureza, acho que nossas classes dominantes querem nos impingir isso, o que é muito diferente. (- Palmas.) Somos uma sociedade que, antes de ser sociedade, teve Estado, teve porte, teve forte militar, teve conquista, destruição de índios. Depois fez-se a economia. Só muito recentemente nós mesmos fizemos a sociedade. São vocês mesmos que têm de organizar o povo indígena para reivindicar seus direitos. Isso não vem como dádiva. Esse processo de reconstrução da nossa cultura, de reencontro com nós mesmos é que nos permite acreditar neste País. Acredito muito nas possibilidades e acho que não somos, como sociedade, condenados a viver isso. Temos a possibilidade de mudar isso. Eu sempre achei que a primeira tarefa é mudar quem nos domina.

Aliás, a primeira coisa que fizemos com a democratização no Brasil foi criar novos adversários. Excluímos os mais autoritários, os mais brutos e violentos e, agora, temos adversários diferentes. É uma conquista, lamentável conquista, mas não deixa de ser uma conquista. Temos um processo de construção de uma nova sociedade baseada nos direitos humanos. Realmente acredito nessa possibilidade e na universalização da cidadania exatamente porque ela está sendo apropriada, enquanto concepção de direitos humanos, por quem não a tem. A cidadania da Revolução Francesa de Rousseau era uma cidadania excludente a seu modo. Reconhecia-se o trabalho, e não se reconhecia a diversidade. Até hoje, na França, por exemplo, ser bretão é um problema, ser còrsico é um problema. Até hoje, com toda essa globalização, a única mercadoria que não tem liberdade de circular livremente no mundo chama-se gente. Não existe política restritiva à cidadania universal mais radical do que a política migratória dos países desenvolvidos. E os mineiros do Vale do Jequitinhonha têm experiência concreta na carne. Enfim, temos esses problemas como tarefa. Eu diria que estamos no bom caminho. Estamos, sim, construindo uma cultura diferente, só que ainda não é a cultura hegemônica. Não é a cultura que pauta o nosso modo de viver em sociedade, o nosso poder e a nossa economia. Trata-se de uma cultura possível hoje. Os direitos humanos podem se tornar regra universal no País. Nós podemos levar esse diálogo à frente.

O Sr. Coordenador - Pergunta de Liliâne Resende, do SIND-UTE, para o Prof. Flávio Saliba: "Em que momento no Programa Nacional de Direitos Humanos a universalização dos direitos civis incorpora a noção de cidadão como contribuinte, gerador de impostos?"

O Sr. Flávio Saliba Cunha - Creio que a luta pelos direitos humanos, nesse caso, independe do fato de a pessoa ser ou não um contribuinte. Eu diria que a cidadania civil, sim, sempre esteve ligada à ideia de trabalho e à igualdade entre direitos e deveres: pagam-se impostos, recebem-se serviços. Mas, com relação aos direitos humanos, acho que isso não acontece, porque os direitos humanos são, em geral, movimentos voltados efetivamente para pessoas que se encontram estruturalmente excluídas. Os direitos humanos contemplam, hoje, ideais mais novos, mais recentes, com os quais as pessoas não se preocupavam no passado: os deficientes, as minorias sexuais, etc. Acho que direitos humanos é, por excelência, um movimento humanista, no sentido de que tenta garantir a todos a existência. A cidadania civil, da forma como eu a vejo, da forma como a tenho estudado, implica um lugar de trabalho dentro da sociedade, implica uma função, um papel social com reciprocidade dentro da divisão do trabalho.

O Sr. Coordenador - Pergunta de Cristianne Werneck, da Escola de Educação Física da UFMG para o Prof. Cândido Grzybowski: "Numa sociedade contraditória como a nossa, fica difícil desenvolver políticas públicas de lazer em uma perspectiva crítica e criativa, uma vez que o lazer ainda é considerado algo supérfluo e dispensável na vida das pessoas. Contudo, o lazer é um direito social e, na nossa Constituição, vem ao lado da educação, da saúde, do trabalho, etc., e as propostas mais participativas (exemplo: orçamento participativo) vêm destacando a sua importância para a promoção da qualidade de vida das pessoas. As comunidades reivindicam cada vez mais espaços e vivências educativas de lazer. Nesse sentido, como o lazer pode contribuir para a democratização social e para o respeito à diversidade cultural, na luta pela garantia dos direitos humanos?"

O Sr. Cândido Grzybowski - Bem, vou responder a essa pergunta com um exemplo prático. A cidade do Rio de Janeiro foi candidata a ser sede dos jogos olímpicos de 2004. Nós, do IBASE, e várias organizações da sociedade civil do Rio de Janeiro nos colocávamos um dilema: teoricamente, trata-se de lazer, mas, na verdade, a olimpíada é uma forma competitiva exacerbada, com a qual apenas alguns privilegiados ganham. Mas dizíamos: não precisa ser assim. O esporte, na sociedade, não precisa ser isso. E impusemos uma condição - vamos dizer uma condicionalidade - cidadã-social à candidatura do Rio. Então, o Betinho chegou na frente do comitê olímpico e disse: podemos mobilizar a sociedade contra, se isso for feito de forma que a sede olímpica tenha que ser excluída da cidade do Rio, se tiver que ser criada uma barreira para impedir que os favelados apareçam; mas podemos ser a favor, se até 2004 forem garantidas algumas metas de universalização ligadas ao esporte. É claro que para que o esporte e a cidadania andem juntos, necessariamente não podemos ter famintos, todos devem estar bem alimentados, frequentando escolas, etc. Enfim, criamos algumas metas sociais a serem cumpridas até 2004; na verdade, isso seria uma olimpíada social para viabilizar a outra olimpíada. Mas o compromisso de nossas elites dirigentes não foi grande coisa, e o Rio perdeu sua chance de ser sede dos jogos olímpicos. Porém, continuamos com a ideia - que, aliás, está sendo uma prática interessante no Rio - de lidarmos com o esporte e o lazer como uma variável importante na reivindicação de qualidade de vida nas favelas. De fato, a urbanização das favelas está se dando a partir das quadras de esporte, política que se iniciou com esse processo.

O Sr. Coordenador - Pergunta da Sra. Míriam Cabral Pedrosa, estudante de Direito da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce, para a Profa. Sílvia Pimentel: "Como a senhora enquadraria o direito na inclusão social dos presos e presas, sabendo que, atualmente, eles não têm nem o mínimo de garantia dos direitos humanos?"

A Sra. Sílvia Pimentel - Obrigada pela pergunta, Míriam, mas quero lhe pedir um segundo, pois eu gostaria de fazer uma observação em relação ao que o Prof. Cândido acaba de dizer. Quando essa pergunta foi feita, fiquei com muita vontade de que ela tivesse sido dirigida a mim, porque valorizo imensamente tanto o lazer como o esporte. É claro que, de certa maneira, o esporte pode ser entendido como uma forma de lazer, mas, na verdade, ele é muito mais do que lazer, do qual guarda grandes diferenças - mas não vamos entrar nessa discussão conceitual, pois não é o caso.

O que quero dizer é que lazer e esporte são absolutamente necessários para que qualquer criança seja saudável. Parece incrível, mas é verdade: o lazer e o esporte ajudam a criança a ser saudável. Os estudos estão mostrando que essas crianças, mesmo as pobres, que não têm onde morar, ficam em frente à televisão - pois sabemos que mesmo os excluídos têm televisão e ficam por horas e horas assistindo ao lixo do lixo do mundo, que é a televisão brasileira. Assim, já têm muito benefício com qualquer lugarzinho onde possam jogar uma bolinha, pois o esporte - para trabalharmos só com o esporte - ajuda a formação biopsicossocial da criança.

Não é à toa que conhecemos, sabemos e acompanhamos as crianças, inclusive hoje, eu, como avô, acompanho o que significa o esporte no desenvolvimento dessas crianças nesses vários aspectos que abordamos. Há ainda o aspecto da cidadania e da auto-estima.

No momento, estou coordenando uma pesquisa, em São Paulo, sobre a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Tenho visitado todas as FEBEMs da vida. Saio de lá muitas vezes com vontade de chorar e outras vezes, chorando. Outro dia fiquei contente, porque inauguraram uma piscina numa delas, em lugar horrível. Dormiam três meninos num único colchão. Não têm lugar onde se assentar. Senta-se no chão. Outro dia passou na Globo um menino da FEBEM, do Rio de Janeiro, comendo com a mão. Os meninos da FEBEM de São Paulo comem com uma colher. Mas depois saem, sentam-se nos muros, porque não têm um banco para se assentar.

Quero dizer que, se esses meninos presos estivessem como vi na Colômbia, onde estive há 15 dias. É incrível, mas esse país caótico tem, por causa dos terciários capuchinhos, o melhor trabalho da América Latina em relação à recuperação, seja de menores, que chamamos de menores infratores, seja em relação a pessoas que usam drogas. Então, o esporte, a reeducação e a psicologia são elementos fundamentais para a inserção da criança, seja a infratora, ou mesmo depois de infratora na sociedade. É muito importante que possamos saber se queremos que os nossos filhos estejam integrados no trabalho, como falou o Dr. Flávio Saliba.

É muito importante o mundo do trabalho para a cidadania. Se bem que ache que são necessárias muito mais coisas além do trabalho. Vejo que a educação e o trabalho são importantes, mas o lazer e o esporte também são. Não podemos continuar pensando que o esporte e a academia são coisas para os ricos. Devemos trabalhar e desenvolver mais essa idéia.

Agora, quero rapidamente responder à pergunta dos presos. Neste final de semana, lendo um artigo na "Folha de S. Paulo", do Aureliano Viacarelli, um dos nossos maiores jornalistas, vi que ele abordou, diferentemente de outros articulistas, a questão do maníaco do parque. Ele tentou fazer uma abordagem de direitos humanos em relação ao que os estupradores sofrem depois nas prisões. Ele me disse: professora Sílvia Pimentel, sabemos de sua trajetória de militância feminista e do seu trabalho acadêmico agora recente com o seu livro sobre o estupro. Queremos saber o que a senhora acha do que acontece com os estupradores na cadeia. Eu disse que achava terrível. O fato de eu ser feminista não implica que eu seja contra os homens e especificamente contra homens estupradores.

Prof. Flávio Saliba, no meu entendimento, direitos humanos não é apenas um movimento. É uma crença que temos e é direito inerente a cada um de nós, seres humanos, no sentido de termos respeitada a nossa dignidade, sejamos nós melhores ou piores, sejamos nós os monstruosos, como o maníaco do parque. Então, como feminista e militante dos direitos humanos, quero dizer que é inadmissível que muitas vezes - não somos nós diretamente, porque não trabalhamos diretamente nas cadeias e penitenciárias - permitamos a tortura, porque é uma verdadeira tortura o que sofrem os estupradores nas cadeias, por pior que considere o crime de estupro.

Vou dar uma resposta acadêmica, de quem pensa hoje a criminologia crítica e sabe que a tendência é a partir do estudo do que, historicamente, aconteceu com as penitenciárias. Na verdade, as penitenciárias, ao invés de recuperar as pessoas, fazem com que os criminosos se transformem em delinquentes. Parece uma sofisticação. Trata-se de um conceito diferente. Criminoso é aquele que comete um delito, um ilícito. Delinquente é aquele que vive nesse espaço de exclusão social. Alguns imaginam que esse espaço poderia ser efetivamente para reabilitação social. No entanto, é um espaço onde quem fez coisa errada aprende a fazer mais coisas erradas, e quem chegou lá por engano - ou, como aqueles garotos de São Paulo, antes de serem condenados, passam por um processo de delinquência de 45 dias. Se foi preso junto com um grupo, em 45 dias, ele aprende tudinho, direitinho. Temos de fazer pressão. Quando digo nós, somos todos nós, e não somente os profissionais da área do direito. Temos de fazer pressão para que o Brasil se sacoleje nesse sentido. Claro que não queremos criminosos. Para isso importa uma política social pública, que efetivamente haja uma diferenciação em termos de possibilidades efetivas de alimentação, etc.; enfim, de tudo o que necessitamos. No entanto, devemos reconhecer que a penitenciária não resolve o problema. Não quero dizer que determinados presos não devam ser afastados da sociedade, pois, caso contrário, eles colocarão a sociedade em risco. Mas temos lá muito trombadinha de colarzinho de ouro, que está pagando por um mal. Mas, como diz o Prof. Alessandro Barata, o poder policial-judiciário nos países em geral é seletivo, ou seja, quem vai para a penitenciária são exatamente aqueles das camadas desfavorecidas. Em nosso País, você sabe, principalmente nas camadas desfavorecidas temos pessoas da raça negra, etc., etc.

Portanto, temos de abrir os olhos, conhecer, ler, sair da modorra do que representa o ensino jurídico em nosso País. Sou professora de Direito, mas quero fazer essa denúncia. É um absurdo, é um ensino dogmático, que não leva o estudante a enxergar de uma forma mais ampla e crítica o que é a realidade brasileira e o que é a relação do direito com a realidade brasileira. Espero ter respondido para essa aluna de Direito o que ela pediu. Caso contrário, coloco-me à disposição, no final deste encontro, para conversar um pouco mais. Obrigada.

O Sr. Antônio Ribeiro - A minha pergunta é dirigida, em primeiro lugar, ao Prof. Cândido. Sou membro do Movimento Nacional de Direitos Humanos, e temos uma gama de entidades que fazem parte do nosso movimento. Temos trabalhado muito a favor dos direitos humanos. A minha pergunta é a seguinte: Hoje, os defensores dos direitos humanos são taxados de defensores de presos. Também defendemos os direitos dos presos, porque são pessoas que cometem infrações, mas também têm direitos. Ontem, o Governador, durante sua fala, demonstrou que direitos humanos são somente para os presos, pois ele só falou que o Estado construiu quatro cadeias, etc.

A minha pergunta é em outro sentido. Sabemos que existem várias ações que são muito pulverizadas, o que até atrapalha. Eu gostaria que o senhor comentasse sobre isso, porque sabemos que as ações em defesa da cidadania acontecem em todos os campos dos direitos humanos. Eu gostaria de parabenizar a professora Sílvia pelos seus comentários sobre a questão das universidades. No ano passado, estive na universidade fazendo uma palestra sobre direitos humanos para os estudantes de Direito, e pude perceber que uma das turmas tinha aversão à expressão direitos humanos. Então, a filosofia de tais estudantes é que direitos humanos são privilégios da elite e que as pessoas das classes inferiores não têm tais direitos. Muito obrigado.

O Sr. Cândido Grzybowski - Esse é um fato real na nossa sociedade, ou seja, os defensores dos direitos humanos são vistos ainda como defensores dos chamados criminosos. Isso mostra quanto é difícil para a sociedade, em termos da sua cultura dominante, aceitar como regra o princípio universal dos direitos humanos, da universalização dos direitos, ou seja, que todos temos, em princípio, os mesmos direitos humanos.

É claro que as situações limites têm exigido esforço particular de alguns dos atores em torno à luta e defesa dos direitos humanos, são situações das mais complicadas para a sociedade. Mas é evidente, aliás uma idéia que vou trazer novamente, que é a idéia do sem-terra, da luta pela terra que envolve vários atores como os indígenas, os seringueiros, as pessoas atingidas por barragens, os sem-terras clássicos e vários outros atores. Há uma mudança fundamental quando a questão se coloca em termos de direitos humanos. Direito humano, direito de cidadania. Quando assim é colocado, na verdade, está se questionando a estrutura social concreta, como não garantindo os direitos humanos. Nós, no Brasil, ficamos no embate, isso está superado tanto na cultura política como no aspecto político prático, que é o direito à propriedade como um direito absoluto. O direito à terra e a gente, não era assim a prática de nosso latifundiário? Isso hoje é subordinado ao direito à vida. Temos conseguido associar terra e vida, terra e alimento rompendo com toda uma história que se criou em função desses direitos. Tivemos em particular essa experiência com relação à fome. O trabalho ligado à Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria. O direito a alimentar-se é um direito básico do ser humano e talvez o mais importante deles. Tem que se viver, para ser depositário de um direito. Ninguém inventou ainda viver sem comer. Assim, o direito ao alimento como direito humano radical, é garantia de todos os outros. O trabalho, na perspectiva de direitos humanos teve a dimensão de revolucionar nossa cultura. Antes, ao não serem vistos como direitos a gente não se questionava. Ao ver como direito a gente passa a questionar, porque eu posso me alimentar e outro não. O problema não está naquele que não tem comida, está na relação entre nós e aqueles que não têm comida. Nesse sentido é que estamos criando uma cultura nova de direitos humanos.

A Sra. Sílvia Pimentel - Tenho a impressão de que eu não teria nada a acrescentar ao que disse o Prof. Cândido. Só agradecer-lhe por ter levantado esse tipo de problema e lamentar o fato de, numa Faculdade de Direito, ser possível encontrar-se esse tipo de pessoa, com esse tipo de percepção a respeito de direitos humanos.

O Sr. Coordenador - Pergunta para o Prof. Flávio Saliba, de Maria do Carmo Villamarim, do Departamento de Desenvolvimento Econômico Social ARO-PBH: "Como efetivar a cidadania plena no capitalismo, se este foi construído a partir de exclusão e de privilégios em sua trajetória histórica e se entendemos cidadania como qualquer direito?"

Segunda pergunta, de Elenice de Souza, da Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania: "Como os indivíduos poderiam intervir na lógica excludente do mercado, para promover a divisão do trabalho nos moldes da solidariedade orgânica como garantia de trabalho para todos, se a cidadania política é dissociada da cidadania civil?"

O Sr. Flávio Saliba Cunha - Muito obrigado pela pergunta. Vou tentar responder. Claro que é um assunto complexo, mas vou tentar ser rápido e responder dentro do tempo.

Primeiro, como efetivar cidadania plena no capitalismo, se ele foi construído a partir de exclusão e de privilégios em sua trajetória histórica? Muito bem. Acho que é importante distinguirmos capitalismo do Primeiro Mundo, que emerge nos Estados Unidos e na Europa, do capitalismo dependente, periférico, como o nosso.

Marx diz que o capitalismo é uma grande conquista do homem. A civilização coincide com a história econômica do mundo ocidental. O capitalismo é uma etapa mais avançada dentro da história econômica mundial. É um modo de produção avançado, e, somente a partir dele será possível a sociedade socialista - isso é Marx que diz, não eu - e temos a tendência de achar que por ser o nosso capitalismo excludente, ruim, que faz muita gente sofrer; que o capitalismo em si, é péssimo, donde é preciso uma outra ordem econômica social, uma nova economia, uma nova sociedade. Tudo bem. Qual é essa sociedade? A sociedade socialista? É ela? Tudo bem que possamos imaginá-la. O ideal existe. A vontade de uma sociedade igualitária existe. O ideal socialista está aí, de pé. Agora, na prática, nós vimos o que aconteceu com a Rússia. A China está se tornando um país capitalista e autoritário, o que é o pior dos mundos. Cuba, está na situação que está. Não temos alternativas. Neste momento, o que se pode fazer é civilizar o capitalismo brasileiro. É deixar de ser subdesenvolvido, é deixar de ser dependente, e, aí, é fundamental o desenvolvimento econômico com civilidade.

O capitalismo dá muito certo no Primeiro Mundo. Agora, ele é desigual, ele criou problemas aqui. Está certo? Estou falando de questões ideológicas mesmo. Acho que é um erro associar direitos humanos com regimes de esquerda, com socialismo. Não tem nada a ver, os países que mais alcançaram desenvolvimento até hoje, são os países capitalistas avançados. Muito mais que na Rússia. A Rússia, assim que caiu o comunismo, virou barbárie. É uma barbárie total, porque não existia civilidade. A civilidade tem que ver com a sociedade ocidental capitalista. A Rússia virou barbárie. Então, acho que é um erro. Por que eu acho que é um erro? Porque a luta dos direitos humanos é uma luta da humanidade, e não de regime político, não tem nada que ver com regime político.

Agora, se estamos brigando para transformar uma estrutura econômica, para transformar o Brasil num país socialista, no qual o modo capitalista de produção não impere mais; se a luta é essa, então vamos mudar de assunto. Porque isso não tem nada que ver com direitos humanos. Direitos humanos devem ser realizados dentro do marco econômico possível. Então, civilidade, sim. País civilizado, sim. Agora, na medida em que associamos democracia, cidadania, direitos humanos com algo que não seja a sociedade capitalista possível, vamos empurrar isso com a barriga para frente, e isso nunca vai findar.

Na nossa geração, no nosso horizonte de vida, nas próximas gerações, acho isso muito difícil. Se ligarmos a luta pelos direitos humanos à luta pela igualdade perante a lei, se vincularmos isso a uma mudança radical da estrutura política, estamos perdidos.

Uma outra dúvida que nos chegou é como poderíamos trabalhar essas questões. Acho que, tendo em vista o que acabo de dizer, há um imperativo num horizonte mais ou menos curto, que é a possibilidade de desenvolvimento econômico e social ainda dentro do marco capitalista. Então, a luta por uma sociedade justa, ainda dentro do capitalismo, é mais benéfica, é mais factível, está num horizonte de tempo mais viável.

Acho que podemos ser democratas. A democracia não tem incompatibilidade nenhuma com o capitalismo. No Primeiro Mundo, nunca teve. E se os direitos humanos são respeitados em algum lugar, é exatamente nos países capitalistas avançados. Por isso, acho que a luta pelo emprego, pelo trabalho, pelo desenvolvimento é, estruturalmente, o mais importante, é o que se pode trabalhar e contribuir mais para a igualdade social e para os direitos humanos.

É importante também que percamos esse rancor em relação ao capitalismo. O capitalismo que vivemos é selvagem, igualitário. De fato, foi associado ao regime autoritário, ditatorial, mas nós já alcançamos a democracia política. Então, dentro desse marco, temos que continuar lutando pela manutenção dessa democracia política e pela ampliação dos direitos humanos. Agora, sem desenvolvimento econômico, não há jeito. E o desenvolvimento econômico, infelizmente, ainda se faz, durante talvez as próximas cinco décadas, dentro do marco capitalista, até que as condições mundiais se transformem e possamos ter um socialismo real, um socialismo factível. Acho que é isso.

A Sra. Eneide - Primeiro, quero registrar que foi uma grande perda não escutarmos a síntese e as conclusões do seu grupo, porque os temas que vocês trabalharam são de extrema importância para nós, neste seminário, exatamente por vocês terem se debruçado durante tanto tempo sobre eles. Seria superinteressante escutarmos a síntese desses trabalhos.

Entendi que houve um problema de tempo, mas a minha sugestão é que esse material seja preparado e distribuído para nós, se possível, amanhã, antes da plenária final. Com certeza, vocês nos darão uma contribuição muito grande, principalmente você, à frente desses trabalhos, com a luta e com o compromisso que tem com relação a esses temas.

A segunda questão que gostaria de colocar é a seguinte: quando discutimos sobre direitos humanos e cidadania, nós, da área social - e somos muitos os presentes que pertencemos a ela -, já possuímos um discurso muito elaborado, exatamente por já termos escutado demais os discursos e as teorias de todos os tipos de pessoas, da esquerda, da direita, de todos os centros, etc. Mesmo assim, ele não varia mais. A fala é a mesma.

Assim, neste momento, o que temos que fazer - e agora mais do que nunca, depois de escutá-lo mais uma vez -, enquanto ativistas da área social, enquanto entendidos de uma missão diferente, é acreditar realmente que precisamos lutar por esses direitos, precisamos lutar por essa cidadania em que acreditamos, através de um trabalho mais transparente.

No Movimento Nacional dos Meninos de Rua, 900 crianças estarão, em novembro, em Brasília, discutindo o tema que eles mesmos escolheram - violência - e o lema "Queremos viver, e não sobreviver". Essas crianças e esses adolescentes estão protagonizando as suas reivindicações, estão criando a própria história.

Eles mesmos estão preparando o encontro e vão dirigi-lo. Entendo isso como direitos humanos e cidadania: provocarmos na criança, no adolescente e no adulto um desejo de buscar os seus direitos, de se organizar, como já foi citado várias vezes o exemplo do MST, da organização dos meninos e de outros, que são sujeitos de seus direitos. Sendo assim, temos que partir para essa organização no cotidiano de nossas atividades, provocando esse processo de ser protagonista, em que as pessoas, principalmente nossas crianças e adolescentes, buscam construir a sua história, garantindo seus direitos e lutando por uma sociedade diferente dessa, em que temos um discurso lindíssimo, mas em que as ações políticas não são efetivas, como a política de educação, que é tão falada, mas tão pouco executada.

A Sra. Maria Izabel Ramos de Siqueira - Eneide, muito obrigada pelas referências. Com certeza, haveremos de ter um momento neste seminário para colocarmos mais conteúdos das discussões do nosso grupo. Acredito mesmo, Eneide, que, se não conseguirmos que essa parcela mais vanguardista lute pelos direitos humanos, não chegaremos a lugar nenhum, pois esperar a concessão de direitos humanos em um sistema capitalista é ilusão. Não cabe a nós, a mim, pessoalmente, discordar. Não é esse o fórum para abriremos a polêmica sobre a vinculação de direitos humanos e a mudança de sistema. Porém, cabe a nós discutirmos e aprofundarmos acerca da implementação desses direitos. Somos capazes de discutir isso por nossas próprias cabeças. Os meninos que estão em Brasília protagonizando um novo momento em sua história estão escrevendo a sua própria história, como nós, aqui reunidos, na Assembléia, hoje, estamos também escrevendo a nossa história no Estado de Minas Gerais. Se nós não formos questionando todos os sistemas existentes e procurando arduamente criar um exemplo próprio para nós, com nossas diversidades e peculiaridades culturais, realmente estaremos abrindo mão de escrevermos nesse papel de nossas vidas, estaremos abrindo mão para que outros escrevam por nós. Muito obrigada.

A Sra. Sílvia Pimentel - Gostaria de contar uma história para vocês bem rapidinho. A Profª. Maria Estela Graciene, da PUC, onde também trabalho, é uma socióloga educadora e faz esse tipo de trabalho maravilhoso que acabaram de mencionar. Há alguns meses, essa mulher, que era o braço direito do Prof. Paulo Freire e é absolutamente genial, estava em uma universidade famosa da Alemanha, contando, durante duas horas, o tipo de trabalho que ela faz com a população. De repente, bateram em seu braço e disseram: "Você está vendo aquele senhor sentado ali? Ele é o Habermas". Para quem não sabe, ele é considerado um dos maiores pensadores e filósofos do século XX. E o "cara" ficou escutando durante duas horas essa mulher, que tem a fé, a crença que vocês têm. Ela crê na busca de alternativas, de espaço nessa área. E, quando ela acabou, o Habermas foi o primeiro a se levantar e bateu palmas durante 15 ou 20 minutos. Vocês acreditem se quiserem.

Quero dizer que, baseada em experiências como essas, novas sociologias estarão sendo escritas. Esta é a minha visão. Não sei se vocês estão de acordo. Obrigada, pode fazer a pergunta.

A Sra. Marlene Silva Reis - Vou fazer essa pergunta fundamentada na experiência de um trabalho de oito anos, porque, se eu não aproveitar este momento, as delegacias especializadas de crime contra a mulher, em quase todas as cidades do interior de Minas, vão ficar no papel. É o seguinte: pelo regimento interno do Conselho da Mulher, quando as

delegacias são criadas nas cidades, a responsabilidade da despesa fica para o município. Eu morei numa cidade onde lutei durante oito anos para a implantação dessa delegacia, e a resposta era "não". Nunca o Estado possui recursos para a implantação dessas delegacias. Esta era a resposta que nós, em Ponte Nova, recebíamos. Sair daqui, agora o Deputado Ronaldo Vasconcelos, e ele sabe disso. Lá existe a casa, a assessoria jurídica, a assessoria psicológica, estava tudo montado dentro do Conselho Municipal que iria ser aprovado na Câmara Municipal para implantação da delegacia. Então, devemos aproveitar este momento. Como a senhora poderia incluir isso no documento que vai ser votado, para que o Estado passe esses recursos para os municípios, não só para Ponte Nova, mas também para todas as outras cidades? A mulher sofre todos os tipos de violência e não tem um ponto de referência. A que pode pagar um advogado, no momento em que precisa de uma assessoria jurídica, tudo bem, mas 80% das mulheres não podem, e fica por isso mesmo. Quando recorrer à Defensoria Pública, fica por isso mesmo também, não resolvem nada. Então, é preciso que olhem isso com mais carinho. Se não aproveitarmos este momento, aonde vão estar os direitos humanos e a cidadania da mulher? Vão continuar no papel, porque o regimento interno dos conselhos estaduais e dos municipais, em alguns lugares, é lindo, maravilhoso, mas está só no papel.

O Sr. Coordenador - Infelizmente, a Profª Sílvia Pimentel vai ter de se retirar, mas pediremos a ela que responda, ainda, a uma última pergunta. Pergunta do Sr. Wendell Tolentino Silveira, do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância: "O que fazer quando entidades religiosas, que deveriam se preocupar com o bem-estar social, com a efetivação dos direitos humanos e da cidadania, agem de forma contrária, haja vista a bancada religiosa na Câmara dos Deputados, articulando e votando contra projetos de lei que garantem direitos fundamentais a minorias, como, por exemplo, o atendimento ao aborto legal na rede pública de saúde, o contrato de parceria civil entre pessoas do mesmo sexo?"

A Sra. Sílvia Pimentel - Vou procurar ser rápida, mas espero dar uma resposta satisfatória. Em primeiro lugar, Marlene, sobre a delegacia da mulher, quero louvar o seu interesse. Tenho uma certa proximidade com esse assunto, pois fui uma das pessoas que ajudou a criar a delegacia da mulher em São Paulo, que, a partir daí, espalhou-se pelo Brasil, mas ainda em menor número do que aquele que nós, efetivamente, necessitamos e gostaríamos que acontecesse. Não serei a pessoa apta a colocar uma proposta na linha do que você apresentou, nesse plano que vai ser votado aqui, o Plano Estadual de Direitos Humanos. Conversando com a Maria Izabel, o momento de você colocar isso será na quinta-feira, não é, Maria Izabel?

A Sra. Maria Izabel Ramos de Siqueira - É isso mesmo.

A Sra. Sílvia Pimentel - E, se Deus quiser, vão encontrar uma maneira - acho que o grupo talvez seja o nº 1...

A Sra. Maria Izabel Ramos de Siqueira - Não, existe um grupo específico, Dra. Sílvia. Amanhã, às 14 horas, haverá uma reunião plenária.

A Sra. Sílvia Pimentel - Então, é importante que você esteja nessa plenária. A Maria Izabel, com certeza, já registrou a sua preocupação, e vocês vão, se Deus quiser, conseguir isso.

Em relação à segunda pergunta, quero dizer a você: o que fazer? Fazer o que estamos fazendo. Encontramos obstáculos, e um dos obstáculos que nós, do movimento de mulheres, encontramos muitas vezes é que a Igreja é uma aliada muito importante nossa, mas para certos assuntos, aqueles sobre os quais já falei, direitos sexuais e reprodutivos, ela nos atrapalha muito. E o que podemos fazer? Não vamos atirar ou bater neles. Então, vamos dialogar, vamos procurar fazer uma ação conjunta, o mais articulada possível, uma contrapressão. Vamos precisar de muita lucidez e diálogo com o interlocutor. Temos que mostrar que as pesquisas feitas, inclusive pela Comissão de Cidadania e Reprodução, da qual faço parte, são muito interessantes. Nessa pesquisa foram entrevistadas pessoas de todos os sexos, de todas as religiões, com tudo muito certinho, cientificamente e com uma amostragem boa. Sabem o que descobrimos? No que diz respeito à vida sexual dos entrevistados e aos direitos reprodutivos, a Igreja conta muito pouco. Então, existe uma diferença muito grande entre pensar e agir. A Igreja fala muito, mas a sua influência no sexo e na reprodução não tem a força que pensávamos. Felizmente. Mas, no Congresso Nacional, ela tem uma força maior, e isso atrapalha, porque precisamos das leis com muita clareza.

Concluindo, quero pedir a vocês que prestem muita atenção no anteprojeto da parte especial do Código Penal, o qual ainda está para ser votado. Fiquem muito atentos, porque estão fazendo um movimento para que se retire do anteprojeto do Código Penal, que já existe há décadas, o aborto piedoso, que é o caso de aborto por anomalia fetal grave e irreversível. Quem são esses que estão tentando tirar? Já sabemos quem são. Vamos prestar atenção, porque não se pode exigir que uma mulher se sinta como um sarcófago ambulante, como disse uma mulher à revista "Veja". Ela estava gestando uma criança sem cabeça, e o padre de sua paróquia dizia que ela tinha que ir até o final de sua gestação. Isso foi uma das coisas mais impressionantes que já ouvi. Como professora de direitos humanos peço a vocês que abram a Constituição no art. 5º, no qual irão encontrar mais de um direito fundamental do ser humano, que dá direito a essa mulher a interromper uma gravidez desse tipo. É uma tortura a pessoa ter condições médicas e tecnológicas de saber que está gestando uma criança sem cabeça, por exemplo, e a Igreja Católica não deixar tirar. Respeito a Igreja Católica, mas com relação a certos assuntos, temos a nossa maneira de ver e temos que ser respeitados na nossa divergência. Em algumas coisas eles são maravilhosos, mas em outras eles estão nos atrapalhando. No que eles nos atrapalham, vamos enfrentá-los ideologicamente.

Pediram-me para avisar que 100 desses exemplares que serviram de base para a minha fala estão ali. É a quantidade que eu trouxe, porque não pensei que fossem tantas pessoas. O material que falei que iria distribuir já está junto com o abaixo-assinado a ser levado para Nova Iorque, na comemoração do 50º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Muito obrigada.

O Sr. Coordenador - A Sra. Paula Campos, da Pastoral de Direitos Humanos, fará pergunta ao Sr. Cândido. Antes, porém, gostaria de ler a pergunta do Sr. Oswaldo Magela, da JOCUM - Jovens com uma Missão: "Dr. Cândido, gostaria que o senhor comentasse a relação entre direito de votar e empresa".

A Sra. Paula - Sabemos que o IBASE faz parte de uma iniciativa, parece-me, de várias instituições e entidades que compõem o Observatório da Cidadania. Querida que o senhor falasse um pouquinho sobre isso, porque essa iniciativa é muito interessante na busca da consolidação da cidadania.

O Sr. Cândido Grzybowski - Muito rapidamente, Paula, a experiência do Observatório surgiu com a Conferência das Nações Unidas de Copenhague sobre desenvolvimento social. É uma rede de entidades civis, ONGs basicamente, pelo mundo afora, que assumiu a responsabilidade de monitorar os compromissos que os Governos assumiam. Você sabe que a ONU é um organismo supragovernamental. São Governos que têm a sua representação formal lá. E, no ciclo de conferência das Nações Unidas, assistimos a várias: criança, AIDS, meio ambiente, população, direitos humanos, desenvolvimento social, mulheres em Beijing e, finalmente, (...). Esse ciclo de conferências levou a um novo patamar de compromissos públicos dos Governos e a toda uma agenda que, digamos, foi posta na mesa. Talvez não seja a melhor, mas há compromissos firmados. Em 45 países, atualmente, está sendo organizada essa rede que se chama "Social Watch".

A versão brasileira do Observatório da Cidadania, que o IBASE lidera, é produzir, anualmente, indicadores sobre quantos dos compromissos assumidos estão sendo atingidos. Em particular, os compromissos de direitos humanos, sociais e (...). O relatório saiu ontem. A versão brasileira incorpora 60 páginas para ver como no Brasil a lei transforma-se em políticas mais específicas nos vários Estados, em torno de temas de interesse da rede de organização da sociedade civil. Há uma extensa parte sobre o Brasil no novo relatório. O relatório é de distribuição gratuita. Basta escrever para o IBASE, solicitando uma cópia.

Estamos realizando um seminário, que é uma discussão com várias esferas do Governo, entidades e empresas, para saber onde estamos. Iniciamos com certas políticas em torno da geração de emprego, renda e educação. Hoje o seminário está continuando.

Quanto à pergunta sobre direito de votar e empresa, claro que estamos num sistema jurídico ainda complicado. Tanto assim que boa parte da discussão sobre os direitos humanos acaba sendo em torno de quem cometeu o delito, foi condenado, mas de forma, digamos, a não respeitar direito. O nosso problema é complicado, porque não se condena quem se deveria e, quando se condena, condena-se a praticamente nada. Um delito significa uma pena social; a sociedade limita a prática de certos direitos. Acho natural que nós, como sociedade, nos entendamos em torno de que direitos serão suprimidos para quem não respeita certas regras sociais, que são regras de direitos humanos. Só que estamos longe de fazer com que o que está escrito na lei vire prática. Boa parte da nossa luta é fazer justiça, mas fazer justiça é fazer funcionar as leis. Não estamos precisando de novas leis. Basicamente, o nosso problema é o desacordo entre o efeito legal e a prática. Por isso é que o problema dos presos pode parecer como uma certa limitação. No caso do voto, eu, pessoalmente, acho que um preso, uma vez dignamente julgado, não deveria ter certos direitos de convívio social. Temos problemas desse tipo. Não podemos negar esses problemas, temos que enfrentá-los. Negar convívio social pode significar limitar o direito civil de votar e ser votado, na medida em que o delito seja caracterizado. Quem rompe com as regras sociais é quem comete o delito. O problema é saber quando isso se aplica, em que situações isso existe. Na nossa sociedade, roubar para comer provavelmente leva mais à prisão e à condenação do que os grandes roubos de colarinho branco. Ai é dramático. Eu sou radicalmente contra negar o direito de sobreviver a quem está roubando. Estamos com esse dilema. Estou só caracterizando sociologicamente um dilema que mostra o tamanho do problema que temos. Temos muito a conquistar nesse campo.

O Sr. Wellington - Boa-tarde a todos. A princípio, a pergunta era para a Bebela e para o Dr. Cândido, mas só poderia ser para um. Gostaria de deixar aqui uma reflexão para o Plenário. Estava somando o número de entidades de defesa dos direitos humanos. São muitas. Passam de 60. Queria deixar uma reflexão e uma pergunta com relação à formação dos nossos jovens. Pegando apenas um item de um documento que devo deixar na casa, dos 4 aos 12 anos, um jovem assiste pela TV a mais de 10.000 cenas de assassinatos, espancamentos, contrabandos, assaltos, violências, desobediências, como o exemplo do programa "Cidade Alerta", das casas de "video games", rebeliões em presídios com reféns, atos corruptos de alguns políticos e suas impunidades. Essa é a formação do nosso jovem. Depois, pedimos direitos humanos para eles, coisa que não tiveram em sua formação, em sua base. O que poderia ser feito para inibir esse espetáculo, em todos os canais de televisão, essa escola de violência para os nossos jovens? (- Palmas.)

Acho que o quadro da gravidade do problema apenas mostra, para mim, a dramaticidade do que temos que mudar. Falando afirmativamente, concordo, radicalmente, com o senhor, com a ideia de que temos de desenvolver uma cultura da cidadania, e que isso se faz na instituição pública por excelência que se chama "escola". Ninguém nasce cidadão. Nasce depositário de direitos, sim, porque as gerações passadas os conquistaram, mas tem que se fazer cidadão. Esse aprendizado de até onde vai o direito e onde começa a responsabilidade se faz no convívio social. O drama que temos, que se exprime nesse conjunto de diferentes formas de agressão dirigidas especialmente ao jovem, à criança e ao adolescente seria minimizado, se tivéssemos garantido para toda criança, sem distinção nenhuma, o direito fundamental de ser criança, de viver seu tempo, de aprender a ser gente, a ser brasileira, de ser integrada na nossa sociedade. Condenamos muitas crianças a não ter escola ou ter uma escola de segunda ou terceira categoria; condenamos muitas crianças a ter que ajudar na renda familiar. Condenamos muitas crianças a conviver radicalmente com o submundo do crime; condenamos nossas crianças a não ter escolha cultural, como aqui já foi dito anteriormente no que tange à televisão, etc. Acho que, porém, temos exemplos edificantes de mudanças nesse sentido. No Rio, na Favela de Vigário Geral, que é a própria expressão de criminalidade e onde se deu a mais terrível chacina na história recente da cidade, existe, hoje, um grupo "afro-reggae" de jovens, adolescentes, entre 10 e 17 anos, que resgatam sua cidadania por meio da prática daquilo que melhor sabem fazer, que é a produção de música, matriz da própria cidade. O Rio de Janeiro não seria o Rio sem o samba que o invade, a partir dos excluídos. E eles resgatam, por meio da música, hoje, já não mais na sua forma de samba, mas de "afro-reggae", como um novo movimento cultural, sua própria dignidade. Hoje, o grupo desfruta de reconhecimento pleno, pois durante a Copa do Mundo, na França, percorreu todas as capitais européias divulgando exatamente o que temos de melhor na nossa cultura. É assim que estamos construindo cidadania.

O Sr. Flávio Saliba Cunha - Gostaria de agradecer pelo convite para participar deste seminário. Quero parabenizar todos vocês pelo fato de permanecerem aí sentados durante esse longo tempo e, sobretudo, parabenizá-los pelo fato de estarmos unidos em torno da luta pelos direitos humanos, pela cidadania. Isso é realmente louvável. Acho que o que tem de melhor na sociedade brasileira aqui está presente, o que é muito importante. Sinto-me feliz por ter participado desse encontro juntamente com vocês. Muito obrigado.

A Sra. Maria Izabel Ramos de Siqueira - Agradeço também a oportunidade que me foi concedida. Gostaria de lembrá-los de duas coisas. A primeira delas é que não podemos fazer de um plano estadual de direitos humanos uma "coisa" seca, de leis, que vão construir um livrinho que será abandonado tão logo seja editado.

O caminho iniciado é longo, mas o que temos a fazer é envidar os mais fortes empenhos para a implementação desses direitos humanos, desse plano que estamos tentando criar neste seminário.

A segunda coisa que quero dizer é que em nosso grupo de trabalho surgiu uma proposta que, por sua criatividade, acho interessante ser registrada ainda neste momento. Não me lembro se foi Rogério, da Polícia Militar, ou Márcio, do MEP - Movimento Evangélico Progressista -, quem colocou essa proposta. Se algum dos dois ainda estiver presente, poderá dizer. Mas a proposta é muito interessante e criativa. Ao se fazer um plano estadual de direitos humanos, temos de usar nossa criatividade para que, naquele plano, não estejamos estabelecendo apenas mecanismos secos para o seu cumprimento; temos de usar a nossa criatividade para apontarmos caminhos e benefícios para a concretização desses direitos humanos. Nesse sentido, a proposta do Márcio ou do Rogério, do Grupo 1, foi a de que nos empenhemos junto ao Governo e às empresas privadas, para que, nas contas de luz e de telefone e, por exemplo, em latas de ervilhas, cenouras ou o que seja, sejam colocadas mensagens de implementação dos direitos humanos. Acho que, com isso, estamos contribuindo, criativamente, para sensibilizar a sociedade para essa implementação. Porque, se tivermos apenas o manual, o plano feito no livrinho, com certeza, esse ficará ali e não será implementado. Muito obrigada.

A Sra. Marília Greco - Também quero agradecer a oportunidade de estar aqui, e às pessoas da Casa pela atenção que tiveram com nosso trabalho. Agradeço, principalmente, aos participantes do grupo, que ficaram aqui por todo o dia, deixando de lado outras coisas que tinham a fazer.

Minha preocupação coincide muito com a que acaba de ser colocada. Aliás, minha preocupação é, ainda, anterior a esse livrinho. Acho que tudo isso tem de ser transformado em projeto de lei. Estamos vivendo um ano difícil, e acho que, agora, temos de estar atentos para que o que estamos fazendo aqui seja mais do que uma carta de intenções. Muito obrigada.

A Sra. Gláucia Barros Sander - Na perspectiva da contribuição do Prof. Cândido, a quem quero cumprimentar particularmente, não porque tenha apresentado grandes novidades, mas pela forma como organizou e como se apropriou do saber constituído e acumulado, quero reforçar o que já disseram aqui: temos de entender esse plano; temos de nos comprometer com ele e dele nos apropriar, inclusive como agentes, como atores importantes. Se, entendendo que a cultura é a grande provocadora de várias violações, queremos mudar uma cultura na qual estamos inseridos, é evidente que precisamos fazer um plano que vá além do Governo, da Casa Legislativa e do Judiciário. Tem de ser um plano para o povo mineiro, que precisa assimilar, de uma vez por todas, essa questão dos direitos humanos.

A propósito das últimas observações colocadas a respeito dos meios de comunicação social e de sua influência na formação da criança e do adolescente, fizemos uma discussão e elaboramos proposições bem específicas, que, espero, serão do conhecimento de todos amanhã. Muito obrigada.

O Sr. Cândido Grzybowski - Evidentemente, quero agradecer muito essa oportunidade. Mas sinto-me tentado a não encerrar minha participação sem esclarecer uma coisa que, penso, pode ter ficado subentendida ou pouco clara nas exposições que aqui fizemos.

Hoje, sem dúvida, não sou mais um professor, sou um homem orientado pela ação, por função da direção do IBASE, que me fez nesse sentido. Obrigou-me a priorizar a ação político-cultural, aprendendo com o Betinho e com sua experiência política de exilado, da qual compartilamos. Estamos falando de um plano na perspectiva de mudança, de melhorar, de radicalizar a democracia. As estratégias nas quais tanto ele como eu fomos formados tiveram uma perspectiva de esquerda, de valorização da conquista do Estado, para nós, com a verdade, construirmos uma sociedade mais justa e igualitária. Betinho chegou a fazer luta clandestina nesse sentido e pagou caro por isso. No exílio, Betinho refez a sua trajetória e voltou ao Brasil com a ideia de conquistar a sociedade e não o Estado.

Na verdade, durante a nossa reflexão política no IBASE, e creio que a compartilamos com muitos outros, chegamos à conclusão de que a nossa estratégia é a de que nem o mercado nem o Estado irão resolver o problema. Portanto, é um falso dilema, na nossa perspectiva, o socialismo ou o capitalismo. Na verdade, os países que deram certo foi onde os cidadãos lutaram. Nos chamados países mais avançados houve movimentos sociais mais radicais e conquistas na área política, o que impôs limites ao mercado, regulando-o e o direcionando, sem negá-lo.

Concordo com o professor Flávio, e talvez a nossa formação política dificulte ver a grandiosidade que é o mercado como invenção humana. Ainda não foi superado e provavelmente não o será. Falta tornarmos o mercado um ato consciente, para não sermos cegamente regulados. Nesse sentido, vejo com muita positividade o que estamos fazendo, apesar de ainda não sermos dominantes em várias esferas sociais. Hoje vejo empresas reconhecendo que a maior suficiência econômica não é suficiente, que existe uma responsabilidade cívica e cidadã, social. Estão começando a praticar o balanço social para mostrar como ela também tem de fazer a sua parte. Existe o Estado que se abre. O que é o Estado? Somos nós, que nos exprimimos no Estado. No entanto, o Estado é feito da participação, é constituído por nós. A nossa vigilância, o orçamento participativo, os conselhos paritários, os seminários como este são exemplos de espaços que estamos construindo, onde levamos, de fato, essa esperança a se tornar realidade.

Temos experiências fantásticas em nível de sociedade, como os movimentos sociais e as campanhas cívicas de enorme impacto. Temos a ação da cidadania, que talvez seja o exemplo mais presente em nossa história recente, a construção de redes e fóruns civis, as diferenças que temos. A Sílvia insistia na questão. Esse não é um problema de Estado nem de economia. A nossa diferença, no interior da sociedade civil, entre diferentes igrejas, entre grupos leigos e igrejas, entre grupos civis e igrejas, é em torno das questões fundamentais dos direitos humanos, como são os direitos reprodutivos, por exemplo. Isso já é uma tarefa nossa, mas, nesse sentido, nos dá a luz da extensão de todas as nossas tarefas. Insisto que a estratégia e o ideal com os quais temos de sonhar são mais participação, mais igualdade, mais justiça, mais liberdade, mais respeito à adversidade e a prática da solidariedade. Agradeço muito, em particular, ao Presidente da Mesa, Deputado João Batista de Oliveira, e aos demais participantes, pedindo desculpas por ter sido tão extenso.

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Alberto Costa - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Ivo José - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Gil Pereira - João Leite - Jorge Hannas - José Maria Barros - Maria José Haueisen - Ronaldo Vasconcellos - Toninho Zeitune.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 20h04min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Alberto Costa, ex-Ministro da Administração de Portugal e atual Secretário Nacional do Partido Socialista Português; Deputado Ivo José, coordenador dos trabalhos, e Deputado João Leite, Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião ao prosseguimento do Seminário Legislativo Direitos Humanos e Cidadania, com o tema "Política de Segurança Pública e Reforma da Polícia em Portugal".

Palavras do Sr. Alberto Costa

Sr. Deputado Romeu Queiroz, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Sr. Deputado Ivo José, coordenador deste debate; Sr. Deputado João Leite, Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Assembléia; Srs. Deputados, senhoras e senhores participantes deste seminário, é para mim um privilégio muito grande usar da palavra neste Plenário, a convite da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Sendo, pela terceira vez, eleito à Assembléia da República de Portugal, acredito, convicta e enraizadamente, que o diálogo entre os eleitos dos vários países e dos vários Estados é uma fonte de aproximação democrática que criará ambiente e mecanismos capazes de estimular, no plano internacional, novas formas de relacionamento e de aperfeiçoamento da democracia. Essa chance é viva e reforçada quando estamos a falar de duas Assembléias Legislativas cujos debates ocorrem na mesma língua, com tudo o que isso significa em aproximação cultural e histórica.

A essa circunstância acresce-se a de estar usando da palavra num seminário sobre uma matéria como a de direitos humanos, do qual participam cerca de 200 organizações representativas da sociedade civil deste Estado. Os direitos humanos são hoje o código universal de promoção da dignidade humana. É em torno deles, também, que se tece um relacionamento positivo entre os povos e entre as diferentes experiências.

Gostaria, também, de sublinhar a coincidência feliz de saber que neste Estado criou-se legislativamente, já foi nomeado e será brevemente empossado o Ouvidor da Polícia, uma instância externa de avaliação e controle dos atos das polícias. Em todo o mundo ficou provado que essa é uma instância necessária para promover a qualidade da ação policial. Vivemos num mundo que já não é da quantidade, mas da qualidade. É também um mundo onde essa qualidade se liga à prestação do serviço policial.

Permitam-me dar-lhes duas ou três idéias sobre o modelo português, para depois apresentar algumas das idéias que serviram de matriz para o processo de modernização das forças policiais portuguesas.

Como tantos outros países, Portugal herdou da história um modelo policial complexo, com diferentes forças de segurança. Uma força polia os grandes centros urbanos: é a polícia de segurança pública. Outra força polia as áreas e as estradas: é a Guarda Nacional Republicana. Outra investiga os crimes particularmente graves: é a Polícia Judiciária. Outra ocupa-se da matéria referente às fronteiras e aos estrangeiros: é o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Outra, ainda, ocupa-se da fronteira marítima e do domínio público junto ao mar: é a Polícia Marítima.

Esse é um modelo particularmente complexo, que cria problemas de coordenação e articulação, os quais pude perceber ao longo da experiência de Ministro e enquanto membro do Conselho de Ministros da União Européia, que hoje é um órgão que se reúne especializadamente e que tem um conselho para os assuntos internos, para os assuntos policiais e que, periodicamente, reúne os Ministros do Interior e da administração interna de todos os países da Europa. Nesses encontros, pude notar a dificuldade dos Ministros do Sul da Europa, que têm modelos policiais muito complicados em comparação com os nossos ilustres colegas nórdicos, que, de uma forma geral, têm uma única polícia e que, portanto, cumprem com bastante mais facilidade os imperativos de racionalidade, de articulação e de eficácia que naturalmente devem presidir o funcionamento de qualquer estrutura policial.

Para contornar as dificuldades de comunicação, seja em matéria informativa, seja em matéria operacional, criamos em Portugal um gabinete de coordenação da segurança, que é um órgão presidido pelo Ministro da Administração Interna e composto por responsáveis de todos os serviços e forças de segurança, que procura justamente imprimir uma direção unitária a todo o trabalho, de forma que os objetivos e as políticas não diverjam, dando uma idéia incoerente de preocupação das autoridades representativas do eleitorado.

Portugal tem, felizmente, um perfil de criminalidade relativamente benigno tanto no quadro europeu quanto em comparação com outros Estados não europeus. A tradição é de uma longuíssima preponderância do crime contra o património sobre os crimes contra as pessoas, que ocupam uma importância diminuta em Portugal, fazendo com que sejam necessários dois meses para que Portugal atinja o número de homicídios que uma cidade como São Paulo alcança num único domingo. Isso é para se ter uma idéia do perfil da criminalidade portuguesa.

Mas, ao longo das últimas décadas, Portugal conheceu um fenómeno que marcou a história da política de segurança pública no país. Esse fenómeno foi a ligação do consumo e do tráfico de drogas com a expansão da pequena e da média criminalidades, muitas vezes dirigida contra pessoas, e não apenas contra o património. Os furtos, os roubos, os assaltos a pessoas e a estabelecimentos começaram a se expandir em ligação com o processo de crescimento do consumo e do tráfico de drogas. E a essa onda de pequena e média criminalidades associou-se uma aflitiva preocupação na opinião pública, porque essa criminalidade, embora não sendo a mais grave de todas, era extraordinariamente incômoda para o cotidiano dos cidadãos, não apenas de uma camada restrita da sociedade, mas muito em particular dos trabalhadores e da classe média. As vítimas desses crimes são generalizadas e já não se identificam, como no passado, com uma camada restrita.

Tradicionalmente, são as forças da direita que dão mais ênfase à lógica de combate ao crime. É conhecida a preocupação com a lei e com a ordem que identifica certo tipo de postura política: "law and order" é uma terminologia anglo-saxônica que corre mundo nesses dias de globalização. No entanto, também as forças de esquerda, não só na Europa como em

outros países, começaram a adotar uma outra postura em relação ao crime.

A esquerda, anteriormente, tinha do crime, e nomeadamente em relação ao crime contra o patrimônio, numa espécie de concessão a Rodrigues Bosques, idéias de que o crime seria uma expropriação selvagem pela qual os pobres, os deserdados arrancariam uma parte do patrimônio ilicitamente concentrado em mãos dos mais ricos.

Naturalmente, essa concessão simplista é ultrapassada quando as pessoas e os estudiosos têm de reparar que, empiricamente, milhares e milhares de trabalhadores e de pessoas da classe média são atingidas pelo crime, pelos assaltos, pelos roubos, pelos furtos. Isso cria, é claro, uma outra visão e coloca as forças de esquerda diante da necessidade de travar batalha política contra a criminalidade.

Esse fenômeno passou-se em vários países da Europa, e não apenas nos anglo-saxônicos, onde atingiu extremos particularmente graves. Ontem mesmo, falou-se aqui acerca do mérito de discutir-se ou não a redução da imputabilidade penal de OnO-Ontem, 18 para 16 anos. Muitos desses países, nesse momento, discutem a redução para 12 ou 8 anos.

Em muitas nações, como em Portugal, a questão do crime inculcou-se como uma questão da agenda pública, da agenda política, e passou a ser incontornável, porque dezenas de milhares de pessoas, sobretudo nas grandes cidades, passaram a ter contato diário com o crime, como vítimas. A experiência da vitimização deixava de ser uma pura criação imaginária, uma expressão de insegurança subjetiva e individual, e passava a inscrever-se no cotidiano de muitas pessoas que não podiam ser desprezadas como seres humanos, como cidadãos e como agentes políticos.

A resposta dada, num primeiro momento, a essa irrupção da questão criminal na cena pública foi uma estratégia ditada por um conjunto de matrizes militares, de que falarei a seguir. A estratégia foi concentrar as forças policiais nas grandes cidades num número restrito de encorporamentos, de superesquadras, como também se dizia, e, a partir deles, fazer incursões, missões de penetração em território onde ocorriam os problemas. Tratava-se de grupos de agentes policiais que não tinham nenhuma relação permanente específica com os territórios, com os quarteirões e com as áreas onde eram chamados a intervir.

Essa política foi vulgarizada em Portugal como a política das superesquadras, e a linguagem oficial do Governo da época era a das divisões concentradas, para ficar com a visão popular e com a visão oficial. Essa política fracassou. Fracassou nos índices criminais que não baixaram; fracassou no espírito das pessoas, que não se sentiram mais seguras. Ao contrário, com o desaparecimento das antigas pequenas esquadras que existiam em alguns bairros, sentiram que a proteção policial tinha fugido, tinha distanciado da lógica. E, às vezes, para bem longe. E é nesse contexto em que a batalha da segurança está a ser punida por quem governa que em 1995, com a vitória do Partido Socialista por uma maioria quase que absoluta, 43%, que houve uma mudança governativa. Mudança que acarretou um conjunto de invenções, de medidas de modernização do setor policial, do setor da segurança pública, que gostaria de enumerar. Ninguém desconhece que essa segurança está condicionada por muitas outras áreas desde a educação, o emprego, o urbanismo e tantos outros domínios que têm a ver com a qualidade de vida dos cidadãos.

Mas tratemos de algo que é específico de quem tem a responsabilidade por uma área mais estrita da segurança e que tem a ver com o setor policial.

Procuraria resumir sempre numa palavra ou duas as dimensões principais desse processo de inovação. A primeira palavra é desmilitarização. Tínhamos em Portugal uma polícia de segurança pública que, embora tendo nascido historicamente no século passado como uma polícia civil, era chefiada por um General do Exército desde o golpe de 26 de maio de 1928. Portanto, durante 70 anos o exército, através de um dos seus Generais, regia essa corporação. E a regia com uma lógica militar, com o apoio do Estado Maior, composto por oficiais superiores, provenientes também do exército, e com uma lógica do comando idêntica, análoga àquela que presidia a estruturação das forças militares. Com um agravante de Generais e Oficiais Superiores do exército português terem, infelizmente, todos, uma experiência de guerra na África, uma experiência de guerra anti-guerrilha, anti-movimentos nacionalistas que não só faz com que eles tenham uma concessão teórica acerca da guerra e da arte militar como faz com que todos tenham uma experiência prática e psicológica muito intensa da guerra e de seus imperativos.

E essa circunstância fazia com que para lá dos militares, da sua forma de relacionamento, se transferissem também para a polícia as categorias mentais próprias da doutrina militar.

Invariavelmente, as doutrinas sobre a ação, as operações e as representações vão a outra parte e são conhecidas na arte militar como um inimigo. Eram essas concessões, essa visão do inimigo que se aplicavam mais ou menos explicitamente em algumas situações, e implicitamente em outras, ao relacionamento com os suspeitos, com os corroidos, que muitas vezes são cidadãos inocentes e outras vezes não, e o direito funda-se na presunção da inocência, mas também os cidadãos em situações que suscitasse alguma dúvida ou alguma suspeição, e os próprios cidadãos eram, em geral, processados a partir de uma mentalidade, um quadro de processo militar de situações, falando como os militares costumam falar.

Entendemos, naquela altura, que devíamos acertar Portugal pela hora europeia, pela hora dos países da União Europeia, países anglo-saxônicos, e, portanto, acabar com esse anacronismo derivado da ditadura militar, em Portugal, em um primeiro momento. Em um segundo momento, para facilitar - por circunstância de revolução cultural em Portugal - foi preciso um agente militar. Foi um golpe militar que desencadeou o processo revolucionário em Portugal. Isso fez com que as posições militares se mantivessem, foi preciso esperar 22 ou 23 anos, depois de 25 de abril, a que se refere a canção de Chico Buarque de Holanda. Foi preciso esperar mais de duas décadas para que a legislação acabasse com o exclusivo militar de governo e comando da polícia de segurança pública, para que fosse exonerado o último General do Exército português que mandou na Polícia de Segurança Pública.

Essa dimensão está encerrada na vida pública portuguesa. Não haverá retorno no quadro democrático de Portugal. Nenhum dos partidos do parlamento português se ergueu contra essa iniciativa, que encontrou grande resistência em outros países.

Naturalmente, o modelo de comando-geral que era assegurado por um Oficial do Exército transita para um modelo de direção nacional, que nos faz adotar os modelos que existem em França, em Itália, em Espanha e em outros países, que é o de uma organização crucial, e não de ter em sua frente um comandante, mas sim um diretor nacional. Isso é o que se passa em Itália, em França e em Espanha.

A segunda palavra que escolheria para resumir esse conjunto de mudanças é a palavra "proximidade". A proximidade ganhou na Europa uma grande afinidade com o processo de construção da união europeia. Com a criação de poderes supranacionais, atingiu-se generalizadamente, nos vários países, a consciência de que é preciso trabalhar e decidir tão perto dos cidadãos quanto seja possível. Se as organizações públicas situam os níveis de decisão do trabalho muito longe dos cidadãos, elas são menos eficazes, menos prestigiadas e suscitam menos confiança dos cidadãos.

Daí que a idéia seja a proximidade. Proximidade dos cidadãos, proximidade dos seus problemas, proximidade das suas áreas de residência, das suas áreas de trabalho, dos seus meios de transporte cotidianos. Essa lógica de regressar para junto do cidadão, regressar para próximo do cidadão, hoje desperta na consciência europeia.

E nós quisemos também que a lógica da posição da polícia fosse completamente diferente da lógica da superquadra e da concentração. Então fizemos um movimento inverso, quer na estruturação das unidades das instalações, quer na própria lógica do policiamento.

Ao invés das superquadras, foi-se por uma política das pequenas quadras de bairros, com contingentes limitados, com uma arquitetura nova e aberta para o exterior, com muito vidro, para que o cidadão possa ver o que se passa lá dentro e para que lá dentro se possa perceber o que se passa fora. Clareza e transparência. Pequenas quadras de bairros. É pensar que os bairros mais crescidos costumam ser mais problemáticos. Quer dizer, as pequenas quadras não foram criadas nas áreas residenciais das pessoas com mais meios económicos, foram criadas nas zonas onde as classes trabalhadoras e médias sentem cotidianamente o problema do crime. Simultaneamente, com essa filosofia de implantação de pequenas quadras preconizamos uma lógica de conhecimento e relacionamento cada vez mais íntimo com os habitantes das áreas policiadas por agentes de polícia.

Quer dizer, ao contrário da lógica das superquadras, um grupo de polícia de umas quadras passa a atuar naquele bairro, junto daquele meio de transporte, daquela área, para desenvolver uma relação de proximidade e de conhecimento dos problemas locais.

Essa linha foi cumprida naturalmente, gradualmente, porque a construção de quadras leva tempo e é dispendiosa. No Porto, particularmente em Lisboa, há numerosas quadras em bairros populares que documentam isso. Em alguns, são quadras bem bonitas, construídas com muito gosto por arquitetos, dando ênfase a essa idéia de transparência e clareza. A segunda idéia é proximidade, policiamento de proximidade. A terceira idéia é com relação à formação. Durante décadas os governos negligenciaram a formação dos agentes

policiais. Sobre os ombros desses policiais recaem muitas expectativas, muitas exigências, exigências cada vez mais aprofundadas. Porém, o investimento público nessa matéria era escasso, e eles não tinham uma preparação profissional específica, já estavam lá há muitos anos nos nossos serviços. O grau de investimento era elevado. Portanto, ainda não tinham se beneficiado dessa formação específica. Cerca da metade do efetivo policial tinha apenas 4 anos de escolaridade, quando hoje estamos requerendo um mínimo de 9 anos, e a média das admissões preenche o requisito dos 12 anos de escolaridade. Isso para as categorias de base das organizações policiais.

Tínhamos um problema: como levar uma nova mentalidade, novos conhecimentos, uma nova preparação às pessoas que se encontravam dispersas por mais de mil locais. Há mais de mil postos e quadras em Portugal. Para podermos trazer de novo às escolas todo esse conjunto, superior a 50 mil elementos, ainda que por pouco tempo, precisávamos de mais de quatro ou cinco anos. E era preciso levar imediatamente uma mensagem de novidade, de abertura e de modernização. Concebemos um programa de formação contínua baseado num conjunto de videocassete sobre módulos, que era acompanhado por monitor por centenas de pessoas. Foi a todos os pontos do país, nesses mil locais. Mostraram ensinamentos e discutiram com agentes policiais, e, simbolicamente, o primeiro módulo - e é com satisfação que falo isso neste seminário - que foi incluído nesse programa de formação contínua era sobre direitos fundamentais. Simultaneamente, o Conselho de Ministros criou um grupo com personalidades independentes para avaliar todo o processo de formação nas escolas de polícia. Todos os sistemas de treino funcionavam pelo conjunto das forças e serviços de segurança para sugerir inovações modificações, que foram sendo introduzidas. Tentaram, até, corrigir algumas situações curiosas. É o caso, por exemplo, de uma das grandes escolas que formulavam as mesmas exigências físicas, provas atléticas, para homens e mulheres. Isso fazia com que o número de mulheres fosse muito mais reduzido que o de homens.

Uma das conseqüências dessa averiguação exaustiva foi corrigir essa deficiência, estimulando a entrada de mulheres. Para isso, foi incluída uma disciplina para apoiar a vítima, etc. Está também, neste momento, em processo de reforma a antiga Escola Superior de Polícia, que vai evoluir para um instituto superior de administração interna, orientado para todas as forças policiais e não apenas para uma específica. A idéia é, portanto, ultrapassar aquela situação em que cada organização, de uma maneira corporativa, forma seus elementos. Desde que entram para a escola, serão incorporados se obtiverem êxito, criando uma perspectiva mais vasta, fazendo com que, no mesmo instituto, possam aprender os elementos que se destinam às várias forças e a serviços de segurança. A formação foi, portanto, uma das grandes apostas que esteve presente no processo português. Devo dizer que, no meio desse processo, encontrei ocasionalmente um grande publicitário brasileiro, Edson Naraí, que me disse: "Você fala de um assunto que nem imaginava que existisse. Nunca soube que era preciso formar os agentes da polícia". Isso, de certa maneira, funcionou em Portugal, porque a formação da polícia não estava na agenda pública. Hoje, tornou-se uma questão central do fato político. Quando há problemas, não está em causa somente a responsabilidade individual, mas também o treino recebido. Houve, por exemplo, em Portugal, uma cena difícil, envolvendo o uso incorreto do bastão, quando a polícia entrava numa fábrica. Depois de uma grande confrontação com o General que comandava a polícia, foi determinado um processo disciplinar. No final desse processo, apurou-se que os elementos que haviam usado o bastão daquela maneira o fizeram não por culpa ou desforra, como alguém havia dito no parlamento português, mas porque haviam sido ensinados a bater daquela maneira. Portanto, a conclusão foi arquivar o processo e alterar as regras de ensino que haviam conduzido àquela forma de lidar com as pessoas.

Outra idéia fundamental da reforma é a transparência. Existia atmosfera de suspeição e desconfiança em torno dos procedimentos policiais. Muitas pessoas apresentavam queixas de espancamento, havia casos populares graves e até de morte, embora menos freqüentes que em outros países. E, teoricamente, havia a abertura dos inquéritos policiais, que não chegavam a nenhuma espécie de sanção ou divulgação pública dos resultados. Isso levou-nos a pensar que, como condição exclusiva do poder disciplinar, encaminhar esses processos aos chefes policiais era insuficiente e não gerava clima de confiança entre os cidadãos e a polícia. Para restaurar essa confiança, foi indispensável criar grande inspeção geral da administração interna, fora do corpo de qualquer estrutura policial, cuja cúpula foi composta por magistrados de grande reputação no país e por inspetores recrutados por sua alta competência em todas as forças policiais e na Inspeção Geral de Finanças, para poder fazer estruturação de matéria econômica um corpo altamente qualificado, dirigido por esse conjunto de magistrados que inquirem, averiguam, sindicam, processam e que têm possibilidade de levar até o fim à propositura de sanções. Isso foi acompanhado da regra de que a conclusão de qualquer inquérito é dada a conhecer à opinião pública, no máximo 45 dias depois do início do processo, quando está na inspeção geral da objeção interna. E esta circunstância criou o exame rápido das queixas, pela averiguação cuidada delas criou uma situação relativamente nova, com maior apuro do procedimento por parte da polícia, uma maior confiança por parte dos cidadãos. No ano de 1997, houve diminuição em 50% das queixas apresentadas contra a polícia. E venha a dizer-se também algo muito importante, é que esta inspeção geral permitiu que em muitos casos de queixas imaginárias os policiais fossem ilibados credivelmente enquanto no passado processos que dormiam ou processos que eram arquivados deixavam no público desconfiança sobre a profundidade e a isenção da averiguação. Agora, quando a Inspeção Geral da Administração Interna diz: não se provou, é arquivado, não houve culpa, o público fica a saber credivelmente que a queixa daquele cidadão era uma queixa infundada, injusta contra aquele policial.

Vamos, também, a outro domínio: o domínio do policiamento por objetivos. Normalmente, a ação policial é orientada para o infrator e essa relação é que é mais estudada, esquematizada. Nós nos preocupamos, também, com as vítimas, com esse conjunto de cidadãos e cidadãs de todas as classes sociais que passou a ter conhecimento do crime. Então, criamos um programa para as escolas, especialmente voltado para a proteção de crianças e de jovens, com efetivos próprios, com viaturas próprias, com meios de comunicação próprios, e que dialoga com as crianças de maneira a tornar a imagem da polícia mais atraente e a fomentar laços que naturalmente tenderão a durar ao longo da vida desses jovens e dessas crianças. E, para além desse programa que se chama escola segura, criamos um programa para os idosos, que, em Portugal é uma das camadas que se sente, pelo menos, subjetivamente, mais insegura, porque é também vitimada por práticas criminais, e o mesmo em relação às vítimas que passaram a ter em numerosas quadras que funcionaram como centros experimentais, estruturas de acolhimento e de resolução dos problemas específicos das várias categorias de vítimas. Última idéia muda a organização da Polícia em Portugal. É a idéia de participação. Partimos do princípio de que só é possível modernizar estruturas estabelecendo algo, estabelecendo interlocução com aqueles que trabalham na própria instituição, que conhecem, que ali vivem os seus problemas e que estão organizados em associações que naturalmente selecionam as personalidades mais representativas, selecionam lideranças, que são fundamentais para criar os consensos e as funções finas, necessárias para fazer, para modernizar estruturas complexas, estruturas com longo passado e que naturalmente tendem a fechar-se sobre si próprias e a defender as suas identidades construídas ao longo de muitas décadas e às vezes de séculos de inércia. E por isso propusemos à Assembleia da República iniciativas legislativas envergando direitos associativos, envergando direitos de participação e consagrando formas de presença das associações representativas dos policiais em órgãos como o Conselho Superior de Polícia e no próprio Conselho de Disciplina, para que, antes da aplicação de qualquer pena, os representantes das associações profissionais tivessem possibilidade de se pronunciar naturalmente e construtivamente sobre esses processos, para que o Ministro, quando finalmente fosse examinar a justiça da pena em recurso ou porque a natureza dela o obrigasse a subir ao Ministro, pudesse também conhecer qual era o ponto de vista assumido pelos representantes dos policiais.

Meus amigos, essas foram algumas linhas básicas de um processo de modernização que não está acabado e que precisa ainda de muita coisa. Aliás, algumas dessas iniciativas, como a formação, só com mais tempo darão os seus frutos. Inclusive, foi por isso que, simultaneamente, fizemos um grande refrescamento de efetivos humanos. Há quatro ou cinco anos, houve um período de dois anos em que não houve uma única entrada na polícia. Substituímos essa política de fechar portas por uma política de grande abertura de novos efetivos, mais jovens e mais instruídos, melhor preparados, com mentalidade mais moderna. Isso é extraordinariamente visível pelo público.

Nas minhas viagens por Portugal, muitas pessoas vinham e me diziam que esses policiais novos eram ótimos e que os outros eram diferentes - isso era o resultado da política de modernização -, e que se tornava um vencedor também dos outros elementos mais velhos, que também não queriam ser ultrapassados por seus novos colegas e se alinhavam nesse processo de modernização.

Meus caros amigos, sei que as experiências nacionais não são transferíveis. Os modelos sociais e os modelos policiais não são exportáveis. Mas, num mundo globalizado, temos que aprender uns com os outros e refletir sobre as experiências e as dificuldades que os outros tiveram. Acredito profundamente que essa reflexão é útil. Pela minha parte, visitei vários países da Europa e conversei com vários Ministros do Interior, visitei escolas e procurei aprender com outras experiências de outros países. Penso que isso foi útil para Portugal. Por isso, acreditem, creio que o ideal que aqui podemos manter é um diálogo que é bom para Portugal, mas que também será bom para o Brasil e para as nossas relações, que, penso, devem também ser desenvolvidas nesta área.

Quando Ministro, tive a honra de promover a primeira das reuniões dos responsáveis ministeriais para a segurança dos vários países que falam a língua portuguesa. Não sou dos que pensam que a Europa deve ser a única direção de Portugal. Acredito num diálogo luso-brasileiro e num diálogo no interior da lusofonia, em que as modernas questões de segurança sejam também um ponto de interesse comum. Oxalá esta minha modesta notícia e a reflexão sobre o que se fez em Portugal possa contribuir para o progresso das relações entre os nossos dois povos. Muito obrigado. (-Palmas.)

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Coordenador (Deputado Ivo José) - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Coordenadoria informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas ao conferencista. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 2 minutos para fazer a sua intervenção.

O Sr. Coordenador - A primeira pergunta é da Sra. Nayra, funcionária desta Casa: "Primeiramente, parabéns, em nome de todos os brasileiros pela brilhante realização da Expo de 98. A pergunta é a seguinte: Que providências foram tomadas e como estão as investigações sobre o ocorrido na Expo sob a responsabilidade do chefe da contabilidade e tesouraria, João Caldeira?". Com a palavra, o Sr. Alberto Costa.

O Sr. Alberto Costa - Muito obrigado. Parabéns pela Expo, que, na verdade, é uma realização de que os portugueses estão muito orgulhosos e revelou a nossa capacidade, o que foi muito importante para o ego nacional.

Quando saí de Portugal, era a polícia judiciária que estava no terreno para apurar as irregularidades que são mencionadas na pergunta. Não tenho notícias, mas a polícia judiciária portuguesa é prestigiada, com alto nível de esclarecimento. Portanto, não duvido de que as responsabilidades serão apuradas e os tribunais aplicarão as sentenças que forem justas.

O Deputado João Leite - Gostaria de parabenizar o Dr. Alberto Costa pela brilhante exposição, que, sem dúvida, traz para todos nós uma reflexão, que já tem acontecido na Assembléia Legislativa, no Estado e no País, em relação a esse tema que é tão importante para a sociedade, que é a segurança pública. Solicitaria ao Dr. Alberto Costa que falasse mais um pouco sobre a questão da inspeção geral: como ela se dá, que órgão faz essa inspeção no âmbito da polícia e qual é a sistemática dessa inspeção.

O Sr. Alberto Costa - Muito obrigado, Deputado João Leite; agradeço suas palavras. Em relação à inspeção geral da administração interna, eu diria que, até ela ser criada, existiam apenas inspeções por serviços, com função equivalente, dentro de cada uma das forças e dos serviços de segurança. E essa atividade era prejudicada por um conjunto de relações internas, pela atmosfera de proteção que o corporativismo sempre suscita. A idéia que existiu foi a de que, para todos os serviços, forças e organismos pendentes do Ministério, dever-se-ia criar uma instância externa às polícias com um conjunto de cargos do topo, a começar por Inspetor-Geral, Subinspetor-Geral e Diretor de Serviço, cargos a serem ocupados por magistrados de alto prestígio, a serem requisitados. A lei prevê essa possibilidade. Não a impõe, mas prevê a possibilidade de serem requisitados ao Conselho Superior de Magistratura para que, durante esse período - que, nos termos da lei, é de três anos -, possam estar fora da magistratura, embora auferindo vencimentos idênticos aos que teriam na estrutura de origem. Eles orientam um corpo de inspetores que foi preenchido gradualmente. Começou com sete ou oito inspetores e depois foi aumentando. Os inspetores têm experiência policial de investigação, são selecionados em função de sua isenção e competência técnica. E essa estrutura pode agir por iniciativa dos cidadãos, da própria estrutura, que toma conhecimento, de uma forma oficiosa, como jornal, etc., de um problema, ou por iniciativa do Ministro da Administração Interna, que é a única entidade política que pode atribuir o exame de uma matéria. E tem poderes para inquirir, averiguar, sindicá-lo, acabando, no caso dos processos disciplinares, por propor uma aplicação de pena, ao contrário das provedorias de justiça, que são tradição do "ombudsman", que é tradicional na Europa, e termina por uma recomendação, neste caso, a uma proposta concreta, baseada num processo que tem já a natureza de um processo disciplinário. Então, se alguém quiser discordar, terá que fundamentar exaustivamente a discordância quanto a um processo que está, em princípio, incontrolável em relação à função que lhe é proposta. Isso se aplica a inquéritos, processos, sindicâncias, etc. No terreno das inspeções propriamente dito, uma das primeiras atividades foi verificar todos os locais do País onde havia detidos, para onde eram conduzidos. Essa missão nos conduziu à proposta de fechamento de mais de 20 locais sem condições para os detentos. Essa foi uma das primeiras conclusões.

Na outra, verificou-se que, apesar de o Código de Processo Penal dizer que as detenções deveriam ser imediatamente comunicadas à autoridade judiciária, a apresentação só tinha de ser feita no prazo de dois dias. Com isso, houve um longo período em que os detidos ficavam entregues à autoridade policial, com muitas dúvidas, muitos incidentes, muitas inspeções, agressões, que precisam ser esclarecidas.

A medida que adotamos foi obrigar, por meio de uma norma, que, um minuto após a entrada do detido na instalação policial, fosse imediatamente expedido um "fax" para a autoridade judicial, dizendo que entrou o detido Fulano de Tal nessa esquadra e está às ordens de V. Exa. Isso passou a ser cumprido. A partir daí, não houve mais dúvidas sobre o tratamento de policiais em dificuldade, porque, a partir daquele momento, a autoridade judicial ficou sabendo que aquela pessoa estava ali.

Dando exemplos concretos, a inspeção interna, através de suas sindicâncias, visitas, inspeções, está na origem das decisões que modernizam o aparelho policial. Aliás, a inspeção, agora, tem um outro ritmo. Há a inspeção e visitas a esquadras e postos sem aviso prévio, como também faz o Provedor de Justiça.

Por cortesia, o Provedor costuma dizer: "vou visitar a esquadra de polícia", mas não diz qual. Isso acontece com a Inspeção Interna também, que avisa ao Ministro que serão feitas inspeções. Passamos por um sistema em que há uma visita por dia, de surpresa. Não há nenhum dia do ano, em Portugal, em que não haja pelo menos um Inspetor daquela Casa visitando um local de polícia.

Portanto, é uma experiência que, na realidade, sem falsa modéstia, correu bem, porque cria uma nova relação de confiança com a polícia. O cidadão sabe que, se alguma coisa correr mal, está lá um órgão independente para apurar.

Como já disse várias vezes, para grande satisfação da corporação policial, policiais foram elevados, por não se suscitarem dúvidas e suspeições muito descredibilizadoras para os policiais envolvidos no caso; o saldo da intervenção foi que a polícia tinha razão, não cometeu nenhum ilícito. O cidadão é que estava a fantasiar. Portanto, um saldo positivo para as duas instituições. Não sei se respondi inteiramente à pergunta. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Gostaria que o Dr. Alberto também dissesse como ficou a organização da polícia em Portugal. Nas esquadras há um chefe de polícia? Essa polícia é uniformizada? Quantas são as graduações existentes? Gostaria que o senhor explicasse como ficou essa organização. Há um regimento disciplinar da polícia? Como são feitas as punições?

O Sr. Alberto Costa - Muito obrigado. O regimento disciplinar da Polícia de Segurança Pública é um regulamento extremamente parecido com o dos funcionários públicos em geral, tanto que já desapareceram as conotações militares da antiga disciplina na Polícia de Segurança Pública. As esquadras têm um responsável, que é um chefe. O sistema dos cargos e das designações está, neste momento, em revisão, porque é ainda extremamente longo. O mais alto cargo, agora, é o de Superintendente-Chefe, portanto, já não é um cargo comunitário. Mas, como já disse, está ocorrendo, neste momento, a elaboração de uma regulamentação orgânica mais fina, revendo também a questão dos cargos. A estratificação existente é enorme.

Há uma pluralidade de situações, e lidar com elas requer um esforço de consenso, porque há comparações a fazer com outras instituições. E a antiga tradição militar faz com que alguns estratos profissionais queiram manter uma hierarquização larga. Portanto, é um processo que ainda está em curso neste momento, mas já desapareceu a nomenclatura militar.

O Deputado João Leite - É uma polícia uniformizada?

O Sr. Alberto Costa - É uma polícia uniformizada e armada. Essa polícia mantém uma farda que não é confundida com a veste militar. Portanto, não tem aquelas botas características da força militar, mas é armada. Houve um mini-debate na sociedade portuguesa, mas o Governo defendeu que não deveria desarmar a polícia, em face dos problemas que ela enfrentava diariamente. Essa foi a conclusão do debate. Em Portugal, assim como em vários países, fez-se uma campanha por desarmamento. Mas, em função da natureza dos problemas, dos riscos e da própria atmosfera coletiva, entendemos que não era o momento de fazer essa alteração. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - Dr. Alberto Costa, temos uma questão do Cel. PM Lúcio Emílio, do Espírito Santo: "Quais as principais diferenças entre a Polícia de Segurança Pública e as polícias militarizadas da França, da Espanha e da Itália? Quantos níveis hierárquicos existem hoje na Polícia de Segurança Pública? Os integrantes da Polícia de Segurança Pública têm algum tipo de treinamento militar, como ordem unida? Têm direito de greve? Podem se sindicalizar?"

O Sr. Alberto Costa - Muito obrigado. A Polícia de Segurança Pública em Portugal, neste momento, não é uma força militarizada. Pela Constituição, revista no ano que passou, em Portugal, a força militarizada é a Guarda Nacional Republicana. É tal força de segurança que detém a responsabilidade pelas áreas rurais e pelas estradas. Essa é, de fato, análoga e faz parte do mesmo clube da Gendarmerie, na França; da Guarda Civil, na Espanha; e dos Carabinieri, na Itália. Como as outras polícias semelhantes na Europa, a Polícia de Segurança Pública subordina-se a uma lógica de direção e tem um regulamento disciplinar equivalente ao regulamento da função pública, enquanto o Exército e a Guarda Nacional Republicana aplicam o regulamento da disciplina militar. A Polícia de Segurança Pública era, tradicionalmente, até por estar militarizada, objeto de algum treino militar, nomeado ordem unida. O número de horas dedicadas a essas atividades, nos últimos anos, foi sendo reduzido e é agora uma porcentagem bastante limitada, quer no ensino, quer na atividade cotidiana, em que só há uma formatura, para a Partida do Giro, isto é, a saída dos policiais para os seus vários percursos de policiamento. A polícia de segurança pública tem associações profissionais, que já têm poder de participação no Conselho Superior de Polícia e no Conselho de Disciplina. A proposta do Governo foi alargar a representação nesses

Conselhos, mas a Constituição requer um "quorum" de 2/3 para a aprovação da medida, e não obtivemos apoio do principal partido da direita, porque o alargamento da participação ainda não foi conseguido. Não tem direito a greve, e o Governo, nas alterações que propôs, na política que foi perseguida enquanto esteve no Governo e que continua sendo perseguida, não preconiza o direito à greve na polícia, preconiza as associações sindicais, a liberdade sindical. Mas, em termos da natureza do serviço policial, ele não tem esse entendimento.

No Governo ou fora dele, é contra-indicada a consagração da liberdade de greve, com a interrupção de um serviço fundamental de segurança invisível, como é o que a polícia presta. Procurei responder, mas a questão é tão rica, que não sei se a respondi inteiramente. De qualquer maneira, fiz o possível. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - A próxima pergunta vem do Sr. Avanilson Alves de Araújo, do Departamento de Defesa Técnica do Adolescente: "Um dos princípios levantados pelo nobre expositor foi em relação à proximidade da polícia com a população. Pergunto se o Dr. Alberto Costa tem conhecimento da proposta de polícia comunitária e como avalia que poderia ser a participação da comunidade nesse processo ou no que aconteceu em Portugal".

O Sr. Alberto Costa - A designação de polícia comunitária é de procedência anglo-saxónica. Diria que essa noção respira o ambiente especial de comunidades que funcionam com polícias descentralizadas e onde existe uma prática muito antiga de inter-relacionamento entre as lideranças civis e as próprias polícias: autoridades municipais, dirigentes associativos e líderes locais. A transferência desse modelo para outros ambientes provoca diversos problemas, notadamente em relação à possibilidade de desvirtuação, porque não é fácil reproduzir esse ambiente inglês noutras sociedades, com outras tradições e outras matrizes. Daí nos mantermos agarrados à expressão "policimento comunitário", que, aliás, já era também conhecida de nossas polícias, cujas palavras também já diziam policiamento comunitário, ao mesmo tempo em que faziam uma concentração nas superquadras. Antes, fomos para a ideia de proximidade, que contém, naturalmente, aspectos que, se forem sérios, coincidem com os da polícia comunitária, isto é, os bons policiais que trabalham em um bairro acabam por ter uma relação de conhecimento e de comunicação com as estruturas nele existentes. Mas essa comunicação não é pervertida com proximidade negativa, como favores, pagamentos, etc., ou outro tipo de relação que faça com que cheguemos ao pagamento de serviços que podem ser públicos, prestados à comunidade e a todos que precisam deles.

Hoje em dia, os mais ricos estão protegidos por escolta e segurança privada e têm seu patrimônio guardado em contas bancárias, enquanto os trabalhadores e a classe média, que não têm essa rede de proteção, estão ameaçados por assaltos e crimes. Isso, naturalmente, não é legítimo. Muitas vezes, estes pagam mais impostos do que os primeiros, que têm rendimentos mais altos, mas não é lícito o Estado condicionar pagamentos de prestação de serviços de segurança.

Onde é que o diálogo com a comunidade e as estruturas comunitárias pode acontecer? Em dois outros níveis: um, o dos conselhos locais de segurança pública, que já estão criados em Portugal, por uma lei da Assembleia da República. Consiste na criação de uma estrutura em nível do município, com o Presidente e as autoridades locais ligadas à segurança pública, mais autoridades de justiça, associações, lideranças locais, etc., que fazem a análise e a avaliação dos problemas de segurança dos menores, e cria e hierarquiza prioridades, fazendo recomendações às estruturas policiais, para adequarem seu trabalho às necessidades apontadas por esses conselhos locais de segurança pública. É o primeiro aspecto. O outro, que está sendo discutido em Portugal, é a criação de polícias municipais, como existe em outros países da Europa, apenas com objetivos mínimos, como proteção de escolas, trânsito local, segurança de certos edifícios. Isso já existe na Espanha, na França, na Itália. Hoje, discute-se, em Portugal, se não se criará ali uma polícia dessa natureza para funcionar em um nível mais próximo, mais fino, mas, naturalmente, são muitos os aspectos que o assunto envolve, e seria desnecessário abordá-los hoje. Muito obrigado.

O Sr. Carlos Vítor Muzzi - Querida, inicialmente, parabenizar o conferencista por suas elucidativas palavras e gostaria de saber se, em nível de comunidade europeia e de parlamento europeu, existem recomendações aos diversos países em termos de segurança pública e de polícia. Obrigado.

O Sr. Alberto Costa - Muito obrigado, Sr. Carlos Vítor Muzzi, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, por suas palavras. Querida dizer-lhe que a declaração mais completa e elucidativa sobre essa matéria pertence ao Conselho da Europa. É uma declaração de 1979, sobre a polícia, que prescreve um conjunto de regras, entre elas a consagração dos direitos associativos, o direito de formar e participar de associações profissionais e também um conjunto de outras regras, que são, a meu ver, de utilidade universal. É um documento que vale a pena estudar e, apesar de sua idade, continua a ter utilidade.

A União Europeia, através dos seus órgãos, e o parlamento europeu têm feito alguns pronunciamentos mais pontuais, mas também dignos de estudo. E já existe alguma ação sistemática na Europa. Com relação, por exemplo, a organismos de ensino, já existe uma associação das escolas europeias de polícia, que tem uma bênção comunitária, digamos assim. Existe uma troca de informações sistemática no quadro do Acordo de (...) e agora no quadro da Europol, que é uma unidade policial europeia que trata de matérias especialmente graves, como terrorismo, tráfico de drogas, de seres humanos, de menores e de armas e que neste momento já está em funcionamento na área de troca de informações, isto é, todo país da Europa, através do sistema Europol e do sistema (...), que já se ocupava disso, pode obter informações completas sobre essa matéria.

Aproveito para dizer que em Portugal certos setores receavam a integração na União Europeia, alegando que a partir da abertura das fronteiras o crime crescerá imensamente em Portugal, e o país perderia a possibilidade de controlar os criminosos, as organizações, etc. Na realidade isso não se verificou. Não houve um disparo significativo dos crimes, em particular, de crimes importantes. O que cresceu ao longo da última década foi aquela pequena, e algumas vezes média, criminalidade não imputável a grandes grupos, mas ligada, sim, ao consumo e algumas vezes ao tráfico de drogas. Por outro lado, através do sistema de informação Europol, Portugal conseguiu recuperar viaturas roubadas em outros países da Europa, porque as matrículas eram automaticamente transmitidas por um sistema conjunto de informação, que continha dados sobre pessoas procuradas pela polícia, documentos roubados, etc. Só que o sistema não teve a vulnerabilidade face ao crime que era apontado e mostrou até uma eficiência redobrada na coleta de informações. Obrigado.

O Sr. Coordenador - A próxima questão é da Sra. Anúnciação das Dores Paulino de Souza, da Associação de Catadores de Papel de Belo Horizonte - ASMARÉ. A pergunta é a seguinte: "A reforma policial diminuiu os crimes nos bairros mais pobres de Portugal?".

O Sr. Alberto Costa - A trajetória do crime em Portugal nos últimos dois anos registrou um ligeiro decréscimo, que só é significativo porque havia uma trajetória ascendente nos anos anteriores. Nos bairros mais pobres não se verificou o agravamento da situação. Mas, como disse, o tempo decorrido sob a adoção dessas medidas ainda não é suficientemente significativo. Só temos neste momento a possibilidade de comparar 1997 com 1996 e com 1995, e o balanço que se pode fazer não suscita qualquer alarme. Pelo contrário, foi contida a trajetória ascendente que se vivia até aí.

Havia um grande receio em relação a essas mudanças por parte dos defensores da lei e da ordem, que diziam: retire-se o chefe militar da frente da polícia que o crime ergue a cabeça e vocês nunca mais conseguem controlá-lo. Se vocês abrirem mão da disciplina militar, o país vai entrar no caos.

Esses prenúncios não se verificaram. Pelo contrário, os relatórios de segurança interna apresentados pelo Presidente da República - documentos oficiais que o Governo tem que trazer a público todos os anos até o mês de março - mostram que houve um controle do crescimento do crime. Não quer dizer, no entanto, que está erigido o paraíso por via dessas medidas. Isso não é verdade. O que se conseguiu foi sustar o crescimento criminal em alguns pontos, e, sobretudo onde se fez o melhor trabalho, houve diminuições significativas. Em algumas rubricas aliadas ao crime contra o patrimônio houve melhorias nas áreas onde se trabalhou bem.

Adotar-se policiamento por proximidade é muito difícil, e em relação a quadros que foram militares, a lógica do policiamento por proximidade é o contrário da lógica das (...) militares. Houve muita instrução no sentido de proximidade, que foi sepultada, e continuava-se a seguir uma lógica em que os grupos eram enviados aleatoriamente a locais dos quais não tinham nenhuma espécie de conhecimento, portanto, sem haver princípio de proximidade. Os números são suficientes para levar à conclusão de que é possível se militarizar, é possível mudar a lógica sem que a criminalidade aumente. Pelo contrário, entrando em decréscimos pouco significativos. Num desses anos, houve a diminuição de 0,6% no fundo de estacionamento, mas nenhuma dessas profecias se concretizou. Isso, todos os partidos do Parlamento reconhecem, porque recebem anualmente o repositório estatístico e analítico completo de toda a criminalidade participada pelas forças e serviços de segurança do País.

O Sr. Coordenador - Pergunta da Sra. Helenice de Souza, da Coordenadoria de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte: "Gostaria de saber se houve participação no acompanhamento do processo da reforma policial por parte da sociedade civil, especificamente de entidades de direitos humanos, e se houve, como isso ocorreu?".

O Sr. Alberto Costa - As várias medidas em que ela se traduziu foram, de fato, objeto de consultas e de diálogos com várias associações, mas aproveito para dizer que, em Portugal, evitamos utilizar a expressão "reforma da polícia", pelo que aprendemos em outros países e pelo que vimos da reação dos profissionais da polícia.

A idéia da reforma da polícia é mal vista pelos policiais. A idéia de reforma subentende que a instituição ou as pessoas precisam ser reformadas. Esse é o entendimento comum, e, portanto, reforma da polícia é uma consigna hostil para quem está na profissão. Naturalmente, a maioria das pessoas entende que não precisa ser reformada ou requalificada.

Para evitar esse problema, passamos a usar uma expressão mais neutra, ou seja, processo de modernização, para o que solicitamos várias contribuições, além da participação do Parlamento e das associações profissionais da polícia.

Houve consultas a várias organizações com relação a essa matéria, inclusive à mais prestigiada organização de direitos humanos portuguesa, que é o Fórum Justiça e Liberdade, e à Ordem dos Advogados. Através dos principais responsáveis, essas entidades foram se pronunciando sobre as reformas.

Esse processo criou condição para dar cada passo pacientemente. Por exemplo, a desmilitarização teve que ter primeiro a consagração legislativa da sua função, retirando os Generais do Exército do comando, e só um ano depois é que se criaram as condições para exonerar o último General e nomear um civil. Tudo isso foi muito suado porque as resistências eram múltiplas, imensas, por toda a resistência do regime corporativo, da direita política, do regime militar, e por isso foi preciso um processo lento. Foi uma forma incrementalista, para cada medida, tinha-se de criar uma base de sustentação própria. E essas organizações intervieram em vários passos desse processo, seja na matéria de formação, seja na matéria de desmilitarização, e houve consultas quanto a outros pontos mais significativos. Enfim, em caráter global se justificaria que houvesse um diploma legal contendo a totalidade dos preceitos e das normas de uma forma da polícia.

No princípio dos anos 80, cada partido parlamentar apresentou uma proposta da reforma da polícia. Num total de dois anos, a Câmara dos Deputados procurou uma fusão desses projetos e conseguiu uma civilização na desmilitarização da polícia. A desmilitarização em Tália (?) tem, portanto, 17 a 18 anos de idade. Em Portugal essa metodologia seria inviável porque o partido que governa não tem a maioria absoluta, e temos à nossa direita uma concessão desfavorável, que não apóia uma série de pontos dessa reforma. São os pontos que se referem aos direitos de participação e subjetivos e à lógica de comando, embora quanto à desmilitarização ninguém tenha suscitado resistência até o momento.

O Sr. Coordenador - A próxima questão, do Sr. José Augusto, do SIND-UTE é a seguinte: "A Corregedoria de Polícia é subordinada à própria polícia ou está subordinada a uma secretaria independente ou autônoma?"

O Sr. Alberto Costa - A Corregedoria de Polícia no Estado de Minas Gerais corresponde, em Portugal, a uma inspeção da polícia interna e à própria polícia. Portanto, é uma dependência, uma inspetoria da própria polícia. Cada uma das polícias tem, em Portugal, uma inspeção. A inspeção geral de que falei está fora de todas as forças policiais e serviços de segurança e tem acima dela apenas o Ministro. Tem uma ligação direta com o Ministro, mas goza legalmente da autonomia técnica e de independência para condução dos procedimentos. O Ministro só intervém no momento final, concordando ou discordando, se houver razões para isso, e tornando público o resultado desse processo.

O Sr. Coordenador - A próxima pergunta é do Maj. Eduardo Mendes de Souza: "Existe no modelo português o inquérito policial, no qual depoimento de testemunhas e declarações de agentes são formalizados pela própria polícia, ou o trabalho de investigação é realizado tendo à frente o chamado Juiz de Instrução?"

O Sr. Alberto Costa - Em Portugal a direção do inquérito pertence ao Ministério Público, portanto, há o lugar do Procurador da República ou Procurador-Geral Adjunto. Essa experiência do Juiz de Instrução foi experimentada em Portugal e foi abandonada porque não respondeu em matéria de seguridade, de rapidez à apuração dos crimes. Daí que o Código de Processo Penal português de 1988 tenha introduzido essa solução. O Promotor Público é quem dirige esse trabalho.

Tal advogado, Procurador da República, pode delegar, na polícia, a realização de diligências. No âmbito da polícia judicial, da polícia judiciária, essa conversão é sistemática para um certo número de crimes. De qualquer maneira, no sistema português, um arguido é sempre interrogado por um Juiz. Por isso, quando houve em Portugal um movimento para se colocarem advogados nas quadras de polícia para assistirem aos inquiridos pela polícia, o que seria, aliás, difícil de se fazer, sendo esses advogados pagos pelo erário, tornou-se muito fácil esclarecer o seguinte a todas as polícias: nenhum policial tem autoridade para interrogar um arguido no sistema português. É só o Juiz que o interroga.

Portanto, durante o período em que o arguido está detido - isso funciona para os arguidos detidos -, ele não pode ser interrogado por um policial. Isso ficou esclarecido com o sistema dos fatos, e esse esclarecimento, as denúncias em relação aos maus-tratos decaíram extraordinariamente. Portanto, a polícia detém um arguido para apresentá-lo ao Juiz, a fim de que esse o ouça e o interrogue. É o sistema português que foi institucionalizado em 1988.

O Sr. Coordenador - A próxima pergunta é do Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes, Dr. Mário Antônio Conceição: "A Inspeção Geral exerce um tipo de controle interno previsto na Constituição brasileira, o qual até hoje não foi regulamentado. A criação da Inspeção Geral sofreu pressões por parte das forças policiais? Como foram superadas tais pressões?"

O Sr. Alberto Costa - Na verdade, a criação da Inspeção Geral encontrou inicialmente muitas resistências da parte dos chefes, responsáveis e comandantes que detinham o poder disciplinar. Eles estavam habituados a ter o uso exclusivo do poder disciplinar. O poder exclusivo de apurar ou não apurar, punir ou não punir. A inspeção geral vinha a pôr termo a esse exclusivo.

Houve, portanto, um conjunto de resistências. Como elas foram ultrapassadas? A opinião pública ajudou, porque a certa altura houve um conjunto de situações graves em algumas quadras que tornaram e exigiram a atuação no terreno da inspeção geral da administração interna. Houve um ou dois casos, como me referi, de certa gravidade, em que a inspeção geral da instituição interna constatou que as queixas contra os policiais eram fantasiosas. Isso ajudou e mostrou que a instituição não era só contra ela. Também podia ser útil para alguns dos seus membros que saíam credibilizados, quando saía no jornal: inspeção da administração interna ilibada tal e tal. Muito mais do que seria: chefe não puniu fulano de tal. Isso não teria crédito público em Portugal. Esse tipo de situação ajudou, portanto, para que a inspeção geral da administração interna acabasse por ser digerida institucionalmente, embora haja pequenos atritos em determinados procedimentos, determinados crimes que fazem parte da lógica da vida, nada que ponha em causa a instituição e seu prestígio.

O Sr. Coordenador - A próxima questão é do Maj. PM Eduardo Mendes de Sousa: "A Polícia de Segurança Pública executa a guarda externa de presídios, escoltas e buscas em estabelecimentos penais? Em resumo, qual o relacionamento da polícia de segurança pública com os estabelecimentos penais?"

O Sr. Alberto Costa - Em Portugal, a Polícia de Segurança Pública, de forma geral, está excluída desse tipo de trabalho em estabelecimentos penais, mas existe um acordo com o Ministério da Justiça, para facilitar, em certas circunstâncias, nomeadamente nos fins de semana e para tribunais diurnos, escoltas para os presos que tenham de ser apresentados. Portanto, só em situações pontuais e protocoladas com o Ministério da Justiça é que existe a participação dessa polícia, nunca no interior de estabelecimentos. Em Portugal existe um corpo de guardas prisionais, que até hoje ainda não é considerado uma força de segurança, por ter competência apenas no interior do presídio, mas que, em princípio, está preparado para dar conta de todos os problemas que ocorrem no interior dos estabelecimentos penitenciários e que, também, nas unidades das instituições, conduz os presos aos tribunais onde são julgados.

O Sr. Coordenador - A próxima questão é do Cap. Édson Hilário da Silva: "Os policiais de Portugal recebem adicionais, em face da natureza do serviço que executam, como, por exemplo, auxílio-periculosidade ou insalubridade? Qual o nível salarial inicial da PSP?"

O Sr. Alberto Costa - Em Portugal, os policiais recebem um suplemento de serviço de segurança, que corresponde a 3,5% do vencimento-base. Há outros adicionais que são computados para tarefas específicas. Portanto, esse é o único adicional genérico. Aqueles que realizam o trabalho de patrulhamento nas ruas vão ter um outro subsídio que já foi aprovado. O nível salarial da PSP é de, aproximadamente, US\$650,00, US\$700,00. É o elemento mais insatisfeito do padrão remuneratório português. Tem sido muito difícil elevar essa base, porque a grande maioria dos policiais portugueses está nas categorias mais baixas. Portanto, precisamos pedir ao Ministério das Finanças muito mais do que apenas a solução do problema dos guardas prisionais. O Ministro das Finanças é muito severo em Portugal, mas tem conseguido alguns progressos. Em outras polícias, a remuneração inicial é mais alta, porque as exigências são maiores. É o caso da Polícia Judiciária, que tem um vencimento inicial bem acima dos US\$1.000,00. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - Encerradas as questões, gostaria de perguntar como funcionam as perícias em Portugal. No nosso caso, elas estão ligadas à estrutura do Estado, ao Instituto de Criminalística, aos Delegados, que fazem essas perícias, ao Instituto Médico-Legal e ao Instituto de Identificação. Em Portugal, elas são ligadas à estrutura do Estado ou são autônomas?

O Sr. Alberto Costa - Em Portugal temos um sistema público em que o Instituto de Medicina Legal é o mais antigo e o mais prestigiado desses institutos. Existe o Instituto de Criminologia, sediado em Coimbra, mas existem, também, pautas de peritos que podem ser utilizadas para a realização de exames de avaliações, normalmente com forte intervenção do Ministério Público, que organiza as diligências no sentido dessas peritagens. Há um projeto objetivando uma coexistência ainda mais ampla entre o público e o privado, mas, atualmente, ainda prevalecem os institutos públicos nas peritagens.

Gostaria de agradecer a paciência com que ouviram essas questões extremamente estimulantes que aqui foram colocadas, pois elas reforçam o convencimento de que entre os nossos problemas, apesar das diferenças sociais, históricas e econômicas, existem analogias suficientes e úteis para refletirmos sobre o que cada um já fez. Saio deste seminário e de Minas Gerais convicto de que o intercâmbio é profundamente enriquecedor para o aperfeiçoamento das nossas estruturas. Acho, se me permitem dizer, que esses seminários trazem soluções e subsídios para programas e iniciativas legislativas. Isso é extremamente útil. Em Portugal, há também algumas iniciativas em torno do parlamento, mas sem a representatividade, sem a exaustividade e sem esse caráter incisivo e essa orientação imediata para ações de reforma que aqui presenciei. Penso que essa liturgia é muito enriquecedora. Portanto, gostaria de parabenizar todos aqueles que tiveram essa idéia, todos que nela trabalharam, todas as organizações que trabalharam para que ela pudesse ser realizada. Pelas informações que tive, permitam-me distinguir o Deputado João Leite, que, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Incentivador da realização deste seminário, teve um papel muito importante. Acho que essa iniciativa é extremamente louvável. Por mim, gostaria que muitas dessas iniciativas florescessem também em Portugal. Foi um enorme gosto ter estado aqui, ter conhecido esses novos amigos, esta Assembléia Legislativa. Desejo que as inovações institucionais corram bem, que os projetos de organização da polícia triunfem, que as condições para o exercício policial sejam melhoradas no futuro, tanto em termos de remuneração quanto de qualificação, que a experiência do Ouvidor da Polícia corra bem e contribua com todas as outras medidas, a fim de se criar um clima de confiança entre a polícia e os cidadãos. Essa confiança é fundamental. Todos nós temos o dever cívico, quer uniformizados, quer não uniformizados, quer como cidadãos, de criar, em nossas sociedades, um clima de confiança e transparência, porque somente assim conseguiremos produzir mais esse bem público fundamental que é a segurança. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência manifesta seus agradecimentos ao ilustre conferencista, às demais autoridades e aos participantes, bem como ao público em geral, e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 19, às 14 horas, com a ordem do dia regimental, bem como para as especiais da mesma data, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª parte da 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 19/8/98, destinada ao prosseguimento do seminário legislativo direitos humanos e cidadania

Presidência dos Deputados Tarcísio Henriques, João Leite e Durval Ângelo

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da reunião - Apresentação, pelos coordenadores, dos trabalhos dos Grupos 6 e 7 - Palavras do Sr. Benedito Domingos Mariano - Palavras do Sr. Ruy Gomes Chaves - Palavras do Sr. Luís Flávio Saporí - Comentários dos coordenadores dos grupos de trabalho - Esclarecimentos sobre os debates - Debates.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Tarcísio Henriques) - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Benedito Domingos Mariano, Ouvidor da Polícia do Estado de São Paulo e 1º expositor; Ruy Gomes Chaves, Diretor do Centro de Pesquisas da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro e 2º expositor; Luís Flávio Saporí, Pesquisador do Grupo de Estudos sobre a Criminalidade e Controle Social da Fundação João Pinheiro e 3º expositor; Maria do Rosário Caiafa Farias, coordenadora do Grupo de Trabalho 6; Celso Penna Fernandes Júnior, coordenador do Grupo de Trabalho 7.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à plenária parcial do Seminário Legislativo Direitos Humanos e Cidadania.

Esta Plenária terá a seguinte dinâmica:

1º - apresentação dos trabalhos dos Grupos 6 e 7; 2º - conferências dos expositores Benedito Domingos Mariano, Ruy Gomes Chaves e Luís Flávio Saporí; 3º - comentários dos coordenadores dos grupos sobre as exposições; 4º - debates com a participação do público.

As conferências de hoje têm como tema:

1 - Segurança Pública e Direitos Humanos; e

2 - Implementação dos Direitos Humanos.

Com a palavra o Dr. Celso Penna Fernandes Júnior, representante do Ministério Público de Minas Gerais, coordenador do Grupo 7, com os subtemas:

- democratização dos meios de comunicação; articulação do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público na promoção e na defesa dos direitos humanos; acesso à Justiça; Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos e fortalecimento de espaços de exercício da cidadania; financiamento e monitoramento do Programa Estadual de Direitos Humanos; controle público dos sistemas de informação e abertura de arquivos; controle externo do Judiciário; Ouvidoria de Justiça; Ouvidoria de Polícia; autonomia da perícia oficial; Corregedoria de Polícia.

Apresentação, pelos Coordenadores, dos Trabalhos dos Grupos 6 e 7

O Sr. Presidente - Com a palavra, a coordenadora do Grupo 6, Maria do Rosário Caiafa Farias, que abordará os subtemas: a responsabilidade dos poderes públicos federal, estadual e municipal; a violência institucional; a violência policial; a violência urbana, rural e os grupos de extermínio; o papel do Ministério Público e do Judiciário; o controle da sociedade civil, a segurança privada, a reforma do sistema de segurança pública, a desmilitarização, integração e unificação das Polícias Civil e Militar; a democratização da instituição policial, direitos e garantias de policiais, o sistema prisional, a ressocialização e penas alternativas.

Com a palavra, Maria do Rosário Caiafa Farias, que disporá de 5 minutos para sua exposição.

A Sra. Maria do Rosário Caiafa Farias - Exmo. Sr. Deputado Tarcísio Henriques, coordenador dos debates desta tarde; demais componentes da mesa, caros companheiros e companheiras participantes deste debate, nosso grupo, por abranger uma temática muito ampla, optou pela divisão em subtemas, a serem trabalhados por subgrupos na fase dos grupos de trabalho. Isso nos permitiu um aprofundamento maior da matéria que hoje trouxemos aqui, em forma de propostas. A polêmica se estabeleceu em torno dessas matérias que estão na ordem do dia, que se constituem em reivindicações antigas e em instrumentos de trabalho tanto em níveis municipal e estadual quanto em nível federal. São matérias que têm figurado em nossos debates em conferências nacionais e internacionais, tanto dos direitos humanos quanto da OAB, e dizem respeito exatamente à reforma das Polícias, à questão da desmilitarização, à questão da unificação, à questão do tratamento a ser dado àquele agente responsável pelo poder público que abusa do poder, que abusa de sua autoridade. O grupo, mais uma vez, se deteve com a cautela e a ponderação necessárias, mas, também, com contundência, sem nenhuma contemplação que não pudesse ocorrer ao analisar esse tipo de matéria. Esse cuidado foi observado, por exemplo, em proposta para se afastar imediatamente e exonerar, tão logo quanto possível, os policiais que forem denunciados por prática de tortura e maus-tratos. Foi uma matéria considerada com muito cuidado, exatamente levando em consideração o postulado básico de qualquer sociedade democrática que se pauta por uma Constituição: o de garantir a ampla defesa e os direitos fundamentais da pessoa. Acho que o saldo positivo do grupo foi exatamente a propugnação pela desmilitarização da Polícia, levando-se em consideração que vivemos em um Estado democrático e, portanto, incompatível com qualquer idéia de preparação para uma guerra

ou com a idéia de inimigos internos. Essa proposta teve ampla acolhida. Queria destacar que grande parte da matéria do nosso grupo foi quase que aprovada por unanimidade e consenso.

A polêmica se estabeleceu em torno dos pontos que aqui enumerei, tendo sido muito significativa a diferença na votação. É muito clara a idéia de que a segurança pública deve resultar de um serviço público prestado à população, um serviço civil, um trabalho ligado a esses anseios e expectativas da comunidade. Eu destacaria esses pontos como principais e como tendo sido o que aglutinou realmente a maior parte da nossa discussão. Muito obrigada.

O Sr. Celso Penna Fernandes Júnior - Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de me manifestar. Dentro do cronograma do seminário, estabelecido no Regimento, meu grupo, o Grupo de Trabalho 7, cujo tema principal é "Implementação de Direitos Humanos" discutiu todos esses subtemas citados. Nessa discussão, não houve grandes divergências, de um modo geral. Em apenas alguns tópicos, especificamente, houve realmente divergências entre as pessoas que compunham o grupo. De todas as proposições aprovadas, a grande maioria foi aprovada sem problema algum, com pequenas modificações. As divergências foram em torno da proposição nº 33, relativa à autonomia da perícia oficial. Houve uma manifestação acirrada dos grupos que defendiam ou se colocavam contra a autonomia, cada um expondo seu ponto de vista, de modo a justificar a necessidade ou não de uma moção à Assembléia Legislativa, para aprovar a Emenda à Constituição nº 44/97, que dispõe exatamente sobre a autonomia das perícias oficiais. Quando foi feita a votação, a proposição foi aprovada, e não restou nem mesmo proposta minoritária, porque, quem foi contra não atingiu o "quorum" mínimo de 25% dos votantes. Apesar de não constar nem mesmo o "quorum" mínimo, gostaria de ressaltar isso, que foi, de longe, o tema mais polêmico discutido no Grupo 7.

Além desse, tivemos alguns outros temas que também despertaram uma certa polêmica, principalmente quanto à questão disciplinar da Polícia Militar. A proposta, parece-me, foi alterada nas Proposições nºs 27 e 28.

Toda a discussão foi feita em torno de algumas proposições já existentes, com algumas modificações que estão sendo redigidas e serão apresentadas no relatório final para a plenária de amanhã. Agradeço a oportunidade.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o primeiro expositor, Dr. Benedito Domingos Mariano.

Palavras do Sr. Benedito Domingos Mariano

Sr. Presidente da Mesa, Deputado Tarcísio Henriques, demais componentes da Mesa, senhoras e senhores, em primeiro lugar, queria parabenizar a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais por este seminário de preparação do Programa Estadual de Direitos Humanos. Parabenizo, também, todas as entidades da sociedade civil que estão co-patrocinando e apoiando essa iniciativa. Gostaria de fazer uma saudação especial ao Dr. José, que foi, nesta semana, nomeado Ouvidor da Polícia de Minas Gerais, o que vínhamos aguardando com muita expectativa. A partir de agora, esperamos estabelecer uma relação permanente com a Ouvidoria da Polícia de São Paulo.

Vou, rapidamente, falar um pouco da criação da Ouvidoria da Polícia de São Paulo e, em linhas gerais, abordar questões que já havia discutido e sobre as quais havia recebido reflexões extremamente pertinentes desse grupo de trabalho, em São Paulo. Falarei um pouco sobre as mudanças estruturais que poderiam ocorrer nas polícias com vistas a contribuir para a garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana.

A Ouvidoria da Polícia de São Paulo foi uma conquista da sociedade civil de São Paulo, em particular, das entidades de direitos humanos daquele Estado, por intermédio do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana, que tem dez membros, dos quais oito são representantes de entidades de direitos humanos, entidades da sociedade civil. Esse Conselho, em 1994, apresentou 11 propostas de reformulação das Polícias Civil e Militar, e, para nossa alegria, muitas delas foram incorporadas ao programa e às iniciativas de governo do atual Governador, Mário Covas. Entre elas encontra-se a criação do programa que afasta do serviço, por seis meses, policiais envolvidos em ocorrências com morte de civis; a implantação de cursos de reciclagem com acompanhamento psicológico e, fundamentalmente, a criação da Ouvidoria da Polícia, que o Conselho previa como um controle da atividade policial pela sociedade civil. Penso que o Governador de São Paulo materializou essa proposta com a criação, no dia 1º/1/95, da Ouvidoria, que foi implementada por decreto no dia 20/11/95. Demorou um ano para que esse órgão fosse implementado, por ser uma instituição nova e, sobretudo, por se tratar de uma função muito difícil.

Segundo o Secretário, ele demorou muito porque não tinha estabelecido o perfil necessário para o ocupante do cargo de Ouvidor. Além disso, os amigos que foram convidados por ele para ocupar o cargo não aceitaram. Penso que eles são mais inteligentes do que este Ouvidor. Por haver uma relação de trabalho há muito tempo vinculada aos direitos humanos, e por estar no Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana, coordenando a Comissão de Justiça, Segurança e Questão Carcerária, o Secretário nos fez um convite para que assumíssemos a Ouvidoria.

A Ouvidoria da Polícia tem a função básica de ouvir a população de São Paulo sobre denúncias e reclamações que envolvam policiais civis e militares do Estado. Contamos com cerca de 120 mil policiais; 80 mil compõem a Polícia Militar, e 40 mil, a Polícia Civil. Esse é o universo de trabalho da Ouvidoria.

Nesses dois anos e meio de atividade, a Ouvidoria ouviu cerca de 20 mil pessoas. Muitas dessas chamadas eram com relação à orientação dos serviços prestados pelo setor de segurança pública. Tratava-se de solicitação de informações e não necessariamente de denúncias. Cerca de 9 mil reclamações e denúncias foram encaminhadas aos órgãos internos das duas polícias.

Desde o primeiro dia, a Ouvidoria dá prioridade aos casos que envolvem a integridade física do cidadão: torturas, abusos de autoridade, homicídios e ameaças. Encaminhamos esses casos aos órgãos corregedores das duas polícias e os acompanhamos até a conclusão do inquérito policial militar e a manifestação do Ministério Público sobre a denúncia. Para nossa alegria, muitos dos casos encaminhados pela população de São Paulo, através de denúncias à Ouvidoria, sobretudo os mais graves, que foram comprovados pela própria Polícia, através de seus órgãos responsáveis pela apuração dos fatos, tiveram, como resultado prático, a punição de cerca de 2 mil policiais civis e militares. A Ouvidoria conta com um serviço gratuito, facilitando, com isso, o acesso da população, principalmente da que mora no interior de São Paulo.

As principais reclamações, no primeiro ano de trabalho da Ouvidoria, eram fundamentalmente estruturais, envolvendo a Polícia Civil e a Militar. As duas principais reclamações, no ano de 1996, foram com relação a uma maior intervenção da Polícia Civil no combate ao narcotráfico - a população indicava pontos de tráfico de droga - e a intensificação de policiamento por parte da Polícia Militar, principalmente nas regiões periféricas em São Paulo.

No segundo ano, principalmente depois dos episódios conhecidos por todos nós, ocorridos na Favela Naval, os quais foram muito divulgados pelos meios de comunicação, o perfil das reclamações da população mudou fundamentalmente. A principal denúncia encaminhada à Ouvidoria, no ano de 1997, foi com relação a abuso de autoridade.

Fazendo-se uma análise muito rápida, eu diria que a população quer, efetivamente, polícias na rua; quer contar com a atividade policial, mas quer que essa polícia atue na legalidade e no estrito cumprimento do dever legal e que não cometa atos delituosos, às vezes, infelizmente, mais graves do que aqueles para os quais ela é paga, pelo Estado, para coibir e para inibir.

A partir de 1997, houve uma melhoria, quando passou a ser regulamentada por uma lei aprovada - para alegria nossa - por unanimidade pela Assembléia Legislativa, na qual têm assento nove partidos políticos.

A lei da Ouvidoria ampliou as atribuições do órgão, estabelecendo um mandato de dois anos para o Ouvidor, com direito a uma recondução. O Ouvidor é indicado pelo Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana e ainda se prevê que a Ouvidoria pode encaminhar propostas que visem a melhoria da atividade das duas Polícias. Entre as propostas aceitas pelo Governo e nas quais houve a participação da Ouvidoria, destacaria o seguro de vida especial para o policial civil ou militar morto no estrito cumprimento do dever legal, uma revisão completa do regulamento disciplinar da Polícia Militar. Trata-se de um regulamento arcaico e fechado, não alterado há mais de 60 anos, em São Paulo. A pedido do Secretário, tivemos o privilégio de participar dessa revisão. O projeto desse novo regulamento se encontra na Assembléia Legislativa.

Fundamentalmente, a proposta do novo regulamento altera o conceito das transgressões previstas no atual regulamento. Hoje, 80% das transgressões previstas dizem respeito à infração disciplinar cometida pelo policial dentro do quartel. Não na rua, na atividade-fim, que é eminentemente civil. A propósito do novo regulamento, as principais transgressões

previstas são aquelas relativas à atividade-fim do policial, no contato com a população. Tiramos pelo menos 40 transgressões, por entendermos que eram abusivas e que diziam respeito até à auto-estima do policial. O regulamento havia sido feito em 1943, uma outra época, em pleno período do Estado Novo, para uma outra força, que não tinha como atividade fundamental ser polícia preventiva e ostensiva. Havia a força pública, uma espécie de exército regional paulista.

No regulamento que vige hoje, o policial militar tem que pedir autorização para se casar e não pode usar o Judiciário para defender um direito seu. Enfim, ele também sofre muito abuso de autoridade. Nesses dois anos e meio, mais de 1.000 policiais procuraram a Ouvidoria para encaminhar denúncias e reclamações de abusos sofridos internamente. A Ouvidoria também contribuiu para a criação de uma disciplina permanente sobre direitos humanos e democracia na Academia de Polícia Civil. Já está sendo regulamentada para todos os níveis da Polícia Civil.

Contribuímos ainda com a mudança da silhueta de tiro na Polícia Civil. Hoje, no treinamento de tiro, o policial recebe mais pontos quando acerta braços e pernas, e não as partes letais do corpo. Trata-se de uma espécie de tiro preventivo. Discutimos com os críticos essa proposta. Se o policial está apto para acertar braços e pernas, quando for acertar uma parte letal estará mais preparado. A inibição é para que, nas atividades de rua, necessariamente, não seja necessário usar a violência fatal; ele está condicionado a fazer um outro tipo de abordagem. Isso, para a realidade de São Paulo, inclusive os agentes do Estado do setor de segurança pública, de 1990 a junho de 1998. Ou seja, em menos de 8 anos, 5.420 pessoas eram mortas pela Polícia Civil de São Paulo. Ao mesmo tempo, 111 policiais foram mortos em confrontos com a criminalidade. Trata-se de um número muito alto. Hoje, apesar de todo o esforço do Governo de São Paulo, os números continuam altos. Ou seja, 420 civis em média são mortos pela polícia, em São Paulo. Isso demonstra que temos que caminhar muito para criar e construir um policial que não veja eficiência na atuação violenta. A polícia violenta não é eficiente para diminuir a criminalidade.

Penso que estamos no melhor momento para discutir sobre o setor de segurança pública. Temos, hoje, um Programa Nacional de Direitos Humanos. Os Estados estão criando os Programas Estaduais de Direitos Humanos. As Ouvidorias de Polícia estão se tornando uma realidade. Os Estados do Pará e do Espírito Santo já criaram as suas. Para alegria nossa, a partir desta semana, a Ouvidoria também será uma realidade em Minas Gerais.

Creio que temos de construir junto com as polícias e a sociedade civil um novo modelo de polícia para o Brasil. As polícias que temos ainda carregam um traço autoritário muito grande. A Polícia Civil, no meu modo de ver, foi treinada para investigar pouco e fazer muita polícia política. Quero citar especificamente o Estado de que faço parte. A Polícia Militar foi mais ostensiva e repressiva do que preventiva. Os números de violência fatal refletem isso. Portanto, construir uma polícia de inspiração democrática e legalista é um desafio que cabe não só ao governo, nesse período de transição democrática, mas, fundamentalmente, à sociedade civil, que é convidada a participar diretamente da construção dessa nova polícia, que investiga para prender, e, não, o contrário, porque, quando prende para investigar, as formas para chegar ao resultado, infelizmente, às vezes, são torturas e espancamentos. Em São Paulo, os dados sobre torturas ainda são muitos. Acho que o Governador e o Secretário demonstram uma vontade política muito grande ao darem autonomia e independência para um órgão que tem a incumbência de fiscalizar a atividade policial.

Nos relatórios de prestação de contas, há uma frase que se transformou, enquanto eu estiver no cargo de Ouvidor, numa referência da avaliação que fazemos dessa instituição no setor de segurança pública: "Defender uma polícia democrática, transparente, equipada, com salários justos e comunitária é também defender os direitos humanos". Acho que a sociedade civil e as entidades de direitos humanos têm muito a contribuir para a criação de uma polícia que seja, no seu cotidiano, extremamente democrática. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Com a palavra, o segundo expositor, Sr. Ruy Gomes Chaves.

Palavras do Sr. Ruy Gomes Chaves

Exmo. Sr. Deputado João Leite, Presidente e coordenador deste encontro; senhores expositores e coordenadores; minhas senhoras e meus senhores; é uma honra participar deste momento de reflexão e de comprometimento, de afirmação da cidadania neste País de angústia e perplexidade. A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais se faz importante centro de defesa da sociedade, particularmente por este seminário legislativo sobre o tema "Direitos Humanos e Cidadania", que tem como objetivo subsidiar a elaboração do Programa Estadual de Direitos Humanos. Estar em Minas Gerais, dizer-lhes do pouco que sei, honra-me de uma forma que a palavra não consegue dizer.

Platão já percebera o mundo como uma imensa caverna, inteiramente tomada pelas trevas, de que são prisioneiros todos os homens. Elas têm sido um desafio intransponível para a maioria. Alguns homens libertam-se delas e conquistam a luz e a sabedoria, mas não é suficiente conhecer a luz. É fundamental voltar ao fundo da caverna, libertar os prisioneiros e conduzi-los para uma vida de dignidade, de razão, pelos caminhos do saber.

Senhoras e senhores, defendo a arte fundamental da vida, a que permite aprender a aprender. Fazer para ser, saber para fazer saber. É fundamental reconhecer que a razão primeira que compulsa o homem à vida em sociedade é a preservação. Preservação da vida, da liberdade, da segurança. Em segurança, a sociedade organizada definirá o bem comum e produzirá políticas e estratégias para sua concretização, assim realizando seus direitos fundamentais, imprescindíveis à condição humana. Portanto, a vida é um ato político, na medida em que ocorre, na sociedade organizada, atributos de direitos e responsabilidades. Em decorrência da vida como a concebemos, o Estado é a organização política e jurídica da nação. Se é a vontade do homem que institui o Estado, o homem é o fim do Estado. Este é o meio que permite ao homem realizar-se; existe para o bem do homem. A ação política é o elemento dinâmico do Estado, da mesma forma que a vontade é o elemento dinâmico do poder. Cabe à ação política maximizar a compatibilização entre os fins a atingir e os meios a empregar. Os fins da atividade política têm que ser os objetivos da comunidade, enquanto etapas intermediárias para a realização de seu bem maior.

Portanto, segurança e desenvolvimento são elementos condicionantes do poder político. Na verdade, o desenvolvimento do referencial primeiro, do poder político dependerá, então, de um ambiente e de segurança para a sua concretização. Desenvolvimento é progresso, é justiça, é paz social, é integração e integridade do patrimônio comum. Desenvolvimento é a integração dos direitos humanos, e a política de desenvolvimento é feita pelo Governo, ouvido o titular do poder. O povo é o soberano, a estratégia é consequência política, daí à estratégia de desenvolvimento, tem que se elencar os modos e os instrumentos capazes da consolidação das políticas de desenvolvimento e de identificação e de superação dos óbices às realizações sociais. Mas a vida em sociedade precisa obedecer a pressupostos básicos. Interagindo permanentemente em sociedade, os homens dependem de estoques comuns de sentimentos, de valores e de crenças e de estruturas normativas decorrentes de suas necessidades. É preciso o estabelecimento de uma ordem social que resulte de condições objetivas que confiem a experiência humana sob certas molduras compartilhadas. Essa tarefa em sua administração é uma questão essencial à organização em busca do bem comum na concretização dos direitos fundamentais do homem. No Brasil, temos vivido um grave conflito, entre o modelo social favorável aos setores afluentes e um modelo voltado para as demandas da cidadania. E há uma permanente repressão de demanda de direitos, um conflito social contínuo que conduz à sensação de não-pertencimento, que quebra os protocolos, anula os valores sociais, que produz a quebra da legitimidade, pela perda da credibilidade: os homens e as instituições não crêem mais nos homens e nas instituições.

Hélio Jaguaribe, em estudo recente, publicado sob o título "Brasil Urgente", já apontava que, dos anos 50 aos anos 70, alcançamos índices de desenvolvimento que nos faziam superar as condições dos países europeus, mas não fomos capazes de transformar crescimento em desenvolvimento e, sobretudo, não criamos um ambiente necessário à extensão dos direitos fundamentais ao conjunto da sociedade. É muito nítido que ainda hoje não há um modelo de desenvolvimento, porque inexistente uma metodologia de planejamento para ação política. E, portanto, as ações continuam a traduzir, em muitos casos, um empirismo e o improviso.

E assim, senhoras e senhores, se justifica este seminário e, particularmente, o tema deste encontro, segurança pública e direitos humanos. É imperiosa a libertação dessas trevas que relacionam segurança pública e direitos humanos. É imperioso que políticas e estratégias adequadas sejam capazes de superar os óbices de tanta ordem que problematizam as relações do homem em sociedade e os impedem de conquistar o bem comum, esse ideal que precisamos identificar e buscar permanentemente.

Este estudo não pretende tratar de questões filosóficas relacionadas aos direitos humanos, a sua evolução e a outros aspectos dessa natureza, tampouco ousará discutir a amplitude dos direitos humanos. Direitos humanos e segurança pública, este é o nosso desafio. E devemos entender que segurança pública é a garantia da ordem pública, a ausência de desordem, a paz de que resultam a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Assim, segurança pública é o afastamento, por meio de organizações próprias, de todo o perigo ou de todo o mal que possam afetar a ordem pública em prejuízo da vida, da liberdade ou dos direitos de propriedade do cidadão. Também limitando as liberdades individuais, entendendo que a liberdade do cidadão, mesmo a de fazer o que a lei não lhe veda, não pode ir além da liberdade assegurada aos demais cidadãos, ofendendo-a.

Portanto, são organizações como a polícia que, exercendo seus verdadeiros papéis de instrumentos de defesa da sociedade, assumem a responsabilidade de proteção dos direitos fundamentais à vida, à liberdade e à propriedade.

Assim, cabe à polícia, enquanto garantidora da segurança pública, aspecto da ordem pública, papel decisivo na concretização de tipos específicos de direitos humanos. O problema fundamental em relação aos direitos humanos não é mais de justificá-los, nem de nomeá-los, mas o de protegê-los. Não se trata de um problema filosófico, mas de natureza eminentemente política.

Conquistar e proteger os direitos humanos, portanto, são os fins a atingir. É preciso que sejamos capazes de definir esses fins. Sêneca nos ensina: "Para quem não sabe aonde ir, todos os caminhos levam a parte alguma".

Os meios disponíveis para a concretização dos direitos humanos, em parte, estão no sistema de segurança pública, em que a polícia é um elemento determinante.

É evidente que o tema direitos humanos atrai intelectuais extraordinários. Mas o tema polícia tem poucos cultores. Temas ligados à polícia não têm recebido historicamente tratamento sério e equilibrado neste País. São muito poucas as oportunidades de se discutir o sistema de segurança pública e os papéis da polícia. E, normalmente, quando elas aparecem, é sob uma circunstância negativa, não sob a razão, mas sob o momento de emoção. E é uma questão clara e complexa. Precisamos discutir as transformações, porque a polícia tem de passar a desempenhar seu papel a serviço de uma comunidade em permanente transformação e carente de cidadania.

Não apenas pensar. Pensar é extremamente fácil. Precisamos ser capazes de ser o que somos capazes de dizer. Pensar e organizar uma polícia verdadeiramente democrática e cidadã para uma sociedade verdadeiramente democrática e cidadã. Pensar o papel da polícia em uma sociedade democrática é pensá-la como um instrumento do poder soberano. Insisto em que, nas democracias, o povo é soberano. A democracia é um sistema de valorização da liberdade, o que não significa ausência de leis, mas leis que possam ser efetivamente cumpridas e que venham ao encontro das conquistas necessárias do homem.

A única forma de se conquistar a liberdade é através da restrição da própria liberdade. O limite do direito é a garantia do próprio direito. Portanto, não há democracia sem polícia, não há cidadania sem polícia.

É preciso entender também que existem mecanismos formais e informais de controle social. Os mecanismos informais são os mecanismos de socialização básica, ou seja, a família e a escola. E no momento em que falham esses processos básicos de socialização, entram em maior evidência os instrumentos de controle formal, entre eles, o papel do sistema de segurança pública e, particularmente, o papel da polícia. Portanto, quanto maior for a imperfeição da formação do indivíduo pela família, maior será a falência das escolas, mais intensos serão os conflitos e maiores serão as demandas por intervenções do sistema formal de controle.

Então, a polícia é um agente formal de controle. Mas controle até que ponto? Sem viabilizar as liberdades públicas que expressam o estado democrático de direito e, ao mesmo tempo, atuando como um instrumento garantidor da plenitude dos direitos humanos.

Senhoras e senhores, não há incompatibilidade entre polícia e democracia e entre polícia e direitos humanos. Ao contrário, é preciso entender que há uma dificuldade na compreensão dessas idéias - e o nosso Ouvidor as entendeu de forma muito correta -, porque estamos saindo de uma história recente de autoritarismo, em que a polícia distanciou-se da defesa da sociedade e passou ao exercício da defesa do Estado. E, na medida em que o Estado não foi a expressão da vontade política de seus cidadãos, a polícia também não expressou a vontade daqueles a quem se dirige.

Portanto, meu caro Ouvidor, o processo de transição do Estado autoritário para o Estado democrático, que se completou talvez juridicamente, não se completou, na verdade, socialmente e ainda precisa suplantar ressentimentos em relação à polícia. A manutenção da ordem, a repressão do delito e as práticas preventivas são funções básicas da polícia, além, no caso brasileiro, de funções que não lhe cabem a princípio, mas que estão sempre presentes: as de cunho assistencial.

É fundamental que aprendamos, todos os homens e todas as instituições: a base da autoridade não é mais o autoritarismo, mas a legitimidade, fruto da credibilidade. Precisamos enfrentar com decisão esses tempos em que os homens e as instituições não crêem nos homens e nas instituições, talvez retomando Thomas Hobbes e seu "Leviatã" ou o "Homohominis lupus": "o homem é o lobo do homem".

Mas tenham presente que Minas Gerais está à frente dessa luta, na medida em que, por sua dignidade, a polícia tem o respeito de seus profissionais e dos cidadãos a que se destina. Eis a nossa questão: não podemos permitir que Minas Gerais viva idênticos níveis de perplexidade e contradições que caracterizam outras unidades da Federação, particularmente a cidade do Rio de Janeiro, onde vivo. Mas é fundamental considerar que a polícia do cidadão tem que ser, antes, uma polícia de cidadãos e que, se a violência e a criminalidade atingem hoje todas as pessoas e instituições, elas não devem ser tratadas exclusivamente como questão de polícia. Em relação ao tema, nossa Constituição é clara: a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade do conjunto da sociedade. Portanto, a conscientização de todos os segmentos da sociedade, no sentido do papel que lhes cabe desempenhar, é fundamental, porque as formas tradicionais de se enfrentar o problema da violação dos direitos humanos têm falhado universalmente.

Mas quero fazer também um parêntese, para dizer aos senhores o que está se fazendo neste momento na sua Academia de Polícia Civil, onde há um curso superior de planejamento estratégico, em que 100 pessoas, entre Delegados de Polícia, policiais militares, Juizes, Promotores Públicos, Defensores Públicos, administradores, advogados e engenheiros, representando seis unidades da Federação, estão pensando a segurança pública nos moldes dessa responsabilidade, que está sendo compartilhada neste seminário.

Sendo assim, é muito importante que façamos um conjunto de reflexões que nos levarão a alguns pontos básicos para uma proposta de intervenção. É muito importante considerar uma visão sistêmica da segurança pública, pela necessária ampliação de seus institutos de responsabilidades diretas, ou seja, além do papel da polícia, devemos analisar o papel do legislador na produção de leis justas e claras que persigam todos os que agredem o direito. Que se estabeleçam novos critérios, inclusive para as penas privativas da liberdade, e que se ampliem a aplicação das penas alternativas. Nessa visão sistêmica, temos que considerar o papel da magistratura, produzindo decisões justas e rápidas. Também faz parte do sistema de segurança pública um Ministério Público e uma Defensoria capazes de promover melhor ação de guardiães do direito. Precisamos de um sistema prisional destinado a seres humanos, ainda que em desvio, e empenhado em sua recuperação por meio da educação e do trabalho. E, reafirmando os pontos de nosso Ouvidor, precisamos de uma polícia verdadeiramente cidadã, composta por cidadãos respeitados e que imponham respeito, com direitos e garantias claramente definidas e com obrigações que possam ser efetivamente cumpridas. Sobretudo, necessitamos de um novo modelo organizacional de polícia que substitua o atual modelo, único no mundo.

Senhoras e senhores, é absolutamente impossível a Polícia Federal, por inúmeras razões, cumprir a sua destinação constitucional, e isso repercute nas polícias estaduais. A polícia estadual tem que ser única, realizando o ciclo completo da atividade policial, fundamentada na hierarquia e na disciplina, com um segmento uniformizado para o policiamento ostensivo. Há uma total impropriedade em polícias incompletas, com duplicidade de comandos, com óticas e informações inteiramente diferentes, que raramente realizam ações conjuntas, freqüentemente exercem papéis inadequados e, não raras vezes, estão sob tensão em suas relações. E há outras muitas incoerências. Aqui registro o caso de Minas Gerais, em que a Polícia Militar sequer faz parte da Secretaria de Segurança Pública, como se não fosse seu organismo.

Polícia e sociedade podem muito mais. Então, é fundamental uma doutrina de segurança pública. Não podemos continuar a aceitar que cada polícia tenha uma visão da segurança pública, que cada delegado, cada oficial tenha uma visão da segurança pública, que cada detetive, em cada delegacia distrital, pratique uma visão da segurança. É preciso a consolidação de determinados princípios numa doutrina de segurança pública. É fundamental que tenhamos uma metodologia de planejamento em que os programas de segurança pública tenham comprometimento, tenham destinação orçamentária, tenham responsabilidade por sua condução e que esses programas conseqüentes a essa metodologia sejam programas obtidos por meio de estratégias. E essas estratégias são conseqüentes à decisão política e a decisão política tem de levar em conta o processo de avaliação da conjuntura. Então, nessas bases para a elaboração de um programa de segurança pública, primeiro é imprescindível que a segurança pública seja entendida por todos como uma questão essencial à concretização dos direitos humanos e da cidadania. Depois, é absolutamente imprescindível a priorização da segurança pública no exercício da ação política, não ações emergenciais no momento de crise, mas antecipando essa leitura e impedindo que as crises aconteçam. Essa é a visão sistêmica da segurança pública a que me referi: reforma da legislação protetora dos direitos humanos e da cidadania, novo modelo do sistema prisional, consolidação de uma doutrina de segurança pública, emprego de uma metodologia de planejamento nas ações da segurança pública e compreensão da polícia como instrumento de defesa da sociedade e da cidadania, do policial como cidadão armado em defesa da cidadania.

Venho uma vez mais ao encontro das idéias esposadas aqui pelo nosso Ouvidor. O nosso grande desafio em relação a essas mudanças na formação das polícias é ainda essa transição de um modelo autoritário para um modelo democrático, porque, no Estado autoritário, o poder advinha da força, o poder advinha da legalidade, o poder era um poder de fato. O Estado democrático vê o poder que vem da força mas esta força vem por sua vez do consentimento. Vejam que quem tem poder tem força, mas ou o poder é uma expressão exclusiva da força ou a força é uma conquista do grau de consentimento. Então, na medida em que no Estado autoritário há tendência ao arbítrio e à legalidade como o apoio exclusivo da

polícia, hoje é fundamental a legalidade ao lado da legitimidade, que significa consentimento, que significa credibilidade nas ações policiais. Portanto, precisamos sair de uma polícia com tendência ao arbítrio, do modelo autoritário, para uma polícia fundamentada na solução de conflitos. Uma polícia que não privilegie, como no passado, as ações repressivas, mas que privilegie as ações de proteção. Uma polícia que não seja reativa, mas que seja pró-ativa. A base da autoridade desloca-se do autoritarismo e vai para a credibilidade. Senhoras e senhores, precisamos construir uma polícia não de braços e pernas do passado, mas uma polícia de corações e mentes. Precisamos transformar a força de polícia no serviço de polícia. Precisamos sair da polícia do Estado e fazer a polícia do cidadão.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, peço que me desculpem pelos excessos, mas é fundamental que entendamos que o policial tem de ser um cidadão em armas em defesa da cidadania. A razão tem de ser segurança pública e cidadania, e sejam todos os policiais um ser único, imenso e bom.

Entendam que o bem do sistema de segurança pública é o bem da comunidade a que se destina. "Caminhante", diz um poeta espanhol, "não há caminho, faz-se o caminho ao andar". E a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais está fazendo seus próprios caminhos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Com a palavra, o terceiro expositor, Sr. Luís Flávio Sapori.

Palavras do Sr. Luís Flávio Sapori

Exmo. Sr. Deputado Durval Ângelo, coordenador do debate, demais membros da Mesa, senhoras e senhores, de início, gostaria de agradecer o convite que me foi feito. É para mim uma grande honra poder participar e poder contribuir no debate para a elaboração do Programa Estadual de Direitos Humanos. Espero que a minha contribuição possa ser significativa.

O objetivo da minha exposição vai ser analisar o que tenho qualificado como os dilemas envolvidos na articulação entre política de segurança pública e garantia dos direitos civis. Pretendo fazer essa exposição considerando algumas das propostas que foram apresentadas pelos grupos de trabalho. De início, faço minhas as palavras do Dr. Ruy, quando chama a atenção para o duplo aspecto da articulação entre a política de segurança pública e o respeito aos direitos humanos. Por um lado, implementar os direitos humanos significa conter e limitar a ação das entidades, das organizações que atuam na manutenção da ordem. Isso envolve o controle da violência, envolve a garantia do direito à defesa na justiça criminal, envolve os direitos dos presos. Essa dimensão talvez seja a mais visível dessa relação, a que tem, de alguma maneira, um apelo público mais incisivo. Ela envolve a contenção do arbítrio do Estado, como bem destacou o Dr. Ruy. Envolve o estabelecimento de limites àquela entidade que monopolizou o uso da força, da violência, que é o Estado, através de suas instituições de controle social. Ou seja, esse é o cerne da democracia, é o cerne do estado de direito. Isso não é novidade para nenhum de vocês.

Mas existe a outra dimensão da garantia e da implementação dos direitos humanos, que é a própria eficiência do Estado na garantia dos direitos do cidadão. Estão envolvidos aqui o direito à vida, o direito à integridade moral, à integridade patrimonial, que são direitos que se consolidaram e que devem ser tarefa e missão do próprio Estado. Existe uma ambigüidade quando pensamos na articulação das duas esferas. Ao mesmo tempo em que cabe ao Estado limitar a sua força, o uso da violência, que é seu atributo, ele deve ser eficiente e eficaz no combate à criminalidade e na garantia da ordem pública. Ou seja, mais que um Estado limitado, precisamos também de um de Estado forte, presente, constante. Isso é também pré-requisito fundamental da implementação dos direitos fundamentais da cidadania, não apenas na sociedade brasileira, mas nas sociedades ocidentais e democráticas de maneira geral. Poderíamos supor, a princípio, que essas duas missões fossem facilmente conciliáveis. Entendo que elas não são tão facilmente conciliáveis. Avalio, a partir das obras de alguns autores, que, na verdade, as sociedades democráticas vivem num dilema, porque a garantia da eficiência e, mais que isso, da eficácia na garantia da ordem pública deve ser feita mediante uma série de restrições e de limites. E, em muitas situações, na atuação concreta das organizações que lidam com a segurança pública, essas duas demandas tendem a ser inconsistentes.

Eu diria que o desafio fica muito maior. A tarefa de implementar os direitos humanos, num contexto como esse, fica, de alguma maneira, muito mais desafiadora. Se considerarmos a sociedade brasileira, eu diria que o desafio fica duplicado. O complicador desse processo é o crescimento da criminalidade violenta, que não é novidade para nenhum de nós. As várias pesquisas que têm sido feitas no Brasil, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo e, mais recentemente, em Minas Gerais, apontam no sentido do crescimento e do fortalecimento da criminalidade violenta nas grandes cidades brasileiras.

Num contexto como esse, a pressão por eficácia da polícia, do sistema carcerário e do Judiciário é muito maior. Ao mesmo tempo, o desafio de desempenhar essa tarefa, dentro dos estritos limites legais, fica muito maior. Nesse sentido, gostaria de abordar melhor esse dilema em duas instâncias do sistema de segurança pública brasileira: a atuação da justiça criminal e a atuação da polícia. Gostaria de abordar mais especificamente esse dilema na atuação dessas duas dimensões do sistema.

Quando falo em justiça criminal, refiro-me às organizações que estão incumbidas do processo penal. Isso envolve a atuação do Judiciário, do Ministério Público e também da Defensoria Pública. Esse conjunto de organizações, eu qualifico aqui como justiça criminal. E a atuação desse conjunto de organizações, dessa instância da segurança pública brasileira constitui, do meu ponto de vista, os principais desafios à implementação dos direitos humanos em nossa sociedade, porque aí reside um grande foco de ineficiência e de ineficácia do sistema, principalmente do Judiciário brasileiro, que hoje tem um baixíssimo grau de legitimidade. Aumenta-se o nível de questionamento da atuação dos Juizes, principalmente no que se refere ao seu elitismo, ao seu caráter estamental, à morosidade das decisões tomadas propriamente dita, ou seja, a justiça criminal brasileira, em especial o Judiciário, vive um momento de perda da legitimidade até nas decisões substantivas.

A maior parte da população acredita que o sistema não é justo, que privilegia segmentos de acordo com a cor e com a condição sócio-econômica. Não vou discordar de nenhum desses diagnósticos. Essa é a percepção que a população brasileira tem do sistema - quero acreditar que é real, não tenham dúvidas -, e temos amplas razões para questionarmos incisivamente a atuação da nossa justiça criminal.

Mas me preocupam as propostas que têm sido formuladas e elaboradas para a resolução do problema ou desses problemas. Refiro-me particularmente à idéia de controle externo do Judiciário, que é uma proposta que tem sido abordada principalmente em nível federal, nos últimos dois ou três anos. Tenho ouvido com muita preocupação a idéia do controle externo do Judiciário, não apenas no sentido do controle de correedoria, controle administrativo, de processos, de indisciplina e privilégios, mas também o controle externo no sentido do controle da fiscalização das decisões substantivas tomadas por Juizes, ou seja, como se fosse possível termos uma instância representativa da sociedade civil que, acima do Judiciário, vai decidir se o Juiz julgou de maneira correta ou incorreta. Em meu entender, o controle externo do Judiciário é um equívoco, um grande erro, diria até um grande retrocesso, do ponto de vista do caminho que a justiça percorreu na nossa sociedade ocidental. Isso me lembra mais o modelo de justiça substantiva correndo o risco de as passionalidades pessoais poderem interferir diretamente no que define o que é justo e o que é injusto nas decisões tomadas por nossos atores legais, ao longo do processo penal. Se considerarmos apenas o controle externo do Judiciário, já seria um grande avanço de implicações muito relevantes sobre o sistema. Controle externo no sentido do controle propriamente administrativo da atuação do sistema, ou seja, a representação da sociedade nas suas várias instâncias delegando autoridade aos indivíduos para poderem fiscalizar mais incisivamente o procedimento disciplinar, o procedimento administrativo do sistema. A idéia de uma ouvidoria de justiça, desse ponto de vista, parece-me muito interessante, que é a proposta, que está sendo considerada pelos grupos de trabalho. Acho uma proposta madura, interessante, uma grande inovação. Se a Ouvidoria de Polícia tem dado resultados tão satisfatórios, como o Dr. Benedito apresentou aqui, a idéia de uma ouvidoria de justiça parece-me também muito promissora, mas não acredito, de maneira alguma, numa ouvidoria de justiça que possa corrigir as injustiças do Judiciário. O caminho não é por aí. Seria uma instância que iria funcionar como um "alter ego" dos nossos Juizes, dos nossos Promotores e dos nossos Defensores, uma grande atenuante do extremo elitismo do nosso sistema de justiça criminal. Por outro lado, eu também não acredito que a idéia de controle externo possa resolver o problema da morosidade da justiça brasileira. Devemos ser mais cautelosos na análise dessa questão. Em primeiro lugar, porque um certo grau de morosidade, de lentidão, é intrínseco à justiça moderna. A racionalização da justiça nas sociedades ocidentais significou o quê? Que não se pode mais punir o indivíduo simplesmente por uma apreciação direta e imediata do caso. Nós criamos, ao longo dos séculos, uma série de mecanismos formais para garantir exatamente o direito humano, o direito de cidadão a esse indivíduo acusado de cometer crimes. Qual foi a consequência disso? Um maior grau de lentidão. Fazer justiça em nossa sociedade, uma justiça confiável, desse ponto de vista, é reduzir em um certo grau a eficiência do sistema. Máxima eficiência na justiça, máxima, máxima - estou chamando a atenção para isso -, máxima eficiência em termos de tempo, de produtividade, e respeito pleno aos direitos humanos, na justiça, não combinam. A sociedade ocidental, incluindo a brasileira, abriu mão, um pouco, disso. Um certo grau de pressão da população brasileira por uma máxima agilidade do Judiciário não tem, de alguma maneira, substrato no funcionamento do sistema. A máxima agilidade seria o risco de maximizar a injustiça, que é algo que nós não queremos também. Isso não significa que devemos compactuar e legitimar a extrema demora que tem caracterizado o processo penal no Brasil. Não temos dados muito concretos sobre isso. É interessante como no Brasil se discute muito a lentidão do Judiciário a partir de casos muito utópicos, mas estudos mais elaborados sobre isso ainda estão por ser feitos. Mas não há como discordar que o processamento penal no Brasil, ou seja, o período entre a ocorrência do fato criminoso e a sentença promulgada pelo Juiz decorre em tempo indesejável. Isso é claramente fator estimulador da impunidade na sociedade brasileira. É claramente fator que agride os direitos humanos na sociedade brasileira. No meu ponto de vista, o que poderíamos fazer, e algumas propostas nesse sentido já têm sido discutidas, algumas, consideradas pelos grupos de trabalho, supõem, principalmente, atacar o extremo formalismo do processo penal brasileiro. O processo penal brasileiro é muito burocratizado, é muito escrito e pouco oral, é muito cartorial, uma herança de um modelo de justiça colonial que impregnou muito a forma de se fazer justiça criminal na sociedade brasileira.

Uma justiça tão burocratizada dificulta o acesso da população. Ela contribui, e muito, para a perda de legitimidade do sistema, contribui para que, de alguma maneira, o cidadão comum não recorra ao sistema para resolver seus conflitos, para ver, de alguma forma, no sistema, uma referência de garantia da ordem pública. Em outras palavras, uma reforma do processo penal brasileiro é imprescindível, e isso, evidentemente, foge ao âmbito estadual. É uma discussão que ainda é muito pouco feita em nível nacional. Basta percebermos, por exemplo, o extremo ritualismo que caracteriza o julgamento pelo júri. É algo que devemos questionar. Existem modelos alternativos de justiça. Por que não pensarmos em modelos mais oralizados de justiça? Isso, com certeza, poderia atenuar, do meu ponto de vista, muito da extrema lentidão que tem caracterizado a atuação da nossa justiça criminal. Pensa-se na morosidade e no elitismo e soma-se a isso a sobrecarga de processos que assola o sistema. Isso complica ainda mais a possibilidade de termos resultados satisfatórios no processo penal brasileiro. Em estudo recente que fiz sobre a justiça criminal em Minas Gerais, percebi nitidamente que, por trás da aparente lentidão do sistema, o que existe no dia-a-dia das varas criminais, o que os Juizes, Promotores e Defensores fazem é uma busca louca, insana, por produtividade. O que caracteriza o dia-a-dia dos atores é a manutenção de um ritmo de produtividade no despacho de processos para evitar que o sistema emperre. E isso é uma realidade, hoje, na sociedade brasileira e, como pude constatar, tem efeitos danosos para a garantia de direitos elementares porque, à medida que se tem maximização da produtividade, o processo penal passa a ser tratado não individualmente, mas de forma massificada e padronizada, o que qualifiquei com uma "justiça-linha-de-montagem".

Não é bem isso o que nós queremos. Mas isso não é problema de Juizes e Promotores, não é problema da qualidade dos indivíduos, é problema do estrangulamento do sistema da sociedade brasileira. Uma alternativa que vejo para essa realidade é o fortalecimento dos Juizados Especiais Criminais, de que senti falta no relatório dos grupos de trabalho. Esses juizados foram criados há pouco tempo e são juizados diferentes. Imagino que todos vocês conheçam a dinâmica desses juizados, que envolve a apresentação do caso criminal diretamente ao Juiz, envolve oralidade, celeridade. É o modelo de justiça que muitos de nós e boa parte da população quer ver. É a justiça que se aproxima da população. É a justiça que se aproxima do trabalho policial. E acho que o objetivo de qualquer política de direitos humanos é o fortalecimento desses juizados. Em Minas Gerais, hoje, na Comarca de Belo Horizonte, eles estão concentrados no Fórum Lafayette. Acho que é uma tarefa básica a ampliação desses juizados para toda a região metropolitana, a extensão desses juizados a todas as comarcas do Estado. O fortalecimento desse modelo de justiça, do meu ponto de vista, é condição "sine qua non" para a aproximação da justiça da população e, conseqüentemente, para a garantia de direitos humanos fundamentais.

Do ponto de vista do sistema, gostaria de abordar questões mais genéricas, sendo que poderei desenvolver esclarecimentos ao longo do debate.

Para finalizar minha exposição, gostaria de discutir mais detalhadamente a questão da violência policial, que é, com certeza, um dos grandes desafios que enfrentamos para o processo de implementação dos direitos humanos na sociedade brasileira. Não tenham dúvida, o diagnóstico é um dos mais difíceis, dos mais complicados. Em primeiro lugar, gostaria de dizer que não entendo que a violência policial na sociedade brasileira esteja conectada ao caráter militar da organização policial. Entendo que é um grande equívoco pensar a cultura militar como a grande responsável pelo comportamento violento dos nossos policiais. E digo isso por duas razões muito simples.

Em primeiro lugar, a cultura militar tem dois aspectos: o da dimensão da missão organizacional propriamente dita, e, do ponto de vista sociológico, o da cultura militar, que envolve o preparo para a guerra, o extermínio do inimigo, ou seja, a eliminação do opositor. Historicamente, as Forças Armadas incorporaram devidamente essa dimensão missionária, mas há a outra dimensão, que é também militar. Trata-se da valorização da hierarquia e da disciplina, da rigidez hierárquica e da excessiva segmentação do poder, do ponto de vista da estrutura da organização.

Penso que há um certo equívoco, quando se tem essas duas dimensões da cultura militar como intrinsecamente vinculadas. Do ponto de vista sociológico, não há nada que permita afirmar essa constatação. Entendo que há experiências muito concretas, na sociedade brasileira, no que se refere às organizações de policiais militares, as quais conseguiram, nos últimos 20 anos, desvincular-se do caráter propriamente missionário do extermínio, incorporando-se à missão civil da segurança pública e, ao mesmo tempo, mantendo-se a dimensão da hierarquia, da segmentação e da rígida disciplina.

Sob outro aspecto, a violência policial, como já bem ressaltou o Dr. Benedito, não é privilégio do caráter militar da organização dos policiais militares. Há sentido se pensarmos na desmilitarização com o objetivo de unificação. A unificação, nesse sentido, não será eficaz para resolver a questão da violência policial, não resolverá nem atacará o problema da violência policial. A unificação pode ser uma medida interessante para garantir a eficácia da atuação policial. Sob esse ponto de vista, penso que é defensável, mais do que nunca, uma proposta de unificação.

Como o meu tempo esgotou-se, ao longo do debate, acrescentarei outras idéias, porque entendo que o processo do controle da violência no Brasil passa muito pela aproximação, cada vez maior, entre as organizações que lidam com os direitos humanos e as organizações policiais. Preocupa-me muito a rígida separação que tem caracterizado a relação entre essas duas entidades da sociedade brasileira. Poderemos explorar esse tema ao longo do debate. Muito obrigado pela atenção.

Comentários dos Coordenadores dos Grupos de Trabalho

A Sra. Maria do Rosário Caiafa Farias - Gostaria de destacar alguns pontos, que julgo da maior importância para a área de direitos humanos.

Neste ano, em que se comemora o cinquentenário da Declaração dos Direitos Humanos, a grande preocupação nossa é com a universalidade deles. Lembremo-nos sempre de que, quando falamos em direitos humanos, não nos referimos apenas aos direitos políticos civis, que foram duramente conquistados neste ano de ensaio da democracia brasileira, mas também aos direitos econômicos, sociais e culturais.

O nosso grande desafio é exatamente atuar na sociedade brasileira em face dessa equação: direitos humanos, desenvolvimento econômico, criação de empregos e geração de renda, levando-se em consideração esse sistema profundamente injusto. O Estado traz, em sua estrutura, uma violência muito maior e anterior do que aquela cuja ocorrência nas ruas ele mesmo denuncia. Ele é secularmente omisso com relação aos direitos fundamentais das pessoas, ou seja, a emprego, salário, direito a escola e a comida. O Estado é profundamente violento também com relação à ação criminosa de seus agentes.

Deixo este ponto, que considero muito importante, para percebermos os limites que encontramos, a fim de que a nossa luta possa representar um avanço entre a simples declaração de intenções e a implementação efetiva dos direitos humanos.

Trouxe esses pontos apenas como alerta, para que deles possamos lembrar-nos na hora do debate.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Daremos início à fase de debates. A coordenação informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos conferencistas, as quais poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar os debates, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, estando dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 2 minutos para sua intervenção.

Vamos intercalar as perguntas escritas e as orais. O expositor a quem a pergunta for dirigida terá até 5 minutos para responder a ela, a fim de que haja oportunidade de um maior número de inscrições e um debate, realmente, mais proveitoso.

Debates

O Sr. Presidente - A primeira pergunta é para o Dr. Luis Flávio, do Sr. Antônio Porfírio da Silva: "As discussões sobre tortura e violência se centralizam mais na Polícia Civil e na Militar. Será que, usando uma caneta, não se comete mais violência?".

O Sr. Luis Flávio Saporì - Ampliando-se o conceito de violência, poderia concordar com essa afirmação. Mas quero crer que não é nosso interesse ampliar dessa maneira o conceito de violência. Quando se pensa principalmente na implementação dos direitos civis, que são parcelas dos direitos humanos, o que mais choca e agride à sociedade brasileira é propriamente a violência física, a tortura feita nas delegacias e ruas pelos soldados, etc. É esse tipo de violência que constitui o grande desafio.

Trata-se de um grande desafio porque alguns estudos têm mostrado que a violência policial tem um ingrediente de técnica de trabalho, fato para o qual o Dr. Benedito Domingos havia chamado a atenção. Os policiais, detetives, inspetores, soldados, cabos e sargentos tendem a usar, em alguma medida, o uso da força física como instrumento poderoso para desenvolver seu trabalho. Ou seja, a violência policial no cenário brasileiro tem um componente organizacional. Ela não pode ser explicada como deturpação de personalidade, anomalia psicológica ou sadismo dos policiais. Os policiais mais novos aprendem no local de trabalho como e de que maneira usar a violência. Temos aí um grande desafio: reverter esse quadro.

Por um lado, isso passa pela qualificação do policial - não apenas do policial da elite, do comando da organização. É preciso requalificar o policial da linha de frente. Precisamos conversar e questionar diretamente esse policial sobre a instrumentalidade de um recurso como esse. Nessa "requalificação", as entidades de direitos humanos têm um papel "sine qua non" na aproximação com as organizações policiais, porque elas estão cada vez mais tendo influência nessas organizações. É decisiva essa atuação na mudança da cultura policial. Somando-se a ela, é claro, uma atuação de denúncia de fiscalização. Não se combate a violência policial apenas com boa vontade e discurso.

É necessário que a sociedade brasileira imponha custos efetivos ao arbítrio cotidiano de nossas organizações policiais. Por isso, combina-se tanto a atividade de aproximação na mudança dessa cultura como a atividade de fiscalização, denúncia e controle.

O Sr. Presidente - A próxima pergunta é de nossa autoria. Antes gostaria de fazer um registro, um agradecimento público ao Dr. Benedito Domingos Mariano, que esteve conosco há dois anos, aqui nesta Casa, discutindo um projeto de nossa autoria.

Incorporamos muitas sugestões da experiência de São Paulo e das contribuições trazidas ao debate. Portanto, fica o nosso agradecimento, pois a Ouvidoria de Minas carrega um pedaço da sua experiência, da sua luta pelos direitos humanos.

A pergunta é dirigida ao Sr. Ouvidor de Polícia do Estado de São Paulo. Eu gostaria que ele abordasse o tema da desmilitarização, da unificação das polícias, além de um assunto urgente, que está sendo objeto de emenda constitucional nesta Assembléia, que é a autonomia das perícias, algo fundamental para a implantação de qualquer discussão sobre segurança pública, defesa social e, por que não dizer, sobre direitos humanos. Ao mesmo tempo, eu gostaria de saber se algum dos expositores tem conhecimento sobre o projeto da polícia total, de autoria do Sr. Santos Moreira. Ele anunciou, na quinta-feira, através de manchetes de primeira página nos jornais, que o projeto já se encontrava tramitando nesta Casa. No entanto, o projeto ainda não chegou aqui. Não se trata de uma boa medida para a segurança pública um projeto feito de forma autoritária, e, além disso, apesar de anunciada num grande jornal do Estado de Minas, a informação não corresponde à realidade. Como podemos pensar em direitos humanos num relacionamento com a própria polícia ou com os seus escalões mais altos sendo que, muitas vezes, questões mínimas não são efetivadas? Eu gostaria de saber, principalmente do Sr. Luís, se ele está acompanhando a discussão dessa reformulação da polícia, que foi anunciada com grande estardalhaço como sendo a polícia total, pelo Sr. Santos Moreira.

O Sr. Benedito Domingos Mariano - Eu gostaria de aproveitar essa questão levantada e também, se me permite o colega Luís Flávio, fazer uma avaliação sobre a colocação feita por ele, de que a militarização não contribui para a violência policial. Temos de caminhar para construir no Brasil uma única polícia de caráter civil, o que não significa que seja a Polícia Civil que temos em nosso País. Ela também precisa ser radicalmente reformulada. É preciso acabar com a aposentadoria compulsória aos 70 anos, que existe na maioria dos Estados, pois isso estabelece que a cúpula da Polícia Civil será a mesma durante 15 ou 20 anos. Existem alguns Delegados propondo passar a aposentadoria compulsória para 80 anos, o que irá demorar 30 anos para que a cúpula da Polícia Civil seja mudada. Além disso, a Lei Orgânica da Polícia Civil é muito tímida para a apuração de delitos cometidos por policiais. Enfim, a Polícia Civil precisa de uma reformulação ampla. Construir uma única polícia de caráter civil é rever as duas polícias e aproveitar o que há de positivo em ambas.

No Brasil, a Polícia Militar vive uma dicotomia estrutural. Aliás, há algum tempo, escrevi um artigo sobre esse assunto. Evidentemente, o fato de ser uma instituição militar não determina que ela irá cometer violências. Não existe em lugar nenhum do mundo, nos Estados, Polícias Militares fazendo policiamento ostensivo e preventivo. Isso foi uma invenção do período autoritário do Brasil. É preciso trabalharmos com o pressuposto de que disciplina e hierarquia não são privilégios de instituições militares. Disciplina e hierarquia são privilégios também das instituições sólidas e democráticas. As polícias da Europa e dos Estados Unidos têm muita disciplina e hierarquia. Estive visitando o Canadá e conheci a Polícia Montada, que, hoje, é símbolo de polícia comunitária. O regulamento interno da Polícia Montada do Canadá é muito rígido, estabelece muita disciplina e hierarquia, mas é civil, porque a função de polícia é civil.

Essa é a questão de fundo, que, se não for alterada, contribui para a violência. Eu gostaria de citar um exemplo muito conhecido por todos, que é o caso da Favela Naval, em São Paulo. Após aquele caso, solicitei a ficha interna dos dez policiais que cometeram aqueles atos absurdos e covardes.

A ficha interna deles, da polícia, é ótima, excelente. Por que é ótima e boa? Porque reflete o comportamento deles dentro do quartel. Quanto ao regulamento, hoje, e estou citando a polícia da qual sou Ouvidor, a polícia de São Paulo, 70% a 80% das transgressões são de questões vinculadas à unidade, ao quartel. Então, se lá o policial é extremamente disciplinado e não comete transgressões, não importa o que ele faz nas ruas. Na ficha tinha espancamentos, torturas. Assim, o Rambo foi absolvido numa justiça privilegiada que é a Justiça Militar - a Polícia Militar é a única instituição que tem uma justiça própria. Se essa estrutura não se alterar, vai ser difícil qualquer mudança com relação à segurança pública. Isso não quer dizer que não temos de aproveitar a maioria dos policiais militares do Brasil nessa única polícia de caráter civil. Até porque no Brasil, hoje, temos cerca de 400.000 policiais militares e 140.000 policiais civis. Como vamos construir uma polícia sem aproveitar aquela que tem três vezes mais que a outra? São muitos os policiais militares. Então, diria que eles serão a maioria desse corpo uniformizado, preventivo e ostensivo dessa única polícia de caráter civil. A única restrição é que não entrem nessa única polícia policiais que cometeram homicídios e torturas, assim como policiais civis que participaram de concussão, extorsão ou abuso de autoridade. Então, a questão é de concepção. A função de policiamento é uma função de caráter civil. Se não mudarmos essa dicotomia da Polícia Civil, vamos continuar com a violência. A violência policial não pode ser tratada como caso isolado, como a maioria dos Governadores o faz. Não é um problema do policial, é um problema da estrutura. Se não mudarmos a estrutura, a violência policial vai ser consequência dessa estrutura. Se as forças militares são treinadas para combater o inimigo, se sou treinado para isso numa função civil, vou tratar o civil como um inimigo. Vamos diminuir isso mudando as estruturas e aproveitando o que há de bom nas duas polícias.

O Sr. Luís Flávio Saporì - Deputado, o que sei da proposta de reformulação da polícia de Minas Gerais é o que os senhores leram nos jornais. Apesar de ter contatos com alguns Delegados, não tive acesso a nenhum material. Sei que é uma proposta de reformulação muito ampla, que mexe muito na estrutura hierárquica da organização. Envolve uma reformulação de estrutura de poder, mas, realmente, não conheço detalhes.

O Sr. Presidente - Temos, agora, duas perguntas dirigidas ao Sr. Benedito Domingos Mariano. A primeira, de Miriam Cabral Pedrosa, da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce: "A Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo atende também os presos? Se a resposta for positiva, como ocorre o atendimento?"

A segunda é de Robson Pinto, do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário - SINJUS: "A Ouvidoria de Polícia, após receber as denúncias e encaminhá-las para as pessoas competentes, acompanha a apuração?"

O Sr. Benedito Domingos Mariano - A Ouvidoria recebe, encaminha e acompanha denúncias relativas a atos irregulares cometidos por policiais contra presos e presas.

Quanto aos casos de espancamento e tortura vinculados à Polícia Civil, mais de 50% dizem respeito à situação de presos em distritos e cadeias públicas. Infelizmente, em São Paulo, mais de 30.000 presos estão em distritos e cadeias públicas.

Acho que a população perde duas vezes nessa situação, porque a polícia judiciária e investigativa deixa de cumprir sua função primordial e, nessa situação subumana, não reeduca ninguém. Recebi muitas denúncias de familiares e, em alguns casos mais graves, visitamos alguns distritos, como o distrito do Departamento de Patrimônio, e confirmamos o espancamento em 107 presos numa única unidade.

Sobre o acompanhamento, devo dizer que a Ouvidoria é um órgão do Executivo. Nos casos graves relacionados à integridade física do cidadão, ou em denúncias graves de prevaricação, corrupção, a Ouvidoria acompanha a apuração e a encaminha aos órgãos corretores das duas polícias.

Recebemos uma cópia do relatório da investigação. Se a Ouvidoria entender que o relatório não é satisfatório, temos dois caminhos: encaminhar relatório próprio da Ouvidoria ao Secretário de Segurança, que em São Paulo comanda as duas polícias, e/ou encaminhar o relatório ao Procurador-Geral de Justiça, o Chefe do Ministério Público.

Felizmente, nesses dois anos e meio de Ouvidoria, não tivemos mais de 10 casos onde houve esse conflito. Fundamentalmente, a posição da Ouvidoria no acompanhamento se dá até a denúncia do Ministério Público.

O Sr. Presidente - A pergunta é para o Dr. Celso Penna, que será feita ao microfone, pelo jornalista José Aloísio Batista.

O Sr. José A. Batista - Boa-tarde a todos. Na verdade, são duas perguntas. A primeira é dirigida ao Luís Flávio Saporì, e quero cumprimentá-lo pela brilhante exposição; a segunda, para o relator do Grupo 7.

A primeira pergunta é para levantar a reflexão em torno da proposição 30 - controle externo do Judiciário. Por experiência própria, tive algumas dificuldades em trabalhar com o Poder Judiciário. Gostaria de saber se é possível fazer-se uma auditoria plena, para tornar transparente à população o comprometimento efetivo do Judiciário com um estado democrático, e por onde começar essa auditoria, em que áreas. Deve-se trabalhar à procura de um modelo brasileiro para o Judiciário.

A segunda pergunta, dirigida ao relator do Grupo 7, é sobre a nova lei de imprensa. Todos nós, jornalistas, estamos esperando essa lei e bem sabemos que a nossa lei de imprensa é de 1967. É antiga e foi feita nos moldes dos governos pós-64. Como fica a questão do novo modelo de distribuição de canais de televisão e de rádio? Pessoalmente, acredito na função social da informação. Segundo a ótica da função social da informação, como fica a questão do direito de resposta das pessoas que se vêm questionadas pelos meios de comunicação? Muito obrigado.

O Sr. Luís Flávio Saporì - O termo que você usou - "auditoria no Judiciário" - parece-me forte, porque auditoria tem uma conotação contábil, que envolve verificação de contas, gastos dos recursos públicos, e, num certo sentido, o Tribunal de Contas faz isso. Particularmente, entendo que a idéia de uma Ouvidoria de Justiça talvez possa ter conseqüências mais incisivas sob outros aspectos no Judiciário.

Como é uma idéia e não tenho noção clara de como estruturá-la, fico imaginando algo muito semelhante ao que já funciona em termos de Ouvidoria de Polícia, um órgão com poderes de fiscalização e de receber denúncias, mas - como o Dr. Benedito colocou muito bem aqui, que não tem poder punitivo efetivo - imagino que uma Ouvidoria de Justiça faça necessária hoje, no Brasil, para receber as demandas da população em torno do Judiciário, ou seja, um órgão que possa servir de referência de controle sobre os procedimentos, sobre o excesso de lentidão do sistema, por exemplo, ou que possa ter uma atuação mais incisiva sobre os descasos cometidos, sobre o nível de compromisso de Juizes, Promotores, Defensores Públicos com o trabalho. Enfim, uma entidade que possa, de alguma maneira, servir de contraponto a esse elitismo, a esse enclausuramento que o sistema vive hoje na sociedade brasileira. E o grande desafio é o estamento.

Sob esse ponto de vista, entendo que a Ouvidoria poderia ser um dos mecanismos. Não é o único e não vai resolver todos os problemas. Por isso, estava pensando no fortalecimento de modelos de justiça alternativos; por isso, enfatizei muito os juizados especiais criminais. Devemos acreditar nesse modelo de justiça e incentivá-lo. Ele não é unanimidade no sistema. Há muito receio, porque é preciso trabalhar 24 horas por dia em todos os dias da semana. Não vejo sentido em um juizado especial criminal funcionar 8 horas por dia e não funcionar durante os fins de semana ou em feriados. E é o que está acontecendo em muitos Estados brasileiros. Então, a luta é por um modelo de controle que possa canalizar a insatisfação da população, que possa ser uma estância de contraponto ao sistema.

Ao mesmo tempo, acho que temos que enfatizar esses modelos alternativos de justiça que começam a ser implantados. Devemos cobrar isso do Judiciário. Devemos cobrar do Tribunal de Justiça a ampliação dos juizados especiais criminais, que ainda não foram ampliados. Por causa disso, os processos que deveriam ser resolvidos em um, dois, três dias, estão sendo resolvidos em dois, três meses. Ai, começa-se a se desvirtuar o modelo. Acho que isso é tarefa nossa e de uma política de direitos humanos.

O Sr. Celso Penna Fernandes Júnior - Esclarecendo a pergunta que me foi feita, quero dizer o seguinte: fui designado coordenador do grupo, e minha função limitou-se à coordenação dos trabalhos.

A questão da discussão sobre a lei de imprensa não passou, no nosso grupo, de um reconhecimento da necessidade de uma discussão ampla da sociedade para a mudança e da urgência dessa mudança. Quanto aos detalhes sobre a lei de imprensa, às propostas que constam do projeto de modificação dessa lei, o meu conhecimento é parecido com o seu: muito superficial. Assim, não tenho condições de responder à sua indagação.

O Sr. Presidente - A pergunta para o Dr. Benedito será dirigida pelo Dr. Celso.

O Sr. Celso Penna Fernandes Júnior - Dr. Benedito, no Grupo 7, foi aprovada a proposição de que fosse revisto o regulamento da Polícia Militar, com a participação da sociedade civil. O senhor já falou que a polícia brasileira é muito mais política do que investigativa ou preventiva. Assim, eu queria que - aliás, o senhor já começou a responder a essa pergunta - esclarecesse com mais detalhes: quando chegou à Ouvidoria de São Paulo, o que se propôs? E o que se conseguiu, efetivamente, mudar?

O Sr. Benedito Domingos Mariano - Do regulamento?

O Sr. Celso Penna Fernandes Júnior - Com relação às propostas, principalmente no que diz respeito ao regulamento da Polícia Militar.

O Sr. Benedito Domingos Mariano - Há 15 ou 20 dias, o Governador do Estado de São Paulo encaminhou à Assembléia Legislativa um projeto de lei, propondo um novo regulamento disciplinar para a Polícia Militar. Estudamos por quatro meses tal regulamento, a pedido do Secretário. Diria que o projeto do Governo, que, evidentemente, contou com a análise e a participação do Comando da Polícia Militar de São Paulo, constitui 70% do projeto da Ouvidoria de Polícia. A primeira revisão do regulamento disciplinar feita pela Ouvidoria foi encaminhada pelo Secretário às 14 associações da Polícia Militar, de cabos e soldados até oficiais, reservas e pensionistas, e eu diria que 95% dessa primeira minuta foi aceito pela maioria dessas associações. Defendi que o regulamento não fosse encaminhado à Assembléia, ou seja, a decisão de reformulá-lo deveria ser encaminhada por decreto; assim, esse novo regulamento vigoraria por um ano, como a Ouvidoria, que nasceu por decreto, e, depois de um ano de experiência, foi encaminhado à Assembléia um projeto de lei a seu respeito. Entretanto, houve entendimento no Palácio de que seria necessário o regulamento passar pela Assembléia Legislativa. O regulamento de 1943 é um decreto-lei, mesmo tendo sido feito pelo interventor do Estado de São Paulo, já que o Legislativo estava sob intervenção. Além disso, 3 Governadores, principalmente nas décadas de 60 e 70, teriam feito mais de 30 reformas no regulamento, para torná-lo mais de senso militar. Ora, se 30 emendas foram feitas por 3 Governadores para torná-lo mais fechado, porque 1 aberto não poderia ser feito por decreto? Era essa a minha linha de raciocínio. Porém, demos o braço a torcer para os juristas e acreditamos que tenha sido até positivo o fato de o regulamento ter ido para a Assembléia de imediato. O projeto entrou e, daí a 10 dias, já tinha recebido 111 emendas, o que vai estabelecer um amplo debate na Assembléia Legislativa de São Paulo sobre a Polícia Militar e seu regulamento disciplinar, que, "data venia", a maioria daqueles Deputados não conhece. Portanto, será um momento rico para se discutir a questão.

Há muito tempo, vimos discutindo uma questão mais vinculada à Polícia Civil: a compulsória. Evidentemente, uma parte dos Delegados da classe especial não gosta dessa proposta, mas penso que ela vai ao encontro da maioria dos policiais civis, principalmente os de primeira e segunda classe, que precisarão de 15 a 20 anos para pertencerem à classe especial. Em São Paulo, existem cinco classes de Delegados antes de se chegar à classe especial. Trabalho com um Delegado na Ouvidoria, e temos uma assessoria civil e militar, feita por um Coronel da PM e por um Delegado de primeira classe vinculado à classe especial. Isso ajudou muito no estabelecimento de uma relação cotidiana com as duas polícias.

Uma outra proposta que fizemos ao Secretário é a seguinte: dar maior autonomia aos órgãos corregedores das polícias, que ainda são muito corporativos. Falo isso baseado nos dados de São Paulo. Se a denúncia for feita contra Carcereiro, Investigador ou Escrivão, a possibilidade de punição é uma; se for contra Delegado Especial no último posto, é outra, ocorrendo o mesmo na Polícia Militar: se a denúncia é contra Cabo, Soldado ou Sargento, a punição é uma; se for contra Major ou Coronel é outra. Portanto, o órgão corregedor dos comandos tem que ter autonomia. Além disso, quem trabalha lá tem que ter a inamovibilidade. Isso é fundamental. Um Tenente que sai da academia e vai para o órgão corregedor deve chegar a Coronel nesse mesmo órgão, assim como um Delegado de 5ª classe deve chegar à classe especial no órgão corregedor.

Quando ele, por razões que não lhe cabe, sai do órgão corregedor, o risco de sofrer represália é muito grande. São essas algumas das questões que temos levantado.

O Sr. Presidente - Temos aqui três perguntas também dirigidas ao Dr. Benedito. Duas orais e uma por escrito. Vamos fazer as três em conjunto, a fim de agilizar as respostas, para

que todas as perguntas sejam respondidas. Uma é da Heloísa Bisoca, do Movimento Tortura Nunca Mais, e outra do Ten.- Cel. Severo Augusto. Vou ler primeiro a de Antônio Ribeiro, do Movimento Nacional dos Direitos Humanos, Regional Minas: "A televisão tem nos mostrado, dia-a-dia, cenas em que a polícia está envolvida, principalmente por abuso de autoridade, num total desrespeito aos lares brasileiros, nos bairros da periferia e nas favelas das grandes cidades. Qual é a punição aplicada nesses casos?"

Com a palavra, a Sra. Heloísa Bisoca, que tem 2 minutos para fazer a sua pergunta, e, em seguida, o Ten.-Cel. Severo Augusto.

A Sra. Heloísa Bisoca - A minha questão é relativa à Ouvidoria de Polícia, por isso é dirigida ao companheiro Benedito Mariano. É a seguinte: Qual é o espírito da Ouvidoria, por que é uma luta histórica dos movimentos de direitos humanos que lutam pela cidadania, para que haja um controle efetivo, externo, por parte da sociedade civil sobre o aparelho policial? Esse é o espírito da proposta, é por isso que temos lutado já há algum tempo. O que acho que fica às vezes complicado é quando começam a surgir esses resultados, principalmente do magnífico trabalho da Ouvidoria de Polícia de São Paulo, e começa a haver também uma espécie de "ranking" perverso, do seguinte modo: "Mas a Polícia Militar é menos violenta ou mais violenta do que a Polícia Civil, a Polícia de Minas mata menos do que a Polícia de São Paulo e a do Rio mata menos do que a de Nova Iorque. É um absurdo uma questão colocada nesse nível, porque, no caso, estamos discutindo a concepção, quer dizer, com o quê queremos acabar? Queremos acabar com a violência policial, queremos erradicar o crime, pois é um crime contra a humanidade a prática de tortura, prática rotineira nas delegacias. Cada uma tem a sua sala de tortura devidamente equipada, nós sabemos disso, aqui mesmo, em Belo Horizonte, por mais que isso não seja muito divulgado nacionalmente. Queremos acabar com as práticas de tortura da Polícia Militar e tudo isso.

Uma outra questão que está também na base disso tudo é a questão da impunidade e da militarização. Foi dito aí que do ponto de vista sociológico não existem evidências que possam determinar que a militarização seja responsável pela violência. É claro que não é prerrogativa exclusiva, ninguém aqui está falando que a Polícia Militar tem como prerrogativa exclusiva a violência. Nós sabemos que a Polícia Civil também tem, a Polícia Civil está aí à frente do crime organizado, dos grupos de extermínio, da tortura, dos maus tratos, disso tudo. Mas é claro que do ponto de vista histórico existem evidências, sim, de que a militarização está no centro dessa discussão. E a militarização não é simplesmente uma cultura abstrata militar, ela é funcional. Há a questão das Polícias Militares do Estado Maior das Forças Armadas, do adestramento, do treinamento, e, principalmente, temos de localizar isso na história. Estamos atuando num momento em que a questão da concentração de renda é dramática, o Brasil é campeão mundial nisso, portanto, está agora numa guerra civil não declarada, uma guerra para quê? Para manter os 2/3 da população que estão no limiar da linha de miséria - e essa tem sido uma prática gigantesca, tanto da Polícia Civil quanto da Polícia Militar, mas a Polícia Militar, no caso, atua como um exército no campo de batalha para combater esse inimigo. Eu gostaria, então, que o companheiro Benedito colocasse como que ele vê essa questão.

Uma outra pergunta é: como foi o processo de discussão e implantação dessa ouvidoria aqui em Minas Gerais, que, de forma alguma, está resolvida? Ela tem sido extremamente problemática e tortuosa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Ten.-Cel. Severo, que tem 2 minutos para a sua pergunta.

O Ten.-Cel. Severo - Tenho acompanhado o trabalho da Ouvidoria de São Paulo e também o trabalho do Saporì na Fundação João Pinheiro. Desde a parte da manhã estou conversando muito com a Heloísa Bisoca a respeito do problema da militarização, da unificação da polícia. Não estou nessa polícia que estão falando. Estou ouvindo falar da Polícia Militar, mas não é a mesma à qual pertencço. Já tivemos oportunidade de gerenciar conflitos de rua. A Polícia Militar, hoje, é uma instituição que vive entre os conflitos de direitos, na ponta da linha, onde os oficiais estão também. E peço o testemunho do Presidente da Sessão, porque acompanhou de perto a minha presença no gerenciamento de vários problemas ocorridos na rua. Então, essa imagem que se tem da Polícia Militar combatendo o inimigo não existe. Hoje, por exemplo, os oficiais fazem curso na Fundação João Pinheiro. Eles têm contato com todos os processos de direitos humanos. Fico preocupado, como o Saporì já disse, quando nos colocamos em lados contrários. O pessoal que trabalha na área de direitos humanos de um lado e nós, da polícia, de outro, como se estivéssemos em um campo de batalha, como nos filmes americanos de faroeste, com os índios de um lado e o Exército do outro. Não existe isso.

A minha pergunta é a seguinte: embora concorde que não devemos viver de estatística, é um cidadão que está usando a farda. Gostaria de saber se há algum estudo elaborado, concreto, científico, estabelecendo que um homem, pelo fato de ser militar, está mais propenso à violência. A experiência da Ouvidoria de São Paulo é a de que a Polícia Civil não comete violência porque é civil e a Polícia Militar comete violência porque é militar?

O Sr. Benedito Domingos Mariano - São três questões. A primeira é a questão da mídia, dos programas de televisão.

Para a companheira do Grupo Tortura Nunca Mais, já tinha dito que é uma questão de dicotomia estrutural. Acho que a função de polícia preventiva e ostensiva é de caráter civil e não tem sentido ela ser feita com uma estrutura eminentemente militar. Isso é questão de conceito. É preciso resolver isso, sem entrar no mérito das duas polícias. Elas confundem atribuições. Quase 100% das viaturas da Polícia Civil de São Paulo são em preto e branco. Elas não precisariam ser em preto e branco, porque isso é papel de polícia preventiva e ostensiva. A P2 da Polícia Militar investiga mais que qualquer unidade da Polícia Civil. E não é função da P2 da Polícia Militar fazer investigação, é função da polícia judiciária investigativa. Essa confusão já dura 40 anos.

Trabalho com dados que chegam à Ouvidoria, e, a partir deles, fazemos avaliações e estabelecemos algumas propostas. Essa questão é conceitual e filosófica. Policiamento preventivo e ostensivo, e não é uma questão semântica, tem que ser feito por Polícia Civil, uniformizada ou não. Quando fui com um grupo de policiais ao Canadá, o Major falou que queria conhecer a PM do Canadá, a Polícia Montada.

O Comissário-Chefe falou: "Aqui não temos polícia militar; aqui é polícia civil, e todos usam uniforme, não usam farda. Farda usam as instituições militares". Confundir farda e uniforme é uma questão de análise. Penso que há uma diferença que estabelece o conceito de policiamento. Essa dicotomia contribui para a violência.

Trabalho com dados. São 5.400 civis mortos em menos de 8 anos. Em muitos países em guerra não se vê isso. E não é só essa questão dos dados mais perversos, porque também não gosto de trabalhar com estatística quando se fala sobre vida humana. Em São Paulo, o número de policiais mortos fora da atividade da polícia é três vezes maior do que o de mortos na atividade-fim da polícia. O número de suicídios de policiais militares em São Paulo é duas vezes maior do que o número de policiais mortos em confronto com marginais. Esses dados merecem ser questionados e discutidos. Tenho dados científicos - antes de eu estar Ouvidor - de uma pesquisa feita pelo Tribunal de Justiça Militar de São Paulo em 450 processos. O que esses dados nos mostram? Em 90% dos casos eminentemente militares julgados pelo Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, os policiais foram condenados; e, em 90% dos casos contra a vida e a integridade física dos cidadãos, os policiais foram absolvidos. Ou seja, condena-se mais por questão eminentemente da instituição, não por atos arbitrários contra cidadãos. Isso faz parte da estrutura.

Temos uma tradição de não ser um país de guerra. Dá para contar nos dedos, nos últimos 200 anos, quantas vezes o Brasil se envolveu em guerras. Se o Brasil não tem tradição de ser um país de guerra, por que as polícias estaduais têm de ser militares? Essa é uma questão filosófica de conceito. Penso que a maioria dos policiais militares do Brasil quer ter uma única polícia, de caráter civil. Tenho essa impressão. Agora, é o tempo, a mobilização e a participação da sociedade no Congresso que vão dizer. O Congresso Nacional tem pouca vontade política de mudar a polícia. A emenda constitucional feita pelo Governador Mário Covas, unificando as funções das polícias, não as polícias, foi entregue ao Presidente da República, que a encaminhou ao Ministro, mas sequer tramitou no Congresso Nacional. E eles são do mesmo partido. Essa questão é muito difícil.

A história da Polícia Civil é uma história de envolvimento muito grande com a corrupção. Se é verdade que de 70% a 80% dos casos de civis mortos envolvem policiais militares, também é verdade que de 70% a 80% dos casos de corrupção e extorsão que chegam à Ouvidoria dizem respeito a policiais civis. Então, temos que eliminar para um projeto novo esses dois grandes males estruturais da grande polícia e construir outro.

Não acredito numa polícia de caráter civil, sem ter a participação direta do que é, hoje, a maioria dos policiais militares. Aí, fui um pouco crítico da proposta feita pelo Governador, porque ele nem cita como ficariam os policiais militares nessa emenda. Os cinco ou seis mil oficiais em São Paulo vão ficar sem função? Não, tornam-se inspetores, policiais uniformizados, fazendo o mesmo trabalho que fazem hoje. Evidentemente, sob uma nova formação e cultura.

No regulamento disciplinar da polícia de São Paulo, uma das transgressões prevê que é mais grave maltratar um cavalo ou um cão da corporação do que usar de força desnecessária quando se prende alguém. Isso é concepção. Isso tem que ser alterado. Enquanto não se alterar isso, vamos ter violência. (- Palmas.)

Todas as denúncias de abuso de autoridade que conhecemos de dois anos para cá acabam sendo acompanhadas pela Ouvidoria. Em 1997, chegaram na Ouvidoria 599 denúncias de abuso de autoridade. De conduta inadequada de policiais chegaram 500 denúncias. De policiais usando viaturas para ir à praia passear, para uso próprio. Enfim, a população está fiscalizando. De um ano e meio para cá, com base no que chega à Ouvidoria, denúncias de abuso de autoridade e comportamento inadequado de policiais, policiais que atendem à população alcoolizados e policiais que fazem serviços extras são as que chegam em maior número. Esses serviços extras são encarados de duas formas na Ouvidoria. Uma é o serviço extra do policial que faz bico, 90% dos policiais fazem bico, principalmente PMs, para complemento salarial. Isso é irregular, mas eu diria que não é tão agravante. É agravante porque o policial acaba morrendo. Morrem muito mais policiais fazendo bico do que quando atuando como agentes do Estado. A outra, e realmente agravante, são aqueles policiais civis e militares que usam o Estado e a instituição do Estado para montar empresas de segurança, concorrendo com o Estado. O policial civil ou militar que tem empresa de segurança quer ver a segurança cada vez pior, para ganhar mais dinheiro. Infelizmente, as corregedorias, estou falando daquelas nas quais eu trabalho, não agem com o devido rigor para apurar quem são os donos de empresas que usam a instituição do Estado para se enriquecer fazendo segurança privada. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - O Ten.-Cel. Severo solicitou um testemunho dessa coordenação, e eu não poderia me furtar. Nos níveis dos comandos da polícia, os encaminhamentos feitos pela Comissão de Direitos Humanos são atendidos da melhor forma possível. As denúncias são apuradas, mesmo em alguns enfrentamentos com movimentos sociais. Há pouco tempo estive em Uberlândia, junto com o Comandante Regional, denunciando a questão da violência que alguns membros da Pastoral da Terra sofreram, assim como alguns representantes dos trabalhadores rurais, uma violência absurda, gratuita. Já tivemos a informação de que, em pouco mais de 60 dias, o inquérito foi feito, e houve a punição. Tenho, também, uma experiência muito positiva em Contagem, no 18º Batalhão. Já registrei isso várias vezes aqui. Até hoje não trouxe nenhuma denúncia de Contagem à Comissão de Direitos Humanos, porque todas foram apuradas neste atual comando. Mas isso é variado, não acontece como um processo global. Muitas vezes, em um enfrentamento com um praça, com um soldado que não tem a visão nem de intermediação nem de interlocução, não temos o mesmo resultado, assim como acontece com cidadãos comuns, situação que não envolve diretamente a força do cargo. Não estamos falando de pessoas, o que defendemos é a mudança do modelo, é algo mais estrutural. Acho que é essa a questão. Não podemos ficar nesse referencial de pessoas, porque assim não conseguiremos caminhar no sentido de repensar, não só a questão da polícia, mas repensar a sociedade. Hoje, no processo de exclusão social que estamos vivendo na sociedade, pensar em polícia sem pensar em reformular esse modelo é ficar enxugando gelo na sociedade. Temos que repensar, também, o modelo de sociedade.

A pergunta do professor Fábio dos Santos, Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos da Pastoral Carcerária.

O Sr. Fábio dos Santos - Gostaria de dirigir a minha pergunta ao Sr. Mariano, relativamente à autonomia da perícia. Minas Gerais é o único Estado da Federação em que o Instituto de Criminalística é dirigido por um Delegado de Polícia, e o Instituto Médico Legal é subordinado à Secretaria de Segurança, embora o seu Diretor seja um médico. Como durante a CPI Carcerária necessitamos dos préstimos da perícia, e, diante dos Deputados, das câmaras, da mídia que estava acompanhando o caso, eles tiveram a coragem de destituir as duas peritas e nomear outros dois peritos para averiguar uma sala de tortura no DEOESP, e o resultado foi vergonhoso, já nasceu morto o laudo dos peritos, mostrando que essa cumplicidade, essa subserviência entre perícia e Delegados é nociva para a sociedade. Tramita nesta Casa, em fase adiantada, uma emenda constitucional que confere ao Instituto de Criminalística uma autonomia relativamente à Secretaria da Segurança Pública. Mas o Secretário, Sr. Santos Moreira, já se antecipou dizendo que, se criarem uma perícia autônoma, ele criaria uma perícia da Secretaria da Segurança Pública. Considero que suas palavras foram uma afronta ao Poder Legislativo. Gostaria de saber a opinião do senhor sobre essa autonomia ou vinculação da perícia com os órgãos policiais.

O Sr. Benedito Domingos Mariano - É uma questão importante a que o senhor levanta. Eu diria que mudei um pouco minha posição, nesses dois anos de Ouvidoria, relativamente àquela que tinha quando só era membro de UNGs e militava na sociedade civil. Tinha, antes, a convicção de que o órgão pericial deveria ter total autonomia e independência. Nesses dois anos e meio de Ouvidoria, acho que essa total autonomia e independência tem de ser relativizada. No período autoritário, quem não teve a participação em atos arbitrários? Setores não só da polícia, assim como outros setores, até pela omissão, tiveram participação no período de exceção. E aí, a influência, a ingerência nos laudos periciais era muito grande. Sou testemunha, em São Paulo, de que, na gestão do Professor José Afonso, nenhum Delegado de Polícia teve ingerência em laudo pericial e nem por isso deixamos de receber muitas denúncias sobre laudo pericial. A Constituição Estadual de São Paulo prevê a criação de uma superintendência independente da Delegacia-Geral de Polícia. O Governador, a partir de um decreto, regulamentou essa superintendência, e, hoje, os órgãos periciais de São Paulo não têm vínculo administrativo, orgânico nem orçamentário com a Polícia Civil de São Paulo. Ganham uma autonomia. Estão vinculados diretamente, agora, ao Secretário de Segurança Pública e não mais à Delegacia-Geral de Polícia. Estive, recentemente, conversando com o coordenador dessa Superintendência e encaminhando para ele o número de denúncias que continuam sendo recebidas mesmo com a autonomia e independência. É difícil acreditar que, só com autonomia e independência, perito e médico-legista - estou falando de São Paulo -, vão deixar de cometer atos irregulares. Hoje estou convencido de que essa total autonomia é um pouco complicada. É necessário que haja fiscalização, mesmo deixando de ter vínculo direto com o Delegado de Polícia ou com a Delegacia-Geral, mesmo porque as principais denúncias que chegam contra a polícia técnica envolvem negligência e horário. Muitos médicos não trabalham mais do que uma ou duas horas por dia, quando comparecem no dia. É necessário que seja estabelecido o seu horário, a sua dinâmica interna. É necessário que haja fiscalização, mas concordo com o senhor no sentido de que não é preciso haver vínculo com o Delegado de Polícia ou com a Delegacia-Geral de Polícia.

Gostaria de dar uma informação. No grupo de trabalho, esse tema foi abordado, e um colega citou sobre a Ouvidoria de Justiça. O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco criou, há 15 dias, o Ouvidor do Poder Judiciário de Pernambuco. Trata-se de um Desembargador que cuidará apenas de denúncias, queixas e reclamações sobre o funcionamento da Justiça do Estado de Pernambuco. Nesta semana, ele esteve em São Paulo e estabeleceu um intercâmbio com uma rede de entidades de direitos humanos de Pernambuco. A partir disso, haverá plantonistas da Justiça, indicados pelas UNGs, para canalizar as denúncias relativas à Justiça e também orientações e informações. O Estado de Pernambuco está de parabéns, sai na frente, com a criação da primeira Ouvidoria de Justiça.

O Sr. Presidente - A Presidência informa que, dentro de 15 minutos, será distribuído o relatório com as propostas do documento final. Hoje, será distribuído o dos grupos 1, 2, 3, 4 e 5. Amanhã, às 8 horas, será distribuído o dos dois últimos grupos. Solicitamos que todos o leiam e façam os destaques, porque não será possível, pela exiguidade do tempo, que o documento seja lido, na íntegra, em Plenário, somente serão lidos os destaques feitos pelos Delegados e representantes de entidades.

Há uma pergunta que desobedecerá a ordem, em respeito à prioridade que o Estatuto estabelece para crianças e adolescentes. Trata-se da pergunta de Alexandra Vieira de Souza, que é a participante mais jovem do evento. Ela tem 11 anos, e é da Associação dos Catadores de Papel.

A cidadã Alexandra pergunta ao Sr. Benedito Mariano: "A Polícia de São Paulo respeita os direitos dos catadores de papel?"

O Sr. Benedito Domingos Mariano - Evidentemente, não. As polícias ainda têm um estereótipo de quem comete delito, infelizmente. Evidentemente que há exceções, mas o estereótipo geral com o qual as polícias trabalham é o de quem comete irregularidade é pobre, negro e morador da periferia. Esse é o perfil de quem sofre violência policial no Brasil. (- Palmas.) Enquanto a polícia acreditar que se combate a criminalidade reprimindo o pobre, o negro e o morador da periferia, além de ser preconceituosa, nunca estará preparada para enfrentar os grandes delitos, o crime organizado e o narcotráfico. Será que os grandes narcotraficantes estão nos morros e nas periferias? Difícilmente a polícia estará capacitada para reprimir, do grande para o pequeno e do pequeno para o médio, se ela se condiciona a pegar apenas crianças, meninos e meninas de rua, e jovens da periferia que, às vezes, são usados como reserva de mercado desse narcotráfico. Eles são a ponta final. Todo crime deve ser reprimido, mas reprimir somente a ponta final e esquecer da estrutura que garante esses delitos é uma demonstração de que a polícia é ineficiente.

Fui a um debate no Centro de Formação de Soldados, ocasião em que dissemos que, na maioria das "blitze" e das operações, recebíamos muitas denúncias de abuso de autoridade. Então, um soldado levantou-se e disse: "Senhor, como posso fazer uma 'blitz' ou uma operação de revista sem cometer abuso de autoridade? Eu não sei". Disse para ele o seguinte: "O senhor faça as 'blitze' e as operações nos bairros de classe média e classe média alta de São Paulo. Se o senhor conseguir fazer uma operação sem que o cidadão de classe média alta não reclame de sua atitude, o senhor estará preparado para ir atuar na periferia".

O Sr. Presidente - Pergunta para o Sr. Ruy Gomes Chaves, de Simone Frutuoso, pedagoga da Escola Municipal de Ensino Especial: "Como efetivar uma aproximação da polícia e da justiça com o cidadão que faz parte de minorias marginalizadas da sociedade e que é confundido constantemente com drogados ou usuários de drogas psicotrópicas, devido às características peculiares de alguns tipos de deficiências ou síndromes?"

O Sr. Ruy Gomes Chaves - Creio ser fundamental tratar a realidade com a realidade. O homem é o problema da sociedade brasileira. Sem salário, analfabeto, sem saúde e sem casa. Portanto, sem cidadania. Uma das minhas preocupações decorre de ver que temos a tendência de transformar uma crise social numa crise de segurança pública. E, depois, reduzimos a crise de segurança pública a uma crise de polícia - porque nesse momento vemos apenas a consequência do erro e tendemos a agir exclusivamente sobre ela. Não buscamos a identificação de suas causas. Portanto, não buscamos o remédio adequado. É evidente que precisamos tratar de um novo modelo de polícia. Mas, se entendermos que vamos resolver a crise da incapacidade de concretizar os direitos humanos com a reforma da polícia, estaremos redondamente enganados.

Fiz um estudo, em 1995, e me deparei com os seguintes dados. Tínhamos 27 milhões de crianças em idade escolar até os 14 anos e 22 milhões de vagas nas escolas. Assim, de início, havia 5 milhões de brasileiros sem escola, sem referência. Portanto, sem cidadania. Se errarmos de escola, certamente vamos errar de século. Já estamos vendo perambular, pelas

ruas de Belo Horizonte, meninos que irão se dirigir ao Rio de Janeiro. Até certa época, eles ainda tinham alguma simpatia e algum encanto. Cantavam, engraxavam sapatos e vendiam coisas. Depois, esses meninos se transformaram e passaram a produzir uma violência que é a expressão da violência de que são vítimas. Entendo que a sociedade é uma grande empresa. Há uma relação necessária de produção e consumo. Somos necessariamente funcionários e clientes dessa empresa. Temos produzido uma violência sem precedentes na história nacional.

Com relação à aproximação da polícia e da justiça, como foi muito bem lembrado pelo Coronel, o Curso Superior de Polícia Militar tem uma parceria extraordinária com a Fundação João Pinheiro, que passa a esse curso o que há de melhor quanto à dignidade, fruto da consolidação de muitos anos dedicados à causa social. Esse curso da Polícia Civil do qual, há pouco, falávamos, também está caminhando nessa direção. Hoje, o Dr. Alberto Costa, que participou do seminário, esteve presente numa sessão em que a Academia de Polícia Civil reuniu 680 policiais de seus diferentes cursos, inclusive o de formação de Delegados. O Dr. Alberto Costa defendeu as mesmas idéias que foram defendidas no seminário.

Assim, é muito importante que entendamos que, provavelmente, não é possível que as coisas piorem. Temos muito a fazer na área das polícias, como também temos muito a fazer para o conjunto da sociedade. Porque hoje é muito comum haver uma parte da sociedade que não quer a polícia e outra que a quer, mas não quer ser policial. Levantamentos que fizemos recentemente, no Rio de Janeiro, apontaram que somente nessa cidade havia cerca de 10 mil pessoas empenhadas no comércio de drogas, no tráfico ilícito de entorpecentes. Trata-se de um produto muito caro e que não é acessível ao homem comum que habita o sistema prisional, que normalmente é constituído de negros, pobres e prostitutas.

A droga é apontada como o grande Satã, mas, enquanto a cúpula da sociedade entender que deve continuar consumindo-a, ela vai continuar entrando, produzindo esses exércitos de marginais, destruindo a base da sociedade. Depois, vamos querer resolver esses problemas com a reforma do modelo policial. É muito importante que tenhamos a exata noção de que segurança pública é prioridade, é a razão primeira que permite ao homem a vida em sociedade. Todos precisamos mudar, porque, enquanto acharmos que o outro é que precisa mudar, não mudaremos. Se não mudarmos, nada mudará.

O Sr. Presidente - As duas perguntas a seguir foram formuladas por Maria Ignêz Abijaudi, assessora da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, e se dirigem ao Sr. Flávio Saporì. A primeira: "O que são modelos alternativos de justiça?". A segunda: "A militarização é um dos fatores da violência policial? As diferenças entre as Polícias Civil e Militar, sendo a Militar segmentada, e a Civil, nem tanto, seriam ou não fatores da banalização da violência por parte dessas entidades?".

O Sr. Luís Flávio Saporì - Maria Ignêz, vou começar respondendo à última questão. A partir de alguns dados que coletei em pesquisas recentes e baseado em outros estudos que têm sido feitos sobre as polícias no Brasil, pude perceber muito nitidamente a origem da violência policial. Em primeiro lugar, como alguns historiadores têm mostrado muito bem, a violência policial é uma herança centenária na sociedade brasileira. A polícia começou a bater e torturar antes da ditadura militar. Aliás, diria que a ditadura militar aprendeu com a polícia durante seu período. A violência tem o componente de estoque de conhecimentos. Conversando com policiais, durante os cursos que tenho dado para Sargentos, Cabos e Detetives, tenho percebido isso muito nitidamente, pois a conversa está sendo muito franca com esse tipo de policial. Esses policiais não conseguem fazer o próprio trabalho sem usar recursos violentos, ou seja, por um lado, a violência é uma técnica de trabalho. Isso, aprendem com os policiais mais velhos. É um conhecimento repassado informalmente nas delegacias e nos quartéis. É um processo de socialização informal. Trata-se de um conhecimento que, de alguma forma, instrumentaliza o policial, quando começa a atuar no dia-a-dia.

Em segundo lugar, o policial entende que o criminoso não é dotado de direitos, ou seja, o policial brasileiro - estou falando em termos gerais, pois é inevitável que seja assim - compartilha da opinião de boa parte da população brasileira, que aprova a utilização de métodos extralegais de combate ao crime. Isso, temos de considerar. Uma parcela significativa da população brasileira legitima torturas, legitima mortes sumárias, desde que atinjam bandidos. O problema é que muitos policiais não sabem distinguir bandidos de trabalhadores, criando um dilema para a população brasileira. Os policiais compartilham dessa visão. Então, quando estão lidando, no dia-a-dia, no trabalho, com o suspeito de um crime que é, muitas vezes, um marginal, um criminoso, a relação que mantém com esse indivíduo não é de proteção de garantias, pois ele é um ninguém, é um nada. Sob esse ponto de vista, a violência é legítima.

Então, se a violência tem um componente moral e um componente instrumental, como é que poderemos resolver esse problema? É como já tinha destacado anteriormente, ou seja, colocando custos efetivos no policial violento, pois ele tem de ser punido. Por outro lado, através de uma mudança, ao longo do tempo, da cultura organizacional. A experiência de outros países mostra isso muito nitidamente, principalmente a experiência norte-americana, que, ao longo das décadas de 70 e 80, conseguiu cristalizar, no interior de algumas de suas polícias municipais, uma nova percepção na relação do policial, principalmente com a população negra.

Isso implica uma mudança de mentalidade das lideranças dessas organizações e, evidentemente, da sua linha de frente. Por isso, estava enfatizando a importância das políticas de treinamento, que devem ser contínuas, e de requalificação. É importante, sobretudo, que o treinamento não fique restrito às próprias polícias. A sociedade civil tem que participar diretamente do treinamento e da qualificação dos policiais. Parcerias são fundamentais para oxigenar a organização social, para atenuar estereótipos e preconceitos que são muito comuns. Em relação à idéia de modelos alternativos de justiça, devemos entender que o juizado criminal é um desses modelos. Entendo que podemos pensar e discutir mais detidamente. Acho que uma discussão que o Brasil deve fazer, a partir de agora, é aquela no sentido de tornar o processo penal brasileiro mais moralizado, de desformalizar os procedimentos que envolvem instrução criminal. Esse processo funciona com uma papelada interminável que passa da mão do Promotor para a do Juiz, que depois dá vista dos autos para as partes, depois interroga a testemunha. Ele tem um fluxo retardado e acaba por corroer a legitimidade do sistema. O modelo alternativo de justiça deve ser um modelo mais oralizado.

O Sr. Presidente - Concedo a palavra ao Dr. Ruy Gomes Chaves, para completar a questão.

O Sr. Ruy Gomes Chaves - Quería, como um adendo às palavras do nobre representante da Fundação, trazer a experiência do Rio de Janeiro, particularmente da Escola da Magistratura, em relação à criação de fóruns permanentes, que foram instituídos para discutir com maior profundidade as questões de maior emergência no Tribunal de Justiça. Nesse sentido, criamos o fórum permanente dos juizados especiais civis e criminais. Entendemos que essa forma alternativa de justiça é uma solução extraordinária em defesa das condições de cidadania. Mas vejamos o que ocorreu: já temos alguns juizados especiais, com um número de demanda superior a 10.000. Criamos a figura do conciliador. Fui responsável por um programa de treinamento desses conciliadores e acabei de produzir o manual do conciliador. Fiz a primeira impressão, com mil exemplares, e estou na segunda impressão, com dois mil exemplares. Então vejamos que estou com dois mil conciliadores. Além disso, estamos conseguindo fazer um programa de treinamento para os Juizes do juizado. Não se pode entender que a formação do Juiz comum possa ser usada num juizado especial com uma outra característica. Estamos encerrando na sexta-feira um programa de treinamento que está atingindo 60 Juizes.

O Sr. Presidente - A Mesa vai reduzir o tempo de resposta dos expositores para 3 minutos, porque temos ainda muitas perguntas interessantes, e a reunião é até as 18 horas.

Pergunta para o Dr. Celso Penna, feita pelo Sr. Hélio Emiliano Moreira, da instituição AEBV-MEP: "Quando o crime é afiançável, e os policiais retêm o preso, principalmente nos fins de semana e feriados, o que fazer para isso ser evitado?".

O Sr. Celso Penna Fernandez Júnior - Quando o crime for afiançável, há, nos fins de semana, o Juiz e o Promotor de plantão. Isso em cada comarca do Estado. É bom que as pessoas saibam disso. Cada mês há uma escala, e uma comarca pode responder por várias. Em Belo Horizonte há um Juiz e um Promotor de plantão.

No interior há, em todos os cartórios das comarcas - o senhor pode se dirigir até à casa do escrivão e perguntar quem está de plantão naquele momento, naquela comarca -, nos fins de semana, nos feriados, permanentemente, um Juiz ou Promotor de plantão para resolver esse tipo de problema, urgente na esfera criminal também.

O Sr. Presidente - Pergunta de Maria Fernanda Salzedo, do Projeto Pólos Reprodutores de Cidadania, da Faculdade de Direito da UFMG, dirigida ao Sr. Luís Saporì.

A Sra. Maria Fernanda Salzedo - Quería fazer um comentário a respeito da sua opinião de que a militarização não tem nada a ver com a violência policial.

Partindo da definição que o senhor dá, da hierarquia na polícia como segmentação do poder, não acredito que seja. Acredito no contrário. É uma consolidação da idéia do poder como força e de uma concentração do poder e não de uma idéia de poder como responsabilidade de implementar ações.

Essa idéia de poder está ligada à responsabilidade. E acredito que a desmilitarização nesse sentido é normal e necessária, inclusive em favor dos próprios policiais, porque terão reconhecidas tarefas que hoje realizam e que não são reconhecidas, que não são incluídas na sua rotina oficial. Hoje o policial pode ganhar gratificações, tipo dia de folga e extra, por participar de operações. Mas se assiste a um parto ou ajuda a encaminhar uma pessoa a um hospital ou ajuda nas enchentes nos bairros populares, a polícia faz esse tipo de trabalho. Só que os policiais não ganham mais por isso, não têm nenhum tipo de gratificação, de incentivo por essas tarefas. São tarefas extras, que têm que cumprir além das tarefas oficiais.

Só queria fazer um comentário referente a esse mito, que muitas vezes se espalha, de que a maioria dos presos são pessoas negras, pobres e prostitutas, que é uma coisa vinculada ao preconceito.

O Professor José Ribas Vieiras, da Universidade Federal Fluminense, em 1995, publicou uma pesquisa que mostra que a maioria das pessoas que estão nas penitenciárias são brancos e de classe média baixa. Porque não são negros e de classe pobre? Porque não chegam às penitenciárias, não passam pelo processo, são mortos antes de chegar às penitenciárias.

A questão é muito mais grave do que é colocada por esse mito. Obrigada.

O Sr. Presidente - A intervenção já provocou aqui uma outra posição, então, além do Dr. Luís, vamos conceder um tempo ao Dr. Benedito.

O Sr. Luís Flávio Saporì - Vou concordar em parte com a sua observação, porque você percebe, ou pelo menos qualifica e entende, que as organizações militares tendem a desenvolver um poder, que você denomina de poder-força.

Se você trabalha a noção de poder do ponto de vista das relações sociais, ele necessariamente envolve algum tipo de força, não necessariamente força física. Poder envolve algum nível de imposição de vontades. Se você entender isso como força, então não há como desvincularmos poder de força.

Agora, posso concordar com você que organizações militares tendem, em alguma medida, a transformar a hierarquia, ou pelo menos a autoridade mais hierarquizada, como um valor fundamental.

Isso pode distinguir alguma medida de organizações militares e civis de uma repartição pública qualquer. Mas o nível de obediência e poder é muito comum em organizações civis. A hierarquia é rígida e importante. E policiais civis da base, Detetives e Escrivães, por exemplo, ressentem-se muito da falta de espaço nas instâncias superiores. Reclamam que são muito semelhantes aos Soldados e Sargentos em relação aos oficiais superiores.

Acho sua análise interessante.

A crise do ano passado, o movimento das polícias militares brasileiras revelou a necessidade de se repensar não propriamente a questão do poder na organização, mas principalmente o regime disciplinar. Acho que há um certo consenso, e pelo menos boa parte dessas organizações tem percebido que a extrema rigidez da disciplina, com normas, muitas vezes, inadequadas para uma organização que lida com atividades civis, provocou uma tensão muito grande entre o oficialato e a base da organização. A lição do ano passado foi muito marcante nesse sentido. Espero que as polícias militares brasileiras estejam revendo esse aspecto. Se não, terei que concordar com você: esse regime disciplinar, que é herança ou se assemelha muito ao das Forças Armadas, em alguma medida, é inadequado para uma organização policial que lida com atividades civis.

O Sr. Benedito Domingos Mariano - Eu tinha falado que fazia uma análise diferente, mas quero agora concordar com o colega quanto ao fato de que a violência não se explica só pela questão da desmilitarização, mas isso não quer dizer que não é preciso desmilitarizar a polícia.

É evidente que a história da violência policial no Brasil teve maior ênfase em períodos ditatoriais, mas não, necessariamente, militares. A ditadura de 15 anos de Vargas foi uma ditadura civil. Nesses 35, 40 anos de ditadura, aumentou, sim, a violência policial, principalmente no Governo Vargas, porque a Polícia Civil se preocupou muito com o seu segmento de polícia política. Evidentemente, no período militar, copiaram e aperfeiçoaram o que veio da ditadura Vargas. E, do ponto de vista de efetivo e de importância, a instituição da Polícia Militar cresceu muito, mas com heranças do período anterior. Portanto, acho que as exceções contribuíram para criar uma cultura autoritária nas polícias.

Fundamentalmente, quanto à desmilitarização, houve, com o tempo, um desvio do conceito de disciplina e hierarquia, quer dizer, o regulamento disciplinar, fruto do período autoritário, que é o de São Paulo, de 1943, desviou muito a questão da disciplina e da hierarquia. O art. 13, "b", do Código atual diz o seguinte: para as transgressões não previstas no regulamento disciplinar - em linhas gerais é isso -, o oficial estabelece qual será essa transgressão. Este é um poder que, "data venia", é de semideus, quer dizer, tal tipo de desvio contribui muito para essa questão.

Gostaria de voltar ao que foi falado pela companheira sobre o censo de presos. Eu diria o seguinte: pelos dados do próprio Ministério da Justiça, de 90% a 95% dos presos, no Brasil, são pobres, miseráveis. Não vêm de classe média baixa, não. Desconheço esse dado. E, também, que a maioria é de brancos é verdade. Só que, aí, os pardos estão incluídos. O próprio Programa Nacional de Direitos Humanos já impediu que, no boletim de ocorrência, constasse a cor da pessoa. Se o sujeito é mulato ou moreno, ele se diz branco, porque não quer ser negro. Negro, no Brasil, carrega o estigma de marginalizado. Somem os pardos e os negros para verem se não dá a maioria dos presos.

O Sr. Presidente - Dr. Benedito, a estatística da CPI do sistema carcerário, com um profundo e completo levantamento feito pelo Ministério Público, com a coordenação dos Promotores da Execução Criminal de Belo Horizonte, em que todos os Promotores do Estado foram ouvidos e preencheram um relatório, confirma o que encontramos em Minas Gerais.

Três perguntas dirigidas ao Dr. Benedito, que terá 3 minutos para responder a elas.

A primeira é de Nilo Luís Martins da Silva, do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Betim: "A Ouvidoria de Polícia faz algum tipo de acompanhamento da família de um policial condenado? Há casos de ameaças a essas famílias por parte da sociedade?". A outra pergunta é de Eduardo Mendes de Souza, Major da PM: "O senhor acredita que a implantação de uma polícia única é uma medida que poderá ser adotada de imediato ou deverá ocorrer em longo prazo?". A terceira pergunta é de Mário Antônio Conceição, do Ministério Público, da Comarca de Elói Mendes: "Qual a distinção que o senhor faz entre o controle interno da atividade policial atribuído ao Ministério Público pela Constituição e a Ouvidoria de Polícia?".

O Sr. Benedito Domingos Mariano - Começarei a responder pela última. A Constituição prevê que o Ministério Público deve fazer o controle externo da atividade policial. Inclusive, a Constituição de 1988 ampliou bastante as prerrogativas do Ministério Público. Em linhas gerais, - e hoje há um esforço em São Paulo com a nova direção mais crítica do Ministério Público -, o Ministério Público faz pouco controle externo da atividade policial. Em São Paulo, recentemente, um Procurador-Geral regulamentou, há menos de um ano, o controle externo da Polícia Civil, e, oito meses depois, o da Polícia Militar. Ora, isso já está na Constituição. Acredito que as Ouvidorias de Polícia podem contribuir muito como órgão complementar e auxiliar do Ministério Público no controle externo da atividade policial. Mesmo porque, devido à forma como vêm sendo criadas as ouvidorias, é possível que a população se dirija mais diretamente a elas, ao invés de ir até o Ministério Público. Apesar de seu nome, o Ministério Público tem que ampliar a sua relação com o público.

Com relação à segunda pergunta, a resposta é muito difícil. A implantação deveria ser em médio e curto prazos, mas isso depende da vontade política do Congresso Nacional. Infelizmente, no Brasil, é preciso que ocorram casos graves, como o movimento que começou em Minas Gerais e provocou efeito dominó em todo o País, para fazer com que a Nação discuta a polícia. Depois de um mês, entretanto, esquece-se de tudo. Havia mais de 40 propostas na ordem do dia, quando houve a movimentação dos policiais militares. Dois meses depois, já não havia qualquer projeto de mudança estrutural tramitando no Congresso. Essa regra tem que ser mudada, senão iremos depender da conjuntura para discutir mais profundamente essas mudanças.

Já com relação à primeira pergunta, a Ouvidoria propôs, em 1996, e o Governo de São Paulo aceitou a proposta e a materializou, a criação de um seguro especial para policiais civis e militares mortos ou feridos no estrito cumprimento do dever legal. Cada família de policial que é morto ou invalidado no exercício da função recebe R\$50.000,00 e a cesta básica durante dois anos. Isso existe em São Paulo desde maio de 1997. Felizmente, ou infelizmente, mais de 100 famílias já foram beneficiadas. Já, com relação ao policial condenado, não

cabe à Ouvidoria acompanhar. A meu ver, a Ouvidoria deve pensar nas melhorias da atividade policial como um todo. Uma preocupação que sempre levantamos diz respeito à criação de condições, não por decreto, para diminuir-se o "bico". Os policiais morrem muito fazendo "bico". Mais de 300 morreram nos últimos oito anos, e menos de 100 morreram em um confronto. Há uma disparidade muito grande entre o menor e o maior salário na polícia. Em São Paulo, um Soldado ganha R\$800,00, enquanto um Coronel ganha, bruto, R\$11.400,00. Esses são os dados do Governo de São Paulo. Temos que diminuir a distância entre o maior e o menor salário.

O Sr. Presidente - Temos 30 minutos e oito perguntas. Vamos unificá-las e, ao final, temos alguma informação do Ouvidor, Dr. José Roberto. Vamos tentar unificá-las para que todas sejam respondidas e todos saiam daqui com suas dúvidas esclarecidas. Chamá-los para o microfone Bebela, Puhuy Pataxó e Weliton, da Associação dos Subtenentes.

O Sr. José Gilberto de Souza - Questão de ordem. Sr. Presidente, inscrevi-me às 16 horas, já são 17h30min e a minha pergunta nem entrou na Mesa. Gostaria de saber onde ela está.

O Sr. Presidente - Não chegou aqui, mas vamos conceder-lhe a palavra e você vai fazê-la ao microfone. Todas as perguntas serão respondidas. As três perguntas agora são dirigidas a Luiz Saporì. Com a palavra, Bebela, do Conselho Estadual da Mulher.

A Sra. Bebela - Gostaria de, primeiramente, fazer uma observação: ontem, participando do grupo 1 de discussão, um dos subtemas era Homossexuais, Transsexuais, e esse grupo trouxe uma preocupação e uma proposta. E eu gostaria de ouvir a opinião dos três convidados: Dr. Ruy, Dr. Benedito e Dr. Luiz Flávio. A proposta deles é a seguinte: quando procuram uma delegacia, nunca podem procurar uma delegacia comum, porque lá recebem todos os tipos de chacota, gozeira, e são até espancados. E onde poderão procurar ajuda, apoio policial? A proposta deles - e que foi votada - é que querem uma atenção da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher.

Depois, gostaria de fazer um pedido ao Dr. Luiz Flávio, que, na sua fala, colocou uma proposta, uma sugestão. Gostaria de aproveitar essa proposta, porque, lidando com mulheres de periferia, que precisam muito do acesso à Justiça e encontram enorme dificuldade nesse acesso, gostaria que esclarecesse um pouquinho mais sobre o fortalecimento desses Juizados. É fortalecimento do Juizado de Pequenas Causas? Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Vamos ouvir a pergunta de Puhuy Pataxó ao Dr. Luiz.

O Sr. Puhuy Pataxó - Boa-tarde, meu nome é Puhuy, sou Vice-Cacique e sou Presidente da Associação AET, que é a Associação Esportiva Pataxó. Gostaria de saber a respeito dos policiais. Sabemos que todos os policiais, antes de serem policiais, passam por um treinamento. Acontece que, em março de 1997, vim de Brasília, de um encontro do qual estava participando, e, chegando em Belo Horizonte, próximo da rodoviária, um policial mandou-me parar e disse que encostasse na parede. Estávamos eu, meu pai e meu irmão. Falei: "Não encosto, porque primeiro você tem de identificar-me, saber quem sou. Não vou encostar, porque não sou bandido. Se você quer saber informação sobre mim, ligue para a FUNAI". Ele falou: "Você pode ligar para onde quiser". Eu respondi: "Você é que tem de ligar, porque estou me identificando e você não quer saber quem sou". Acho que o policial é preparado, treinado para tudo isso, mas, às vezes, não age certo.

Quando servi no Exército, em 1978, o meu comandante sempre dava instruções sobre como abordar uma pessoa, primeiro se identificando e depois pedindo seus documentos. Hoje, muitos policiais não estão preparados. Existem muitos capacitados, mas existem aqueles que não trabalham bem. Mas quero saber como tratar essa questão, pois todos devemos ser respeitados.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Wellington, da Associação dos Subtenentes e Sargentos da PM.

O Sr. Wellington - Em primeiro lugar, gostaria de saber como é medida essa agressividade atribuída aos policiais. Tenho certeza de que, se transitar aqui, na Assembléia, ninguém saberá que sou um policial. Será que sou violento quando estou fardado? Em segundo lugar, devemos levar em consideração que o policial é um ser humano e a sua reação é, muitas vezes, baseada em uma ação. Gostaria de saber do Sr. Luís qual a contribuição que a Fundação João Pinheiro tem dado para aqueles policiais que vão para a reserva. O policial é violento em seus 30 anos de serviço, ou esse estigma de violência permanece durante toda sua vida?

A minha outra preocupação é que, a cada ano, principalmente em São Paulo, devem sair cerca de 5 mil policiais, que vão dar vaga para mais 5 mil pessoas que querem ser violentas. Mas esse indivíduo já vem da sociedade predisposto a ser violento ou se torna violento quando ingressa na polícia? Gostaria de saber se há programa para se trabalhar esse aspecto do indivíduo. O que a Fundação João Pinheiro pode oferecer à Polícia Militar para ajudar nesse problema?

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Luís Flávio Saporì, que disporá de 5 minutos.

O Sr. Luís Flávio Saporì - Com relação à questão da Delegacia Especializada da Mulher, acho uma proposta factível. Talvez devamos pensar em uma delegacia especializada em violência contra homossexuais. A própria Delegacia de Mulheres surgiu em função do tratamento equivocado que as mulheres sofriam em delegacias comuns. Essa idéia não é descartável. A idéia de as minorias terem espaço no sistema deve ser descartada, "a priori".

Quanto à idéia de fortalecimento dos Juizados, o que estava querendo mostrar era a idéia de ampliação do ponto de vista quantitativo. Os Juizados Especiais Criminais eram conhecidos como Juizados de Pequenas Causas. Hoje, passaram a ter uma denominação nova, a partir da Lei nº 9.099. Acho que comungamos com a idéia do Dr. Ruy de ampliar o espaço, talvez até pensar na possibilidade de colocar no mesmo espaço físico unidades policiais com esses Juizados.

Isso é factível. Penso que é extremamente interessante. Isso pode ser espalhado pelos bairros da cidade. Você pode pensar nesses tipos de unidades nas várias regionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Como a idéia do Departamento de Polícia Integrado, pode haver a idéia de um Departamento de Justiça Integrado. São idéias interessantes e, do ponto de vista legal, factíveis. Basta vontade, interesse e pressão das organizações interessadas. É fundamental que o juizado não fique isolado apenas no Fórum Lafayette.

Em relação ao que falou o nosso amigo Luís, concordo com ele em que há discrepância entre o tipo de treinamento que o policial recebe na Academia - o que chamo de treinamento formal - e o que ele faz na prática. É um fenômeno comum. Sob esse ponto de vista, a mudança do comportamento policial não vai passar necessariamente pela mudança do tipo de treinamento que recebe. Concordo com o seu diagnóstico sob essa perspectiva. Por isso é fundamental combinar uma política mais incisiva e agressiva de treinamento do Comando e da organização, porque isso tem implicações sobre a base, e uma política incisiva de treinamento para os policiais da linha de frente de reciclagem. Isso me dá brecha para falar da questão que o Wellington abordou. Essa é inclusive a proposta que está sendo estabelecida em parceria entre a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Fundação João Pinheiro. É a proposta de um curso que já começou e que vai ser expandido para Minas Gerais no segundo semestre. É um curso de aperfeiçoamento de policiais, com turmas integradas por Detetives, Escrivães, Cabos e Sargentos. Estão todos na mesma sala de aula. A proposta é discutir diretamente o trabalho do policial, sua atuação em relação à população, e aos direitos humanos. É inclusive atacar uma questão fundamental, que é a auto-estima do policial. O policial que está nas ruas, investigando e fazendo o policiamento preventivo, tem a auto-estima baixíssima. Isso é perverso e danoso. Então é fundamental termos uma política para lidar com isso.

Um dos cerne da proposta do curso é um módulo de psicologia, que envolve a discussão do policial, a tensão do trabalho policial, sua relação com o crime, com a sociedade, e sua inserção nas outras entidades da sociedade. A experiência no primeiro semestre foi realmente surpreendente. Os resultados foram além das nossas expectativas. Acredito, particularmente, que é um caminho viável e fundamental. Primeiramente, é atacar os policiais da ativa com uma política mais incisiva de reciclagem para os que estão na linha de frente. Para os da reserva, realmente não há perspectiva, por enquanto. Isso mostra que a agressividade e a violência do policial não são algo nato ou um problema psicológico, preponderantemente. Isso está muito ligado ao trabalho cotidiano.

O Sr. Benedito Domingos Mariano - Com relação à questão que a companheira abordou, a princípio, sou contra criar uma delegacia para homossexuais, porque depois vamos criar uma delegacia só para catadores de papel, só para negros. Na verdade, isso demonstra que o setor marginalizado da sociedade é mal atendido, sobretudo pelo setor de segurança pública. Temos que inverter isso.

Lembro-me de que no começo da criação das Delegacias de Defesa da Mulher, falou-se que elas iriam atender as mulheres. Fez-se uma propaganda enorme. Hoje essas delegacias servem para encostar pessoas indesejáveis. Não têm para onde ir, dizem: joguem na Delegacia de Mulher. As Delegadas não querem trabalhar na Delegacia de Mulher, porque sabem que lá não serão valorizadas. Não existe um curso específico na academia sobre o trabalho de policiais das delegacias de mulheres.

Elas são obrigadas a deixar de ser policiais para serem assistentes sociais e dizem: não fiz curso para ser assistente social, fiz curso para ser delegada, investigadora, escrivã. Na prática, a importância das delegacias de mulheres foi secundarizada. Acho que elas devem atender homossexuais, minoria pobre e outros, da mesma forma como atendem outros setores da sociedade. É uma mudança cultural na formação, e isso é uma questão de tempo, Dr. Ruy.

O Sr. Ruy Gomes Chaves - Se a crise é da polícia, eu gostaria de fazer uma proposta: vamos trazer para Belo Horizonte os policiais japoneses, canadenses ou londrinos. É muito importante considerarmos que a própria história do Brasil é uma história de violência. Temos uma história de índios escravizados e dizimados. Temos uma história de negros escravos. O Brasil é um caso ímpar, em que a nação se formou depois do Estado. O Estado se formou quando foi decretada sua independência, mas quero lembrar que em 1888 ainda tínhamos escravos. Há, na relação de Pernambuco, um relato sobre Honorata, que, sem peitos e sem pelos - na linguagem exatamente do processo -, foi violentada sexualmente entre o momento em que foi adquirida e o momento em que chegou à casa de seu novo dono. Estimava-se que ela tivesse cerca de 10 anos. E a resposta a esse processo é: escravo não é cidadão. É preciso entender que, com a vinda da Família Imperial para o Brasil, aqui se formou a elite do Brasil. Foi uma elite por transferência, que não tinha comprometimento com o País. Vieram 15.000 portugueses, uma elite inteira, e, nesse momento, os serviços de polícia não eram destinados à cidadania, eram destinados à proteção dos interesses da transferência da família. A violência não é institucional; a violência não é da polícia. A violência é da pessoa que eventualmente está exercendo a função de polícia. Olhem o exemplo que está sendo lembrado aqui pela Fundação Getúlio Vargas. Eu desconheço qualquer polícia no Brasil que seja treinada para ser violenta. Eu desconheço qualquer polícia no Brasil que não seja hoje treinada para respeitar os direitos fundamentais, os direitos da condição humana. O nosso amigo tem um relato de uma abordagem policial. O que mais se faz no sistema de polícia é discutir a questão da abordagem, as técnicas de abordagem. Mas há uma diferença muito grande entre o momento da formulação teórica e o momento da ação. "Eu sou eu e minha circunstância", diz Dom Quixote. No mais, no Rio de Janeiro, nesses fóruns permanentes, na Escola da Magistratura, quero trazer esse depoimento aqui, pois é importante, também criamos o Fórum da Execução Penal, que tem como Presidente o Desembargador Álvaro Marinoff, uma pessoa que todos os que cultuam o Direito já estudaram nos seus livros. E esse fórum está questionando a fundo esse tema. Inclusive, no novo curso de iniciação profissional de magistrados que eu tenho o privilégio de coordenar, estamos levando os novos Juizes a visitas aos estabelecimentos para onde eles destinam as pessoas. Acabamos de visitar recentemente a Fundação Padre Severino, o Instituto Santos Dumont e o sistema prisional. É um esforço importante.

O Sr. Presidente - José Gilberto de Souza, pergunta dirigida aos Srs. Benedito Domingos e Ruy Gomes. Essa coordenação pede desculpas ao inscrito porque aqui está constando como se a pergunta já tivesse sido respondida. Você terá o tempo normal e o nosso pedido de desculpas.

O Sr. José Gilberto de Souza - Está desculpada a coordenação e muito obrigado pela atenção da Mesa.

O Sr. José Gilberto de Souza - A minha pergunta é simples. Acredito que, há uns dois anos atrás, a mídia televisiva deste País enfocou a violência policial em rede nacional. Desde então, a sociedade organizada reivindicou o caráter de um programa nacional de desarmamento das polícias. Nisso não se levou em conta o aparato que os policiais, hoje, dispõem. Quando há abordagem numa "blitz" de trânsito em Belo Horizonte, que é o nosso caso, um praça portando uma AR-15, uma escopeta, para parar um cidadão que está indo para o trabalho parece-me ser um tipo de violência. Para uma abordagem, em via pública, ao cidadão comum, não é necessário tanto aparato. Gostaria de saber que fim tomou, em São Paulo e no Rio de Janeiro, a questão do desarmamento das polícias. Em relação ao Estado do Rio de Janeiro, onde tive conhecimento por meio de convivência com militares das Forças Armadas, o Secretário de Segurança Pública era, na época, um General do Exército, se não me engano. Como a Secretaria de Segurança Pública reagiu à participação de um elemento das Forças Armadas à sua frente?

O Sr. Benedito Domingos Mariano - O senhor aborda uma questão importante. Não houve nenhuma política de desarmamento das polícias nos Estados. Acho que é necessário avaliar, o mais rápido possível, se todas as atividades, ocorrências e diligências de polícia precisam necessariamente usar armamento. Eu penso que polícia que vai fazer segurança em estádio de futebol não precisa ir armado. Policial que vai fazer reintegração de posse não precisa ir armado, pois, se os policiais não estivessem armados na Fazenda da Juta, possivelmente não teria havido três mortes. Acho que existem determinadas operações em que necessariamente o policial não precisaria usar uma arma letal. Isso vem sendo discutido hoje, em São Paulo, pelo comando da PM. Possivelmente, no próximo mês, chegarão alguns técnicos da polícia da Holanda para estabelecerem discussão a respeito de tipos de ocorrências envolvendo a polícia preventiva e a ostensiva, em que não é necessário o uso de armas.

Gostaria de fazer referência - se o colega me permite, depois de sua brilhante colocação - ao fato de que ainda se treina um pouco a violência no Brasil. Recentemente, uma reportagem, no Rio Grande do Sul, se não me engano de Maria José Sarno, da TV Bandeirantes, dizendo que os policiais marchavam e cantavam como iriam torturar alguém. Houve repercussão muito grande do fato e, depois, disseram que aquilo não era padronizado. Mas a reportagem apurou que aquele tipo de canto, fazendo apologia à tortura, fazia parte do treinamento dos soldados. Quando se premia, quando um policial recebe uma referência maior por tirar a vida de alguém, indiretamente está se valorizando a violência. Houve tempo, em São Paulo, que o policial que matasse alguém recebia prêmio em dinheiro. Evidentemente que isso favoreceu uma ação mais violenta da polícia.

O Sr. Presidente - Para tentar aproveitar todas as perguntas, trago uma questão dirigida ao Dr. Ruy: qual o diagnóstico que o senhor faz da polícia do Rio de Janeiro e da sua forma de atuação? É uma pergunta de Amaury da Silva Santos, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Leopoldina - Minas Gerais.

O Sr. Ruy Gomes Chaves - Defendo que o conhecimento é o pressuposto da ação e que profissionais não se improvisam. Segurança pública se faz com idealismo, destemor e, sobretudo, competência.

Não vejo virtudes, porque não vejo preparação em um oficial superior das Forças Armadas, qualquer que seja o seu nível, para o desempenho de uma função de responsabilidade de polícia. Considero que isso seja uma afronta à inteligência. Vejam, foi uma decisão política do Governo, não foi uma decisão da corporação. Por isso, em meu pronunciamento, reforcei a questão da ação política. Temos que otimizar a relação entre os fins a atingir e os meios a empregar. Os fins a atingir são os objetivos na área de segurança pública, ou seja, a conquista dos direitos humanos. Os meios a empregar são as organizações de que dispomos para a concretização desses fins. No entanto, assim que assumiu a Secretaria, foi instituído um prêmio por bravura, o qual é aqui citado, com muita propriedade, pelo nosso amigo Ouvidor. Como que em tempo de se falar em polícia e democracia, em tempo de se falar em resgate da condição humana e em tempo de se falar em resgate da imagem da polícia, pode-se falar em prêmio por bravura? Isso acabou violentando a hierarquia e a disciplina, porque há Cabos e Sargentos que têm remuneração muito maior do que a de oficiais em início de carreira, por exemplo.

Lá, foi tomada, também, outra medida extraordinária, Sr. Presidente. Foi extinto o Curso Superior de Polícia Civil. Antes de vir para cá, recebi um convite do Dr. José Aliverte, que o está coordenando. Nunca vi isso. Ressurreição. Eu não acreditava que pudéssemos falar em ressurreição já no Terceiro Milênio, porque aquele curso que ele extinguiu no início do Governo, em 1995, será agora realizado. Pessoas foram chamadas para dar 20 conferências. Respondi que estaria sempre disposto a colaborar. "Qual é o tema?", perguntei. Ele respondeu: "Qualquer tema". Evidentemente, eles estão brincando de fazer polícia no Rio de Janeiro.

O diagnóstico que posso fazer do sistema é o pior possível. Em 1990, mais ou menos, tive a oportunidade de coordenar o Curso Superior de Polícia Militar, o que fiz durante muitos anos. Em uma tarefa extraordinária, elaboramos o plano de prevenção da criminalidade no Estado do Rio de Janeiro. Um plano realmente, não um programa, como o Programa Nacional de Direitos Humanos, que é uma declaração de intenções. Um programa tem de ter uma dotação orçamentária, responsabilidades e estratégias definidas, e essas estratégias têm de ser consequências de políticas adequadas. Fazer planos de papel é extraordinário. Temos de tratar a realidade com realidade. Não podemos buscar em um quarto escuro um gato inteiramente negro que sequer está lá. E é assim que se está fazendo polícia no Rio de Janeiro.

Quanto ao desarmamento, no Rio de Janeiro, recentemente, foi descoberto um arsenal com instrumentos capazes de destruir uma cidade. Instrumentos exatamente iguais àqueles que foram usados pelo Silvester Stalone. Aquele mesmo armamento que é capaz de destruir um helicóptero a 500m de distância. Temos um índice de criminalidade enorme, inacreditável, no Estado do Rio de Janeiro. O número de mortes é superior ao da Guerra Civil do Líbano e ao da Guerra do Vietnã. Não creio que se possa, neste momento, colocar o policial londrino, o famoso Bob, com o seu cacete, para prover a segurança do Rio de Janeiro.

O Sr. Presidente - Temos três últimas perguntas. Uma é dirigida a todos os expositores. Eles a responderão e farão sua saudação final, porque, logo em seguida, o Dr. José Roberto responderá uma pergunta dirigida a ele, da Associação da Pedreira Prado Lopez, sobre o funcionamento da Ouvidoria.

Primeiro, a pergunta ao Dr. Luís Flávio Saporì, de Françoise Bavay, da Comissão Cosmopolita de Belo Horizonte. "Há esperança de se mudar a Lei nº 6.815? O Código Penal inibe também as ações dos estrangeiros? Essa questão foi duramente criticada no final de 1980". O Luís Dutra, da Câmara Municipal de Uberaba, vai dirigir uma pergunta ao Sr. Benedito Domingos Mariano, e a Jane Ribeiro Silva, Juíza Presidente da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Alçada, vai dirigir uma pergunta ao Dr. Ruy Chaves.

O Sr. Luís Dutra - Sou Delegado de Polícia, mas não quero que me rotulem como policial violento. Sempre defendi e respeitei os direitos humanos. A maior arma que tenho é a minha inteligência. Não ando armado há 22 anos. Por outro lado, entendo que, para se ter uma boa polícia, é preciso apenas que se pague bem aos policiais, como se paga ao

Ministério Público, ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo. Assim, teremos uma boa polícia. Os demais atos serão conseqüências, até mesmo a seleção de policiais.

Para se ter uma boa segurança pública, é necessário que se invista na saúde e na educação. Mas, para se investir nessas áreas, primeiro é necessário usar bem as verbas públicas, acabar com a corrupção, com os conchavos de empreiteiras e com os "lobbies" que são feitos até dentro das Assembléias, criando-se leis civis para os ricos e leis penais para os pobres.

Dessa forma, entendemos que, no dia em que tivermos o melhor tratamento nesse sentido, teremos, sim, uma melhor instituição, uma melhor distribuição de renda e uma sociedade mais igualitária. A minha pergunta, dirigida ao Sr. Benedito Domingos Mariano, é: "O que fazer para termos uma boa segurança pública?"

O Sr. Presidente - Muito obrigado. A Sra. Jane pode fazer a sua pergunta ao Sr. Ruy Gomes Chaves.

A Sra. Jane Ribeiro Silva - Inicialmente, gostaria de cumprimentar toda a Mesa e, em especial, o Dr. Ruy Gomes Chaves, Diretor do Centro de Estudos da Escola da Magistratura. Também participo da Escola Judicial, como professora e orientadora, e também fui Presidente do Centro de Estudos Ronaldo Cunha Campos, no Tribunal de Alçada, durante 4 anos. Sou ainda da Comissão Supervisora dos Juizados Especiais em Minas Gerais. Impressionou-me sobremaneira o seu posicionamento no sentido de que o Juiz do Juizado Especial não pode ser um Juiz qualquer. Concordo com esse posicionamento. No entanto, tenho dúvidas de como escolheríamos esse Juiz.

Faço um boletim sobre jurisprudência das turmas recursais, em Minas Gerais. Gostaria de falar ainda ao Dr. Flávio Sapori que os Juizados Especiais não estão apenas no Fórum. Aliás, não estão quase ficando mais no Fórum. Temos Juizado Especial no Barreiro, na Av. Francisco Sá e outros em instalação. Temos, ainda, o Juizado Especial Criminal em Minas Gerais, que também existe em todo o Brasil. A partir de 1995 essa experiência passou a ser lícita. As outras experiências foram consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

Acho que o Juizado Criminal tem tido pleno sucesso. Não como justiça alternativa, porque não conheço nenhuma justiça alternativa. Seriam penas alternativas à pena de prisão, que sabemos que têm dado grande resultado. Gostaria de dizer ao senhor que, em Minas Gerais, nos Juizados Especiais, praticamente não temos recursos. Assim, gostaria de saber qual o perfil, as características pessoais e os indícios que devem ter o Juiz para o Juizado Especial.

O Sr. Ruy Gomes Chaves - Dra. Jane, a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro se transformou na Escola do Juiz. Foram prioridades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro os Juizados Especiais. Houve um problema nos Juizados Especiais Penais, porque Juizes da justiça comum se sentiram diminuídos quando foram designados para os Juizados Penais. No caso do Juizado Cível isso não aconteceu. Portanto, não houve problemas. Estamos trabalhando no sentido dessa formação de conciliadores e de Juizes. Atualmente, no nosso curso de formação inicial dos magistrados, eles começam a trabalhar com os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Dentro desse próprio curso, iremos incluir um programa de treinamento. Ao contrário do que parece estar acontecendo em Minas Gerais, os Juizados Especiais estão exercendo grande fascínio, porque o Juiz se sente mais envolvido no processo, permite que a sua sensibilidade aflore mais naquela relação que ele tem de conduzir. Então a relação é muito proveitosa, e temos um número bastante expressivo de Juizes querendo participar dessa experiência. Isso também é orientado por um grande fórum permanente. Dentre aqueles que já citei, os Juizados Especiais e da Execução Penal, o nosso fórum mais importante chama-se Fórum da Formação e do Aperfeiçoamento do Magistrado, porque entendemos que devemos trabalhar tanto com o Juiz que está iniciando a sua carreira como com esse Juiz. Ainda mais, Dra. Jane, a senhora sabe que os Juizes são avessos aos programas de treinamento. Estamos fazendo programas de treinamento para os Juizados Especiais, com Juizes que já têm mais de dez anos de experiência. Estamos realizando reuniões de maneira que sejam produzidos enunciados. Uma série de enunciados já está sendo produzida, inclusive a partir de um encontro das turmas recursais dos Juizados Especiais. Portanto, trata-se de uma experiência muito boa no Rio de Janeiro.

Dentro dessa imposição do Presidente, quanto às nossas despedidas, espero que possa ter somado algo às suas preocupações. Tenho tido o privilégio de acompanhar Minas Gerais nos seus esforços, e, com certeza, se temos ainda muito o que fazer no sistema, Minas Gerais está na vanguarda nacional. Esses aportes vêm por iniciativas como esta da Assembléia Legislativa, que fez a coisa mais extraordinária, ou seja, juntar para discutir o legislador, as pessoas de diferentes categorias, os profissionais de segurança pública, porque, se segurança pública é um direito de todos, também é uma responsabilidade do conjunto da sociedade. Portanto, deixo o abraço e a gratidão da Escola da Magistratura pelo Diretor, Manoel Cartela Amorim. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos a contribuição do Sr. Ruy Gomes Chaves, que foi significativa para o nosso seminário. Com a palavra, o Ouvidor de Polícia do Estado de São Paulo, Dr. Benedito Domingos Mariano.

O Sr. Benedito Domingos Mariano - Sr. Delegado, o que fazer para melhorar a segurança pública? Acho que pagar bem à polícia, como o senhor citou, é uma alternativa. No entanto, somente polícia bem paga não basta no Brasil, porque em alguns Estados ela é bem paga, e em outros, mal paga. O que precisa diminuir é o abismo entre quem ganha muito e quem ganha pouco, porque R\$11.000,00 brutos para o último posto da polícia de São Paulo é um mau salário; R\$600,00 ou R\$700,00 para um soldado é um mau salário. É preciso diminuir o abismo que existe entre o maior e o menor, é preciso diminuir os níveis hierárquicos da polícia. A nossa polícia, principalmente a militar, ganha de muitos exércitos, no que diz respeito à hierarquia. Creio que quatro, cinco ou seis postos, no máximo, seriam suficientes. A polícia do Canadá, com mais de 400 anos, tem 5 postos. Tinha 16, mas enxugaram para 5 postos hierárquicos. Isso fez parte da mudança estrutural da polícia, o que ajudou a oxigená-la. Um comissário ganha R\$9.000,00 por mês, e o oficial, que é o soldado, ganha R\$3.500,00 de entrada e tem somente uma escola de formação.

Então, é possível ter mudanças que facilitem e melhorem a polícia. Acho que a polícia precisa ter um órgão corregedor forte e autônomo, porque enquanto não existir esse órgão vai-se tratar o policial vocacionado e idealista - que é a maioria dos policiais - de maneira igual àquele que usa a instituição para cometer delitos, porque, como não se apura nada, valoriza-se o mau policial. Tem de haver um órgão corregedor forte, independente e que apure não pela patente ou pelo cargo, mas pelo delito e pela infração disciplinar cometida. Se não conquistarmos isso estaremos sempre punindo aqueles que têm uma referência menor na instituição. Acho que a polícia tem que quebrar preconceitos. E um deles é esse, que só quem comete delito é o pobre, e o senhor mesmo disse isso. A polícia tem que se preparar e se aperfeiçoar para que possa estabelecer no Brasil algo diferente do que fez Nova Iorque com aquela tolerância zero, que é combater os pequenos delitos. Aqui ela tem que aprender a combater os grandes delitos, porque nunca o fez. Como disse aqui o colega, a polícia foi pensada para defender interesses de uma elite. Historicamente foi assim. Durante 300 anos, o órgão de repressão do Estado aprendeu que a função é bater e torturar negros, porque o negro não é um ser humano. Quer dizer, essa é uma questão que vai depender da vontade política de quem governa, mas também de pessoas idealistas das duas polícias, e acredito que existem muitas.

Quero agradecer o convite e parabenizar de novo o Dr. José pela nomeação como Ouvidor de Polícia. Acho que a nomeação do Ouvidor de Polícia aqui vai fazer com que outros Estados sigam o exemplo de São Paulo, de Minas Gerais e do Pará, e oxalá nos próximos cinco anos todos os Estados tenham essa experiência de uma fiscalização autônoma e independente, que não é contra a polícia, mas que vem contribuir para a melhoria da atividade policial. Não existe país no mundo sem polícia, mas existe país sem forças armadas - e eu o visitei -, que é a Costa Rica. Então, a polícia tem uma função mais importante até que a das forças armadas, o que demonstra que temos de trabalhar para conseguir um novo modelo de polícia. Obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Agradecemos a contribuição do Sr. Benedito Domingos Mariano ao nosso seminário. Com a palavra, o Sr. Luís Flávio.

O Sr. Luís Flávio Sapori - Sinto-me impossibilitado de responder à pergunta da Françoise, porque realmente desconheço o conteúdo da Lei nº 6.815. Não sou formado em Direito, sou apenas um estudioso do assunto, um sociólogo voltado para o estudo do direito e do sistema de justiça criminal, e confesso a minha ignorância em torno dessa lei. Lamento, Françoise, porque não tenho como responder à sua questão.

Gostaria de dizer à Dra. Jane que fico muito feliz em saber que os Juizados Especiais Criminais estão se ampliando. A senhora pode ter a certeza de que sou um defensor ardoroso desse modelo de justiça e sei que a senhora também o é. Vejo com muita perspectiva a ampliação desse tipo de Juizado.

Para finalizar, quero agradecer pelo convite. Acho que foi uma experiência muito importante e enriquecedora para mim, particularmente. Espero que as discussões, as idéias e as polémicas tenham sido de alguma maneira úteis para o aprimoramento do Programa Estadual de Direitos Humanos. Quero dizer que a perspectiva que visualizo para Minas Gerais é a de que as entidades de direitos humanos cada vez mais se aproximem das organizações policiais. Acho que os estereótipos, os estigmas, os preconceitos que ainda existem com certeza serão atenuados com a maior convivência entre essas entidades. É o que desejo para Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos a contribuição do Sr. Luís Flávio Saporì. A última questão, dirigida ao Ouvidor de Polícia, Dr. José Roberto, é da Associação da Pedreira Prado Lopes, de Liberalino A. Oliveira: "Onde vai funcionar a Ouvidoria em Belo Horizonte? Como procurar esse serviço e como podemos cobrar?". O senhor tem 3 minutos para a sua intervenção.

O Sr. José Roberto Gonçalves Rezende - Sr. Presidente, demais componentes da Mesa, gostaria, inicialmente, de saudar o nosso palestrante, Dr. Benedito Domingos Mariano - nosso quase colega de Ouvidoria, na medida em que a minha posse no cargo ainda não ocorreu -, e dizer que foi extremamente proveitosa a sua fala para todos nós. Tendo recebido o convite de V. Exa., espero brevemente ir a São Paulo aprender com o senhor os acertos que teve na direção da Ouvidoria daquele Estado.

Em primeiro lugar, gostaria de esclarecer que estamos ainda negociando um espaço, que deverá ser na Rua Santa Rita Durão, 1.143, num prédio onde hoje funciona o Conselho Estadual de Criminologia e Política Criminal, bem como o Conselho Estadual de Entorpecentes. É um prédio que está sendo esvaziado para que seja criada a Ouvidoria de Polícia do Estado.

Quanto ao acesso à Ouvidoria, após a posse tomarei medidas de esclarecimento a respeito. Já temos o endereço. Imediatamente após a posse negociaremos com a TELEMIG a ligação de um telefone de três dígitos, para que a população tenha acesso gratuito ao órgão.

Inicialmente, não temos equipe definida ainda, estamos negociando, mesmo antes da posse, com o intermediário do Governador do Estado nessa questão, que é o Dr. Castellar Guimarães, que tem demonstrado a maior boa-vontade, no sentido de colocar até mesmo seus funcionários à disposição desse órgão, com todas as limitações que o Estado enfrenta para isso.

Futuramente, pretendemos criar um corpo próprio, destinado ao atendimento dessa população, que geralmente é carente. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece aos ilustres expositores, às demais autoridades e aos participantes, bem como ao público em geral, pela honrosa presença.

ATA DA 95ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 20/8/98

Presidência do Deputado João Leite

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos - Apresentação oral de pedidos de destaque e de novas propostas - Discussão e votação do documento final, salvo destaques; aprovação - Início da discussão e votação dos destaques - Prorrogação da reunião - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Elmo Braz - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Durval Ângelo - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Maria Barros - José Militão - Maria José Haueisen - Miguel Martini - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Ivair Nogueira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Deputados Ivair Nogueira, coordenador do debate; Maria Izabel Ramos Siqueira, coordenadora do Grupo 1; Marcos Fucus, coordenador do Grupo 2; Luís Antônio Chaves, coordenador do Grupo 3; Marília Greco, coordenadora do Grupo 4; . Alvinho Custódio de Souza, coordenador do Grupo 5; Maria do Rosário Caiafa Farias, coordenadora do Grupo 6; e Celso Penna Fernandes Júnior, coordenador do Grupo 7.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião especial ao prosseguimento do Seminário Legislativo de Direitos Humanos e Cidadania, com a plenária final, a discussão e a aprovação do documento final. Com a palavra, o coordenador, Deputado Ivair Nogueira, para o esclarecimento sobre a dinâmica dos trabalhos.

Esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos

O Sr. Coordenador (Deputado Ivair Nogueira) - A coordenação informa aos participantes que esta plenária terá a seguinte dinâmica:

A proposta de documento final já é do conhecimento de todos, uma vez que o material dos Grupos de Trabalho nºs 1 a 5 foi distribuído ontem, à tarde, e o material dos Grupos de Trabalho nº 6 e 7 foi distribuído hoje, às 8 horas. O objetivo da distribuição antecipada do material foi possibilitar sua análise pelos participantes, antes da plenária final.

Para efeito de apresentação de destaques, não será feita a leitura integral das propostas contidas no documento, mas apenas o anúncio do número de cada proposta.

A seguir, a Mesa receberá os pedidos de destaque, os quais deverão ser feitos oralmente, dos microfones do Plenário, e formalizados em seguida, por escrito, assinados e com a identificação da entidade que o subscreve.

Os destaques podem ser feitos para adicionar, suprimir ou modificar. A fim de agilizar os trabalhos, a coordenação solicita aos participantes que as alterações propostas sejam substanciais, evitando-se mudanças pouco significativas.

Concluída a apresentação oral de pedidos de destaque, poderão ser apresentadas oralmente novas propostas, desde que sejam a seguir formalizadas e subscritas por, no mínimo, 25% dos votantes presentes.

Aprovado o relatório, salvo destaques, será concedida a palavra por até 2 minutos aos representantes indicados pelas entidades para o encaminhamento da votação dos destaques e de novas propostas, alternando-se um favorável e outro contrário à proposição, se houver divergência. Propostas novas e propostas contraditórias serão automaticamente destacadas.

A coordenação lembra ainda que, antes do encerramento desta reunião, será eleita a comissão de representação, que acompanhará os desdobramentos deste Seminário. A plenária poderá referendar ou modificar a composição prevista no regulamento para a referida comissão.

Apresentação Oral de Pedidos de Destaque e de Novas Propostas

O Sr. Coordenador - Passaremos à apresentação oral de pedidos de destaque. Em seguida, poderão ser apresentadas novas propostas. A coordenadoria lembra ao Plenário que as novas propostas devem ser subscritas, no mínimo, por 25 dos votantes. A fim de verificar o "quorum", a coordenadoria solicita aos votantes presentes que levem os cartões de votação. Estamos fazendo a verificação do "quorum" para novas propostas. Há 110 votantes presentes. São necessárias, no mínimo, 28 assinaturas para a apresentação de novas propostas. Esclareço que não é para pedir destaques, mas para a apresentação de novas propostas.

- Procede-se à apresentação oral dos destaques e de novas propostas.

Discussão e Votação do Documento Final, Salvo Destaques

- A seguir, é submetido a discussão e votação, sendo aprovado, o documento final, salvo destaques.

Início da Discussão e da Votação dos Destaques

- Procede-se ao início da discussão e da votação dos destaques.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - Tendo em vista que ainda há matéria a ser discutida e votada, a Presidência prorroga a reunião por mais 2 horas.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta reunião, a Presidência a encerra, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada.

ATA DA 1ª PARTE DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA INTERROMPIDA, EM 20/8/98, destinada ao encerramento do seminário legislativo direitos Humanos e cidadania

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e João Leite

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da 1ª Parte da reunião - Término da discussão e da votação dos destaques e das novas propostas - Eleição da comissão representativa - Entrega do documento final - Palavras do Sr. Presidente.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Ivair Nogueira, coordenador dos Debates; Maria Izabel Ramos Siqueira, Marcos Fucus, Luís Antônio Chaves, Marília Greco, Alvino Custódio de Souza, Maria do Rosário Caiafa Farias e Celso Penna Fernandes Júnior, coordenadores dos Grupos de Trabalho 1 a 7, respectivamente.

Destinação da 1ª Parte da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se a 1ª Parte desta reunião ao encerramento do Seminário Legislativo Direitos Humanos e Cidadania.

Término da Discussão e da Votação dos Destaques e das Novas Propostas

- Procede-se ao término da discussão e da votação dos destaques e das novas propostas.

Eleição da Comissão Representativa

- Procede-se à eleição da comissão representativa, cujos membros constam no documento final.

Entrega do Documento Final

- Procede-se à entrega do documento final ao Presidente da Assembléia Legislativa, cujo teor é o seguinte:

SEMINÁRIO LEGISLATIVO DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DOCUMENTO FINAL

Documento final aprovado pelos participantes do Seminário Legislativo Direitos Humanos e Cidadania, realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de agosto de 1998, na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

I - UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS CIVIS: DIREITO À INCLUSÃO SOCIAL

Questão de gênero

1 - Promover, com a participação de toda a sociedade civil, o conhecimento, a divulgação e a aplicação de todos os instrumentos internacionais de direitos humanos, tais como as decisões de conferências, convenções e tratados internacionais.

2 - Propor a ratificação da "Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher", garantir sua implementação e exortar aos países que ainda não aderiram à Convenção para que o façam, a fim de obter-se a ratificação universal até o ano 2000.

3 - Assegurar a divulgação e a implementação das recomendações da Conferência Mundial de Direitos Humanos, no sentido de que se integrem plenamente os direitos humanos da mulher.

4 - Fortalecer e consolidar os espaços institucionais de apoio à mulher, tais como o Conselho Estadual da Mulher, a Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher, os Conselhos Municipais de Direitos da Mulher e as Delegacias Especializadas de Crimes Contra a Mulher.

5 - Criar e implementar uma política estadual de creches públicas, como forma de garantir o acesso da mulher ao mercado de trabalho, ao lazer e à educação, tendo em vista o seu desenvolvimento e a plena inserção da mulher na vida sócio-econômica, cultural e política.

6 - Implementar a criação de Centro de Atendimento Jurídico gratuito à mulher, nas diferentes regiões do Estado.

7 - Criar e manter nas diferentes regiões do Estado casas-abrigo para o acolhimento da mulher em situação de risco de vida.

8 - Implementar programas de comunicação para campanhas de combate à discriminação e à violência contra a mulher.

9 - Criar uma vara de família específica para o atendimento de ações de pensão alimentícia.

10 - Implementar o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher na rede pública de saúde - PAISM.

11 - Implementar programas contínuos e sistemáticos de informação sobre sexualidade e direitos reprodutivos.

12 - Implementar na rede pública de saúde o serviço de atendimento à mulher nos casos de aborto previstos em lei.

13 - Elaborar um programa abrangente de educação sobre direitos humanos e jurídicos da mulher, aplicando-o nos currículos escolares, em todos os níveis, e empreender campanhas públicas acerca da igualdade de mulheres e homens na vida pública e privada, incluídos seus direitos no âmbito da família.

14 - Criar e implementar campanhas de comunicação em defesa dos direitos da mulher, em parceria com o poder público, ONGs e sociedade civil.

15 - Garantir a implementação de mecanismo legal que proíba a realização de testes compulsórios e a exigência de apresentação de comprovantes relacionados a ligadura de trompas, a histerectomia e a sexualidade.

16 - Instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a esterilização de mulheres e sobre o número de cesarianas realizadas, com o objetivo de avaliar o impacto desta prática no Estado de Minas Gerais.

População negra

17 - Implementar no Estado de Minas Gerais o Programa de Anemia Falciforme do Ministério da Saúde e adotar procedimentos de detecção da hipertensão e da miomatose.

18 - Incluir o quesito etnia em todo e qualquer sistema de informação e registro sobre a população e bancos de dados públicos.

19 - Incluir no Plano Estadual de Direitos Humanos a proposição de legislação que defina e puna intolerância étnico-religiosa, assim como preconceitos e estereótipos que estigmatizem os cultos de origem africana, de modo a dar cumprimento ao preceito constitucional que assegura o livre exercício religioso.

20 - Estimular a presença dos grupos étnicos que compõem a nossa população em propagandas institucionais contratadas pelos órgãos públicos da administração direta e indireta e por empresas estatais, bem como em programas veiculados nos órgãos de comunicação.

21 - Apoiar ações de valorização da população negra através de políticas públicas.

22 - Criar e implementar programas de sensibilização e formação política acerca da discriminação da população negra.

23 - Fazer constar nos livros didáticos a história e as lutas do povo negro na construção do nosso país, eliminando estereótipos e discriminação.

24 - Fazer gestões para o cumprimento do princípio de criminalização da prática do racismo nos Códigos Penal e de Processo Penal.

25 - Apoiar a produção e a publicação de documentos que contribuam para a divulgação da legislação antidiscriminatória.

26 - Incentivar ações que contribuam para a preservação da memória e o fomento da produção cultural da comunidade negra no Estado.

27 - Implementar o cumprimento das Convenções 29, 105 e 111 da OIT.

28 - Criar um corpo jurídico que possa prestar assessoria e acompanhamento a membros da comunidade negra em casos de discriminação racial.

29 - Tornar, mediante lei, o dia 20 de novembro feriado pelo Dia da Consciência Negra, em ato de reconhecimento à contribuição do povo negro ao Estado.

30 - Incluir nos currículos escolares do Ensino Fundamental ao Superior no Estado de Minas Gerais a história da África e da diáspora, bem como a história do povo negro brasileiro.

31 - Criar, implementar e apoiar a criação de centros de referência da cultura negra no Estado, tendo os grupos culturais negros incorporados na gestão e no planejamento de suas atividades.

32 - Tombar os sítios históricos da cultura negra, bem como recuperar a memória e o patrimônio cultural do povo negro no Estado de Minas Gerais.

33 - Garantir, através de ações do Estado e dos municípios, por meio de seus órgãos competentes, o reconhecimento da existência e do direito legal das comunidades negras rurais e quilombolas situadas no território mineiro, em cumprimento ao disposto no art. 68 das Disposições Gerais e Transitórias da Constituição Federal e, com a participação dos grupos negros, realizar seu levantamento e mapeamento garantindo-lhes a titulação das terras secularmente pertencentes a esse povo.

34 - Retirar os incentivos fiscais, concessões, patrocínios e outros benefícios das empresas públicas e privadas que reincidam em discriminação racial, impedindo-as de participarem de licitações públicas.

Pessoas com deficiência

35 - Criar e/ou fortalecer mecanismos jurídicos para que sejam cumpridos, no âmbito do Estado de Minas Gerais, os dispositivos da Lei nº 7.853, de 1989, que tratam da proteção aos direitos das pessoas com deficiência.

36 - Garantir o atendimento no SUS às pessoas com deficiência, conforme suas necessidades específicas, sobretudo na aquisição de órtese, prótese e medicamentos, e sua inclusão nos programas de habilitação e reabilitação.

37 - Garantir a criação de um mercado de trabalho apoiado nos setores público e privado, para pessoas com deficiência mental severa.

38 - Garantir mecanismos jurídicos para que seja cumprido o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991, que dispõe sobre a reserva de vagas nas empresas privadas com mais de 100 funcionários, para trabalhadores/as com deficiência que sejam devidamente qualificados.

39 - Assegurar o cumprimento da Lei nº 11.867, que estabelece a reserva percentual de cargos ou empregos públicos, no âmbito da administração pública do Estado, para pessoas com deficiência.

40 - Promover campanhas educativas visando à inclusão na sociedade e no mercado de trabalho das pessoas com deficiência, bem como possibilitar sua participação nas vivências de lazer e de cultura proporcionadas em nosso contexto social.

41 - Garantir o cumprimento integral de todas as resoluções acordadas na Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada na cidade de Salamanca Espanha, em 1994.

42 - Garantir às pessoas com deficiência em situação de pobreza, o Benefício de Prestação Continuada, previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e fazer gestões no sentido de ampliar a renda mínima para o recebimento desse benefício.

43 - Promover mecanismos de quantificação dos detentos com deficiência, nas delegacias e nos presídios, e garantir-lhes o atendimento em suas necessidades básicas específicas.

44 - Garantir a utilização de serviços de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais LIBRAS às pessoas com deficiência auditiva nos seguintes casos:

a) indiciamento e acompanhamento em processos civis e/ou penais, bem como em qualquer comunicação oficial do Poder Judiciário;

b) nos principais programas de TV, especialmente no telejornalismo da rede estadual de televisão;

c) nas campanhas eleitorais veiculadas pela televisão e nas seções eleitorais;

d) nas redes públicas de atendimento médico;

e) nos estabelecimentos públicos de ensino;

f) nos terminais rodoviários;

45 - Instalar TDDs em locais públicos.

46 - Viabilizar a implantação de escolas e centros de atendimento e apoio às pessoas com deficiência.

47 - Promover mecanismos de divulgação massiva dos direitos das pessoas com deficiência já assegurados por lei, sobretudo nas zonas de pobreza urbanas e rurais, inclusive nos acampamentos e assentamentos de trabalhadores sem terra.

48 - Assegurar o atendimento às pessoas com deficiência em serviços comuns de saúde, educação, trabalho e serviço social, e facilitar o acesso dessas pessoas a serviços especializados e programas de complementação de renda.

49 - Prover recursos financeiros para a promoção de cursos de qualificação e requalificação profissional para pessoas com deficiência, nas esferas pública e privada.

50 - Elaborar planos, programas e projetos governamentais que visem apoiar a criação e o fortalecimento de entidades para pessoas com deficiência.

51 - Incluir nos currículos escolares do Ensino Fundamental ao Superior, sobretudo na formação de educadores, informações básicas a respeito das necessidades educacionais especiais das pessoas com deficiência, inclusive cursos opcionais de LIBRAS e Braille.

52 - Garantir o direito à moradia, conforme a Lei Estadual nº 11.048, que dispõe sobre a preferência, na aquisição de unidades habitacionais populares, para pessoas com deficiência física permanente.

53 - Garantir o cumprimento da Lei Estadual nº 10.419, que concede passe-livre aos/as deficientes físicos, mentais, visuais e auditivos e às pessoas com idade superior a 65 anos, no transporte coletivo intermunicipal do Estado.

54 - Fazer gestões junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE - para que se incluam dados sobre a quantificação e a situação de vida das pessoas com deficiência nos censos demográficos.

55 - Criar mecanismos de incentivo fiscal para a adaptação e aquisição de equipamentos, bem como para a pesquisa de tecnologias alternativas, que possibilitem a inclusão social das

pessoas com deficiência.

56 - Estabelecer parcerias entre o poder público e as entidades de pessoas com deficiência, para fortalecer a participação dessas entidades na elaboração e na implementação de planos, programas e projetos governamentais específicos.

57 - Fazer gestões objetivando a normatização das políticas estadual e municipal de acessibilidade de acordo com o "Princípio de Desenho Universal", tendo em vista a adequação do planejamento urbano das edificações e dos transportes coletivos urbanos e intermunicipais, a partir da legislação existente.

58 - Estimular políticas de acessibilidade nas empresas privadas.

59 - Retirar incentivos fiscais, concessões, patrocínio e outros benefícios, bem como a participação em licitações públicas das empresas públicas e privadas que incidam em prática discriminatória às pessoas com deficiência.

60 - Implementar o funcionamento do Conselho Estadual das Pessoas com Deficiência, fortalecer e consolidar os Conselhos Municipais em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

61 - Divulgar de forma mais ampla os documentos e resoluções dos seminários, conferências, convenções e tratados nacionais e internacionais referentes à pessoa com deficiência.

62 - Implementar políticas e programas que garantam a aplicabilidade de toda a legislação de apoio à pessoa com deficiência existente nos âmbitos federal, estadual e municipal, sobretudo em educação, saúde, trabalho e seguridade social.

Homossexuais e transexuais

63 - Criar um corpo jurídico para prestação de assessoria e apoio à comunidade homossexual e transexual, em casos de discriminação.

64 - Criar um programa de apoio e orientação a familiares dos homossexuais e transexuais.

65 - Criar centro de convivência, lazer e referência dos homossexuais e transexuais.

66 - Assegurar que a orientação sexual não seja fator discriminatório ao acesso e à permanência no trabalho.

67 - Implementar programas de comunicação e campanhas de combate à violência contra homossexuais e discriminação pela orientação sexual.

68 - Criar e manter casas-abrigo para o acolhimento dos homossexuais em situação de risco de vida nas diferentes regiões do Estado.

69 - Criar delegacia especializada para registro das queixas de homossexuais e transexuais vítimas de violência.

70 - Elaborar programas sistemáticos nos diferentes meios de comunicação acerca da igualdade de direitos dos homossexuais e transexuais na vida pública e privada.

71 - Implementar programas de estímulo co-educação não-sexistas na rede de ensino, que garantam a liberdade de orientação sexual.

72 - Incluir no Plano Estadual de Direitos Humanos a proposição de legislação que defina e puna a discriminação social contra homossexuais e transexuais, garantindo:

a) o livre acesso dos homossexuais e transexuais a trabalho, escola, moradia, lazer, cultura e demais benefícios sociais;

b) a criação de um corpo jurídico que possa prestar assessoria e acompanhamento aos homossexuais e transexuais no casos de violação dos seus direitos sociais.

Prostituição

73 - Criar um corpo jurídico para dar acompanhamento à mulher prostituída nos casos em que ela e seus filhos e filhas sejam discriminados.

74 - Firmar o compromisso com a Secretaria de Estado da Saúde pela divulgação periódica e sistematizada dos meios de prevenção de DST/AIDS.

75 - Elaborar cartilhas informativas sobre os órgãos públicos a que se poderá recorrer em países estrangeiros, em caso de prostituição forçada.

76 - Encaminhar à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos proposta de implementação imediata, em todo território nacional, do mecanismo de proteção referido na proposta anterior, estendendo-o à questão do trabalho escravo e a outras discriminações.

77 - Criar e fortalecer os planos, programas e projetos governamentais de requalificação profissional de mulheres egressas da prostituição.

78 - Fomentar através de planos, programas e projetos governamentais a criação ou o fortalecimento de associações de mulheres prostituídas ou egressas da prostituição.

79 - Garantir ao Conselho Estadual da Mulher dotação orçamentária a fim de realizar campanhas de conscientização quanto ao uso de drogas, bem como programas de profissionalização e requalificação profissional e acompanhamento psicológico das profissionais do sexo.

80 - Garantir o apoio da Comissão de Direitos Humanos para a realização de um fórum de debates, com a participação de profissionais do sexo, para discutir a legalização da profissão.

81 - Criar programas de apoio aos profissionais do sexo idosos/as que envelheceram na prostituição.

82 - Implementar programas periódicos de vigilância sanitária nos hotéis de alta rotatividade.

Pessoa idosa

83 - Implementar o cumprimento da Lei nº 8.842, de 4/1/94, que dispõe sobre a Política Nacional da Pessoa Idosa, e do Decreto nº 1.948, de 3/7/96, que a regulamenta.

84 - Regulamentar e garantir a implementação da Lei nº 12.666, de 4/11/97, que dispõe sobre a Política Estadual de Amparo à Pessoa Idosa.

85 - Implementar o Protocolo de Intenções nº 19, de 23/7/96, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social, e o Estado de Minas Gerais, através da SETASCAD, com o objetivo de implantar e implementar a Política Nacional da Pessoa Idosa no Estado.

86 - Agilizar a criação do Conselho Estadual da Pessoa Idosa.

87 - Estimular e fortalecer as entidades geridas pelas próprias pessoas idosas.

88 - Implementar, na rede pública, atendimento à saúde integral do idoso, garantindo serviços multidisciplinares especializados.

89 - Implantar, em parceria com os municípios, áreas de lazer, esporte, cultura e vivências educativas que estimulem a participação e facilitem a integração das gerações.

90 - Possibilitar que o asilamento, quando necessário, seja realizado próximo à residência da pessoa idosa, respeitando laços culturais, familiares e afetivos.

91 - Veicular permanentemente nos meios de comunicação oficial do Estado propaganda informativa sobre Política Nacional da Pessoa Idosa.

92 - Criar um corpo jurídico para prestação de assistência e informações às pessoas idosas sobre como agir em casos de pressão familiar religiosa, entre outras, inclusive sobre o destino de seus bens.

93 - Instituir mecanismos legais para que as verbas estaduais sejam obrigatoriamente destinadas aos Fundos Municipais da Assistência Social e que os Conselhos Municipais do Idoso sejam responsáveis pela fiscalização desses recursos.

94 - Garantir às pessoas idosas em situação de pobreza o Benefício de Prestação Continuada, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e fazer gestões para ampliar a renda mínima para o recebimento desse benefício.

Criança e adolescente

Educação

95 - Atender integralmente à criança e ao adolescente em escolas e centros de convivência.

96 - Respeitar o direito de educação para todos, sem discriminação, seja pelas condições físicas, mentais, emocionais, sensoriais, sociais, raciais, culturais, aos portadores do vírus HIV e outros.

97 - Garantir atendimento psicopedagógico às crianças e aos adolescentes com distúrbios de aprendizagem, utilizando-se recursos da rede pública em parceria com profissionais e instituições da área.

98 - Implantar e implementar programas voltados para a educação familiar escola de pais.

99 - Promover a articulação sistemática entre as ações das áreas da educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer no processo educacional da criança e do adolescente.

100 - Promover a inclusão obrigatória nos currículos escolares do ensino fundamental e médio, de estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente e de conteúdos pertinentes à criança e ao adolescente portadores de deficiência e de sofrimento mental, à educação sexual, às drogas e aos direitos humanos.

101 - Criar currículo funcional para crianças e adolescentes portadores de deficiência e de sofrimento mental.

102 - Garantir aos municípios condições para execução da educação básica - 0 a 14 anos - em especial no processo de municipalização (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Especial).

103 - Reestruturar a escola regular, em termos de organização física, capacitação de recursos humanos e adaptação do currículo escolar, tendo em vista o atendimento a toda e qualquer criança e adolescente.

Saúde

104 - Exigir o cumprimento da garantia e da prioridade de acesso da criança e do adolescente aos serviços de saúde, públicos e de relevância pública.

105 - Reorganizar os serviços de saúde, estabelecendo parcerias com a área da educação e com a sociedade civil, para o desenvolvimento de campanhas educativas de medicina preventiva e popular.

106 - Assegurar à criança e ao adolescente atendimento odontológico em seus aspectos preventivo, curativo e em caráter de urgência, através da rede pública de saúde e em parceria com escolas, creches e instituições de apoio à criança e ao adolescente.

107 - Garantir o atendimento ambulatorial e domiciliar a crianças e adolescentes portadores de HIV, de deficiência e de sofrimento mental, substituindo instituições que reproduzem um modelo segregador e assistencialista por estruturas inclusivas.

108 - Implementar, nas UBS, em parceria com as áreas de saúde, educação, assistência social, organizações da sociedade civil e movimentos de mulheres, política que garanta um trabalho continuado de prevenção da gravidez precoce, informação sobre os direitos reprodutivos e métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS e do uso de drogas na infância e adolescência.

109 - Promover a capacitação dos profissionais da saúde numa abordagem multidisciplinar.

110 - Criar sistema de parceria contínua entre postos de saúde e escolas.

111 - Garantir atendimento oftalmológico à criança e ao adolescente utilizando-se os recursos da rede pública em parceria com as instituições da área.

112 - Garantir o cumprimento do art. 12 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, que estabelece o direito de acompanhamento por um dos pais ou responsável, no caso de internação hospitalar de crianças e adolescentes.

Trabalho infanto-juvenil

113 - Criar e fortalecer, em especial na área rural, programas de apoio sócio-familiar em todos os níveis, tais como: geração de trabalho e renda, qualificação e orientação profissional, renda mínima, assistência jurídica, orientação familiar, lazer, esporte e cultura.

114 - Profissionalizar o adolescente, criando e reestruturando entidades e programas de forma a adequá-los às novas exigências do mercado de trabalho e aos interesses dos adolescentes e da sociedade.

115 - Tornar obrigatório que os sistemas oficiais de formação profissional - SENAI, SENAC, SENAR E SENAT cumpram suas finalidades legais, ampliando o número de atendimentos, de forma integralmente gratuita, especialmente para os jovens de classes sociais menos favorecidas, inclusive os de baixa escolaridade e prestando efetiva formação profissional, em consonância com a Convenção nº 142 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, ratificada pelo Brasil.

116 - Promover campanhas educativas para erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalho do adolescente, incorporando denúncias de abusos praticados contra crianças e adolescentes no mundo do trabalho, em nível nacional e internacional.

117 - Realizar campanhas de sensibilização e mobilização social, pela erradicação do trabalho infantil e ratificação, pela união, da Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

118 - Estabelecer o diálogo sistematizado entre os conselhos de direitos e os conselhos da educação, buscando influir no Ministério e na Secretaria de Educação na adoção de mecanismos de revisão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de modo a assegurar ao adolescente educação integral e profissionalização.

119 - Implementar a educação em tempo integral, considerando a totalidade da criança e do adolescente em seus aspectos culturais, lúdicos, físicos, mentais e emocionais.

120 - Promover ações junto ao Ministério do Trabalho para que desempenhe seu papel institucional, fiscalizando de forma sistemática e rigorosa, combatendo o trabalho da criança, protegendo o trabalho adolescente e implementando políticas públicas de emprego, formação e orientação profissional.

121 - Criar a Coordenadoria Estadual das Promotorias dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ministério Público.

122 - Reestruturar ou criar programas de atendimento sócio-educativo em meio aberto para a criança e o adolescente, garantindo a qualidade, a diversidade de atividades adequadas a sua formação integral (lazer, cultura, reforço escolar, valores éticos, etc.) e a integração com a família, na perspectiva de prevenir a ocorrência do trabalho infantil e promover a escolarização.

123 - Garantir, no processo licitatório, a obrigatoriedade de comprovação, por parte das empresas, da não-utilização de mão-de-obra infantil.

124 - Propor e acompanhar a regulamentação do art. 66 do Estatuto da Criança e do Adolescente, para dar efetividade à norma estatutária, no âmbito de uma política nacional de readaptação e capacitação profissional e de emprego, inspirada no princípio da igualdade de oportunidades entre os adolescentes portadores de deficiência e os demais.

125 - Exigir o cumprimento do art. 68 do Estatuto da Criança e do Adolescente e o acompanhamento de sua aplicação dando-se ênfase ao seu § 1º, no sentido de se garantirem os direitos dos adolescentes que participam de programa social baseado no trabalho educativo.

126 - Criar lei que obrigue as empresas com mais de 100 funcionários a desenvolver programas de formação técnica e profissional para adolescentes, respeitando os direitos previstos na CLT.

127 - Incentivar os municípios a criarem mecanismos de erradicação do trabalho infantil, através do acréscimo de verbas e outros benefícios.

128 - Oferecer incentivos fiscais às empresas que criarem programas profissionalizantes para adolescentes dentro dos princípios legais preconizados pelo ECA.

129 - Garantir jornada máxima de 4 horas diárias e 20 horas semanais para o adolescente trabalhador, promovendo a alteração pertinente dos dispositivos da CLT.

Violência doméstica

130 - Criar rede social de apoio ao combate à violência doméstica, incumbindo os conselhos de direitos ou os tutelares de:

a) - elaboração de diagnóstico situacional da violência doméstica contra crianças e adolescentes;

b) - elaboração de diretrizes para o estabelecimento de políticas públicas de combate à violência doméstica;

c) - monitoramento das organizações governamentais e não governamentais, na execução de ações e programas de combate à violência doméstica;

d) - sensibilização de outros conselhos sobre violência doméstica, de modo a ampliar a visibilidade do problema de forma integrada.

131 - Criar parcerias com organizações governamentais e não governamentais, para construção de espaços formativos e informativos sobre violência doméstica, o papel da família em relação à imposição de limites para crianças e adolescentes e promover campanhas educativas sobre condutas adequadas ante a suspeita de violência doméstica, definindo competências.

132 - Implantar e implementar políticas públicas de orientação e apoio sócio-familiar, extensivas às famílias em situação de violência doméstica.

Abuso e exploração sexual

133 - Criar e implantar delegacias especializadas em crimes praticados contra crianças e adolescentes em sedes e comarcas de entrâncias intermediária e final.

134 - Organizar ações que reivindiquem mudança no código penal, para tornar inafiançáveis os crimes praticados contra crianças e adolescentes, bem como o de corrupção de menores, tipificado no art. 1º da Lei nº 2.252, de 1954.

135 - Ampliar os programas de orientação afetivo-sexual nas escolas e outras entidades, incluindo-os no currículo das escolas da educação infantil ao ensino médio, estendendo-os às famílias.

136 - Desenvolver pesquisas sobre a incidência de abuso, violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, a fim de planejar as ações com base nas realidades individual, familiar e social.

137 - Criar um banco de dados nos municípios, com atualização permanente, sobre o diagnóstico preciso das condições a que são submetidas crianças e adolescentes, para tomadas de decisões e implantação das políticas específicas da área.

138 - Criar e promover cursos de capacitação profissional nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, conselhos tutelares, Ministério Público, Justiça da Infância e da Juventude, ONGs e OGs que trabalhem com crianças e adolescentes, incluindo abordagem, identificação, atendimento, encaminhamento e tratamento das vítimas de violência e exploração sexual, visto ser necessária formação especializada em abuso sexual infantil.

139 - Divulgar estatísticas oficiais que apontem o problema de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em Minas Gerais.

Drogas

140 - Levantar todas as entidades do Estado de Minas Gerais que atuam na área de recuperação de crianças e adolescentes drogaditos.

141 - Garantir apoio técnico e financeiro aos programas de combate às drogas.

142 - Elaborar política estadual de prevenção, combate e recuperação de usuários de drogas, em parceria com as entidades que atuam na área, criando centros de atendimento clínico com internamento, nos casos em que for necessário, inclusive para o sexo feminino.

143 - Priorizar ações de repressão aos traficantes quando estiverem envolvidos crianças e adolescentes.

144 - Criar programa de orientação e acompanhamento familiar para atuação nas escolas e na comunidade.

Adolescente autor de ato infracional

145 - Implantar política de atendimento ao adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional, em consonância com as novas diretrizes estabelecidas pelo CEDCA, prevendo-se vagas para adolescentes do sexo feminino.

146 - Priorizar programas que privilegiem a aplicação de medidas sócio-educativas não privativas de liberdade, para adolescentes autores de ato infracional.

147 - Agilizar o atendimento inicial do adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional, através do plantão interinstitucional.

148 - Determinar o funcionamento imediato do Plantão Interinstitucional, em Belo Horizonte e nos municípios sede de comarcas.

149 - Implantar/implementar programas sócio-educativos para atender adolescentes em meio aberto, como centro de juventude, em apoio à família e à escola, em consonância com diagnósticos municipais e diretrizes estabelecidas pelos conselhos de direitos.

150 - Conscientizar a sociedade, através de todos os meios de comunicação, sobre a aplicação das medidas sócio-educativas, a fim de eliminar idéias distorcidas a respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente por meio de divulgação didática permanente.

151 - Ampliar espaços fóruns para discussão popular das questões que envolvam crianças e adolescentes, bem como o cumprimento do ECA como câmaras técnicas, ciclo de debates e outros.

152 - Criar sessões permanentes na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, para discussão, conscientização e divulgação dos direitos da criança e do adolescente, com base na legislação em vigor.

153 - Capacitar policiais civis e militares em todas as instâncias, para abordagem e atendimento de crianças e adolescentes na rua, para que seja dado o tratamento digno e respeitoso a que têm direito (estender a atuação do Grupo Especializado de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Rua - GEACAR - PMMG -, a comarcas de entrâncias intermediárias e finais).

154 - Incluir o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente no currículo escolar dos ensinos fundamental, médio e superior, tendo-o como obrigatório no currículo do Curso de Direito.

155 - Exigir a aplicação correta das medidas sócio-educativas previstas no ECA.

156 - Capacitar pessoal para acompanhamento do processo educativo de adolescentes com medidas sócio-educativas (monitoramento, avaliação e reavaliação).

157 - Envolver as universidades nos projetos pedagógicos, na capacitação de pessoal, para parceria técnica e outras ações para atendimento a crianças e adolescentes em situação pessoal e social de risco.

158 - Capacitar profissional da área de Direito para atuação na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

159 - Criar Defensoria Pública para prestar atendimento específico ao adolescente autor de ato infracional.

160 - Mobilizar o Poder Judiciário, o Ministério Público e o governo estadual para criação no Estado de Minas Gerais de varas e promotorias da criança e do adolescente e de

delegacias especializadas para atendimento de adolescente autor de ato infracional, conforme previsto no ECA.

161 - Criar equipe multiprofissional composta por psicólogos, pedagogos, assistentes sociais entre outros, para orientação e acompanhamento periódico de adolescentes e suas famílias durante e após o cumprimento das medidas sócio-educativas (prestação de serviços à comunidade, internação em estabelecimento educacional, liberdade assistida).

Meios de comunicação social

162 - Disponibilizar informações estratégicas relacionadas às políticas públicas direcionadas para a criança e o adolescente, através da Rede Brasileira de Informação e Documentação sobre a Infância e Adolescência - REBIDIA.

163 - Monitorar permanentemente a mídia impressa e eletrônica, no sentido de veicular informações e trabalhar a opinião pública em relação aos direitos da criança e ao adolescente.

164 - Destinar verbas públicas para a veiculação de propagandas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

165 - Criar no ordenamento jurídico normas para efetiva fiscalização e meios de repressão, visando impor limites à mídia na transmissão de filmes, anúncios e programas que contribuam para divulgação de toda forma de violência, pornografia, uso de droga, suicídio, etc.

166 - Incentivar as produções culturais de cunho educativo para crianças e adolescentes, resgatando o lúdico como valor importante para o desenvolvimento da infância.

167 - Envidar esforços, junto aos órgãos competentes e à sociedade civil, no sentido de regulamentar o art. 224 da Constituição Federal, para a criação de um Conselho de Comunicação Social, paritário e democrático, presente nos três níveis federativos, com poderes deliberativos no que concerne à avaliação crítica, do ponto de vista ético, das programações veiculadas por emissoras de rádio e televisão.

Conselhos tutelares e de direito

168 - Atuar junto ao Congresso Nacional para alteração do art. 134, do ECA, dando-lhe a seguinte redação: "Art. 134 - Lei Municipal disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, férias, 13º salário de seus componentes, e dá outras providências".

169 - Ampliar, através da Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente - SETASCAD e da Secretaria de Estado de Justiça e de Direitos Humanos, os programas de assessoria e monitoramento nos municípios integrantes das regionais, para criação e potencialização de conselhos municipais, tutelares e fundos dos direitos da criança e do adolescente, promovendo cursos, orientação técnica e jurídica, produzindo material de capacitação, estabelecendo parcerias com outras instâncias de referência com a capilaridade em nível estadual, a exemplo da Associação dos Conselhos Tutelares - ACONTEMG e da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDDCA.

170 - Promover articulação entre os diversos segmentos sociais, conselhos tutelares, conselhos municipais, estadual, ACONTEMG e ONGs, clareando e divulgando suas atribuições e buscando a criação, o fortalecimento e a implementação dos fóruns regionais e dos conselhos de direitos da criança e do adolescente.

171 - Incluir, nos instrumentos cabíveis, como critério de liberação de recursos aos municípios a implantação e o funcionamento dos conselhos tutelares e conselhos de direitos da criança e do adolescente.

172 - Comprometer-se com a parceria entre o CEDCA e o CONANDA para a representação junto ao Ministério Público, que visem denunciar a omissão dos municípios quanto à criação, implantação e operacionalização dos conselhos de direitos tutelares e fundos, para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.

173 - Implantar um sistema único de registro, informatizando os conselhos tutelares e avaliando o uso do Serviço de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA, Ministério da Justiça.

174 - Apoiar e fazer gestões para que as leis municipais, na constituição dos conselhos municipais de direitos e conselhos tutelares obedeam às peculiaridades de cada município, garantindo composição, critérios de escolha, remuneração dos conselheiros tutelares, vinculação, recursos e benefícios.

175 - Apoiar e fazer gestões para que as leis municipais garantam, no processo de escolha dos conselheiros tutelares, a obrigatoriedade de conhecimento do ECA, em avaliação específica.

176 - Criar mecanismos de divulgação do ECA, dando ênfase aos arts. 204 e 227, da Constituição Federal de 1988, bem como às atribuições dos conselhos tutelares.

177 - Veicular artigos do ECA e da Constituição Federal de 1988 em impressos de tarifas públicas, contracheques e em todos órgãos da mídia.

178 - Celebrar convênios com a Receita Federal visando à liberação de veículos e equipamentos apreendidos para serem utilizados pelos conselhos tutelares.

179 - Garantir funcionamento dos conselhos tutelares em tempo integral, dotando-os da infra-estrutura necessária (telefone, carro, etc.) e assessoria de uma equipe técnica mantida pelo poder público municipal.

Fundos e financiamentos

180 - Estabelecer, através do CEDCA e dos Conselhos Municipais, juntamente com o Judiciário, um fluxo de informações, visando divulgar esclarecimentos quanto aos processos de recolhimento de multas a serem destinadas ao FIA e à forma de repasse.

181 - Destinar os recursos ora designados de subvenção social, a serem distribuídos por parlamentares, nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal) diretamente aos fundos de assistência social e da infância e adolescência, através de articulação dos conselhos de direitos e da Assistência Social.

182 - Destinar aos fundos estaduais 2% dos recursos arrecadados através de campanhas em âmbito nacional em nome da criança e do adolescente, como por exemplo os arrecadados pelo UNICEF.

183 - Garantir que os recursos destinados ao atendimento da criança e do adolescente sejam administrados pelo Fundo do Direito da Criança e do Adolescente, em âmbito municipal e estadual, com prestação periódica de contas pelos órgãos gestores.

Povos indígenas

184 - Garantir dotação orçamentária para a viabilização das propostas discutidas na Comissão Estadual de Assuntos Indígenas.

185 - Garantir a presença e a participação da representação indígena em todos os fóruns estaduais que tratem das questões indígenas.

186 - Buscar o empenho dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário junto ao Congresso Nacional na aprovação do Estatuto das Sociedades Indígenas e na ratificação da Convenção 169 da O.I.T. .

Educação

187 - Basear a educação escolar indígena em Minas Gerais no princípio geral da garantia aos povos indígenas de educação escolar específica, diferenciada, multilíngue e intercultural, oferecendo conhecimentos necessários para que possam defender seus interesses em condições de igualdade com os demais cidadãos.

188 - Implantação de cursos de qualificação profissional através do FAT, para capacitação e formação de agentes indígenas nas áreas de técnico agrícola (plantio, colheita e armazenamento), técnico em enfermagem e agente comunitário. Tais cursos devem também ser específicos e diferenciados para cada etnia, respeitando-se as diferenças culturais e linguísticas.

189 - Promover a implantação do Núcleo de Educação Escolar Indígena (NEEI).

190 - Dar continuidade ao programa de implementação de escolas indígenas, contemplando a formação escolar de 5ª a 8ª séries e do ensino médio e garantir a continuidade do Programa de Formação de Professores Indígenas.

191 - Implementar a construção, a reforma e a ampliação dos prédios escolares nas áreas indígenas, segundo padrões arquitetônicos e construtivos que expressem fisicamente o respeito às diferenças de tradições, conhecimentos e valores de cada etnia.

192 - Sugerir que seja incluído no currículo escolar do ensino fundamental da população não indígena o ensino sobre os valores, as crenças, os hábitos, a cultura e a história dos povos indígenas.

Saúde

193 - Garantir que a atuação na área de saúde tenha os seguintes objetivos: contribuir para a promoção, a recuperação e a defesa da vida, buscando desenvolver a saúde integral dos povos indígenas, respeitando sua cultura, com ações que fortaleçam sua resistência e autonomia, por meio do apoio à sua própria capacidade de promoção de saúde, tanto nos sistemas tradicionais como nas formas complementares de atenção à saúde colocadas à sua disposição.

194 - Garantir, por meio de dotação orçamentária específica, o funcionamento do Núcleo Interinstitucional de Saúde Indígena - NISI, como forma de democratizar e efetivar políticas de saúde para as comunidades indígenas.

195 - Promover a formação, a capacitação, o acompanhamento e a contratação de agentes indígenas de saúde, sobretudo de enfermeiros e parteiras.

196 - Implementar ações de saneamento básico e vigilância sanitária em todas as áreas indígenas.

197 - Garantir a execução das propostas aprovadas na II Conferência Nacional de Saúde Indígena, cujas principais diretrizes são:

a) maior participação dos índios em todas as instâncias decisórias no que diz respeito à saúde;

b) reconhecimento e respeito à medicina tradicional;

c) garantia do direito intelectual sobre suas práticas e seus conhecimentos médicos;

d) formação de agentes de saúde indígenas;

e) criação dos distritos sanitários especiais indígenas.

198 - Garantir a continuidade da doação da cesta básica de medicamentos aos povos indígenas.

199 - Estender e adaptar o Projeto Médico de Família aos povos indígenas.

200 - Estender os projetos de internato rural (residência) de estudantes de medicina, odontologia e superior de enfermagem às demais áreas indígenas, a exemplo do projeto referencial já executado junto aos pataxós por faculdades e escolas superiores de medicina, enfermagem e odontologia, públicas ou particulares.

Questão fundiária

201 - Sugerir a colocação de cercas de divisas, lançadas de acordo com os marcos das coordenadas UTM, para que sejam garantidas as demarcações das terras indígenas.

202 - Apoiar e cobrar as ações de competência exclusiva da União, principalmente no que tange ao direito e sobre as terras que tradicionalmente ocupam, bem como à sua proteção.

203 - Solicitar ao Poder Executivo que o Estado, por meio de suas secretarias, atue de forma sistemática na promoção do reassentamento de não-índios, após a retirada dos mesmos de áreas indígenas, em parceria com o governo Federal, respeitando os critérios estabelecidos pelo INCRA para definição da população-alvo da reforma agrária.

Desenvolvimento ambiental

204 - Promover permanente fiscalização e preservação do patrimônio natural das áreas indígenas.

205 - Promover a implementação de ações de educação ambiental e programas de recuperação de áreas degradadas: solo, recursos hídricos, florestas e outros.

206 - Promover a capacitação e a formação de agentes indígenas, a partir das especificidades de cada área, com o objetivo de gerar autonomia.

207 - Promover a prestação de serviços da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, de forma a respeitar os conhecimentos tradicionais e a diversidade cultural; assegurar que a assistência técnica e o extensionismo rural sejam implementados por equipe interdisciplinar, com dedicação permanente e em sintonia com a restauração e a preservação do meio ambiente.

208 - Apoiar, junto às comunidades indígenas, o desenvolvimento de projetos produtivos auto-sustentáveis do ponto de vista econômico, ambiental e cultural, priorizando a recuperação de áreas degradadas. Os projetos devem ser elaborados com a participação das comunidades, respeitando a especificidade de cada povo, de cada região e das formas tradicionais de sustentação. Torna-se necessário um prévio diagnóstico sócio-ambiental, elaborado em parceria com órgãos afins, por meio de convênios com universidades e centros de pesquisas.

Assistência social

209 - Garantir às populações indígenas assistência social ampla e continuada, de forma a assegurar sua reprodução física e cultural.

210 - Promover a divulgação de informações sobre as populações indígenas e os seus direitos, principalmente nas escolas e nos meios de comunicação, como forma de eliminar a desinformação.

Segurança

211 - Estabelecer parceria com órgãos integrantes do sistema de defesa social e exigir a sua participação efetiva para o apoio e a proteção dos povos indígenas.

212 - Estabelecer projetos com os órgãos de segurança e entidades qualificadas em direitos humanos visando à defesa dos povos indígenas.

213 - Promover a cooperação dos órgãos de vigilância sanitária atuantes em Minas Gerais para orientar a população na restrição da venda de álcool às comunidades indígenas, para prevenir problemas referentes ao alcoolismo indígena.

214 - Apoiar a regulamentação do poder de polícia da FUNAI e ministrar cursos de formação qualificada para seus agentes.

Portadores de HIV

215 - Criar e implementar políticas públicas estaduais de assistência e promoção da saúde, tendo em vista a prevenção das DST e AIDS, o atendimento e a inclusão social de pessoas portadoras, nos seguintes termos:

216 - Garantir o acesso à educação e à informação sobre saúde sexual, DST/AIDS a toda a população:

217 - Implementar programa de educação continuada em todas as escolas e na comunidade em geral, voltado para a promoção da saúde em relação a DST/AIDS, promovendo ações solidárias e não discriminatórias no sentido pleno da cidadania.

218 - Implementar campanhas de informação como suporte à educação continuada, através de espaço adequado na mídia, com periodicidade constante e em horário compatível com o segmento etário e social a ser influenciado.

219 - Garantir o acesso a recursos profissionais e materiais, didáticos e preventivos, para atender aos programas de educação continuada e às campanhas de informação.

220 - Criar mecanismos legais para a implantação / implementação de programas de redução de danos.

221 - Criar programas de prevenção e capacitação que trabalhem a idéia de multiplicadores e amigos terapêuticos (ONGs) nos diversos grupos etários e sociais.

222 - Garantir a todos os portadores de HIV/AIDS o acesso a tratamento continuado e à medicação necessária, em tempo hábil.

223 - Disponibilizar e agilizar o acesso aos medicamentos, aos exames e ao material preventivo (preservativos, seringas e agulhas descartáveis e géis lubrificantes).

224 - Conceder passe livre em transportes coletivos às pessoas com AIDS, de baixa renda.

225 - Disponibilizar e agilizar internações hospitalares nas instituições públicas.

226 - Garantir pronto atendimento nas instituições hospitalares públicas.

227 - Recrutar e capacitar profissionais de saúde em número suficiente para atender à demanda, assegurando a esses profissionais condições adequadas de trabalho.

228 - Capacitar, em nível regional, de pessoal para atendimento aos portadores de HIV/AIDS, sendo conferido a estes direito de opção quanto ao local de tratamento, promovendo assim a descentralização dos serviços, de acordo com a demanda das regiões.

229 - Garantir pessoal nos centros de atendimento aos portadores de HIV/AIDS, nos laboratórios da Rede Nacional para exame de carga viral do Estado, nos hospitais –dia e no atendimento domiciliar, assegurando a implantação e/ou funcionamento completo desses serviços.

230 - Garantir apoio e acompanhamento psicossocial aos familiares de portadores de HIV / AIDS.

231 - Garantir o direito à testagem anti-HIV, de forma voluntária, espontânea e anônima a toda a população.

232 - Disponibilizar centros de testagem compostos por equipes interdisciplinares treinadas e capacitadas.

233 - Garantir oferta de aconselhamento pré e pós teste anti- HIV, vinculada a todo o processo de diagnóstico, seja na rede pública ou privada.

234 - Garantir o encaminhamento das pessoas diagnosticadas como portadoras de HIV aos serviços de referência.

235 - Garantir cumprimento de todos os mecanismos legais que proíbem a testagem compulsória.

236 - Fomentar pesquisas e estudos sobre HIV/AIDS.

237 - Garantir que seja vedada qualquer espécie de discriminação das pessoas que vivem com HIV /AIDS e que lhes seja livre o acesso ao trabalho, à escola, à moradia, ao lazer e aos demais benefícios sociais.

238 - Assegurar à mulher com HIV / AIDS acesso a informações sobre saúde reprodutiva, oferecendo-lhe aconselhamento médico e psicossocial e garantindo-lhe poder de decisão em relação à maternidade.

239 - Garantir a reativação da Comissão Estadual de Controle de HIV/AIDS, com a participação de entidades comunitárias e de instituições de saúde, de modo a subsidiar a elaboração de políticas públicas voltadas para o tema.

240 - Divulgar para a população as garantias processuais dos direitos fundamentais, no intuito de conscientizá-la sobre os mecanismos legais que podem ser utilizados para exigir do governo e da administração pública o fiel cumprimento de suas funções.

241 - Prever recursos orçamentários para execução dos encaminhamentos e programas relativos aos portadores de HIV / AIDS aprovados neste seminário.

Portadores de sofrimento mental

242 - Regulamentar imediatamente a Lei Estadual nº 11.802, de 1995, que dispõe sobre a promoção da saúde e reintegração social do portador de sofrimento psíquico, regulamenta as internações involuntárias e determina a implantação de ações e serviços de saúde mental substitutivos aos hospitais psiquiátricos e a extinção progressiva desses; regulamenta as internações, especialmente a involuntária, e dá outras providências.

243 - Apoiar o projeto de lei proposto pelo deputado federal Paulo Delgado que trata da reforma nacional psiquiátrica, na forma original, em tramitação no Congresso Nacional.

244 - Capacitar profissionais que atendam às novas demandas advindas da Lei nº 11.802, de 1995, visando à formação de equipes multidisciplinares e à formação de parcerias nas áreas de saúde, educação e serviço social.

245 - Realizar em todo o Estado campanhas de divulgação da Lei nº 11.802, de 1995, através de cartilhas e dos meios de comunicação social.

246 - Divulgar as novas formas de tratamento para portadores de sofrimento mental, as possibilidades de convivência e reintegração social, bem como denunciar a existência de instituições de caráter manicomial que reproduzem a lógica da segregação.

247 - Garantir aos portadores de sofrimento mental, internados em hospitais psiquiátricos e similares, a visita regular de familiares e amigos, vedando a exposição destes a revistas e situações constrangedoras.

248 - Incluir os portadores de sofrimento mental na pauta de discussão e nas reivindicações sobre direitos humanos.

249 - Redirecionar os recursos financeiros aplicados em internações psiquiátricas, para implantação de serviços substitutivos ao modelo manicomial, já especificados na Lei nº 11.802, de 1995.

250 - Promover um trabalho integrado médico, jurídico e parlamentar para a reavaliação do tratamento dispensado pelo ordenamento jurídico ao portador de sofrimento mental, com perspectivas de alteração dos códigos penal e civil, dando atenção especial às questões da inimputabilidade, da medida de segurança e da impropriedade de termos relativos aos portadores de sofrimento mental.

251 - Realizar cursos de capacitação de profissionais da rede pública de saúde mental e educação para trabalhar no novo modelo.

252 - Divulgar nos serviços de saúde e nas escolas, em local visível, a "Carta de Direitos e Deveres dos Usuários de Serviço de Saúde Mental".

253 - Divulgar para a população as garantias processuais dos direitos fundamentais, no intuito de conscientizá-la sobre os mecanismos legais que podem ser utilizados para exigir do governo e da administração pública o fiel exercício de suas funções.

254 - Prever recursos orçamentários para execução dos encaminhamentos e programas relativos aos portadores de sofrimento mental aprovados neste seminário.

Usuários de Drogas

Prevenção

255 - Estabelecer parcerias com as ONGs envolvidas em programas de prevenção e tratamento do usuário de drogas.

256 - Criar lei que conceda incentivo fiscal a empresas e pessoas interessadas em desenvolver programas educativos continuados sobre drogas.

257 - Transferir a gestão do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes da Secretaria da Fazenda para a Secretaria da Justiça.

258 - Criar um conselho com representantes de entidades governamentais e de ONGs que atuem na área de drogas, para gerenciar os recursos oriundos do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.

259 - Destinar um percentual do IPI sobre a venda de tabaco e álcool, bem como os bens apreendidos no combate ao tráfico para o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.

260 - Elaborar campanhas publicitárias e educativas de esclarecimento e mobilização comunitária em todo o Estado, em horário compatível com o segmento etário e social a ser influenciado.

261 - Sancionar e/ou regulamentar leis que tratam da obrigatoriedade do ensino sobre tabaco, álcool e drogas lícitas e ilícitas, em nível de ensino fundamental, médio e nos cursos de formação de professores, com enfoque especial na construção da cidadania.

262 - Oferecer treinamento e capacitação aos professores do ensino fundamental e médio da rede pública e privada, por meio de parcerias com centros de referência, cabendo a estes traçar diretrizes básicas, prestar assessoria, criar e distribuir material educativo para o trabalho desenvolvido nas escolas.

263 - Autorizar a implantação de programas de redução de danos como medida de saúde pública na prevenção do HIV/ AIDS entre usuários de droga injetável e outros usuários de droga.

264 - Fomentar pesquisas e criar programas de coleta de dados que reflitam a situação dos usuários de drogas no Estado de Minas Gerais.

265 - Sancionar e regulamentar dispositivos legais que coíbam o uso do álcool por grupos sociais específicos: adolescentes, trabalhadores em serviço e motoristas.

266 - Proibir a divulgação de publicidade sobre bebidas alcoólicas e fumo nos meios de comunicação.

267 - Fiscalizar a venda de medicamentos psicotrópicos e revisar periodicamente a lista de medicamentos que exijam prescrição médica, especialmente aqueles sob controle especial (tarja preta), incluindo, sempre que necessário, novas drogas.

Tratamento e reinserção social

268 - Atribuir ao Estado responsabilidade pela qualidade do tratamento oferecido aos usuários de drogas ou álcool.

269 - Disponibilizar e agilizar o uso de material preventivo como preservativos, agulhas e seringas descartáveis.

270 - Recrutar e capacitar profissionais de saúde em número suficiente para atender à demanda, assegurando a esses profissionais condições adequadas de trabalho.

271 - Capacitar, em nível regional, pessoal para o atendimento dos usuários de drogas álcool e tabaco, sendo conferido a esses o direito de opção quanto ao local de tratamento, promovendo assim a descentralização dos serviços, de acordo com a demanda das regiões.

272 - Disponibilizar e agilizar as internações hospitalares para os usuários de drogas/álcool em instituições públicas.

273 - Garantir o pronto atendimento nas instituições hospitalares públicas aos usuários de drogas ou álcool.

274 - Assegurar a implantação e o funcionamento completo dos hospitais- dia no serviço público, para usuários de drogas ou álcool.

275 - Assegurar a implantação de hospital - dia e oficinas terapêuticas para crianças e adolescentes usuários de drogas ou álcool.

276 - Criar uma rede de referência e contra-referência para usuários de drogas/álcool, que inclua e garanta internação, tratamento ambulatorial, acompanhamento psicoterápico, oficinas terapêuticas, culturais e profissionalizantes.

277 - Criar estratégias para facilitar a abordagem e garantir a assistência e o atendimento aos usuários de drogas em situação de rua, implementando operadores simbólicos como programas de apoio sócio-culturais permanentes capazes de garantir a participação de crianças e adolescentes.

278 - Garantir que seja vedada qualquer espécie de discriminação ao usuário de drogas ou álcool e que lhe seja livre o acesso ao trabalho, à moradia, ao lazer, à cultura e aos demais benefícios sociais.

279 - Aproveitar a pena/medida sócio-educativa de prestação de serviços para a comunidade como uma forma de qualificação profissional e reinserção do usuário de drogas ou álcool na sociedade.

280 - Estabelecer parcerias com instituições que ofereçam cursos de qualificação profissional, adaptando-os às especificidades do perfil dos usuários de drogas ou álcool.

281 - Incentivar a criação de programas de prevenção continuada e assistência psicológica, médica e financeira ao usuário de drogas ou álcool dentro das empresas públicas e privadas.

282 - Incentivar programas de prevenção voltadas para a formação de multiplicadores nos diversos grupos etários e sociais como adolescentes, estudantes, usuários de drogas injetáveis, presidiários, empregados.

283 - Disponibilizar leitos de clínica médica em hospitais e prontos- socorros gerais, substituindo os leitos em instituições psiquiátricas, para internação de pessoas com diagnóstico principal de síndrome de abstinência alcoólica e de outras drogas.

284 - Prever recursos orçamentários para execução dos encaminhamentos e programas relativos aos usuários de drogas aprovados neste seminário.

Estrangeiros

285 - Promover na Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, com a participação da Comissão de Representação deste Seminário, audiências públicas com finalidade de se discutir proposições relacionadas com a situação e os direitos dos estrangeiros residentes no Estado.

II - POLÍTICAS PÚBLICAS: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - O PAPEL DO ESTADO E DA SOCIEDADE CIVIL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

Educação para a cidadania

286 - Promover a integração entre as organizações que trabalham nas diversas dimensões de cidadania, com o objetivo de ampliar o conhecimento e efetivar a implementação dos direitos de cidadania no dia-a-dia da população.

- 287 - Aprofundar as questões suscitadas pela população em cursos e momentos de formação, de maneira a colaborar para que esses conhecimentos possam concretizar-se na prática do resgate da cidadania.
- 288 - Proporcionar fortalecimento de uma rede de apoio técnico e humano entre entidades, pessoas e grupos sociais que se dedicam à promoção da cidadania e da defesa dos Direitos Humanos.
- 289 - Implementar ações de capacitação de todos os profissionais disponíveis para o trabalho de educação para a cidadania, bem como o trabalho de pesquisa e diagnósticos, que visem à atualização dos profissionais e destinatários.
- 290 - Criar formas de financiamento para entidades da sociedade civil, entre elas as ONGs, que desenvolvam trabalhos visando à construção da cidadania.
- 291 - Criar uma comissão paritária para gerir os fundos destinados ao financiamento de entidades da sociedade civil.
- 292 - Introduzir noções de Direitos Humanos nos currículos escolares do ensino fundamental, médio e superior.
- 293 - Criar e implementar programas de informação e formação para os profissionais do Direito, policiais civis e militares, agentes penitenciários e lideranças comunitárias, orientados pela concepção dos Direitos Humanos.
- 294 - Promover cursos de capacitação de professores para ministrar disciplinas ou desenvolver programas interdisciplinares na área de Direitos Humanos, em parceria com entidades não governamentais.
- 295 - Criar comissão paritária para elaborar e sugerir material didático e metodologia educacional e de comunicação para a implementação dos três itens anteriores.
- 296 - Conceder anualmente prêmio a estudantes de nível fundamental, médio e superior que se destacarem em trabalhos acadêmicos que promovam a defesa dos Direitos Humanos.
- 297 - Apoiar iniciativas de premiação de programas e reportagens que ampliem a compreensão da sociedade sobre a importância do respeito aos Direitos Humanos.
- 298 - Promover e apoiar a promoção, nos municípios e regiões do Estado, de debates, encontros, seminários e fóruns sobre políticas e programas de Direitos Humanos.
- 299 - Promover campanhas de divulgação das normas internacionais de proteção dos Direitos Humanos para operadores do Direito, organizações não governamentais, igrejas, movimentos sociais e sindicais.
- 300 - Fomentar ações de divulgação e conscientização da importância da legislação nacional sobre políticas de proteção e promoção dos Direitos Humanos.
- 301 - Desenvolver campanhas estaduais permanentes que ampliem a compreensão da sociedade brasileira sobre o valor da vida humana e a importância do respeito aos Direitos Humanos.
- 302 - Desenvolver campanha publicitária dirigida à escola sobre o valor da diferença em uma sociedade democrática.
- 303 - Criar uma comissão permanente tripartite e paritária, com representantes do governo, dos trabalhadores e dos empresários com atribuições específicas para receber e apurar denúncias de prevaricação e corrupção ativa e passiva.
- 304 - Incluir o estudo de Sociologia no nível fundamental de ensino e exigir cumprimento da lei que prevê o seu ensino no nível médio.
- 305 - Incentivar as empresas nacionais, multinacionais e universidades a promoverem a cultura de Direitos Humanos e cidadania por meio do patrocínio de programas e projetos de cidadania desenvolvidos pelas ONGs e pelo poder público e da contratação preferencial de estagiários, em cujo currículo constará a experiência de serviço voluntário.
- 306 - Incentivar o trabalho voluntário de jovens em programas de educação para cidadania e Direitos Humanos desenvolvidos por ONGs e órgãos do poder público ligados à promoção de Direitos Humanos.
- 307 - Implementar programas ou iniciativas continuadas de alfabetização de jovens e adultos, até a completa erradicação do analfabetismo no meio rural.
- 308 - Garantir o acesso de toda a população a uma escola pública, gratuita e de qualidade, desde a educação infantil até, pelo menos, o ensino médio, já colocando no horizonte a demanda do ensino superior.
- 309 - Instituir a gestão democrática nos diversos níveis do sistema escolar, incluindo a participação ativa das famílias, das comunidades, das organizações e dos movimentos sociais nas decisões sobre políticas de ação em cada nível e na fiscalização do uso dos recursos públicos destinados às escolas.
- 310 - Apoiar as iniciativas de inovação de estruturas e currículos escolares nos diversos níveis da educação básica, visando à ampliação do acesso e ao desenvolvimento de uma pedagogia adequada às atuais demandas de um meio rural em transformação.
- 311 - Adotar processo específico/diferenciado de seleção de docentes para as escolas do campo, de modo a estimular o trabalho docente resultante de escolha do profissional e das comunidades.
- Questão fundiária: a situação dos sem terra
- 312 - Implementar as propostas consensuais aprovadas no Seminário Legislativo sobre Reforma Agrária em Minas Gerais, realizado na Assembléia Legislativa de Minas Gerais em setembro de 1996.
- 313 - Combater a impunidade dos que cometem crimes contra os trabalhadores e movimentos de luta pela terra e a criminalização das ações das lutas pela terra.
- 314 - Desapropriar, demarcar e titular todos os latifúndios onde moram ou moraram comunidades de trabalhadores rurais negros, como forma de reparação histórica aos remanescentes de quilombos, pelos 388 anos de escravidão.
- 315 - Promover a imediata regularização fundiária das terras dos atingidos por barragens.

316- Agilizar as desapropriações como instrumento privilegiado para punir o latifúndio improdutivo e realizar a reforma agrária.

317 - Ratificar a responsabilidade do governo federal pelas vistorias, desapropriação e aplicação dos recursos necessários à implementação de uma ampla e massiva reforma agrária, com a participação de órgãos públicos municipais, estaduais e federais e das ONGs na execução de ações específicas, tais como as condições de infra-estrutura - assistência médica, técnica, estradas, educação, energia elétrica - necessárias aos assentamentos.

Saúde

318 - Criar mecanismos que viabilizem a efetiva implantação do SUS, em todos os níveis com qualidade como determina a Constituição.

319 - Criar, nos hospitais públicos e conveniados, ouvidoria ou similar, para receber e apurar denúncias de mau atendimento, encaminhando-as aos conselhos de Direitos Humanos municipais ou estadual.

320 - Garantir um financiamento permanente e adequado que assegure o acesso de todos ao SUS, fazendo cumprir o disposto na PEC 169, que destina 30% da Seguridade Social e, no mínimo, 10% do orçamento dos municípios, Estados e União para a saúde.

321 - Impedir o desvio dos recursos orçamentários da saúde, como por exemplo, os da CPMF, que estão sendo usados como fonte substitutiva.

322 - Valorizar os conselhos de saúde como fóruns decisórios.

323 - Criar programas preventivos de saúde, garantindo também o atendimento aos doentes.

324 - Criar uma comissão de fiscalização para garantir o funcionamento dos conselhos municipais de saúde, sobretudo no interior.

325 - Elaborar e implementar, sobretudo a partir dos conselhos de saúde, políticas de proteção à saúde da mulher, incorporando a perspectiva de gênero, especialmente no que se refere a direitos reprodutivos, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, prevenção do colo de útero e mamas, a saúde na fase do climatério e a assistência psicológica.

326 - Incluir jovens e trabalhadores rurais nas campanhas de esclarecimento sobre o uso de drogas.

327 - Disponibilizar os dados epidemiológicos das doenças de notificação compulsória em site oficial, pela Internet.

Política cultural e direito à memória

328 - Criar centros de referência de cidadania e Direitos Humanos, com biblioteca especializada, para desenvolvimento de estudos e projetos sobre os temas da cidadania e Direitos Humanos.

329 - Apoiar programas de revalorização e criação de bibliotecas públicas, casas de cultura e oficinas culturais, bem como a construção de espaços culturais, teatros, oficinas de artes, praças em Belo Horizonte e no interior de Minas Gerais.

330 - Criar e apoiar, com recursos humanos e materiais, centros culturais que promovam a socialização através da pluralidade e da diversidade.

331 - Valorizar, incentivar e apoiar financeiramente grupos culturais populares.

332 - Criar formas de articulação e intercâmbio entre os grupos culturais populares por meio de festivais, encontros e seminários.

333 - Exercer maior vigilância na instalação de mineradoras e usar de mais rigor na inspeção das que estão em funcionamento, com o intuito de preservar o patrimônio cultural e paisagístico.

334 - Desenvolver campanha em colaboração com a Polícia Federal, com vistas a divulgar a lista das obras e imagens sacras roubadas no Estado de Minas Gerais.

335 - Incluir, nos currículos das escolas estaduais, as seguintes disciplinas artísticas obrigatórias, além da Educação Artística: Música (canto e instrumentos), Artes Cênicas, Desenho e Pintura, e Dança (danças típicas e folclóricas) e incentivar a realização de feiras culturais nas escolas, resguardando a multiplicidade de expressão sócio-cultural, política e religiosa, criando-se formas alternativas de adequação aos casos que firam princípios das expressões de fé.

Política de desenvolvimento ambiental

336 - Divulgar a aplicação do Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA - nas instituições públicas e privadas, destacando suas linhas de ação e objetivos.

337 - Elaborar o Programa Estadual de Educação Ambiental através de consórcio municipal, a partir do PRONEA, dos parâmetros curriculares do MEC, do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, elaborado na ECO/92, e dos Fóruns Populares de Discussão sobre Educação Ambiental.

338 - Incentivar o uso de energia alternativa, tanto no meio urbano quanto no meio rural.

339 - Incentivar a implantação de áreas verdes e a sua multiplicação, possibilitando a recarga do lençol freático, a manutenção do microclima e a criação de espaços de convivência.

340 - Difundir e facilitar o acesso às prerrogativas criadas pelo ICMS ecológico.

341 - Incentivar a implantação, no Estado de Minas Gerais e nos municípios, da proposta de orçamento participativo, visando à melhoria da qualidade de vida local.

342 - Vincular a liberação de empréstimos aos municípios à elaboração e implantação de plano municipal de desenvolvimento ambiental.

343 - Estimular a geração de empregos na exploração sustentável do meio ambiente, notoriamente nas áreas de ecoturismo, manejo de florestas antrópicas, reciclagem de resíduos sólidos, centrais de tratamento de lixo, esgoto e água.

- 344 - Implantar, nas áreas metropolitanas, urbanas e rurais, consórcio intermunicipal, objetivando o controle da poluição, atmosférica, hídrica, sonora e do solo.
- 345 - Promover capacitação de mão-de-obra na temática ambiental, por meio de cursos de extensão, aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação.
- 346 - Implantar, na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG -, centros ou oficinas livres que tratem do meio ambiente na capital mineira, incentivando, gradativamente, a sua extensão ao interior do Estado.
- 347 - Exigir a redução do consumo, incentivar e dinamizar a reutilização de bens e materiais e a reciclagem de resíduos, incluindo a coleta seletiva, com a difusão das incubadoras ecológicas, empresas que utilizam como matéria-prima os produtos resultantes da coleta seletiva do lixo.
- 348 - Implantar, em nível estadual, as bolsas de resíduos.
- 349 - Difundir a política do poluidor-pagador, sobretaxando os produtos com excesso de embalagens ou cujas embalagens não podem ser reutilizadas e/ou recicladas.
- 350 - Incrementar a criação de Secretarias Municipais de Meio Ambiente.
- 351 - Incentivar a implantação das Comissões de Desenvolvimento do Meio Ambiente- CODEMAs.
- 352 - Implantar o Sistema de Informações Ambientais - SIAM - rede de dados ambientais geo-referenciados, gerenciado pelo Estado, com participação direta dos municípios credenciados.
- 353 - Difundir centros de vivência em educação ambiental em todo o Estado de Minas Gerais.
- 354 - Manter cadastro das instituições que trabalham com o meio ambiente no Estado, visando à ampliação de parcerias.
- 355 - Elaborar e implantar, nos municípios, as agendas locais, conforme recomendação da Agenda 21.
- 356 - Colaborar para que políticas de saúde e de meio ambiente sejam planejadas e desenvolvidas conjuntamente.
- 357 - Criar um movimento nacional para revisão da Lei de Patente da Biodiversidade.
- 358 - Desenvolver um programa específico de sensibilização e capacitação dos agricultores e agricultoras familiares sobre diversos aspectos da questão ambiental, dando ênfase à divulgação, discussão e utilização da legislação existente.
- 359 - Incentivar a participação de representantes dos movimentos de trabalhadores rurais e sem terra nos conselhos estadual e municipais de meio ambiente.
- 360 - Considerar, nos planos, programas e projetos de desenvolvimento local e regional, as prerrogativas definidas pela Agenda 21, de forma a garantir sua sustentabilidade e eficácia na aplicação dos recursos disponibilizados.
- 361 - Ampliar a representação dos movimentos sociais e organizações não governamentais, nas instâncias de decisão dos conselhos de meio ambiente (Comav, Comams, Codemas e Copam).
- 362 - Promover encontros municipais para troca de experiências participativas de intervenção no meio ambiente de forma sustentável, e recolhimento de subsídios para a elaboração de programas de educação ambiental vinculados às distintas realidades locais.
- 363 - Garantir a implantação dos programas de educação ambiental no ensino fundamental e médio, bem como no ensino informal e não formal.
- 364 - Criar instrumentos e mecanismos de democratização das informações e documentos existentes sobre educação ambiental, ecologia e desenvolvimento sustentável.
- 365 - Criar condições mínimas para que o IMA elabore uma estratégia de fiscalização e controle do uso de agrotóxicos e biocidas.
- 366 - Transformar as fazendas experimentais da EPAMIG em centros de pesquisa participativa sobre agroecologia, voltados para os interesses da agricultura familiar.
- 367 - Criar programas de reciclagem para técnicos e extensionistas da Emater, bem como para os pesquisadores da EPAMIG, com o propósito de desenvolver a experimentação e a difusão de tecnologias agroecológicas.
- 368 - Condicionar a liberação de créditos de custeio e investimentos dos programas governamentais à exigência de cumprimento da legislação ambiental em vigor.
- 369 - Criar campanhas para mudança dos padrões de consumo alimentar, incentivando uma alimentação mais sadia, bem como para a adoção de uma política de segurança alimentar que garanta alimentos para todos.
- 370 - Criar um programa permanente de convivência com a seca, desenvolvendo tecnologias socialmente apropriadas aos agroecossistemas do Vale do Jequitinhonha e do Norte de Minas, bem como instrumentos eficazes de combate à desertificação.
- 371 - Implantar sistemas de zoneamento ecológico-econômico em áreas rurais e urbanas, como base para elaboração de planos diretores e planos globais de desenvolvimento.
- 372 - Gerenciar, de forma ambientalmente responsável, os resíduos sólidos e os relacionados ao esgotamento sanitário, bem como criar instrumentos jurídicos que responsabilizem as empresas pela destinação de materiais como PET's, garrafas e demais objetos descartáveis e/ou não retornáveis e todos aqueles que, de alguma forma, venham a danificar o meio ambiente e aumentar a produção dos resíduos sólidos e dos chamados resíduos tóxicos.
- 373 - Iniciar estudos e elaborar projetos que viabilizem o manejo integrado de áreas verdes urbanas, bem como disponibilizar instrumentos e recursos que garantam a fiscalização e o controle social dessas áreas, utilizando mecanismos que levem à elaboração de planos de manejo agroecológico, considerando as populações residentes nestas áreas e no seu entorno.
- 374 - Adotar imediatamente os aspectos da dimensão ambiental nos projetos de assentamentos urbanos e rurais, levando-se em conta, na sua elaboração, indicadores de

sustentabilidade como forma de melhorar a qualidade de vida da população assentada.

375 - Reconhecer a inviabilidade econômica e sócio-ambiental do Projeto Jaíba e realizar esforços no sentido de repensá-lo a partir da adoção dos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

376 - Instituir comissão especial com participação da sociedade civil, com o objetivo de encaminhar ampla consulta à população sobre a viabilidade da transposição do Rio São Francisco.

Política de proteção ao consumidor

377 - Colaborar com o Departamento de Defesa e Proteção ao Consumidor - DPDC, órgão coordenador do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, para implementação do Decreto nº 2.181, de 1997, em Minas Gerais.

378 - Estabelecer programa estadual de capacitação de agentes multiplicadores em educação consumista.

379 - Mobilizar o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SEDC - para manter e assegurar os direitos do consumidor no âmbito do Mercosul.

380 - Mobilizar o SEDC para o acompanhamento e implantação efetiva do SUS - Sistema Único de Saúde (nº Lei 8.080, de 1990) - com a aprovação e revisão e atualização de legislações municipais (Códigos Sanitários).

381 - Criação de promotorias especializadas em crimes contra as relações de consumo, delegacias de polícia do consumidor, varas especializadas do consumidor, juizados especiais de defesa do consumidor e defensorias públicas especializadas em defesa do consumidor.

382 - Desenvolver gestões para a revogação das resoluções do Banco Central nºs 1.129, de 15/5/86 e 1.572, de 18/1/89, que autorizam as taxas de permanência.

383 - Tomar iniciativas, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, visando ao bloqueio geral e gratuito do sistema 0900 e 900 para todos os usuários de serviço público de telefone, com ampla divulgação desse direito e liberação de senha para usuários que quiserem processar o desbloqueio.

384 - Disseminar as modalidades e mecanismos do uso do poder de compra do consumidor, como, por exemplo, a Convenção Coletiva de Consumo.

385 - Divulgar os sistemas de informação sobre produtos e serviços existentes, enfatizando a conscientização quanto a decisões de compra que considerem as políticas de recursos humanos, proteção ambiental, qualidade, bem-estar social e empregabilidade por parte do empregador.

386 - Introduzir políticas de incentivo nos órgãos públicos e privados para implementar uma cultura voltada para a conscientização de consumidores e fornecedores, relativamente à preservação do meio ambiente.

387 - Reorganizar o PROCON Estadual do Poder Executivo, com vistas a redimensionar as suas atribuições.

388 - Derrubar o veto à proposição de lei que cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Trabalho escravo, emprego e geração de renda

389 - Criar o Conselho Estadual do Trabalho, com representantes dos vários segmentos da sociedade ligados à questão, com o intuito de formular, acompanhar e fiscalizar as políticas públicas do trabalho e de desconcentração de renda no Estado.

390 - Garantir emprego, sem permitir que direitos conquistados pelos trabalhadores sejam retirados ou flexibilizados.

391 - Integrar as organizações dos trabalhadores e instituições assistenciais na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas e projetos de geração de emprego, melhoria das condições de trabalho e de vida das camadas populares, e na revisão dos conceitos de trabalho e de sua necessidade, bem como da justiça da redução da jornada de trabalho em quantidades significativas.

392 - Ampliar a divulgação dos serviços prestados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE, tais como intermediação de mão-de-obra, seguro desemprego, qualificação e requalificação profissional, Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER.

393 - Criar espaços para registros, formação e consolidação de informações e conhecimentos do trabalho.

394 - Promover articulações com instituições de prevenção, educação e fiscalização do trabalho para melhorar suas condições e diminuir os acidentes.

395 - Apoiar demandas relacionadas com a capacitação, pesquisas e atividades das organizações dos trabalhadores, através de institutos como IPEAD, Fundação João Pinheiro, entre outros.

396 - Investir na educação do trabalhador, inclusive no ensino profissionalizante público e gratuito de nível médio, ampliando sua formação, qualificação e treinamento, de acordo com a demanda do mercado, adotando-se, ainda, uma política específica para a qualificação profissional dos moradores das vilas e favelas, e criando-se um conselho que fortaleça essas comunidades.

397 - Apoiar a compra de implementos, através de estímulo aos grupos produtivos, sob forma de financiamento.

398 - Investir na formação do micro e pequeno produtor e abrir créditos para a produção.

399 - Acompanhar os grupos de produção, oferecendo-lhes assessoria e capacitação técnica.

400 - Estabelecer processos de avaliação na relação dos grupos de produção.

401 - Estabelecer parcerias para o fortalecimento do trabalho.

- 402 - Criar um meio de comunicação, em nível estadual, periódico, para divulgar informações do setor informal e de projetos de emprego e renda.
- 403 - Promover encontros ou fóruns nacionais entre entidades para discutir métodos adotados e para estimular o debate sobre economia informal.
- 404 - Garantir o apoio da Comissão de Direitos Humanos para a realização de um fórum de debates com a participação do sindicato e das associações de camelôs, a fim de discutir o reconhecimento da categoria perante os lojistas e a sociedade.
- 405 - Conceder incentivos fiscais às empresas privadas que investem em organizações não governamentais e governamentais e que desenvolvem projetos de capacitação profissional, garantindo o cumprimento, o acompanhamento e a avaliação dos mesmos.
- 406 - Apoiar o cooperativismo e o associativismo, favorecendo a organização da produção e a comercialização dos produtos das microunidades, bem como abrindo espaços para a exportação.
- 407 - Implementar o Programa Bolsa-Escola, de garantia de renda mínima, mediante aprovação de lei estadual.
- 408 - Retomar os programas de microunidades de produção desenvolvidos pela SETASCAD na zona urbana e rural, utilizando recursos do FAT.
- 409 - Criar mecanismos de capacitação, para organização e direção da micro, média e pequena empresa.
- 410 - Incentivar a criação do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado e Escravo, vinculado ao Ministério do Trabalho.
- 411 - Promover fóruns e seminários de capacitação de pequenos e médios empresários, através do PROGER, viabilizando a geração de empregos.
- 412 - Eliminar o trabalho infantil e o trabalho escravo ou forçado e proteger o trabalho do adolescente.
- 413 - Aprimorar o intercâmbio de informações com os movimentos sociais, sobre as migrações de trabalhadores assalariados e assalariadas rurais para que se possa intervir, de forma efetiva, no combate ao trabalho escravo ou forçado e ao trabalho infantil.
- 414 - Proibir a concessão de quaisquer incentivos fiscais, subsídios fiscais, ou empréstimos bancários, com recursos públicos, às empresas que utilizarem trabalho escravo/forçado e trabalho infantil.
- 415 - Aplicar multas e desapropriar as áreas onde haja trabalho escravo ou forçado e trabalho infantil.
- 416 - Ampliar a abrangência da Lei do Seguro Desemprego (Lei nº 8.900, de 30/6/94), para atender aos assalariados e assalariadas rurais safristas.
- 417 - Reduzir a jornada máxima de trabalho para 40 horas semanais, sem reduzir o salário.
- 418 - Promover, na sociedade e organizações dos trabalhadores, ampla discussão e acerto das condições que substituirão o atual modelo de relações de trabalho por um sistema democrático e participativo.
- 419 - Adequar a legislação vigente, incorporando a tipificação das expressões "trabalho escravo" e "trabalho forçado".
- 420 - Criar um cadastro anual, a ser divulgado pela imprensa, contendo a relação das pessoas físicas e jurídicas que, no período anterior, comprovadamente utilizaram trabalho escravo e trabalho infantil urbano e rural, independentemente de punições legais a elas aplicadas, ficando vedado ao poder público a aquisição de quaisquer bens ou serviços das empresas constantes nessa relação.
- 421 - Erradicar o trabalho escravo no Estado, através do cumprimento do disposto nos arts. 5º, 6º e 7º da Constituição Federal, sobre direitos e garantias.
- 422 - Divulgar e ampliar canais de acesso direto da população ao Ministério do Trabalho para efetivação de denúncias.
- 423 - Potencializar as ações da Delegacia Regional do Trabalho para assegurar a coibição do trabalho escravo, com a participação das entidades sindicais.
- 424 - Manter fiscalização e punir, com rigor da lei, pessoas físicas e jurídicas que explorem o trabalho escravo e análogo.
- 425 - Classificar como crime hediondo a promoção e a exploração do trabalho escravo.
- 426 - Desenvolver campanhas de proteção e promoção dos direitos dos trabalhadores.
- 427 - Elaborar e dar sustentação a programas de combate ao trabalho escravo, nas zonas urbana e rural.
- 428 - Criar, através de convênios com o MEC, secretarias estadual e municipais de educação, campanhas educativas em todas as escolas do Estado.
- 429 - Estimular denúncia do trabalho escravo através do Disque Denúncia, na mídia e no jornal A Voz do Brasil.
- 430 - Firmar parcerias com ONGs, movimento sindical e com o Ministério do Trabalho no intuito de viabilizar ações para eliminação do trabalho escravo.
- 431 - Envolver o Ministério Público e entidades afins no combate sistemático à prática do trabalho escravo no Estado de Minas Gerais.
- 432 - Aplicar a Convenção 105 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, o art. 8º da Constituição Federal e os arts. 206 e 207 do Código Penal e promover amplo debate sobre a Convenção 158 da OIT, envolvendo integrantes da Justiça do Trabalho e representantes dos trabalhadores e dos empregadores.

Habitação - a situação dos sem casa

433 - Instituir política de subsídios para a população com renda até dois salários mínimos e envolver esta população no processo de produção de moradias, com a colaboração das universidades e das faculdades de ensino superior do Estado, bem como das ONGs e das entidades religiosas.

434 - Instituir política de subsídios para a população com renda até cinco salários mínimos, com a participação desta população no processo de produção das moradias e da melhoria das já existentes.

435 - Implementar urgentemente a Lei Estadual nº 11.830, de 7/7/95, que cria o Fundo Estadual e dá outras providências.

436 - Determinar que os recursos do Fundo Estadual de Habitação atendam, prioritariamente, as famílias com renda familiar de 0 até 5 salários mínimos.

437 - Criar projeto de lei que destine 1% do ICMS do Estado para a área da habitação.

438 - Promover a revisão da Lei Estadual nº 11.830, de 7/7/95, e a do Conselho Estadual de Habitação, nº 10.624, de 16/1/92, fundamentado no Seminário Legislativo Habitação - Alicerce para a Cidadania - 1993.

439 - Dar enfoque prioritário para a autogestão.

440 - Promover a 1ª Conferência Estadual de Habitação, a ser convocada pelo governador do Estado, precedida de pré-conferências regionais e metropolitanas para elaboração de um plano de habitação e eleição dos membros da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Habitação.

441 - Implementar as deliberações do Seminário Legislativo Habitação - Alicerce para Cidadania, realizado em 1993.

442 - Promover campanha de divulgação das leis da área da habitação, visando a conscientizar a população sobre seus direitos, para que não os confunda com benefícios políticos.

443 - Tratar as ocupações coletivas do espaço urbano como uma questão social e não como caso de polícia.

444 - Instituir política específica para atendimento à população residente em áreas de risco.

445 - Criar o leasing social para fins de habitação.

446 - Instituir, nos âmbitos federal, estadual e municipal, uma política habitacional específica para o setor rural, com financiamentos adequados e emprego de técnicas de construção que barateiem a obra sem comprometimento da qualidade.

447 - Implementar infra-estrutura necessária ao meio rural, como saneamento básico, estradas, eletrificação rural com tarifas subsidiadas que favoreçam a produção agrícola e a agroindústria.

448 - Criar programa estadual de regularização fundiária não onerosa para as famílias de baixa renda que estão ocupando área pública municipal ou estadual há mais de cinco anos, com melhoria de infra-estrutura.

Política de assistência social

449 - Garantir a implantação e a implementação de sistema descentralizado e participativo da assistência social, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 7/12/93 - LOAS, articulado e fortalecido adequadamente para o combate efetivo à exclusão social, estendendo direitos de cidadania e autonomia aos cidadãos.

450 - Introduzir, no levantamento do Censo Demográfico - IBGE -, indicadores que permitam especificar grupos de pessoas portadoras de necessidades especiais, população de rua, de vilas e favelas, migrantes e etnias, para dimensionar com visibilidade, o público alvo da assistência social e garantir a qualidade das ações de atenção a esses segmentos.

451 - Introduzir, na Lei Robin Hood, variáveis de assistência social que se traduzam em incentivos financeiros para os municípios que implementarem ações consideradas relevantes na área.

452 - Revogar a Lei nº 13.770, de 1998, que dispõe sobre a concessão de benefícios de Assistência Social no Estado, que contraria os preceitos da Constituição Federal (arts. 203 e 204) e da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS nº 8.742, de 1993).

453 - Garantir renda mínima que possibilite o acesso aos mínimos sociais.

454 - Garantir a gratuidade do registro civil.

455 - Garantir que todos os recursos destinados a assistência social sejam dirigidos ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

456 - Observância e cumprimento das deliberações da II Conferência Estadual de Assistência Social, realizada em outubro de 1997, no que se refere às competências do Estado.

III - SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

Responsabilidade dos poderes públicos federal, estadual e municipal; papel do Ministério Público e do Judiciário; controle da sociedade civil

457 - Criar a Ouvidoria da Justiça, órgão destinado à fiscalização dos serviços e atividades da Justiça prestados pelos Poderes Executivo e Judiciário e pelo Ministério Público. O ouvidor será indicado e assessorado por um Conselho de Justiça, a ser formado com representantes dos Poderes Executivo Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, de entidades da sociedade civil organizada que se habilitem para tal, da O.A.B., e dos servidores de carreira.

458 - Criar, na Lei Orçamentária, rubrica própria destinada à implementação de políticas de Direitos Humanos, divulgando, nos meios de comunicação de massa, em linguagem acessível à população, o montante da verba destinada a essa rubrica e à de segurança pública.

459 - Garantir, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a destinação de percentual do orçamento de segurança pública para implementação e execução do Programa Estadual de Direitos Humanos, através de emenda à Constituição do Estado de Minas Gerais, caso necessário.

460 - Encaminhar proposta de emenda à Constituição Estadual, visando à desmilitarização dos serviços de bombeiro, e verificando, a possibilidade de sua municipalização, com a transferência dos recursos e efetivos previstos para esses serviços.

461 - Criar mecanismos de incentivo aos municípios que implementem a proteção dos Direitos Humanos, sobretudo nas políticas públicas previstas na Lei Orgânica Municipal, no Estatuto da Criança e do Adolescente ou em outro instrumento destinado à defesa do cidadão.

462 - Ampliar o atendimento da Defensoria Pública, de forma a dotar os distritos policiais de um defensor público permanente para atuar nos delitos e acompanhar casos de prisão em flagrante, interrogatórios, etc.

463 - Promover a responsabilização do defensor público, por meio de ofício ao procurador-chefe e à O.A.B., nos casos em que o réu for considerado indefeso pelo Poder Judiciário.

464 - Criar um grupo de trabalho para propor modelos de defesa técnica dos presos em matéria de faltas disciplinares, atentando para o cumprimento dos prazos da Lei de Execução Penal - LEP.

465 - Oferecer cursos anuais sobre ética e direitos humanos aos defensores públicos, com participação de entidades da sociedade civil e incluir no edital dos concursos, temas relativos à questão, com bibliografia específica.

Violência institucional; violência policial; violência urbana, rural e grupos de extermínio; sistema prisional, ressocialização e penas alternativas.

466 - Apoiar programas e campanhas de prevenção e combate à violência.

467 - Elaborar e manter mapa de risco e banco de dados sobre violência, por região, no Estado.

468 - Criar programa específico para o combate à violência doméstica e sua prevenção.

469 - Criar programas que permitam o desenvolvimento sócio-econômico e cultural, em especial a criação de centros de cultura e lazer, em comunidades mais vulneráveis à influência do crime organizado.

470 - Criar e manter estabelecimentos que tenham por objetivo a recuperação de dependentes de drogas.

471 - Dotar a Ouvidoria de Polícia de Minas Gerais dos recursos e da infra-estrutura necessários ao desenvolvimento do seu trabalho e à garantia de sua autonomia.

472 - Agilizar a apuração e a responsabilização criminal de agentes públicos acusados de atos de violência, abuso de poder, tortura e corrupção, respeitado o devido processo legal e garantida a transparência dos procedimentos e a presteza na publicação do resultado.

473 - Consolidar e fortalecer o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, de acordo com o art. 129, VII da Constituição Federal.

474 - Fortalecer e ampliar a Promotoria de Direitos Humanos do Ministério Público.

475 - Criar programa estadual de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas em razão de envolvimento em inquérito policial e/ou processo judicial.

476 - Garantir os meios para a pronta indenização das vítimas de violência policial, e para a sua assistência gratuita através de termo de cooperação entre a Procuradoria Geral do Estado e a Ouvidoria de Polícia, que terá competência para tal, estabelecida por lei.

477 - Fortalecer e ampliar o Conselho Estadual de Direitos Humanos, garantindo sua efetiva autonomia e a participação mais concreta da sociedade civil, com a criação de um fórum permanente de luta pelos Direitos Humanos.

478 - Estimular a criação de núcleo de cidadania e Direitos Humanos com a participação dos movimentos de Direitos Humanos e associações comunitárias, principalmente nos bairros, distritos e vilas mais atingidos pela violência policial.

479 - Criar um centro de Direitos Humanos na Procuradoria Geral do Estado de MG.

480 - Apoiar iniciativa de extinção da Justiça Militar dos Estados, atribuindo à Justiça comum a competência para julgamento de todos os crimes cometidos por policiais militares.

481 - Apoiar proposta de emenda à Constituição que determina a desmilitarização da polícia militar.

482 - Apoiar o projeto de lei que tipifica o crime contra os Direitos Humanos, mantendo-se a competência da Justiça do Estado.

483 - Pugnar pela revogação parcial e expressa da disposição do art. 4º da Lei nº 9.455, de 7/4/97, que dispõe sobre os crimes de tortura, e pela restauração da vigência e da eficácia dos §§ 2º e 3º do art. 233 da Lei 8.069, de 13/7/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela modificação da disposição contida no § 3º do art. 1º da Lei 9.455, de 7/4/97.

484 - Estabelecer norma impedindo a nomeação, para cargos públicos, de torturadores de presos políticos.

485 - Propor lei complementar que obrigue os servidores públicos e funcionários em cargo de comissão a apresentarem declaração de bens a cada 2 (dois) anos.

486 - Afastar imediatamente os policiais que forem denunciados judicialmente por prática de tortura e maus tratos e abusos de autoridade e exonerá-los tão logo sejam julgados e considerados culpados.

487 - Afastar da função o servidor público que, pelo exercício desta, for denunciado judicialmente, por prática de tortura e maus tratos, ficando a exoneração deste servidor na dependência do devido processo legal.

488 - Lutar pelo reconhecimento da competência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, nos termos do art. 62 da Declaração Americana de Direitos Humanos.

489 - Reconhecer a importância dos movimentos e entidades nacionais e internacionais de Direitos Humanos, não interpondo obstáculos quando estiverem desenvolvendo trabalho

no Estado.

490 - Elaborar periodicamente mapa e diagnóstico da violência policial no Estado.

491 - Garantir a autonomia do Instituto de Criminalística, do Instituto de Identificação e do Instituto de Medicina Legal.

492 - Regulamentar e aumentar o controle sobre o uso de armas e munições por policiais em serviço ou não, exigindo elaboração de relatório sobre cada ocorrência de disparo.

493 - Instalar CPI na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais para apurar as atividades da Scuderie Le Cocq, apontada como um dos maiores sindicatos de policiais civis do Brasil pela Procuradoria da República do E. S., que ajuizou, em setembro de 1996, pedido de extinção da entidade, sob alegação de se tratar de organismo pára-policial gravemente comprometido com o crime organizado e grupos de extermínio.

494 - Criar mais varas de execuções criminais nas comarcas onde há concentração de detentos na proporção mínima de um juiz por presídio ou, no máximo, quinhentos detentos por juiz.

495 - Ampliar o número de vagas para promotor de justiça destinado a atuar nas execuções criminais, nas comarcas onde há concentração de detentos, à proporção mínima de um promotor de justiça por presídio ou, no máximo, trezentos detentos por promotor de justiça.

496 - Ampliar o número de vagas de defensor público destinado a atuar em processos e execuções criminais, especialmente nas comarcas onde há concentração de detentos.

497 - Criar mecanismos de cobrança da sociedade, através da Ouvidoria de justiça, ou de outro órgão competente, para que juizes e promotores de Justiça cumpram a determinação legal de inspecionar mensalmente os estabelecimentos penais.

498 - Criar, em parceria com entidades governamentais e não governamentais, civis ou religiosas, a Casa do Egresso, sobretudo nas comarcas de maior concentração de detentos, destinada a receber os beneficiados com a liberdade condicional e alvará de soltura, proporcionando-lhes assistência médica, psicológica, social, religiosa, educacional e correlatas.

499 - Propor a realização de convênios entre a Secretaria de Justiça e entidades públicas e particulares como faculdades de Direito, Psicologia, Medicina, Serviço Social e correlatas, para acompanhar o detento, sua vítima e respectivas famílias.

500 - Cobrar a efetiva atuação do defensor público, desde o início do processo-crime, inclusive através de visitas ao acusado, e o acompanhamento do condenado até o cumprimento da pena, através de mecanismos de cobrança, como a Ouvidoria de Justiça ou outro órgão competente.

501 - Criar mecanismos de incentivo para que as penas leves, de até dois anos, sejam substituídas por prestação de serviços comunitários. Firmar convênios com as prefeituras e entidades civis para possibilitar a aplicação de penas alternativas nesses casos.

502 - Encaminhar projeto de lei para que seja reconhecido o tempo de estudo do detento como tempo remido de pena, da mesma forma que o trabalho é considerado.

503 - Criar centros de triagem, administrados e controlados pela Secretaria de Justiça, para a guarda dos presos provisórios, a fim de que os mesmos não fiquem sob a guarda dos responsáveis pelo inquérito policial.

504 - Criar centros de triagem preparados para abrigar as encarceradas grávidas, as mães em período de amamentação e seus filhos, de forma a propiciar-lhes acompanhamento médico e psicológico.

505 - Instituir, através do Tribunal de Contas, auditorias periódicas no Fundo Penitenciário, nas licitações e contratos de alimentação e de obras de penitenciárias e cadeias públicas.

506 - Cumprir, na íntegra, a Lei nº 12.492/97, que dispõe sobre o sistema de revista nos estabelecimentos prisionais, para que não sejam os familiares dos presos e demais visitantes expostos a situações de constrangimento.

507 - Apoiar a efetiva capacitação do pessoal do sistema penitenciário, incluindo na sua formação matéria de Direitos Humanos.

508 - Criar no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos uma academia destinada à formação e ao treinamento dos servidores do sistema penitenciário.

509 - Solicitar ao Poder Executivo o encaminhamento à Assembléia Legislativa, em caráter de urgência, de projeto de lei orgânica do servidor penitenciário.

510 - Criar incentivos fiscais para as empresas que contratem presos ou egressos.

511 - Promover a descentralização das cadeias públicas, que devem ser de pequeno porte e construídas em áreas de baixa densidade populacional.

512 - Garantir, à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, aos Conselhos Municipais de Direitos Humanos e às demais entidades que reconhecidamente cuidam da questão, visitas regulares, mensalmente e sempre que houver quebra da harmonia interna, às delegacias, cadeias e penitenciárias.

513 - Fixar normas mínimas para a construção de estabelecimentos penais, considerando questões de segurança e equipamentos necessários para recuperação dos encarcerados.

514 - Incentivar a criação de associações de proteção e assistência ao condenado, e garantir apoio inclusive material e financeiro às já existentes.

515 - Estabelecer que a guarda interna e externa, o remanejamento, a escolta e a administração de presídios fiquem a cargo de agentes penitenciários.

516 - Criar, mediante lei, sistema de informações, aberto ao público, sobre a existência de vagas em penitenciária, discriminadas por regime de prisão, que deverá conter, ainda, ordem de inscrição dos sentenciados a ser obrigatoriamente observada, ressalvada determinação judicial.

Reforma do sistema de segurança pública: desmilitarização - integração/unificação das polícias civil e militar; democratização da instituição policial; direitos e garantias de policiais; segurança privada.

517 - Criar a polícia estadual única, com departamentos de polícia judiciária e de polícia ostensiva subordinadas a uma Secretaria de Estado única.

518 - Criar a Lei Orgânica da Polícia, definindo cargos, carreiras, remuneração, deveres, direitos e regime disciplinar.

519 - Instituir controle externo da atividade policial através da Ouvidoria e de Conselhos Comunitários definidos por lei.

520 - Criar uma comissão de entidades participantes do Seminário para acompanhamento das reformas.

521 - Incentivar projetos que visem à formação da polícia na área de Direitos Humanos.

522 - Apoiar a iniciativa de exigência de maior escolaridade dos efetivos policiais.

IV - IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Democratização dos meios de comunicação

523 - Criar o Conselho Estadual de Comunicação Social, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, integrado por um representante do Conselho Estadual de Direitos Humanos, um do Sindicato dos Jornalistas, um da Associação de Rádios e TV's Comunitárias, um das Faculdades de Comunicação Social do Estado, um do Ministério Público, um do Juizado de Menores e um de uma entidade de classe representando a comunidade, a fim de promover, em bases éticas, a auto-regulamentação dos diversos meios de comunicação e coibir a veiculação de matérias que contrariem a ética social e os princípios de cidadania.

524 - Instituir a divulgação anual, pelo Conselho Estadual de Comunicação Social, da "lista limpa" da comunicação, com premiação das empresas, programas e profissionais do Estado que mais tenham contribuído para a causa dos Direitos Humanos.

525 - Estabelecer a obrigatoriedade da criação do cargo de ouvidor em todos os veículos de comunicação de médio e grande porte do Estado. Nos veículos em que já exista o cargo, fazer a divulgação das formas de contato com ele. Uma das formas seria através do disque-ouvidor, um número disponibilizado pelas próprias empresas de comunicação social.

526 - Promover a divulgação dos códigos de ética profissional, articulando as diversas entidades de classe da área de comunicação, através de campanhas e serviços de informação pública, a fim de tornar conhecidos de toda a sociedade, as normas e preceitos que regem o exercício profissional nessas áreas, bem como os direitos do cidadão quanto à violação desses códigos por parte dos veículos de comunicação e profissionais da área.

527 - Promover, através do Conselho Estadual de Comunicação Social, a responsabilização dos profissionais e empresas que comprometam a imagem de pessoas, grupos e comunidades, de acordo com os dispositivos legais.

528 - Promover a realização de cursos e oficinas dirigidos a estudantes, professores e profissionais ligados à área de comunicação, com a finalidade de desenvolver uma cultura ética e o respeito aos Direitos Humanos e à cidadania, aplicáveis ao exercício de suas respectivas profissões.

529 - Promover uma campanha permanente de valorização da vida e da dignidade da pessoa, a ser veiculada nos meios de comunicação e em espaços diferenciados (escolas, igrejas, empresas, etc.), com a finalidade de, permanentemente, evidenciar temas relativos aos direitos humanos, inclusive aqueles consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, de maneira a fomentar uma cultura de respeito à imagem e à integridade física e moral da pessoa, bem como desestimular as atitudes em contrário.

530 - Estabelecer a obrigatoriedade de rádios e TV's comunitárias promoverem a discussão de temas ligados aos Direitos Humanos, abrindo espaço, dentro de sua especificidade e estilo, para debates, entrevistas e matérias que divulguem os Direitos Humanos.

531 - Estabelecer a obrigatoriedade da identificação dos proprietários das empresas de comunicação, de forma evidente, em seus respectivos produtos (emissoras de rádio e televisão, jornais, revistas e similares), exerçam ou não atividade produtiva dentro dos veículos em questão.

532 - Promover nas instâncias federais e em todos os setores interessados um amplo debate sobre os critérios de concessão de direitos de operação de canais de rádio e televisão, visando à adoção de medidas concretas, no sentido de estabelecer diretrizes éticas e profissionais para a distribuição desses direitos.

533 - Inserir nos contratos de permissão ou concessão de direitos de operação de canais de rádio e televisão, entre as obrigações do permissionário/concessionário, cláusula que assegure o efetivo cumprimento do disposto no art. 221, incisos I a IV, da Constituição Federal, sob pena de revogação da concessão ou permissão. A fiscalização do cumprimento desse dispositivo poderá ser efetuada por qualquer do povo, pelas entidades de Direitos Humanos e pelo Conselho Estadual de Comunicação Social, a partir de critérios indicativos previamente definidos pelo Conselho.

534 - Promover o mapeamento dos programas de rádio e televisão que estimulem a apologia do crime, da violência, da tortura, das discriminações, do racismo, da ação social de grupos de extermínio, de grupos paramilitares e da pena de morte, com vistas a identificar os responsáveis e adotar as medidas legais pertinentes.

Articulação do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público na promoção e na defesa dos direitos humanos

535 - Criar, no âmbito da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, um órgão formado por representantes indicados pelos três poderes, pelo Ministério Público e por representante da sociedade civil, para o estudo das questões ligadas ao exercício pleno da cidadania, cultuando visão pluralista da sociedade e contínuo intercâmbio de idéias. Tal órgão deverá preparar os agentes políticos do Estado para uma intervenção social mais consciente de suas responsabilidades e do efeito prático do exercício de suas funções, observando-se sua permanente articulação com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH/MG.

536 - Unificar as polícias civil e militar, conforme foi definido no último Congresso Nacional de Direitos Humanos.

537 - Subordinar os estabelecimentos prisionais do Estado à Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos, proibir a nomeação de egressos das polícias para sua direção e substituir os atuais egressos que se encontram dirigindo os presídios, conforme normas internacionais.

538 - Providenciar para que a verba de cerca de R\$ 30 milhões já existente, destinada ao Fundo Penitenciário, seja aplicada, ainda este ano, para os seus devidos fins.

Acesso à Justiça

539 - Realizar, através dos meios de comunicação, uma campanha esclarecendo a população sobre as formas de acesso à Justiça, em linguagem acessível a todo e qualquer do povo, inclusive com publicação do manual do usuário da Justiça.

540 - Encaminhar ao Congresso Nacional pedido de revogação dos privilégios processuais do Estado e de substituição do duplo grau de jurisdição obrigatório pela faculdade de o

Ministério Público apresentar recurso ao Poder Judiciário, quando o procurador do Estado não o fizer no prazo legal e desde que aquele entenda haver prejuízo para o interesse público na decisão recorrida.

541 - Promover ação integrada entre a Defensoria Pública e os escritórios-escola das faculdades de direito para que implementem programas de atendimento comunitário, localizado ou itinerante, que ofereçam assistência jurídica integral às comunidades mais carentes e aos estabelecimentos prisionais, a exemplo do que faz hoje o Ministério Público.

542 - Criar, na Defensoria Pública, setor de atendimento e orientação a demandas ligadas a direitos difusos e coletivos.

543 - Reivindicar a aprovação, com urgência, da Lei Orgânica da Defensoria Pública, com atenção especial para o aumento do número de defensores, bem como sua qualificação e reciclagem voltada para uma cultura de consciência da importância dos direitos fundamentais do homem.

544 - Recomendar ao Governador do Estado a imediata contratação de todos os defensores públicos aprovados no último concurso público.

545 - Criar centros integrados de Justiça Criminal, onde o cidadão envolvido em qualquer questão de segurança pública encontre um juiz criminal e representantes da Defensoria Pública, do Ministério Público, da Polícia Civil e da Polícia Militar.

546 - Apresentar proposição para reestruturação do Poder Judiciário do Estado, após realização de amplo debate sobre a sua estrutura.

547 - Realizar parcerias com ONGs que já atuam na área de Direitos Humanos para a implementação de programas específicos.

548 - Garantir ao Tribunal de Justiça recursos financeiros para o aprimoramento dos Juizados Especiais e o preenchimento dos quadros funcionais através de concurso público.

549 - Discutir e elaborar propostas de simplificação de procedimentos judiciais e redução de instâncias, visando agilizar a prestação jurisdicional, sem prejuízo do direito de defesa.

550 - Celebrar, por meio da Secretária de Estado da Justiça e Direitos Humanos, convênios com os serviços de assistência judiciária das Faculdades de Direito públicas e privadas, visando ao atendimento dos casos encaminhados pela Defensoria Pública do Estado.

551 - Atribuir à Comissão de Representação do Seminário Legislativo Direitos Humanos e Cidadania a função de monitorar a implementação do Programa Estadual de Direitos Humanos.

552 - Atribuir à Comissão de Representação as funções de acompanhar e avaliar, junto à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a implementação das propostas contidas no Documento Final do Seminário Legislativo, zelando pela inclusão integral dessas propostas no Programa Estadual de Direitos Humanos.

553 - Mobilizar e coordenar um Fórum Permanente de Direitos Humanos, a ser criado com o objetivo de colaborar no acompanhamento da implementação das propostas aprovadas neste Seminário.

Financiamento e monitoramento do Programa Estadual de Direitos Humanos

554 - Possibilitar a participação de outras entidades na comissão de representação, prevista no art. 17 do Regulamento.

555 - Destinar recursos materiais e humanos ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH/MG -, através da Secretaria da Justiça, a cuja estrutura básica o mesmo se vincula, com a criação de um fundo próprio, para que possa realizar sua finalidade legal de promover investigações e estudos para a eficácia das normas de defesa dos Direitos Humanos, consagrados na Constituição da República, na Constituição mineira, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres Fundamentais do Homem, na Declaração Universal dos Direitos do Homem e no Plano Nacional de Direitos Humanos - PNDH -.

556 - Destinar recursos materiais e humanos ao CONEDH/MG, por meio da Secretaria da Justiça, a cuja estrutura básica o mesmo se vincula, com a criação de fundo próprio e dotação em conta orçamentária própria, para que possa realizar sua finalidade legal de promover investigações e estudos para a eficácia das normas de defesa dos Direitos Humanos, consagrados na Constituição da República, na Constituição mineira, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres Fundamentais do Homem, na Declaração Universal dos Direitos do Homem e no Plano Nacional de Direitos Humanos - PNDH -.

557 - Assegurar ao CONEDH/MG o recebimento de recursos provenientes do Fundo Judiciário .

558 - Atribuir ao CONEDH/MG as funções de orientação, de deliberação e de assessoramento na formulação e na implementação das políticas públicas para proteção e promoção dos Direitos Humanos.

559 - Garantir ao CONEDH/MG acesso aos arquivos e aos bancos de dados públicos, em face de sua competência investigatória para apurar denúncias de fatos atentatórios aos Direitos Humanos.

560 - Assegurar o cumprimento, pelas autoridades solicitadas, das decisões tomadas pelo CONEDH/MG, impondo sanções administrativas.

561 - Assegurar aos membros do CONEDH/MG, previamente designados, a liberdade de, no desempenho de suas funções, vistoriar quaisquer dependências de delegacias de polícia, presídios, penitenciárias, e quaisquer outras repartições públicas estaduais, e de ouvir funcionários e detentos.

562 - Assegurar aos membros do Conselho, a liberdade de, no desempenho de suas funções, vistoriar quaisquer dependências de delegacias de polícia, presídios, penitenciárias, e quaisquer outras repartições públicas estaduais, e de ouvir funcionários e detentos.

563 - Assegurar aos membros do Conselho, previamente designados, a liberdade de, no desempenho de suas funções, vistoriar sem aviso prévio as dependências de delegacias de polícia, presídios, penitenciárias, e quaisquer outras repartições públicas estaduais, e de ouvir funcionários e detentos, delegando-se os mesmos poderes aos conselhos municipais de Direitos Humanos ou ao COMCOL para atuarem em seus respectivos municípios.

564 - Assegurar aos membros do CONEDH/MG, previamente designados, a liberdade de, no desempenho de suas funções, vistoriar quaisquer dependências que tenham detentos, tais como: delegacias, presídios, penitenciárias e unidades que abriguem adolescentes infratores, para ouvir funcionários e detentos.

565 - Atribuir ao CONEDH/MG o assessoramento dos órgãos da Administração Estadual, incumbidos da formação e da especialização profissional de servidores civis e militares, na realização de seus cursos regulares, no que se refere aos temas e matérias que versem sobre a defesa dos Direitos Humanos, objetivando a conscientização da importância e da natureza de seus serviços para o exercício da cidadania.

566 - Propiciar meios para que o CONEDH/MG, no que se refere ao fortalecimento de espaços de exercícios da cidadania, cumpra seu papel legal e regimental de promover e incentivar a constante e efetiva participação comunitária da sociedade civil organizada nas tarefas e decisões do Conselho, e promover a criação de conselhos municipais e centros de Direitos Humanos comunitários, a realização de encontros, debates, seminários, palestras e outros eventos da mesma natureza, em universidades, escolas, clubes, associações de classe e sindicatos, visando ao estudo e à divulgação do conteúdo dos textos legais, nacionais e internacionais, voltados para a defesa dos Direitos Humanos.

567 - Atribuir ao CONEDH/MG, como organismo público do Estado de Minas Gerais, na órbita da Secretaria da Justiça, a competência para a implementação, no âmbito estadual, das medidas propostas pelo PNDH no que se refere aos estrangeiros e brasileiros residentes no Estado de Minas Gerais.

568 - Dotar o CONEDH/MG de capacidade financeira para execução de atividades correlatas e para o estabelecimento de parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, como Defensoria Pública e universidades federais e estaduais, para atender à demanda da sociedade na solução dos problemas relacionados às violações dos Direitos Humanos e de questões técnicas internas.

569 - Atribuir ao CONEDH a homologação de medidas administrativas que importem em privação da liberdade sejam, sempre, homologadas pelo CONEDH, antes de sua execução, assegurado o direito de defesa.

570 - Atribuir ao CONEDH/MG a homologação de medidas administrativas e disciplinares que importem em privação de liberdade, antes de sua execução, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

571 - Facultar ao policial submetido a medida administrativa que importa em privação de liberdade, a possibilidade de ser acompanhado por representante do CONEDH/MG durante o processo.

572 - Promover a revisão do regime disciplinar das polícias estaduais, com a participação de representantes da sociedade civil, por meio de lei, atendendo às franquias e garantias democráticas e respeitando-se os direitos fundamentais de seus integrantes.

Controle público dos sistemas de informação e abertura dos arquivos

573 - Propor a aprovação de documento a ser enviado à Assembléia Legislativa, sugerindo modificação do art. 1º do projeto de lei do Deputado Ivair Nogueira, especificamente no que se refere à transferência para o Arquivo Público Mineiro da documentação relativa às atividades de polícia política no Estado. Propor que o citado artigo nomine com clareza as instituições que exerceram e exercem essas atividades como o extinto DOPS; a COSEG; a Central de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública; o Instituto de Identificação; a PM2 da PMMG; o IML e outros, se houver.

574 - Implantar o Programa de Integração das Informações Criminais, visando à criação de um cadastro estadual de identificação criminal.

Controle externo do Judiciário

575 - Repudiar o controle externo dos atos jurisdicionais do Poder Judiciário.

Ouvidoria de Justiça

576 - Criar, no âmbito do Poder Judiciário do Estado, órgão especial com denominação de Ouvidoria, para atuar na busca do aperfeiçoamento dos serviços do Poder Judiciário e para receber críticas e reclamações do público e da sociedade em geral acerca do funcionamento desses serviços.

Ouvidoria de saúde

577 - Criação, através de lei, da Ouvidoria de Saúde, órgão vinculado ao CONED/MG para garantir a representação contra o mau atendimento em hospitais, clínicas e consultórios públicos e conveniados.

Ouvidoria de polícia

578 - Alterar os incisos II e V, Parágrafo Único, do art. 6º da Lei nº 12.622, de 25/9/97, para incluir representação dos praças policiais militares.

Autonomia da perícia oficial

579 - Aprovar, com urgência, a Proposta de Emenda à Constituição nº 44/97, que prevê a autonomia das perícias oficiais.

Corregedoria de polícia

580 - Criar uma corregedoria unificada para as Polícias Civil e Militar, composta por membros das duas corporações e da sociedade civil.

V - MOÇÕES APROVADAS

581 - Encaminhar moções de apoio a:

a) projeto de lei que trata da união civil entre homossexuais;

b) criação de política de incentivo e do direito à adoção de crianças por homossexuais.

582 - Encaminhar moções:

a) às autoridades estaduais, sobre os direitos previdenciários no que se refere aos aposentados;

b) às autoridades federais, sobre os direitos previdenciários no que se refere aos aposentados.

583 - Aprovar, em Plenária Final, moção de apoio ao reconhecimento da jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

584 - Moção de repúdio contra a permanência dos invasores nas terras Maxakali

Os participantes do Seminário Legislativo de Direitos Humanos e Cidadania de Minas Gerais, no ano do cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, manifestam o mais veemente repúdio contra a violência permanente a que estão submetidos os índios Maxakali moradores dos municípios de Bertópolis e Santa Helena de Minas no Vale do Mucuri. No limiar dos 500 anos de massacres contra os povos indígenas do Brasil, o povo Maxakali, sobrevivente de tantas atrocidades, permanece sem o direito de usufruir daquilo que lhe é mais sagrado: a terra. Apesar de homologada e registrada em nome da União há mais de dois anos, a terra permanece invadida e espoliada por cerca de 14 fazendeiros, liderados pelo conhecido Capitão Manoel dos Santos Pinheiro, ex-chefe de órgão indigenista e ex-policia militar de Minas Gerais, o mesmo que negociou as terras do povo Krenak, no vale do Rio Doce. Repudiam, igualmente, a omissão do governo federal e das autoridades responsáveis pela retirada dos invasores, já que o permanente estado de opressão em que vivem tem aumentado assustadoramente o número de doenças e de óbitos prematuros.

585 - Moção de repúdio à polícia comunitária

Os participantes do 1º Seminário Legislativo de Direitos Humanos patrocinado pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de M.G., reunidos em Belo Horizonte de 17 a 20 de agosto de 1998, vêm a público repudiar veementemente a polícia comunitária implementada pela Polícia Militar de M.G.

Essa iniciativa tem tentado institucionalizar a prática de cobrar duas vezes pelo mesmo serviço, quase sempre de péssima qualidade, reforçando a característica básica da política de segurança vigente, que é de caráter privado, voltada exclusivamente para a propriedade e o Estado, privilegiando os ricos ou mesmo muito ricos em detrimento da maioria da população. Trata-se, portanto, do engodo da "parceria", que promove distribuição extremamente desigual do serviço e mantém os componentes de exclusão e violência. Isto para nós é ilegal e ilegítimo.

A reestruturação do aparelho policial é necessária e deve começar pela sua desmilitarização. Outra condição básica é a construção de reais mecanismos de controle externo por parte da sociedade civil.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 1998.

586 - Moção de repúdio ao Governador do Estado de Minas Gerais.

Os participantes do Seminário Legislativo de Direitos Humanos e Cidadania patrocinado pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, reunidos em Belo Horizonte de 17 a 20 de agosto de 1998, vêm a público repudiar veementemente a atitude de descaso do governador do Estado de Minas Gerais, em relação às conclusões e propostas da C.P.I. do Sistema Penitenciário, realizada em 1997.

A postura do Sr. Eduardo Azeredo diante das gravíssimas denúncias de torturas e maus tratos perpetrados por agentes do Estado foi do mais absoluto descaso.

A C.P.I. pediu a exoneração dos seguintes policiais:

- Delegado Antônio João Reis, chefe do DEOESP, responsável pela existência de uma sala de tortura, devidamente equipada para esse fim, descoberta pelos membros da C.P.I. naquele estabelecimento e maquiada, por ocasião da realização da perícia legal. Foi condenado por assassinato. Permanece na chefia do referido órgão;

- André Luiz da Rocha, delegado-titular da Delegacia de Crimes Contra a Fazenda. É torturador contumaz com vários processos, na Justiça, tendo atuado principalmente na famigerada Delegacia de Furtos e Roubos;

- Major Marcelo Álvaro, Diretor da Penitenciária Nelson Hungria (Contagem);

- Geraldo Augusto Caldeira Pereira, Marco Resende de Paula e Fábio M. Bandeira, detetives do DEOESP.

Além disso, foi exigida a punição dos sargentos Alvarenga e Viganó e dos cabos Ronaldo Dutra e Alberto, da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho.

Todos estes senhores cometeram crimes contra a humanidade. Todos eles, no entanto, permanecem impunes e, o que é pior, ocupam cargos importantes no aparelho do Estado.

Essa situação comprova a convivência do governo do Estado de Minas Gerais com a prática de tortura e a violência policial.

Exigimos a exoneração imediata de todos eles e o compromisso do governo do Estado de não voltar a nomear responsáveis por crimes contra os Direitos Humanos.

Pela vida, pela paz,

tortura nunca mais!

Belo Horizonte, 20 de agosto de 1998.

587 - Moção de repúdio à morte ocorrida nas dependências de Delegacia Seccional Sul

Os participantes do Seminário Legislativo Direitos Humanos e Cidadania, realizado na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no período de 17 a 20 de agosto de 1998, denunciam veementemente a morte trágica do detento José Geraldo de Oliveira, ocorrida no dia 16/8/98 nas dependências da Delegacia Seccional Sul. O detento agonizou ante os olhos dos carcereiros, que nada fizeram para socorrê-lo. Morreu asfixiado dentro de uma cela de 4m², onde convivia com mais 12 homens.

Repudiam, neste ato, a forma como a Secretaria de Segurança Pública vem tratando os presos neste Estado e exigem o fim desse tratamento desumano, que se repete e continua a desrespeitar os direitos, bem como a apuração e punição dos culpados.

588 - MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, participantes do Seminário Legislativo "Direitos Humanos e Cidadania" repudiamos a aprovação da Lei nº 13.770/98 que dispõe sobre a concessão de benefícios de assistência social, mantendo na mão dos deputados o repasse da verba de subvenção social, indo contra os preceitos da Constituição Federal e LOAS (Lei nº 8.742/93). Repudiamos ainda a não aprovação do Projeto de Iniciativa Popular com mais de 30 mil assinaturas, que destinava os recursos da subvenção social aos fundos da assistência social, criança e adolescente e saúde.

589 - MOÇÃO DE PROTESTO E REIVINDICAÇÃO

Vimos manifestar a nossa solidariedade ao advogado Dr. William dos Santos OAB/MG 63087, que integra a Comissão Pastoral de Direitos Humanos da Arquidiocese de Belo Horizonte, pelo ocorrido na Delegacia de Operações Especiais - DEOESP no dia 07/8/98. O fato é que o Delegado Dr. Marco Antônio Chadid, titular da Delegacia referida desrespeitou ao Dr. William com maus tratos e palavras de baixo calão, só não o agredindo por causa dos vários presentes, conforme puderam testemunhar os moradores do Bairro Confisco a quem Dr. William defende. Dr. William foi impedido de exercer as suas prerrogativas profissionais.

Esta moção será encaminhada à Seccional Minas Gerais da OAB para providências cabíveis.

590 - MOÇÃO DE REPÚDIO

Aos cartórios extrajudiciais, pelo não cumprimento da Lei Federal nº 9.534/97, que garante a gratuidade dos registros de nascimento e de óbito a todos os brasileiros e ao Tribunal de Justiça mineiro que vem retardando a realização desses inalienáveis direitos do cidadão brasileiro.

VI - COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

591 - Comissão de representação eleita na Plenária Final:

Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais

Centro Mineiro de Toxicomania

Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil/MG

Comissão de Direitos Humanos José Carlos Mata Machado

Comissão Pastoral de Direitos Humanos da Arquidiocese de Belo

Horizonte

Conselho de Direitos Humanos do Aglomerado de Santa Lúcia

Conselho Estadual da Criança e do Adolescente

Conselho Estadual da Mulher

Conselho Estadual de Assistência Social

Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência de Belo Horizonte

Coordenadoria de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte

Fórum Mineiro de Saúde Mental

Grupo Juri BH

Movimento Evangélico Progressista

Movimento Negro Unificado

Movimento Tortura Nunca Mais

Pastoral Carcerária

Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas

Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos

Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do

Adolescente

Sindicato dos Policiais Federais do Estado de Minas Gerais

Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Senhores coordenadores deste seminário, senhores participantes, senhoras e senhores, Srs. Deputados, após quatro dias de exposições e debates sobre os mais variados temas, chegamos ao encerramento deste seminário com a certeza de ter sido alcançado um dos seus objetivos básicos: o de ampliarmos nossa compreensão dos direitos humanos, acrescentando às nossas concepções dados, experiências e diversificados pontos de vista sobre a realidade que nos envolve.

O exercício do diálogo, da troca de informações, da explicitação de idéias e do respeito às divergências, desenvolvidos neste encontro, constituem, a propósito, um requisito indispensável para a consolidação dos direitos humanos e o amadurecimento das relações sociais.

Como resultado concreto dessa experiência democrática, temos agora em mãos um valioso documento, contendo as propostas discutidas nos grupos de trabalho e aprovadas na reunião plenária. Essas propostas, como todos sabem, irão fundamentar a elaboração do Programa Estadual de Direitos Humanos. Temos a satisfação de encaminhá-las, com essa

finalidade, à Comissão de Direitos Humanos desta Casa, ao Governador do Estado e à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Lembramos, na oportunidade, que elas são fruto não apenas das atividades aqui desenvolvidas nos últimos quatro dias, mas, principalmente, de um longo trabalho de preparação, envolvendo as mais diversas instituições públicas e da sociedade civil do nosso Estado, vinculadas aos temas em análise.

A todas elas, especialmente àquelas que compõem a comissão de representação, o nosso muito obrigado.

Agradecemos também aos conferencistas, aos coordenadores de grupo e a todos que participaram deste seminário, em uma demonstração de responsabilidade cívica e sensibilidade para questões que dizem respeito, particularmente, aos segmentos da sociedade, que nem sempre têm reconhecidos os seus direitos fundamentais.

De sua parte, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais reitera o compromisso de empenhar-se, para que as idéias e as proposições apresentadas neste encontro sejam contempladas no aperfeiçoamento da legislação nas ações e nos programas estaduais em favor dos direitos humanos, para que tenhamos uma sociedade mais democrática, mais livre e mais justa. Declaro encerrado o Seminário Legislativo Direitos Humanos e Cidadania.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 402ª reunião ordinária, A REALIZAR-SE EM 1º/9/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos

Parecer da Comissão de Justiça sobre o Projeto de Lei nº 744/96, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre o registro estatístico dos índices de violência e criminalidade no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1.386/97, do Deputado Arnaldo Penna, que assegura matrícula para portadores de deficiência locomotora na escola pública mais próxima de sua residência. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Requerimento nº 2.502/98, da Comissão de Direitos Humanos, pedindo informações ao Secretário da Segurança Pública sobre o atraso na construção da nova cadeia pública de Uberlândia, o prazo para sua inauguração e as mudanças feitas no projeto de construção decorrentes da CPI Carcerária. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 2.549/98, da Comissão de Direitos Humanos, em que pede informações à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais sobre a lista de Defensores Públicos com as respectivas lotações discriminadas por município, bem como a lista dos Defensores Públicos ocupantes de função pública e a cópia dos convênios realizados com as prefeituras. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com as Emendas nº 1 e 2, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.758, que dispõe sobre os concursos de ingresso e de remoção nos serviços notariais e de registro, previstos na Lei Federal nº 8.935, de 18/11/94, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.746, que acrescenta parágrafo ao art. 13 da Lei nº 6.762, de 23/12/75, que dispõe sobre o Quadro Permanente de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.462/97, do Deputado Anderson Adauto, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata a Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.859/98, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62,

XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e Agroindustrial e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.614/98, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que acrescenta dispositivo à Lei nº 12.708, de 29/12/97, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.673/98, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.403/97, do Deputado Ibrahim Jacob, que institui o Conselho Regional de Trânsito e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.442/97, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público de comunicar a requisição de força policial para reintegração de posse nos casos e nas condições que especifica. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.700/98, da CPI para Investigar a Falta de Repasses do Tesouro Estadual ao IPSEMG, que dispõe sobre o Conselho de Beneficiários do IPSEMG. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.761/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Astolfo Dutra. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e lagos do domínio estadual e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.186/97, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a proibição do uso dos cerrados e dos cerrados secundários do domínio estadual para fins de carvoejamento. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 2/9/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.617/98, do Deputado Jorge Hannas.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.785/98, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.775/98, do Deputado Francisco Ramalho; 1.796/98, do Deputado Wanderley Ávila.

Requerimentos nºs 2.668/98, do Deputado Gilmar Machado; 2.665/98, do Deputado Mauri Torres.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 2/9/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 76ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 2/9/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Ordem do dia da 101ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 2/9/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.479/97, do Deputado José Bonifácio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 120 dias, apurar a entrada de Medicamentos Falsos na rede hospitalar pública e privada, bem como a comercialização dos mesmos no estado, a realizar-se às 10 horas do dia 2/9/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Finalidade: ouvir os Srs. Júlio César Martins Siqueira, Superintendente da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde; João Batista de Souza, Chefe do Serviço de Atividades de Fiscalização de Vigilância Sanitária de Belo Horizonte; Tadeu de Moura Gomes, Coordenador do Núcleo de Processamento de Informações sobre Remédios Falsificados da Polícia Federal - MG; Célio Celso, Diretor da Faculdade de Farmácia da UFMG.

Ordem do dia da 107ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 11 horas do dia 2/9/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.623/98, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.811, 1.820 e 1.847/98, do Governador do Estado; 1.865/98, do Deputado Sebastião Helvécio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.802/98, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.805/98, do Deputado Agostinho Patrús; 1.822/98, do Deputado Ajalmar Silva; 1.821/98, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.528/97 e 1.843/98, do Deputado Anderson Aducci; 1.803/98, do Deputado Antônio Genaro; 1.861/98, do Deputado Antônio Roberto; 1.516/97 e 1.835/98, do Deputado Arnaldo Canarinho; 1.638/98, do Deputado Benê Guedes; 1.826 e 1.858/98, do Deputado Bilac Pinto; 1.844/98, do Deputado Dilzon Melo; 1.812/98, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.806 e 1.852/98, do Deputado Francisco Ramalho; 1.747/98, do Governador do Estado; 1.845/98, do Deputado Hely Tarquínio; 1.815/98, do Deputado Ivair Nogueira; 1.817, 1.818, 1.819, 1.823, 1.824, 1.830 e 1.831/98, do Deputado João Leite; 1.816/98, do Deputado José Henrique; 1.855 e 1.856/98, do Deputado José Militão; 1.848/98, do Deputado Mauri Torres; 1.857/98, do Deputado Mauro Lobo; 1.846/98, do Deputado Miguel Martini; 1.827/98, do Deputado Paulo Piau; 1.851/98, do Deputado Romeu Queiroz; 1.618, 1.723 e 1.732/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.829, 1.853 e 1.854/98, do Deputado Wanderley Ávila; 1.636 e 1.686/98, do Deputado Wilson Pires.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 14h30min do dia 2/9/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Secretário da Saúde, Srs. Wilmar de Oliveira Filho; Secretário Municipal de Saúde, Marílio Malagutti Mendonça; Coordenador da Fundação Nacional de Saúde, Frederico Carlos Carvalho Soares; Presidente da Câmara dos Diretores Lojistas, Manoel Pereira Bernardes; Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, Stefan Bogdan Salej; Presidente da Federação do Comércio, Renato Rossi; Prefeitos da Região Metropolitana de Belo Horizonte e União dos Vereadores de Minas Gerais, que debaterão a situação da dengue no Estado e avaliarão as medidas já tomadas e as providências a serem adotadas para o combate e a prevenção da doença.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 2/9/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

Finalidade: tratar de assuntos pertinentes à Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.727/98, do Deputado Raul Lima Neto.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.667/98, do Deputado Marco Régis.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.761

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ermano Batista, Sebastião Costa, Durval Ângelo e Paulo Schettino, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/9/98, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1998.

Glycon Terra Pinto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.837

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Patrús, Benê Guedes, Geraldo Nascimento e Dimas Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/9/98, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1998.

Antônio Roberto, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.179/97

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Gil Pereira, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Política Energética, Hídrica e Minerária, e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Por força de requerimento aprovado em Plenário, o projeto deverá ser apreciado também por esta Comissão.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria e apresentou-lhe as Emendas nºs 1 a 8. A Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária deixou de emitir parecer em virtude de requerimento aprovado em Plenário, nos termos do art. 232, VII, c/c o art. 140 do Regimento Interno, que determina a remessa à Comissão seguinte. Por decisão da Presidência, o Projeto de Lei nº 1.706/98, do Governador do Estado, foi anexado à proposição em estudo, por guardarem semelhança entre si.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para receber parecer, o que fazemos a seguir.

Fundamentação

A proposição em tela, estruturada em oito capítulos, propõe uma política e um modelo de gestão das águas de difícil adaptação à atual estrutura institucional do Estado, que esta Casa muito contribuiu para montar. Além disso, a política estadual de recursos hídricos que seria implementada por força dessa proposição, após transformada em lei, contrariaria diversos dispositivos contidos na Lei Federal nº 9.433, de 1997, entre os quais a instituição de Comitês e Agências de Bacia Hidrográfica, com gestão descentralizada e participativa. Esse é também, um dos pressupostos básicos que se pretende para a política estadual de recursos hídricos, conforme sugestões colhidas durante o Seminário Legislativo Águas de Minas, evento promovido pela Assembléia Legislativa, o qual contou com cerca de 600 participantes, representando 52 entidades ligadas às águas. Dele resultou a Lei nº 11.504, de 1994, precursora da Lei Federal nº 9.433, de 1997, que também acolheu muitas das sugestões do citado seminário.

Após o exame do Projeto de Lei nº 1.179/97 pela Comissão de Constituição e Justiça, a Assembléia Legislativa recebeu a Mensagem nº 260/98, do Governador do Estado, a qual encaminhou projeto de lei que promove alterações na Lei nº 11.504, de 1994, visando a sua adequação à Lei Federal nº 9.433, de 1997.

Por sua abrangência e por manter os princípios e proposições do Seminário Legislativo Águas de Minas, o projeto de lei do Executivo mineiro, que foi anexado ao projeto de lei em análise, tem grande identidade com a atual estrutura institucional implantada no Estado. Nele se contempla um novo paradigma de administração das águas estaduais. Trata-se de um modelo de gestão por bacia hidrográfica, sob o comando de comitês e executado por agências, que certamente permitirá a Minas Gerais a obtenção dos recursos financeiros e o ordenamento das ações para a recuperação dos corpos de água estaduais.

Por essa razão, acolhemos as idéias contidas no projeto de lei do Executivo estadual na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos ao Projeto de Lei nº 1.179/97, com as alterações necessárias para melhor adequá-lo aos seus propósitos.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.179/97 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 8.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Capítulo I

Disposição Preliminar

Art. 1º - A Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos têm a sua disciplina normativa, nos termos da Constituição do Estado e na forma da legislação federal aplicável, estabelecida por esta lei.

Capítulo II

Da Política Estadual de Recursos Hídricos

Seção I

Dos Fundamentos

Art. 2º - A Política Estadual de Recursos Hídricos visa a assegurar o controle do uso da água e de sua utilização em quantidade, qualidade e regime satisfatórios, por seus usuários atuais e futuros.

Art. 3º - Na execução da Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada por esta lei, deverão ser observados:

I - o direito de acesso de todos aos recursos hídricos, com prioridade para o abastecimento público e a manutenção dos ecossistemas;

II - o gerenciamento integrado com vistas ao uso múltiplo dos recursos hídricos;

III - o reconhecimento dos recursos hídricos como bem natural de valor ecológico, social e econômico, cuja utilização deve ser orientada pelos princípios do desenvolvimento sustentável;

IV - a adoção da bacia hidrográfica como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento, entendendo-a como um sistema integrado que engloba os meios físico, biótico e antrópico;

V - a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, em função das disponibilidades quantitativas e qualitativas e peculiaridades das bacias hidrográficas;

VI - a prevenção de efeitos adversos da poluição, das inundações e da erosão do solo;

VII - a compensação ao município afetado por inundação causada por implantação de reservatório ou por restrição decorrente de lei ou outorga, relacionada com os recursos hídricos;

VIII - a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente;

IX - o reconhecimento da unidade do ciclo hidrológico em suas três fases: superficial, subterrânea e meteórica;

X - o rateio do custo de obras de aproveitamento múltiplo, de interesse comum ou coletivo, entre as pessoas físicas e jurídicas beneficiadas;

XI - a gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade;

XII - a gestão dos recursos hídricos será descentralizada e contará com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades.

Seção II

Das Diretrizes Gerais

Art. 4º - O Estado assegurará, por intermédio do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH-MG -, os recursos financeiros e institucionais necessários ao atendimento do disposto na Constituição do Estado, especialmente para:

I - programas permanentes de proteção, melhoria e recuperação das disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas;

II - programas permanentes de proteção das águas superficiais e subterrâneas contra poluição;

III - medidas que garantam o uso múltiplo racional dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, das nascentes e ressurgências e das áreas úmidas adjacentes, protegendo-os contra a superexploração e outras ações que possam comprometer a perenidade das águas;

IV - diagnóstico e proteção especial das áreas relevantes para as recargas e descargas dos aquíferos;

V - prevenção da erosão do solo nas áreas urbanas e rurais, visando a proteção contra a poluição e o assoreamento dos corpos de água;

VI - defesa contra eventos hidrológicos críticos que ofereçam riscos à saúde e à segurança públicas, ou provoquem prejuízos econômicos e sociais;

VII - instituição de sistema estadual de rios de preservação permanente, com vistas à conservação dos ecossistemas aquáticos, ao lazer e à recreação das populações;

VIII - conscientização da população sobre a necessidade da utilização múltipla e sustentável dos recursos hídricos e da proteção dos recursos hídricos;

IX - concessão de outorgas e registros, acompanhamento e fiscalização das concessões de direito de pesquisa e de exploração de recursos hídricos.

Art. 5º - O Estado desenvolverá programas que objetivem o uso múltiplo de reservatórios e o desenvolvimento regional dos municípios que:

I - tenham área inundada por reservatório ou sofram impactos ambientais resultantes de sua implantação;

II - sofram restrição decorrente de lei de proteção de recursos hídricos e de implantação de área de proteção ambiental.

Art. 6º - O Estado promoverá o planejamento de ações integradas nas bacias hidrográficas, com vistas ao tratamento de esgotos domésticos, efluentes industriais e demais efluentes, antes do seu lançamento nos corpos de água receptores.

Parágrafo único - Para atender ao disposto neste artigo serão utilizados os meios financeiros e institucionais previstos nesta lei e em seu regulamento.

Art. 7º - O Estado realizará, em conjunto com os municípios, mediante convênios de cooperação mútua e de assistência técnica e econômico-financeira, programas que tenham como objetivo:

I - a manutenção do uso sustentável dos recursos hídricos;

II - a racionalização do uso múltiplo dos recursos hídricos;

III - o controle e a prevenção de inundações e de erosão, especialmente em áreas urbanas;

IV - a implantação, a conservação e a recuperação da cobertura vegetal, em especial, das matas ciliares;

V - o zoneamento de áreas inundáveis, em que se estabelecerão as restrições de uso;

VI - o tratamento de águas residuárias, em especial dos esgotos urbanos domésticos;

VII - a implantação de sistemas de alerta e de defesa civil para garantir a segurança e a saúde públicas em eventos hidrológicos indesejáveis;

VIII - a instituição de áreas de proteção e conservação dos recursos hídricos;

IX - a manutenção da capacidade de infiltração do solo.

Art. 8º - O Estado articular-se-á com a União, com outros Estados e municípios, respeitadas as disposições constitucionais e legais, com vistas ao aproveitamento, ao controle e ao monitoramento dos recursos hídricos em seu território.

§ 1º - Para o cumprimento dos objetivos previstos no "caput" deste artigo, serão consideradas:

I - a utilização múltipla e sustentável dos recursos hídricos, em especial para fins de abastecimento público, geração de energia elétrica, irrigação, navegação, pesca, piscicultura, turismo, recreação, esporte e lazer;

II - a proteção dos ecossistemas, da paisagem, da flora e da fauna aquáticas;

III - as medidas relacionadas com o controle de cheias, prevenção de inundações, drenagem e correta utilização das várzeas, veredas e outras áreas sujeitas a inundação;

IV - a proteção e o controle das áreas de recarga, descarga e captação dos recursos hídricos subterrâneos.

§ 2º - O Estado poderá celebrar convênios com a União e com as demais unidades da Federação a fim de disciplinar a utilização de recursos hídricos compartilhados.

Capítulo III

Dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos

Art. 9º - São instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos:

I - o Plano Estadual de Recursos Hídricos;

II - os Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas;

III - o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo seus usos preponderantes;

IV - a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;

V - a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

VI - a compensação a municípios pela exploração e pela restrição de uso de recursos hídricos;

VII - o rateio de custos das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo;

VIII - o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos;

IX - as penalidades.

Capítulo IV

Da Caracterização dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos

Seção I

Do Plano Estadual de Recursos Hídricos

Art. 10 - O Plano Estadual de Recursos Hídricos, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG -, de que trata esta lei, será submetido ao Governador do Estado, que o editará por meio de decreto.

§ 1º - Os objetivos e a previsão dos recursos financeiros para a elaboração e a implantação do Plano Estadual de Recursos Hídricos deverão constar nas leis relativas ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual do Estado.

§ 2º - O Plano Estadual de Recursos Hídricos conterá:

I - a divisão hidrográfica do Estado, na qual se caracterizará cada bacia hidrográfica utilizada para o gerenciamento descentralizado e compartilhado dos recursos hídricos;

II - os objetivos a serem alcançados;

III - as diretrizes e os critérios para o gerenciamento de recursos hídricos;

IV - os programas de desenvolvimento institucional, tecnológico e gerencial, de valorização profissional e de comunicação social, no campo dos recursos hídricos.

§ 3º - A periodicidade para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos de que trata este artigo será estabelecida por ato do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG.

Seção II

Dos Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas

Art. 11 - O planejamento de recursos hídricos, elaborado por bacia hidrográfica do Estado, consubstanciar-se-á em Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, com a finalidade de fundamentar e orientar a implementação de programas e projetos, tendo o seguinte conteúdo mínimo:

I - diagnóstico da situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica;

II - análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo;

III - balanço entre disponibilidades e demandas atuais e futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais;

IV - metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis;

V - medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados para o atendimento de metas previstas, com estimativas de custos;

VI - prioridade para outorga de direito de uso de recursos hídricos;

VII - diretrizes e critérios para cobrança pelo uso dos recursos hídricos;

VIII - propostas para a criação de áreas sujeitas à restrição de uso, com vistas à proteção de recursos hídricos e de ecossistemas aquáticos.

Seção III

Do Enquadramento dos Corpos de Água em Classes, segundo os Usos Preponderantes da Água

Art. 12 - As classes de corpos de água serão as estabelecidas pelas legislações ambientais federal e estadual.

Art. 13 - O enquadramento de corpos de água em classes, segundo seus usos preponderantes, visa a:

I - assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas;

II - diminuir os custos de combate à poluição da água, mediante ações preventivas permanentes.

Seção IV

Da Outorga dos Direitos de Uso de Recursos Hídricos

Art. 14 - O regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos do Estado tem por objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.

Art. 15 - Estão sujeitos à outorga, pelo poder público, os seguintes direitos de uso de recursos hídricos, independentemente da natureza pública ou privada dos usuários:

I - as acumulações, as derivações ou a captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

II - a extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - o lançamento, em corpo de água, de esgotos e demais efluentes líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

IV - o aproveitamento de potenciais hidrelétricos;

V - as intervenções de macrodrenagem urbana para retificação, canalização, barramento e outras obras que tenham por objetivo o controle de cheias;

VI - outros usos e ações que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

§ 1º - Independem de outorga pelo poder público, conforme definido em regulamento, o uso de recursos hídricos para satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural, bem como as acumulações, as derivações, as captações e os lançamentos considerados insignificantes.

§ 2º - A outorga e a utilização de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica, estarão subordinadas ao Plano Nacional de Recursos Hídricos, aprovado na forma do disposto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e em obediência à disciplina da legislação setorial específica.

Art. 16 - A outorga de uso de recursos hídricos está condicionada às prioridades de uso estabelecidas nos Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e deverá respeitar a classe em que o corpo d'água estiver enquadrado, bem como a manutenção de condições adequadas ao transporte hidroviário, quando for o caso.

§ 1º - A outorga levará em conta a necessidade de se preservar o uso múltiplo e racional das águas.

§ 2º - A outorga efetivar-se-á por ato do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

Art. 17 - A outorga de direitos de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, nas seguintes circunstâncias:

I - não-cumprimento, pelo outorgado, dos termos da outorga;

II - não-utilização da água por 3 (três) anos consecutivos;

III - necessidade premente de água para atender situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas;

IV - necessidade de se prevenir ou reverter grave degradação ambiental;

V - necessidade de se atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas;

VI - necessidade de se manterem as características de navegabilidade do corpo de água.

Art. 18 - A outorga confere ao usuário o direito de uso do corpo hídrico condicionado à disponibilidade de água.

§ 1º - A outorga não implica a alienação parcial das águas, que são inalienáveis.

§ 2º - A vazão outorgável de um corpo de água será definida, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com base em estudo técnico realizado pelo IGAM.

Art. 19 - O prazo de outorga de direito de uso de recursos hídricos não excederá a 35 (trinta e cinco) anos, podendo ser renovado.

Art. 20 - Serão cobrados os usos de recursos hídricos sujeitos a outorga, nos termos do art. 15 desta lei.

Seção V

Da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Art. 21 - Sujeita-se à cobrança pelo uso da água aquele que utilizar, consumir ou poluir recursos hídricos, segundo as peculiaridades de cada bacia hidrográfica.

Parágrafo único - A cobrança pelo uso de recursos hídricos visa a:

I - reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;

II - incentivar a racionalização do uso da água;

III - obter recursos financeiros para o financiamento de programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos;

IV - incentivar o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e o rateio dos custos das respectivas obras, na forma desta lei;

V - proteger as águas contra ações que possam comprometer o seu uso atual e futuro;

VI - promover a defesa contra eventos críticos que ofereçam riscos à saúde e à segurança públicas e prejuízos econômicos ou sociais;

VII - incentivar a melhoria do gerenciamento dos recursos hídricos nas respectivas bacias hidrográficas;

VIII - promover a gestão descentralizada e integrada em relação aos demais recursos naturais;

IX - disciplinar a localização dos usuários, buscando a conservação dos recursos hídricos, de acordo com sua classe preponderante de uso;

X - promover o desenvolvimento do transporte hidroviário e seu aproveitamento econômico.

Art. 22 - Na fixação dos valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos, devem ser observados, entre outros:

I - nas derivações, captações e extrações de água, o volume retirado e seu regime de variação;

II - nos lançamentos de esgotos domésticos e demais efluentes líquidos ou gasosos, o volume lançado e seu regime de variação e as características físico-químicas, biológicas e de toxicidade do efluente.

Art. 23 - A cobrança pelo uso de recursos hídricos será implantada de forma gradativa e não recairá sobre os usos considerados insignificantes, nos termos do regulamento.

Art. 24 - No cálculo dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos, devem ser observados:

I - a natureza do manancial, se superficial ou subterrâneo;

II - as características dos aquíferos;

III - a classe de uso preponderante em que esteja enquadrado o corpo de água no local do uso ou da derivação;

IV - a localização do usuário na bacia;

V - o volume captado, extraído ou derivado e seu regime de derivação;

VI - as características e o porte da utilização;

VII - as prioridades regionais;

VIII - as peculiaridades da bacia hidrográfica;

IX - as funções social, econômica e ecológica da água;

X - a sazonalidade do ciclo hidrológico;

XI - as quantidades consumidas;

XII - a vazão e o padrão qualitativo de devolução da água, observados os padrões de emissão estabelecidos pela legislação ambiental em vigor;

XIII - a disponibilidade e o grau de regularização da oferta hídrica local;

XIV - a proporcionalidade da vazão outorgada e do uso consuntivo em relação à vazão outorgável;

XV - o impacto econômico da cobrança pelo uso da água no valor total do custo da água destinada ao consumo doméstico;

XVI - a diferenciação do custo em razão das características dos usos e dos usuários da água;

XVII - o princípio de tarifação progressiva em razão do consumo.

§ 1º - Os fatores referidos neste artigo poderão ser utilizados, para efeito de cálculo, de forma isolada, simultânea, combinada ou cumulativa, observado o que dispuser o regulamento.

§ 2º - No caso da utilização de corpos de água para transporte e diluição de efluentes, os responsáveis pelos lançamentos ficam obrigados ao cumprimento das normas e dos padrões estabelecidos pela legislação em vigor.

§ 3º - A diferenciação de custo em função da utilização da água referida no inciso XVI deste artigo poderá resultar na fixação de valor que levará em consideração as características dos usos e dos usuários da água, segundo procedimentos próprios de cálculo a serem aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

§ 4º - A utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica rege-se-á pela legislação federal competente.

Art. 25 - O valor inerente à cobrança pelos direitos de uso de recursos hídricos classificar-se-á como receita patrimonial, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.

§ 1º - Os valores diretamente arrecadados por órgão ou unidade executiva descentralizada do Poder Executivo, de que trata esta lei, em decorrência da cobrança pelos direitos de uso de recursos hídricos, serão depositados e geridos em conta bancária própria, mantida em instituição financeira oficial.

§ 2º - A forma, a periodicidade, o processo e as demais estipulações de caráter técnico e administrativo inerentes à cobrança pelos direitos de uso de recursos hídricos serão estabelecidos em decreto do Poder Executivo, a partir de proposta do órgão central do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 26 - Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados:

I - no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica;

II - no pagamento de despesas de monitoramento dos corpos de água e custeio dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, na sua fase de implantação.

§ 1º - O financiamento das ações e atividades a que se refere o inciso I deste artigo corresponderá a, pelo menos, 2/3 (dois terços) da arrecadação total gerada na bacia hidrográfica.

§ 2º - A aplicação nas despesas previstas no inciso II deste artigo é limitada a 7,5% (sete e meio por cento) do total arrecadado.

§ 3º - Os valores previstos no "caput" deste artigo poderão ser aplicados a fundo perdido em projetos e obras considerados benéficos à coletividade, que alterem a qualidade, a quantidade e o regime de vazão de um corpo de água.

Seção VI

Da Compensação a Município pela Exploração e Restrição de Uso de Recursos Hídricos

Art. 27 - A compensação a município afetado por inundação, causada por implantação de reservatório ou por restrição decorrente de lei ou outorga relacionada com recursos hídricos, será disciplinada pelo Poder Executivo, mediante decreto, a partir de estudo próprio, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Seção VII

Do Rateio de Custos das Obras de Uso Múltiplo, de Interesse Comum ou Coletivo

Art. 28 - As obras de uso múltiplo de recursos hídricos, de interesse comum ou coletivo, terão seus custos rateados, direta ou indiretamente, segundo critérios e normas a serem estabelecidos em regulamento baixado pelo Poder Executivo, após aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, atendidos os seguintes procedimentos:

I - a concessão ou a autorização de vazão, com potencial de aproveitamento múltiplo, deverá ser precedida de negociação sobre o rateio de custos entre os beneficiários, inclusive os de aproveitamento hidrelétrico, mediante articulação com a União;

II - a construção de obras de interesse comum ou coletivo dependerá de estudo de viabilidade técnica, econômica, social e ambiental, com previsão de formas de retorno dos investimentos públicos ou justificativas circunstanciadas da destinação de recursos a fundo perdido.

§ 1º - O Poder Executivo, mediante decreto, regulamentará a matéria de que trata este artigo, estabelecendo diretrizes e critérios para financiamento ou concessão de subsídios, conforme estudo aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

§ 2º - Os subsídios a que se refere o parágrafo anterior somente serão concedidos no caso de interesse público relevante ou na impossibilidade prática de identificação dos beneficiários, para conseqüente rateio dos custos inerentes às obras de uso múltiplo de recursos hídricos, de interesse comum ou coletivo.

Seção VIII

Do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos

Art. 29 - A coleta, o tratamento, o armazenamento, a recuperação e a disseminação de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão serão organizados sob a forma de um Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos, compatível com o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos.

Art. 30 - O Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos tem como objetivos:

I - reunir, dar consistência e divulgar dados e informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos do Estado, bem como informações socioeconômicas relevantes para o seu gerenciamento;

II - atualizar, permanentemente, as informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos e sobre ecossistemas aquáticos, em todo o território do Estado;

III - fornecer subsídios para a elaboração do Plano Estadual e dos Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas;

IV - apoiar ações e atividades de gerenciamento de recursos hídricos no Estado.

Art. 31 - São princípios básicos para o funcionamento do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos:

I - a descentralização da obtenção e da produção de dados e informações;

II - a coordenação unificada dos sistemas;

III - a garantia de acesso aos dados e às informações a toda a sociedade.

Capítulo V

Do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH-MG

Seção I

Dos Objetivos

Art. 32 - O Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH-MG - tem os seguintes objetivos:

I - coordenar a gestão integrada e descentralizada das águas;

II - arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos;

III - implementar a política estadual de recursos hídricos;

IV - planejar, regular, coordenar e controlar o uso, a preservação e a recuperação de recursos hídricos do Estado;

V - promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Seção II

Da Composição do Sistema

Art. 33 - Integram o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH-MG -:

I - a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

II - o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG -;

III - o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -;

IV - os comitês de bacia hidrográfica;

V - os órgãos dos Poderes estaduais e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos;

VI - as agências de bacia hidrográfica.

§ 1º - O Poder Executivo disciplinará, mediante decreto, as atribuições de órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual incumbidos de exercer ações ou atividades relacionadas com a gestão de recursos hídricos.

§ 2º - As agências de bacia hidrográfica deverão ter, quando instituídas pelo Estado, personalidade jurídica própria, autonomia financeira e administrativa. Organizar-se-ão segundo as formas permitidas pelo Direito Administrativo, Civil ou Comercial, atendidas as necessidades, características e peculiaridades regionais, locais e multissetoriais, mediante autorização, em lei, ao Poder Executivo, que aprovará, por meio de decreto, os seus respectivos atos constitutivos, a serem inscritos no registro público, na forma da legislação aplicável.

§ 3º - Os consórcios ou as associações intermunicipais de bacias hidrográficas, bem como as associações regionais, locais ou multissetoriais de usuários de recursos hídricos, legalmente constituídos, poderão ser equiparados às agências de bacias hidrográficas, para efeitos desta lei, por ato do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para o exercício de funções, competências e atribuições a eles inerentes.

Art. 34 - O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG - é composto por:

I - representantes do poder público, de forma paritária entre o Estado e os municípios;

II - representantes dos usuários e de entidades da sociedade civil, ligados aos recursos hídricos, de forma paritária com o poder público;

Parágrafo único - A Presidência do CERH-MG será exercida pelo titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, à qual está afeta a política estadual de recursos hídricos.

Art. 35 - Os comitês de bacia hidrográfica terão como área de atuação:

I - a totalidade da bacia hidrográfica;

II - a sub-bacia hidrográfica de tributário de curso de água principal da bacia ou de tributário desse tributário;

III - o grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas.

Art. 36 - Os comitês de bacia hidrográfica serão compostos por:

I - representantes do poder público, de forma paritária entre o Estado e os municípios que integram a bacia hidrográfica;

II - representantes de usuários e de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos, com sede na bacia hidrográfica, de forma paritária com o poder público.

Art. 37 - As agências de bacias hidrográficas, ou as entidades a elas equiparadas, por ato do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, atuarão como unidades executivas descentralizadas de apoio aos respectivos comitês de bacia hidrográfica e responderão pelo seu suporte administrativo, técnico e financeiro, inclusive pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos, na sua área de atuação.

Art. 38 - A proposta de criação de consórcio ou de associação intermunicipal de bacia hidrográfica, ou de associação regional, local ou multissetorial de usuários de recursos hídricos dar-se-á:

I - mediante a livre iniciativa dos municípios, devidamente autorizados pelas respectivas Câmaras Municipais;

II - mediante a livre manifestação de usuários de recursos hídricos.

Parágrafo único - A proposta de criação de consórcio ou de associação intermunicipal de bacia hidrográfica ou de associação regional, local ou multissetorial referida neste artigo submeter-se-á à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, ouvido, quando necessário, o respectivo comitê de bacia hidrográfica.

Seção III

Das Competências dos Órgãos Integrantes do Sistema

Art. 39 - À Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na condição de órgão central coordenador do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, compete:

I - aprovar a programação do gerenciamento de recursos hídricos elaborada pelos órgãos e entidades sob sua supervisão e coordenação;

II - encaminhar à deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos proposta do Plano Estadual de Recursos Hídricos e suas modificações, tendo os Planos Diretores de Bacias Hidrográficas de Recursos Hídricos como base;

III - fomentar a captação de recursos para financiar ações e atividades do Plano Estadual de Recursos Hídricos, supervisionando e coordenando a sua aplicação;

IV - prestar orientação técnica aos municípios relativamente a recursos hídricos, por intermédio de seus órgãos e entidades;

V - acompanhar e avaliar o desempenho do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

VI - zelar pela manutenção da política de cobrança pelo uso da água, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Art. 40 - Ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, na condição de órgão deliberativo e normativo central do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, compete:

I - estabelecer os princípios e as diretrizes da política estadual de recursos hídricos, a serem observados pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos e pelos Planos Diretores de Bacias Hidrográficas;

II - aprovar a proposta do Plano Estadual de Recursos Hídricos na forma estabelecida nesta lei;

III - decidir os conflitos entre os comitês de bacia hidrográfica;

IV - atuar como instância de recurso nas decisões dos comitês de bacia hidrográfica;

V - deliberar sobre projetos de aproveitamento de recursos hídricos que extrapolem o âmbito dos comitês de bacia hidrográfica;

VI - estabelecer critérios e normas gerais para a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;

VII - estabelecer critérios e normas gerais sobre a cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos;

VIII - aprovar a instituição dos comitês de bacia hidrográfica;

IX - reconhecer consórcios ou associações intermunicipais de bacia hidrográfica ou associações regionais, locais ou multissetoriais de usuários de recursos hídricos;

X - exercer outras ações, atividades e funções estabelecidas em lei ou regulamento, compatíveis com a gestão de recursos hídricos do Estado ou de sub-bacias de rios de domínio da União, cuja gestão lhe tenha sido delegada.

Art. 41 - Ao IGAM, na condição de entidade gestora do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, compete:

I - superintender o processo de outorga e de suspensão de direito de uso de recursos hídricos, nos termos desta lei e dos atos baixados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

II - reconhecer, mediante ato próprio e com base em proposição dos comitês de bacia hidrográfica, os represamentos, as derivações, as captações e os lançamentos considerados insignificantes, referidos nesta lei;

III - gerir o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos e manter atualizados, com a cooperação das unidades executivas descentralizadas da gestão de recursos hídricos, os bancos de dados do sistema;

IV - exercer outras ações, atividades e funções estabelecidas em lei, regulamento ou decisão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, compatíveis com a gestão de recursos hídricos.

Art. 42 - Aos comitês de bacia hidrográfica, órgãos deliberativos e normativos, na sua área territorial de atuação, compete:

- I - promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação de órgãos e entidades intervenientes;
- II - arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;
- III - aprovar os Planos Diretores de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas, com os respectivos orçamentos, para integrar o Plano Estadual de Recursos Hídricos e suas atualizações;
- IV - aprovar planos de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, inclusive financiamentos de investimentos a fundo perdido;
- V - aprovar a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e potencial poluidor;
- VI - estabelecer critérios, normas e aprovar os valores propostos para a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- VII - estabelecer, mediante critérios e normas, o rateio de custos das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo, relacionados com os recursos hídricos;
- VIII - aprovar o Plano Emergencial de Controle de Quantidade e Qualidade de Recursos Hídricos proposto pela agência de bacia hidrográfica ou entidade a ela equiparada, na área de sua atuação;
- IX - deliberar sobre proposta para o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes, com o apoio de audiências públicas, assegurando o uso prioritário para o abastecimento público;
- X - deliberar sobre contratações de obras e serviços em prol da bacia hidrográfica, a serem celebrados diretamente por sua respectiva agência ou entidade a ela equiparada nos termos desta lei, observada a legislação licitatória aplicável;
- XI - acompanhar a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos na área de sua atuação, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos e às entidades participantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- XII - aprovar o Orçamento Anual da Agência de Bacia Hidrográfica, na área de sua atuação e com observância da legislação e normas aplicáveis e em vigor;
- XIII - aprovar o regime contábil da Agência de Bacia Hidrográfica e seu respectivo Plano de Contas, observando a legislação e as normas aplicáveis;
- XIV - aprovar o seu Regimento Interno e respectivas modificações;
- XV - aprovar a formação de consórcios intermunicipais e de associações regionais, locais e multissetoriais de usuários na área de atuação da bacia, bem como estimular ações e atividades de instituições de ensino e pesquisa e de organizações não governamentais que atuem em defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos na bacia;
- XVI - aprovar a celebração de convênios com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, de interesse da bacia hidrográfica;
- XVII - aprovar programas de capacitação de recursos humanos, de interesse da bacia hidrográfica na área de atuação;
- XVIII - exercer outras ações, atividades e funções estabelecidas em lei, regulamento ou decisão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, compatíveis com a gestão integrada de recursos hídricos.
- Parágrafo único - A outorga dos direitos de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e potencial poluidor compete, na falta do Comitê de Bacia Hidrográfica, ao Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM/MG -, por meio de suas Câmaras, com apoio e assessoramento técnicos do IGAM, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997.
- Art. 43 - A Agência da Bacia Hidrográfica terá a mesma área de atuação de um ou mais Comitês de Bacia Hidrográfica.
- Parágrafo único - A criação de Agência da Bacia Hidrográfica será autorizada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mediante solicitação de um ou mais Comitês de Bacia Hidrográfica.
- Art. 44 - À Agência de Bacia Hidrográfica e às entidades a ela equiparadas, na sua área de atuação, compete:
- I - manter balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos em sua área de atuação;
- II - manter atualizado o cadastro de usos e de usuários de recursos hídricos;
- III - efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- IV - analisar e emitir pareceres sobre projetos e obras a serem financiados com recursos gerados por meio de cobrança pelo uso da água e encaminhá-los à instituição financeira responsável pela administração desses recursos;
- V - acompanhar a administração financeira dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- VI - analisar e emitir pareceres sobre projetos e obras considerados relevantes para a área de sua atuação e encaminhá-los às instituições responsáveis por seu financiamento, implantação e implementação;
- VII - gerir o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos em sua área de atuação;
- VIII - celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas atribuições, mediante aprovação do Comitê de Bacia Hidrográfica;
- IX - elaborar a sua proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do respectivo ou respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas;

- X - promover os estudos necessários para a gestão dos recursos hídricos em sua área de atuação;
- XI - elaborar ou atualizar o Plano Diretor de Recursos Hídricos para apreciação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica ou Comitês de Bacias Hidrográficas;
- XII - propor ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica:
- a) o enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, para encaminhamento ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
 - b) os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos;
 - c) o plano de aplicação dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
 - d) o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo;
- XIII - promover o monitoramento sistemático da quantidade e da qualidade das águas da bacia;
- XIV - prestar apoio administrativo, técnico e financeiro necessário ao bom funcionamento do Comitê de Bacia Hidrográfica;
- XV - acompanhar a implantação e o desenvolvimento de empreendimentos públicos e privados considerados relevantes para os interesses da bacia;
- XVI - manter e operar instrumentos técnicos e de apoio ao gerenciamento da bacia, de modo especial os relacionados com o provimento de dados para o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos;
- XVII - elaborar, para apreciação e aprovação, os Planos e Projetos Emergenciais de Controle da Quantidade e da Qualidade dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, com a finalidade de se garantir a sua proteção;
- XVIII - elaborar, para conhecimento, apreciação e aprovação do Comitê, relatórios anuais sobre a situação dos recursos hídricos da bacia;
- XIX - proporcionar apoio técnico e financeiro aos planos, programas de obras e serviços, na forma estabelecida pelo Comitê;
- XX - elaborar pareceres sobre a compatibilidade de obras, serviços, ações ou atividades específicas relacionadas com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica;
- XXI - solicitar de usuários, de órgão ou entidade pública de controle ambiental, por instrumento próprio, quando for o caso, dados gerais relacionados com a natureza, características de suas atividades e dos lançamentos de efluentes efetuados nos corpos de água da bacia;
- XXII - gerenciar recursos financeiros gerados por meio de cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia, e outros estipulados em lei, por meio de instituição financeira e de acordo com as normas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e deliberações do Comitê de Bacia;
- XXIII - analisar, tecnicamente, pedidos de financiamento relacionados a recursos hídricos, segundo critérios e prioridades estabelecidos pelo Comitê;
- XXIV - propor ao Comitê de Bacia Hidrográfica plano de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, inclusive financiamentos de investimentos a fundo perdido;
- XXV - efetuar estudos técnicos relacionados com o enquadramento dos corpos de água da bacia em classes de usos preponderantes, assegurando o uso prioritário para o abastecimento público;
- XXVI - celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes, protocolos, parcerias e consórcios com pessoas físicas e jurídicas, de direito privado ou público, nacionais e internacionais, notadamente os necessários para viabilizar aplicações de recursos financeiros em obras e serviços, em conformidade com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica;
- XXVII - proporcionar apoio financeiro a planos, programas, projetos, ações e atividades para obras e serviços de interesse da Agência, devidamente aprovados pelo Comitê;
- XXVIII - efetuar a cobrança pela utilização dos recursos hídricos da bacia e diligenciar sobre a execução dos débitos de usuários, pelos meios próprios e segundo a legislação aplicável, mantendo, para tanto, sistema de faturamento, controle de arrecadação e fiscalização do consumo;
- XXIX - manter, em cooperação com órgãos e entidades de controle ambiental e de recursos hídricos, cadastro de usuários de recursos hídricos da bacia, considerando os aspectos de derivação, consumo e diluição de efluentes;
- XXX - manter sistema de fiscalização de usos das águas da bacia, com a finalidade de se capitularem infrações, identificarem infratores e representá-los perante o Conselho Estadual de Recursos Hídricos para aplicação de penalidades, segundo disposição legal;
- XXXI - efetuar estudos sobre recursos hídricos da bacia, em articulação com órgãos e entidades similares de outras bacias hidrográficas;
- XXXII - conceber e incentivar programas, projetos, ações e atividades ligados à educação ambiental e ao desenvolvimento de tecnologias que possibilitem o uso racional, econômico e sustentado de recursos hídricos;
- XXXIII - promover a capacitação de recursos humanos para o planejamento e o gerenciamento de recursos hídricos da bacia hidrográfica, de acordo com programas e projetos aprovados pelo Comitê;
- XXXIV - praticar, na sua área de atuação, ações e atividades que lhe sejam delegadas ou atribuídas pelo Comitê de Bacia;
- XXXV - exercer outras ações, atividades e funções previstas em lei, regulamento ou decisão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, compatíveis com a gestão integrada de recursos hídricos.

Capítulo VI

Participação na Gestão Integrada de Recursos Hídricos

Seção I

Dos Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas

Art. 45 - O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG - reconhecerá a formação de consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas, de modo especial as que apresentarem quadro crítico relativamente aos recursos hídricos, nas quais o gerenciamento deva ser feito segundo diretrizes e objetivos especiais, e estabelecerá com eles convênios de mútua cooperação e assistência.

Seção II

Das Associações Regionais, Locais e Multissetoriais de Usuários de Recursos Hídricos

Art. 46 - O Conselho Estadual de Recursos Hídricos poderá reconhecer a organização e o funcionamento de associações regionais, locais e multissetoriais civis, na condição de pessoas jurídicas de direito privado, como unidades executivas descentralizadas, equiparadas às Agências de Bacias Hidrográficas de que trata esta lei.

§ 1º - A natureza jurídica da organização administrativa de consórcio intermunicipal ou associação regional, local e multissetorial de usuários de recursos hídricos será estabelecida no ato de sua criação, devendo assumir o formato de organização civil, voltada para recursos hídricos.

§ 2º - As Agências de Bacias Hidrográficas ou as entidades a elas equiparadas celebrarão contrato de gestão com o Estado de Minas Gerais.

§ 3º - Contrato de gestão, para efeito desta lei, é o acordo de vontades, bilateral, de direito civil, celebrado na forma prevista no parágrafo anterior, com a finalidade de se assegurar aos consórcios intermunicipais e às associações regionais, locais e multissetoriais de usuários de recursos hídricos autonomia técnica, administrativa e financeira.

§ 4º - Os critérios, as exigências formais, legais e as condições gerais para a celebração do contrato de gestão serão objeto de regulamento, aprovado por meio de decreto.

Seção III

Das Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa na Área de Recursos Hídricos

Art. 47 - As organizações técnicas de ensino e pesquisa, com interesse na área de recursos hídricos, poderão prestar apoio e cooperação ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, mediante convênio, contrato, acordo, parceria ou consórcio, observada a legislação aplicável e regulamento próprio.

Parágrafo único - O apoio e a cooperação referidos neste artigo consistirão em ações e atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, basicamente relacionados com recursos hídricos.

Seção IV

Das Organizações Não Governamentais na Área de Recursos Hídricos

Art. 48 - A participação de organizações não governamentais com objetivo de defender interesses difusos e coletivos da sociedade será permitida mediante credenciamento perante o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, na forma de regulamento próprio, aprovado por meio de decreto do Poder Executivo.

Capítulo VII

Das Infrações e Penalidades

Art. 49 - Constitui infração às normas de utilização de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos:

I - derivar ou utilizar recursos hídricos sem a respectiva outorga de direito de uso;

II - iniciar a implantação, ampliar e alterar empreendimento relacionado com a derivação ou a utilização de recursos hídricos que importem alterações no seu regime, quantidade e qualidade, sem autorização do órgão ou da entidade da administração pública estadual integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

III - utilizar recursos hídricos ou executar obras ou serviços em desacordo com as condições estabelecidas na outorga e nas licenças ambientais;

IV - perfurar poços para a extração de águas subterrâneas, ou operá-los sem a devida autorização, ressalvados os casos de vazão insignificante, assim definidos em regulamento;

V - fraudar as medidas dos volumes de água captados e a declaração dos valores utilizados;

VI - infringir instruções e procedimentos estabelecidos pelos órgãos e pelas entidades competentes da administração pública estadual que integram o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

VII - obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades competentes, como referido no inciso anterior, no exercício de suas funções.

Art. 50 - Por infração de qualquer disposição legal ou regulamentar referente à execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização de recursos hídricos de domínio do Estado ou em sub-bacias de rios de domínio da União, cuja gestão a ele tenha sido delegada, ou pelo não-atendimento das solicitações feitas, o infrator, a critério da autoridade competente, ficará sujeito às seguintes penalidades, independentemente de sua ordem de enumeração:

I - advertência por escrito, na qual serão estabelecidos prazos para a correção das irregularidades;

II - multa, simples ou diária, proporcional à gravidade da infração, de 5 (cinco) a 300 (trezentas) vezes o valor nominal da UFIR;

III - embargo provisório, com prazo determinado, para execução de serviços e obras necessários ao efetivo cumprimento das condições de outorga, ou para o cumprimento de normas referentes a uso, controle, conservação e proteção dos recursos hídricos;

IV - embargo definitivo, com revogação da outorga, se for o caso, para repor, incontinenti, no seu antigo estado, os recursos hídricos, leitos e margens, nos termos dos arts. 58 e 59 do Código de Águas, ou tamponar os poços de extração de água subterrânea.

§ 1º - Sempre que da infração cometida resultar prejuízo ao serviço público de abastecimento de água, riscos à saúde ou à vida, perecimento de bens ou animais, ou prejuízos de qualquer natureza a terceiros, a multa a ser aplicada não poderá ser inferior à metade do valor máximo estabelecido pelo inciso II deste artigo.

§ 2º - No caso dos incisos III e IV, independentemente da pena de multa, serão cobrados do infrator as despesas em que incorrer a administração para tornar efetivas as medidas previstas nos citados incisos, na forma dos arts. 36, 53, 56 e 58 do Código de Águas, permanecendo o infrator obrigado a responder pela indenização dos danos a que der causa.

§ 3º - Pauta tipificada de infrações e respectivas penalidades, segundo o grau e as características de sua prática, será fixada em tabela própria, nos termos do regulamento previsto nesta lei.

§ 4º - A aplicação das penalidades previstas nesta lei levará em conta:

I - as circunstâncias atenuantes e agravantes;

II - os antecedentes do infrator.

§ 5º - Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 6º - Da aplicação das sanções previstas neste capítulo caberá recurso à autoridade administrativa competente, nos termos do regulamento.

§ 7º - A aplicação das penalidades obedecerá ao princípio do devido processo legal.

Art. 51 - A autoridade administrativa procederá à cobrança amigável de débitos decorrentes do uso de recursos hídricos, após o término do prazo para o seu recolhimento, acrescida de multa de 5% (cinco por cento) e de juros legais, a título de mora, enquanto não inscritos para a execução judicial.

Parágrafo único - Esgotado o prazo concedido para a cobrança amigável, a autoridade administrativa encaminhará o débito para inscrição em dívida ativa, na forma da legislação em vigor.

Capítulo VIII

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 52 - A implantação da cobrança pelo uso de recursos hídricos será precedida:

I - do desenvolvimento de programa de comunicação social sobre a necessidade econômica, social e ambiental da utilização racional e proteção das águas;

II - da implantação do sistema integrado de outorga de direitos de uso dos recursos hídricos, devidamente compatibilizados com os sistemas de licenciamento ambiental;

III - do cadastramento dos usuários das águas e regularização dos direitos de uso;

IV - das articulações do Estado com a União e com os Estados vizinhos, tendo em vista a implantação da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias hidrográficas de rios de domínio federal e celebração de convênios de cooperação técnica;

V - da proposição de critérios e normas para fixação de tarifas, definição de instrumentos técnicos e jurídicos indispensáveis à implantação da cobrança pelo uso da água.

Art. 53 - Na formulação e aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, os órgãos e as entidades envolvidos deverão levar em conta planos, programas e projetos aprovados ou em processo de implantação, andamento ou conclusão, que com ele interfiram ou interconectem, de modo especial, os seguintes:

I - Plano Diretor de Recursos Hídricos para os Vales do Jequitinhonha e Pardo - PLANVALE -;

II - Plano Diretor de Irrigação dos Municípios da Bacia do Baixo Rio Grande;

III - Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Verde Grande;

IV - Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paracatu;

V - Plano Diretor de Recursos Hídricos das Bacias de Afluentes do Rio São Francisco;

VI - Planos Diretores de Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Mucuri, São Mateus, Jucuruçu, Itanhém, Buranhém, Peruípe e Paranaíba.

Art. 54 - O Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, para dar cumprimento ao disposto nesta lei, aplicará, quando e como couber, o regime das concessões, permissões e autorizações previstas nas Leis Federais nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; 9.074, de 7 de julho de 1995, e, como norma geral, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar que trata do regime licitatório, sem prejuízo da legislação estadual aplicável.

Art. 55 - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de gestão com consórcio intermunicipal ou associação regional, local ou setorial de usuários de recursos hídricos que se revestir das exigências e das condições estabelecidas nesta lei, a qual se vinculará à administração pública estadual, por cooperação, no gerenciamento de recursos hídricos de bacia hidrográfica do Estado, ou em sub-bacias de rios de domínio da União, cuja gestão a ela tenha sido delegada.

Art. 56 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua publicação.

Capítulo IX

Disposições Finais

Art. 57 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 58 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 11.504, de 20 de junho de 1994.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1998.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente -Irani Barbosa, relator - Adelmo Carneiro Leão.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

400ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 25/8/98

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não posso deixar de registrar a passagem do Dia do Maçom, que se comemorou no dia vinte de agosto, na quinta-feira passada, em todas as lojas do Brasil, onde, entusiasmados, tantos membros da maçonaria expressaram seu amor à causa.

Gostaria de homenagear, principalmente, nossos gloriosos antecessores por seus dignos feitos e, para tanto, vasculhar a história da instituição, que remonta a aproximadamente 180 anos. Creio que bem o faria se procurasse as razões que nortearam a escolha do dia 20 de agosto para ser o Dia do Maçom brasileiro.

A maçonaria no Brasil, especialmente no Grande Oriente do Brasil, surgiu para proclamar a nossa independência do jugo português. Sofria nosso País, em fins do século XVIII e início do século XIX, a fase mais cruel da dominação portuguesa. Era necessário adotar medidas capazes de mudar os rumos políticos e as condições sociais. Como fazê-lo? As medidas surgiram por meio de uma instituição secreta, com fins político-sociais, que começou a atuar no Brasil com a fundação da primeira loja maçônica em 1817, em Salvador, com o objetivo precípuo de militar politicamente a serviço da liberdade colonial.

Com a derrota, na Revolução de Pernambuco de 1818, D. João VI, com simples alvará, proibiu o funcionamento de sociedades secretas, por julgar que elas conspiravam contra o Estado. Logo após, com a Revolução Liberal vitoriosa na cidade do Porto, em 24 de agosto de 1820, acende-se o estopim dos movimentos revolucionários no Rio de Janeiro, em Belém e na Bahia, todos eles inspirados e colocados em execução pela maçonaria, com os mesmos objetivos da Revolução Liberal do Porto: a constitucionalização do País.

Com o desencadeamento desses movimentos libertários, chegamos ao dia 22 de abril de 1821, quando D. Pedro foi nomeado Regente. Contra sua vontade, D. João deixa o Brasil e parte para Portugal, como exigia a Revolução Liberal.

Esses acontecimentos contêm o prenúncio da independência. Neles se destacam vários brasileiros, entre eles, José Bonifácio e Gonçalves Ledo.

Enquanto José Bonifácio, com a independência, buscava apenas salvaguardar os interesses do reino do Brasil com a devida união com os reinos irmãos de Portugal, com conotação meramente monárquica, Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa davam à independência cunho fortemente republicano.

Os partidários de Ledo propagaram idéias liberais consideradas contrárias aos setores conservadores, pois eram vinculadas às grandes propriedades, ao trabalho escravo, ao comércio e à burocracia oficial.

Como vêem, senhores, essas duas tendências antagônicas nos métodos, porém únicas nos objetivos, eram as forças do Partido da Independência, frente ampla e heterogênea de resistência ao colonialismo e de luta pela emancipação política brasileira.

Se no Nordeste e Norte brasileiros a maçonaria foi marcada, principalmente, pelo Grande Oriente da França, sabemos que a maçonaria organizada teve início em 1800 com a instalação, em Niterói, da Loja União, trabalhando no Rito Adonhiramita.

Saltemos no tempo e localizemo-nos no Rio de Janeiro, em 24 de junho de 1815, com a fundação da Loja Comércio e Artes, somente instalada em 15 de novembro do mesmo ano, no Rito Adonhiramita, jurisdicionada ao Grande Oriente Lusitano.

Viajando mais um pouco no barco do tempo, recordamos o calendário histórico.

Em 9 de janeiro de 1822, em virtude dos trabalhos dos maçons da Loja Comércio e Artes, D. Pedro recusou-se a voltar para Portugal. Assim, o Dia do Fico foi obra maçônica.

Em 30 de abril de 1822, num artigo vibrante de Gonçalves Ledo no jornal "Revérbero Constitucional Fluminense", por ele fundado, enfatizou-se a necessária urgência da independência do Brasil e que D. Pedro a fizesse.

Em 10 de maio ainda, a Loja Comércio e Artes conferiu a D. Pedro o título de Defensor Perpétuo do Brasil.

Precisamente em 17 de junho de 1822, a Loja Comércio e Artes dividiu-se em três, as chamadas Lojas Metropolitanas: a Loja Comércio e Artes na Idade do Ouro, a União e Tranquilidade e a Esperança, sendo Gonçalves Ledo o primeiro vigilante para a formação do Grande Oriente Brasileiro, hoje Grande Oriente do Brasil, que adotou inicialmente o Rito Adonhiramita, passando a seguir para o Rito Moderno ou Francês, obtendo o reconhecimento do Grande Oriente da França e das Grandes Lojas da Inglaterra e dos Estados Unidos.

O trabalho do G. O. B. era tão voltado para a causa da independência, que ninguém era admitido nas três lojas sem que conhecesse profundamente seu pensamento político, o que era sondado por meio da pergunta: quais seus sentimentos pela causa do Brasil e de sua independência? Essa pergunta está contida no questionário da proposta de iniciação.

Do candidato à maçonaria exigia-se o compromisso de promover com todas as suas forças e a custo de sua própria vida a integridade, a independência e a felicidade do Brasil.

Aos iniciados era exigido o juramento de defender o Brasil e sua independência.

O primeiro Grão-Mestre do Grande Oriente foi José Bonifácio de Andrada e Silva, que adotou o nome ritualístico de Pitágoras, pertencendo ao quadro da Loja Esperança, de Niterói.

D. Pedro de Alcântara, Príncipe Regente e Defensor Perpétuo do Brasil, foi iniciado na Loja Comércio e Artes na Idade do Ouro, em 2 de agosto de 1822, com o nome ritualístico de Guatemozin. Em 5 de agosto do mesmo ano, foi elevado ao Grau de Mestre e, em 4 de outubro de 1822, após a proclamação da independência, Grão-Mestre da Maçonaria Brasileira.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Deputados, com esta volta ao glorioso passado da maçonaria, temos os elementos para falarmos do Dia do Maçom e justificarmos a escolha do dia 20 de agosto para comemorá-lo. Em junho de 1957, em Belém do Pará, na V Mesa-Redonda da Maçonaria Simbólica Regular do Brasil, por proposta da Grande Loja de Santa Catarina, é instituído o Dia do Maçom, sendo escolhido o dia 20 de agosto, porque, nesse mesmo dia, numa reunião conjunta das três lojas metropolitanas, Gonçalves Ledo proferiu vibrante discurso defendendo a necessidade de, quanto antes, ser declarada a independência do Brasil.

Aí está a escolha justificada. Mas, por respeito à verdade, não podemos deixar de mencionar que, nos arquivos do Grande Oriente do Brasil, existem atas que afirmam que a proposição de Ledo, nas lojas citadas, ocorreu no dia 9 de setembro e não no dia 20 de agosto. Diriam os senhores: mas o dia 9 de setembro é posterior ao dia 7. Lembrem-se, porém, de que a notícia dos acontecimentos às margens do Ipiranga, em São Paulo, só chegariam ao Rio de Janeiro em dias mais distantes que o dia 9, dia do discurso de Ledo.

Procurei relatar-lhes a história do dia 20 de agosto com total isenção. Como puderam ver, dizer de maçonaria não é dizer de notícias, de pessoas com as quais convivemos. Ela tem uma história. E que história! Desde o alvorecer da maçonaria até nossos dias, existe um intervalo de tempo incalculável, e a nossa Ordem se situa para além do visível; nela sobram grandezas do invisível.

Cada pedaço dela é também um pouco de alguém. É uma soma de suores, do respirar, da coragem, da inteligência, dos sonhos, da predestinação de tantos. Eu, particularmente, perfiz uma caminhada de 55 anos na instituição, com muita honra. Permaneço sempre determinado a continuar, enquanto for vivo.

Como vimos por este breve relato, o maçom, herói forjado nas provas da terra, do ar, da água e do fogo, não esmorece. Continuemos, pois, a formar, nas lojas, novos heróis. O tempo, mais hoje do que ontem, exige homens como aqueles, primeiros maçons. Avante, irmãos maçons. Avante, amigos.

Deputado Ibrahim Jacob, maçom, grau 33 da maçonaria brasileira. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, convidados que nos visitam hoje, é com muita honra que assumamos à tribuna da Casa do povo mineiro para levarmos, não só para os anais da Assembléia Legislativa como para aqueles que nos acompanham hoje, ao vivo, através do Canal 11 da TV Assembléia - com muita propriedade, uma conquista deste Legislativo através do nosso preclaro e ilustre colega, Deputado Alencar da Silveira Júnior, do PDT -, neste momento que nos é propiciado pelo Regimento Interno desta Casa, algumas considerações a respeito do próximo pleito, no dia 4 de outubro, que se avizinha.

Esta Casa Legislativa vai se esvaziando, no seu Plenário e em suas comissões, à medida que o calor do embate eleitoral se avoluma pelos mais recônditos rincões do território mineiro e, também, brasileiro. Estamos ainda presentes na Assembléia Legislativa, porque, como parlamentares da esquerda, pertencentes ao PPS, que solitariamente aqui esteve nesses quatro anos representando a agremiação de Roberto Freire, não tivemos esse ímpeto de sair em campo para a batalha eleitoral. Pretendemos fazer isso a partir deste final de semana, quando entraremos de corpo e alma na luta pelo voto. Mas não será uma luta pelo voto através do poder econômico, do engodo ou da mentira. Desejamos retornar a esta Casa Legislativa não mais solitariamente, como o único representante do PPS em Minas Gerais, mas com uma bancada maior, pois temos a certeza de que nossa bancada crescerá, fortalecida, em nível nacional, com a candidatura do nosso companheiro Ciro Gomes à Presidência da República. Ciro dá uma dimensão maior ao PPS, essa esquerda de Roberto Freire que procura ser uma alternativa para o País, fora da direita conservadora, da direita pregoeira do neoliberalismo e, por outro lado, fora também da esquerda que nos propõe metas já ultrapassadas, devido a uma nova relação política, econômica e social característica deste final de século XX, que já não comporta aquelas lutas de 20 ou 30 anos atrás, no campo ideológico. Queremos dizer que Ciro Gomes, nosso candidato à Presidência da República, lamentavelmente, fruto dessa nossa legislação eleitoral, tem apenas 1 minuto e 12 segundos de espaço no rádio e na televisão para levar uma mensagem que poderia ser alvissareira para o povo brasileiro e quebrar, em parte, o discurso maciço, nocivo e perverso do neoliberalismo, através da recandidatura de Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República. Temos a convicção de que vamos lutar pela candidatura à Presidência da República do companheiro Ciro Gomes, porque não poderemos mais compactuar com um Presidente que, se puder, venderá até a sua alma para o capital internacional; com um Presidente da República que, ao longo de quatro anos, utilizou-se do poder da Presidência para aliciar seus companheiros e adversários na busca ansiosa de manter-se, a qualquer custo, no seu cargo. Lamentamos o fato de o eleitorado de Fernando Henrique Cardoso ser o de menor consciência, pois, lá nos grotões de Minas Gerais e de todo o Brasil, essas pessoas não têm consciência do que está causando a política de Fernando Henrique Cardoso, que é servil aos banqueiros internacionais e ao FMI. Lamentamos a propaganda do quilo de frango ao preço de R\$1,00, pois, por detrás desse falso quilo de R\$1,00, um pacote de arroz pulou, ao longo do Governo de Fernando Henrique Cardoso, de R\$2,50 para mais de R\$5,00, e o feijão dobrou de preço.

O eleitor, infelizmente, vivia espoliado pelo imposto da inflação, um imposto perverso que não desejamos mais. Esse imposto perverso foi debelado justamente com a implantação do Plano Real, plano esse que não tem somente a paternidade de Fernando Henrique Cardoso, pois as provas de DNA precisariam ser feitas para se buscar a sua paternidade.

Sabemos que o Plano Real foi implantado, na verdade, no dia 1º/7/94, quando o Sr. Fernando Henrique Cardoso era candidato à Presidência da República e era Ministro da Fazenda o Sr. Rubens Ricúpero, que teve de deixar o cargo devido a algumas frases mal ditas na TV a cabo e que, pegas de surpresa, levaram, depois, o Presidente da República a buscar lá no Ceará o nosso Ciro Gomes para implantar e desenvolver o Plano Real a partir de julho ou agosto daquele ano.

O Deputado Marcos Helênio (Em aparte)* - Muito obrigado. Agradeço também ao Deputado Marco Régis. Queria apenas fazer um manifesto rápido, porque vou agora para uma reunião na Comissão de Defesa do Consumidor, para a qual convocamos a diretoria da TELEMIG Celular, que está obrigando os usuários de aparelhos celulares analógicos a trocá-los pelo aparelho digital, pagando a bagatela de R\$800,00, sendo que a maioria dos aparelhos analógicos têm a mesma função do aparelho digital, ou seja, o principal fator é a identificação da chamada, o bina, e isso qualquer aparelho faz.

Então, vamos ter um debate com o pessoal da TELEMIG, mas, Deputado Marco Régis, vim aqui apenas para me manifestar e pedir o apoio dos colegas, em que pese ao fato de o Plenário estar vazio, porque temos um projeto de suma importância e temos de homenagear aqueles que lutaram a vida inteira e hoje estão sendo massacrados por um vil salário, que são as pensionistas da Caixa Beneficente da Guarda Civil. (- Palmas.)

Esse projeto que será votado tenta resgatar, no mínimo, a condição, de sobrevivência. Não que as pessoas vão passar a ganhar bem, de maneira alguma, mas não é possível continuar ganhando R\$40,00, R\$50,00, R\$60,00 por mês. Isso tem de ser regularizado, e, aí, sim, o Governador não poderá fugir. A partir do momento em que for votado esse projeto, ele deverá e terá de promulgar essa lei, porque não é só pegar dinheiro para fazer caixa de campanha e pagar os grandes marajás que cercam esses Governos Azeredo e Fernando Henrique, que pagam um absurdo e fazem uma campanha que todos sabemos, é a campanha do poder econômico.

E vocês terão de dar a resposta na urna, porque essa é uma conquista que veio da Assembléia Legislativa, portanto, quero pedir o apoio de vocês. Esperamos que esse projeto seja votado hoje. Estarei na Comissão, mas quem está na Comissão também tem contada aqui a sua presença, então, quero cumprimentar o pessoal da antiga Guarda Civil, que tem como Presidente o Austregésilo.

Vocês serão contemplados com esse Projeto de Lei nº 1.290, que vai restituir aquela situação de direito que vocês tinham e que perderam. Parabéns pela presença. Tenho certeza de que nenhum Deputado vai votar contra. Se o voto fosse secreto, eles até poderiam votar, mas estamos em vésperas de eleições, e todos vão querer agradecer. Muito obrigado.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Sr. Presidente, nobre Deputado Ibrahim Jacob, dirijo-me ao nobre orador que falava a respeito do seu candidato à Presidência da República, Ciro Gomes, para parabenizá-lo pelo candidato do seu partido. Sem dúvida é uma opção em termos de caráter e competência. Lembro-me de que, quando era Vereador e esteve na Câmara Municipal de Belo Horizonte o então Governador Ciro Gomes. E, sendo muito criterioso em meus exames, fiquei admirado com a sua capacidade administrativa, sua seriedade e a sua proposta de combate à fôrma corrompida que está em nosso País. Mas como V. Exa. bem disse, as pesquisas nos mostram, talvez pelo curto espaço de tempo que tem para comunicar sua mensagem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disparado, já ganhando no 1º turno. É pena que estejamos pregando no deserto, nobre Deputado. Mas V. Exa. disse uma série de verdades. Lembro-me de que, quando era titular da Comissão de Constituição e Justiça fomos convidados para um evento no SESIMINAS, onde estava presente o então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, que acabara de tomar posse. Na época, eu me aproximei e deixei um cartãozinho em seu bolso dizendo:

"Exa., o senhor sabe que a única forma de o nosso País sair da situação terrível de inflação é atrelar nossa moeda a uma moeda forte. Isso deu certo em vários países. O povo não suporta mais." Ele sabia disso e esperou a época eleitoral, até porque essa idéia não foi dele, foi de uma grande equipe. Fico pensando como o nosso povo fica sem opção em algumas situações. E veja porque, nobre Deputado, sabemos que a corrupção é a vergonha dos povos. Não podem vir bênçãos, não pode vir progresso, não pode vir a verdade nem a justiça onde o caminho é torto. Tantos fatos obscuros não foram apurados. Cinco Deputados receberam R\$200.000,00, cada um, para votar na reeleição. Se há corrupto, há corruptor. E não se apurou. SIVAM, não se apurou. O salário mínimo teve um acréscimo de R\$20,00, e continua esse paradigma de iniquidade que faz da nossa Nação uma nação de Terceiro Mundo exatamente porque o homem não tem valor. Vimos o momento em que ele fechou as portas da indústria automobilística apenas para beneficiar as montadoras que oprimem o povo brasileiro, e oprimiam com carroças, naquela época, a preços absurdos. É verdade que a globalização é irreversível. Temos que nos preparar para isso com pequenas indústrias, agroindústrias, sistema de cooperativismo. É preciso condição para o País competir, porque ele tem condição para isso, e para ser campeão. Só não acontece isso porque a apologia da recandidatura do Presidente é totalmente destruída pelas suas obras, porque essas obras têm demonstrado que S. Exa, na verdade, não é o pastor do povo brasileiro, mas, sem dúvida, o homem que governa com o taco de ferro e com interesses de pequenos grupos. V. Exa. está de parabéns, mas, como faço parte do PDT, deixamos uma opção para o Brasil, que é o candidato Lula.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, gostaríamos de ver quanto tempo nos resta, porque concedemos dois apartes que consumiram boa parte do nosso tempo. Vamos tentar concluir, agora, para não avançar no horário de outro orador.

Prometo que, amanhã, estaremos falando para os telespectadores do Canal 11. Tenho certeza de que esses telespectadores estarão atentos ao debate que vamos promover sobre o engodo da campanha do Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso, em sua busca ávida de manter-se no poder através do novo instituto da reeleição. Agradeço a oportunidade de ter aqui falado. Tenho certeza de que amanhã falaremos mais 15 minutos, para esclarecer alguns assuntos nessa área. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais presentes, fico muito tranqüilo ao subir a esta tribuna para falar. Fico feliz quando vejo aqui o Deputado Marco Régis fazendo as suas colocações e dizendo que é importante o nosso pronunciamento aqui, não só para as cadeiras - já que não temos Deputados nesta Casa, porque estão em campanha - como também para os companheiros da TV Legislativa, canal que criei nesta Casa com a concordância do Presidente. Só assim pudemos mostrar para toda Minas Gerais, via satélite, o que faz um Deputado nesta Casa.

Na inauguração das novas instalações da TV Legislativa, dizia que consegui mostrar a cara na Assembléia. E alguns companheiros falaram: não, Deputado, mostrou não só a cara, mostrou o corpo inteiro, já que conseguimos uma programação ao vivo para toda a região metropolitana. Agora vamos mostrar para toda Minas Gerais, já que convênios estão sendo assinados com as Prefeituras para colocar o nosso sinal no satélite, levando assim a Assembléia de Minas não só para Minas Gerais mas para todo o Brasil e o mundo.

O nosso próximo projeto nesta Casa é colocá-la também na Internet. Sempre lutei por isso, como radialista e jornalista, e sempre pedi essa condição de trabalho para todos os companheiros. Tenho certeza absoluta de que hoje todos nós, aqui, neste momento, estamos gratos à direção desta Casa, que soube entender, acima de tudo, a nossa forma de fazer, de modernizar e de mostrar que para obter votos é preciso mostrar trabalho. Não adianta trabalhar apenas em época de eleição.

Ocupo esta tribuna hoje para, mais uma vez, defender os interesses da população de Belo Horizonte. Muitas vezes o poder público extrapola as suas funções e desrespeita os direitos do cidadão, invade a sua privacidade, o seu direito de ir e vir, o seu direito à qualidade de vida.

E isto, Sr. Presidente, caros Deputados, é o que está acontecendo: um movimento em direção inversa a tudo que se defende com relação à ecologia, à qualidade de vida. Quantas horas de trabalho extra, quantas noites sem dormir, quantos desejos insatisfeitos para poder construir a casa dos seus sonhos em um local agradável, longe do barulho e da poluição. No final, vê-se todo o investimento em busca da tranqüilidade para a família, para a velhice, transformado em terra, em pó, em buzinas, freadas e riscos de acidentes. Falo do Bairro Belvedere.

Sr. Presidente, nobres Deputados, espectadores da TV Assembléia, os moradores do Bairro Belvedere vêem-se, mais uma vez, prejudicados pela postura antidemocrática de pessoas que, investidas de poder temporário, tomam decisões de forma arbitrária.

Nem bem os moradores se recuperaram da luta inglória contra a construção de espigões na região e já estão assistindo, impotentes, ao início das obras de duplicação da MG-030, que liga Belo Horizonte a Nova Lima, que vai desviar o tráfego para dentro do bairro.

Pelo projeto, todo o trânsito para alcançar a BR-040 passará antes pela Rua Jornalista Djalma Andrade. Serão, no mínimo, 15 mil veículos passando dentro de um bairro residencial.

A arbitrariedade é tamanha que os moradores não foram informados sobre as obras nem sabem a quem recorrer para se informar sobre seu impacto na região ou para negociar soluções alternativas, com assessoria de técnicos isentos. Na Secretaria de Obras Públicas não conseguem esclarecimento. Em Nova Lima, onde os membros da Associação de Moradores do Belvedere foram também em busca de informações, ficaram surpresos com o que ouviram do representante da Prefeitura.

Caros Deputados, espectadores da TV Assembléia, uma obra do porte da que está em execução para duplicar a ligação entre Belo Horizonte e Nova Lima não tem estudo de impacto ambiental. Não foi envolvido nenhum órgão de meio ambiente do Estado ou dos Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima.

Isso mostra o descaso com que os órgãos públicos tratam as pessoas e o desrespeito pela cidade. Para a realização de obras desse porte, envolvendo milhares de pessoas e a vida econômica de Belo Horizonte, a decisão não cabe a burocratas de órgãos públicos com ranços de regime ditatorial.

O momento exige, antes que cometam ações de danos irreversíveis com o dinheiro do povo, que seja feita com urgência uma revisão no projeto técnico e estudo de seu impacto na vida dos moradores da região que será penalizada, os efeitos no meio ambiente da área e também os danos que o aumento do fluxo de veículos irá causar ao tráfego da região.

Repito mais uma vez: os moradores do Belvedere trabalharam e construíram suas casas. Quando eu era Vereador em Belo Horizonte, pude compartilhar com os moradores do Belvedere uma luta contra os espigões que estão sendo concluídos. Tive a oportunidade de fazer parte de uma comissão da Câmara Municipal criada para ajudar esses moradores, e agora chega o Governador do Estado e faz a duplicação da MG-030, que vai ligar Nova Lima a Belo Horizonte, passando exatamente no meio do bairro. Os moradores não estão satisfeitos, a população não vai ficar satisfeita no futuro, porque, com certeza, com o número de veículos que ali serão colocados, o que era um paraíso para se morar vai virar um inferno.

Sr. Presidente, estive na cidade de Inhaúma, há pouco mais de 60 km de Belo Horizonte, no último domingo, para receber o título de cidadão honorário daquela cidade. Foi com muita satisfação que recebemos essa homenagem da população, entregue por Vereadores e pelo Prefeito Zula, que vem trabalhando, construindo e fazendo uma grande administração.

Posso também, desta tribuna, deixar meu voto favorável ao Projeto de Lei nº 1.290, que também, no correr da carruagem, será votado nesta Casa. Acho que o trabalho dos companheiros que estão nas galerias tem que ser feito também no sentido de falar: Deputado, tem que trabalhar! O senhor ganha para ser Deputado e para estar no Plenário votando. Deputado, ajuda a gente com a presença também! (- Palmas.)

O Deputado Marco Régis (Em aparte) - Quero cumprimentá-lo pelo recebimento do Título de Cidadão Honorário de Inhaúma e também pelo que disse em seu discurso a respeito da busca de votos com desespero, através do dinheiro, de corrupção, ou através do engodo e da mentira. Isso, como dizia em meu discurso interrompido por dois apartes, não leva a nada. Mas buscar votos é trabalhar permanentemente nesta Casa, neste Plenário; é estar presente às reuniões, às comissões, e também nas bases de todas as regiões do Estado. Esse é o papel do Deputado, principalmente seu papel de legislador e fiscalizador.

Quero cumprimentar V. Exa. e registrar que, no próximo sábado, estaremos recebendo o Título de Cidadão Benemérito de São Pedro da União, no Sul de Minas, cidade de, mais ou menos, 4 a 5 mil eleitores, onde tivemos apenas 16 votos. Outros Deputados foram muito mais votados do que nós naquela localidade, mas estamos recebendo esse título porque a cidade possuía um hospital antigo, que foi praticamente interditado pelo Instituto de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde, e nós, como Deputado, aliado ao antigo Prefeito Paulo Geraldo Honório, médico veterinário, e ao atual Prefeito Udagmar da Silva, médico, contrapusemo-nos à própria orientação da Secretaria da Saúde, e, com a decisão do Prefeito, o hospital está para ser reinaugurado com uma área de 800m², o que nos leva a receber o gratificante título. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - É com prazer que ouvimos a participação do Deputado Marco Régis.

Para completar, Sr. Presidente, quero lembrar, mais uma vez, que, para ter voto, tem que ter trabalho. E, aí, lembro: você merece ser feliz votando em quem dá resultado. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, seleta assistência, assistimos, nos meses de junho e julho do ano passado, ao movimento grevista das Polícias Militar e Civil de Minas Gerais. Foi naquele momento que a sociedade mineira percebeu as péssimas condições salariais e de trabalho em que se encontrava sua polícia. Foi nesse momento que a sociedade mineira percebeu que seus policiais passavam fome, tinham dificuldade no pagamento de seus aluguéis e não eram respeitados pelo Governo nem pelo comando das corporações. Naquele momento, um grito de liberdade e de democracia foi dado por uma polícia que, acostumada a ser submetida, no seu treinamento, na sua educação, na sua formação, aos direitos humanos, de alguma forma respondia à sociedade com a mesma formação que recebia nos quartéis e nas academias. Por isso, apoiamos o movimento dos policiais. Achamos que o Governo teve um discurso durante o movimento e outro posterior a ele, pois assumiu que não haveria retaliações nem punições, e estamos vendo milhares de suspensões e de afastamentos na polícia.

Gostaria de deixar bem claro que o nosso apoio às reivindicações dos policiais continua, principalmente com relação às reivindicações salariais e de democratização da polícia, mas queremos, hoje, fazer uma denúncia, porque não concordamos, em hipótese alguma, com a dubiedade em que se encontram milhares de policiais civis e militares em Minas Gerais. Neste final de semana, fizemos uma denúncia, através da Rádio Itatiaia, a respeito do trabalho, do chamado "bico" que policiais realizam na segurança privada. Dizíamos que o problema não era apenas, no caso da Polícia Civil, a proibição contida no estatuto da corporação nem, no caso da Polícia Militar, a proibição contida em seu regulamento: o problema mais grave era se permitir que um policial fizesse "bico" na segurança privada, porque a segurança pública não seria valorizada. Por pior que estivesse a situação da segurança pública, isso garantiria, como está garantindo, o surgimento de centenas de empresas privadas de segurança comandadas por Delegados, por Coronéis e por outras patentes da Polícia Militar.

Queremos, de público, fazer uma denúncia, dando nome aos bois, de tudo o que sabemos, deixando bem claro que recebemos em nosso gabinete a denúncia de que 32 seguranças do condomínio fechado Morro do Chapéu foram demitidos para serem colocados em seus lugares policiais civis e militares da ativa. Muitos se deslocam até aquele condomínio em viaturas da polícia. E muitos usam da força de seu cargo para garantir, muitas vezes usando de extorsão, a segurança privada.

Recebi de um empresário, em meu gabinete, a denúncia de que uma pessoa o procurou, dizendo que no ponto de sua loja há muitos assaltos e muitos marginais, e que ele poderia resolver isso por ser Delegado de Polícia.

Então, gostaríamos de fazer essa denúncia da situação do Morro do Chapéu, que nos foi trazida pelo Sindicato dos Vigilantes. Concordamos que a situação salarial desses profissionais tem que melhorar, mas não colocando em risco a segurança pública.

O Deputado João Leite sabe muito bem que já recebemos denúncias, na Comissão de Direitos Humanos, de que empresas privadas de cobrança usavam policiais civis e militares até para torturar devedores. E o Deputado sabe que o caso não progrediu porque o próprio denunciante recuou e teve medo, e a Comissão não pôde exercer o seu papel, conforme determina o Regimento.

Gostaríamos de dizer que houve outra denúncia, através do Sindicato, com relação a outro condomínio fechado, localizado em Brumadinho, que tem o nome de Quinta Casa Branca. Segundo a denúncia, a segurança desse condomínio é garantida pela empresa do Capitão Vitor, do Batalhão de Cavalaria. Pergunto-me: apenas ricos, moradores de condomínios fechados, podem ter segurança neste Estado? E a segurança pública, que seria para cuidar dos pobres, inclusive para cuidar dos familiares dos próprios policiais?

Trazemos também a informação de que a Drogaria Araújo demitiu sua empresa de segurança privada para ter policiais da ativa fazendo sua segurança.

Trazemos aqui, também, a denúncia de que o Poupa Ganha, localizado na Av. Brasil, que inclusive está sendo processado pela Secretaria da Fazenda por fraude e sonegação fiscal, está tendo sua segurança feita por policiais da ativa.

O mais grave nisso tudo, minhas senhoras e meus senhores, é que a Assembléia Legislativa já debateu esse tema, quando da CPI Carcerária, presidida pelo Deputado João Leite, e quando da CPI dos Bingos, presidida pelo Deputado que me antecedeu na tribuna. Os próprios funcionários do Bingo Eldorado e do Bingo Cidade disseram que a segurança era feita por policiais e por uma empresa de segurança de um Delegado. Denunciamos, os números foram divulgados, e nada foi feito. Na CPI do Garimpo, presidida pelo Deputado Anivaldo Coelho, constatou-se que, em Nova Era, uma empresa poderosa, que dava segurança a todos os garimpos, era de um Coronel da PM, que inclusive já teve um irmão Comandante-Geral da PMMG.

Assim, se os ricos, os donos de bingo, os que moram em condomínios fechados e as empresas grandes do Estado podem ter segurança privada feita por policiais militares, o que restará à população mineira? A nossa denúncia é maior ainda, porque temos a informação de que a P2, a polícia secreta da PM, tem os nomes e as referências de todos os policiais.

Por isso, estamos convocando, para prestar esclarecimentos a esta Casa e fornecer os nomes, o Cel.PM Márcio Lopes Porto e o Secretário da Segurança Pública. Entendemos que a sociedade brasileira está vivendo um momento difícil, em que a crise social e a profunda desigualdade fazem aumentar a violência. Somos o segundo país do mundo em assassinatos. Perdemos até da Colômbia, que tem duas guerras declaradas: a do narcotráfico e a das guerrilhas. Assim, não podemos permitir que os baixos salários da PM e da Polícia Civil venham agravar esse quadro da segurança pública. O policial militar não pode fazer "bico", prestando segurança privada. Em toda presença de policial, ao prestar segurança privada, há intimidação, e a pressão que acaba fazendo, até pelo próprio nome, por ser policial da ativa, já causa medo e temor na sociedade, naquela casa de bingo, naquela drogaria, naquele condomínio fechado ou em outra empresa qualquer.

Recentemente, tivemos o caso do Cangussu, que acho que é apenas uma pontinha do "iceberg". Queremos dizer que a Polícia Militar e a Polícia Civil, através de seus comandos, estão sendo omissas.

O Deputado João Leite (Em aparte) - Deputado Durval Ângelo, não seria outro o nosso posicionamento que não esse de V. Exa. Somos totalmente contrários a essa questão muito grave que estamos acompanhando, de policiais exercendo essa função, contrariando as Constituições Federal e Estadual. E mais, essa questão deve ser esclarecida, deve ser mostrada à população.

Acredito que a situação que enfrentamos, Deputado Durval Ângelo, reforça a defesa que a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia, a CPI do Sistema Penitenciário e o Seminário Legislativo de Direitos Humanos, patrocinado por esta Casa, fizeram e vêm fazendo durante esse tempo: a da unificação da polícia. Uma polícia única, com um comando único, uma polícia realmente civil. Talvez devêssemos fazer, ainda, a defesa da criação de uma guarda civil, como a que foi extinta violentamente, no período autoritário da ditadura. Ela aqui está presente, nas pessoas de muitos guardas-civis e também de familiares que vieram defender o Projeto de Lei nº 1.290/97.

Posso dar um testemunho pessoal, porque sou filho de um ex-guarda-civil, o que muito me honra, em virtude do trabalho realizado por meu pai e por todos os seus companheiros. Portanto, queremos fazer uma saudação aos guardas-civis, aos seus familiares e à Guarda Civil, que muito contribuiu para o nosso Estado. Até hoje, os guardas-civis buscam os seus direitos, que foram retirados numa época de grande violência no Brasil. Assim, eu gostaria de apoiar o Deputado Durval Ângelo no que diz respeito a essa fiscalização rigorosa por parte da nossa Assembléia sobre o desvio da segurança em nosso Estado. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Agradeço o aparte do nobre colega; além disso, elogio a clareza com que V. Exa. se colocou. Realmente, hoje, mais do que nunca, urge, na sociedade, que a unificação das polícias aconteça, nos moldes da antiga Guarda Civil, quando tínhamos um guarda que estava próximo da comunidade, que era alguém do meio da comunidade, que fazia a segurança com uma garantia muito grande, pois tinha a confiança da comunidade na qual estava inserido.

Portanto, as intervenções de V. Exa. e do nosso colega de partido, Deputado Marcos Helênio, são de apoio ao Projeto de Lei nº 1.290, que virá corrigir uma injustiça. Quiçá, poderemos ter a nossa polícia mineira nos moldes da antiga Guarda Civil. Muito obrigado.

O Deputado Raul Lima Neto - Nobre Presidente, o assunto que tenho para abordar é de suma importância.

Certamente, percebe-se, nesta Casa, a presença, nas galerias, daqueles que vêm torcer por projetos que representam um anseio de justiça, porque a injustiça que se pratica faz com que a Nação, muitas vezes, procure a solução para problemas, mas não a encontre, deparando-se com a máxima eterna que diz: "Sem mim, nada podeis fazer". Quem disse isso foi a Justiça personificada, a mesma que disse em Malaquias, capítulo III, que seria "testemunha veloz contra a nação que assalaria com injustiça o jornalista".

Vimos projetos da importância do Projeto de Lei nº 1.290, que, embora tão simples, procura amenizar o sofrimento do funcionalismo público, daqueles que defendem o povo, com seu trabalho, com a produção de alimentos, educação, segurança, saúde. No entanto, tenho compromisso com o tema que escolhi, mesmo porque não sei o que acontecerá no futuro. A minha vida, como a dos Deputados e a dos ouvintes, não nos pertence, mas Aquele que é dono do passado, do presente e do futuro. Mas nós, que vivemos no presente e andamos no passado, temos a preocupação de deixar rastros tanto no passado quanto no futuro, que venham a alegrar a Justiça, Aquele que nos fez e nos vocacionou para ser representantes do povo nesta Casa.

Portanto, na preocupação de deixar um rastro, quero abordar o relatório final da CPI dos garimpos, que foi publicado, demonstrando que a Nação é espoliada e oprimida por interesses e por grupos dominantes e mafiosos, desde a sua descoberta. Antigamente, de forma legal, porque, como éramos colônia, mandavam as riquezas para a Europa, e agora, como País independente, mas dependente porque, preso à corrupção, e quem é vencido é escravo do vencedor ou de quem o prende. Nunca são tomadas atitudes capazes de deter essa iniquidade que leva ao sofrimento e reduz esse povo inteligentíssimo, campeão em tudo que encara a ser um povo de Terceiro Mundo, um povo vencido.

Corrupção, corrupção, já dizia Salomão, e cito sempre essa palavra, para que fique gravada em nossos corações: "A justiça exalta o povo, mas a corrupção é a vergonha de uma nação". Ela apodrece, polui, destrói, inclusive a esperança, a fé nas instituições e no homem público. Percebemos a corrupção especialmente na área dos garimpos, das preciosidades deste País, que está fincado por Deus na América do Sul, num ponto geográfico privilegiadíssimo, dos mais ricos do mundo, cujo subsolo está cheio de esmeraldas, diamantes, alexandritas, topázio imperial. Aliás, é o único país do mundo que possui uma mina de topázio imperial, e ela está próxima à região de Ouro Preto.

Senhores e senhoras, a Fundação Européia de Jóias conjecturou que sai do Brasil em torno de US\$5.000.000,00, por via de contrabando. Ouçam bem, conjecturou, pensou por baixo. Se disseram por via de contrabando, esqueceram de falar nas vias legais. Estas levam nosso minério e são as mais condenadas. Nossa legislação, apurou-se na CPI, não é conivente, aliás, não é burra, como se pensava, porque pretendíamos amenizar, dizendo que era uma legislação tributária burra, ou seja, incentivava o derrame, o escoamento de nossas preciosidades, para enriquecer outros países. Neste País de criadores e inventores, como Santos Dumont e tantos outros, neste País em que uma legislação como esta taxa em pouco mais de 1% a exportação de jóias, pedras e minérios, não existe uma pessoa sequer responsável pela fiscalização do que sai. Nem na Polícia Federal nem na Receita Federal, há pessoa capacitada para avaliar pedras. Foi com humildade, sinceridade e transparência que o Dr. Agílio Monteiro, Superintendente-Geral da Polícia Federal, e o Dr. Geraldo Magela, da Receita Federal, reconheceram e disseram, publicamente, alto e bom som e com tristeza, que não havia sequer um membro em suas repartições que pudesse, ao menos, avaliar os lotes de pedras que saíam do País. Fomos visitados em nossos gabinetes por donos de garimpos, e alguns disseram, publicamente, que um lote que vale US\$500.000,00 passa na alfândega por US\$10.000,00 ou US\$5.000,00, porque não há avaliadores. A legislação, ao mesmo tempo em que taxa pouco a exportação de pedras que nem sequer são avaliadas, taxa em mais de 50% qualquer brasileiro que pretenda iniciar, no País, a industrialização de pedras, jóias, lapidação, ou seja, é uma legislação já feita para levar o povo brasileiro a mandar para fora as suas riquezas, e - o que é pior - quem está levando não é o povo brasileiro. Talvez isso seja até melhor, porque, se fosse só o nosso povo, diríamos, generalizando, que ele é, no mínimo, conformado com essas leis impróprias, que beneficiam um pequeno grupo, em detrimento do resto do corpo, e por isso todo o corpo sofre, porque, se alguém sofre, todos sofrem com ele. Até o rico sofre neste País: ele não tem paz.

Srs. Deputados: apurou-se, na CPI, que máfias internacionais controlam todas as gemas e o minério do nosso País e do nosso Estado. Apurou-se, também, que a mina de alexandrita, que é a maior do mundo - tive a confirmação seriíssima disso -, leva-a para fora, de forma vergonhosa; um dos seus sócios declarou, alto e bom som, que havia comprado as autoridades brasileiras por US\$10.000.000,00 e por isso teve autoridade para expulsar 5 mil garimpeiros, que, pelo menos, movimentavam o dinheiro ali, vendendo pedras para estrangeiros em Teófilo Ottoni, mas já não fazem isso, porque não se acha mais uma alexandrita no País. Se alguém quiser comprar uma alexandrita do Brasil - assim dizem os comerciantes brasileiros que têm comércio lá fora - tem-se que comprar em Taiwan, em Seul, em outros lugares, porque daqui ela se escoou, por contrabando.

Pergunto aos senhores: por que o Governo pensa mais em impostos, sacrifica e sangra tanto o povo? Por que não temos condições de ser uma Nação do Primeiro Mundo? Porque é a opressão do homem pelo homem. Essa frase não é de Marx, é de Moisés. Marx copiou Moisés. O jornalista que acha que eu me baseio em Marx está muito enganado. Eu não perco o meu tempo lendo Marx; eu leio Moisés. E isso faz com que a nossa Nação sofra uma doença terrível: a cegueira de não ver que está cega. Duas vezes cega, já disse isso. Os responsáveis pela segurança e pelo bem-estar do povo brasileiro, não somente no sentido da vista, como também no da visão, são cegos, porque não vêem. E duas vezes cegos, porque não vêem que não vêem. Não vêem que não vêem o clamor do pobre, a opressão do povo brasileiro, que já não agüenta o tacão dos exatores. Só as grandes empresas e as multinacionais crescem neste País. Para as pequenas, os impostos são enormes, elas não dão conta de entrar no processo de globalização, que é irreversível. Falar contra ele é, no mínimo, falta de conhecimento. É um processo irreversível, mas temos condições de enfrentá-lo e vencê-lo, de produzir melhor do que um estrangeiro.

Certa vez, fiz um estudo de um brasileiro nos Estados Unidos; ele, às vezes, trabalha e produz duas vezes mais do que um americano, porque a sua mão-de-obra vale. Lá, quem corta grama ganha US\$14,00 por hora. Tudo é barato. Caro é o homem. No Brasil, tudo é caríssimo. Vil é o homem. E, para que continue essa iniquidade, temos um paradigma que é um salário mínimo de iniquidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, meu tempo já se esvai. Quero agradecer aos Deputados que me ouvem e dizer que ainda resta uma esperança, porque temos homens que crêem. E a fé é a vitória que vence o mundo. Creio que a justiça e a verdade podem prevalecer no nosso País, mas, para isso, é necessário que aqueles que são imbuídos sejam revestidos de poder; serão cobrados pelo Divino Juiz um dia e devem reconhecer que Deus não terá por inocente aquele que justificar ou permitir a perversidade, tampouco aquele que condenar o inocente. São as minhas palavras, rogando às autoridades, ao povo de Minas e, especialmente, a Deus que nos abençoe, de modo que sejamos responsáveis e cônscios de nosso dever de não somente apurar e passar a limpo, mas também de dar ao povo brasileiro a condição de ser, realmente, livre para usufruir das riquezas que Deus lhe deu. Muito obrigado.

Sr. Presidente, gostaria de aproveitar este momento para dizer que me sinto muito honrado em integrar um partido que tem um homem do quilate de Ibrahim Jacob, grande guerreiro.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/8/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs, 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.400, 1.501 e 1.507, de 1997, 1.512, 1.563 e 1.564, de 1998, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando Edy Faria Barbosa de Almeida do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

exonerando Viviane Lopes Possato do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Edy Faria Barbosa de Almeida para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

nomeando Viviane Lopes Possato para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando Inez Maria Pongelupe do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando Jacqueline Augusta de Castro Braga do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando José Francisco de Medeiros do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Jacqueline Augusta de Castro Braga para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando José Francisco de Medeiros para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado Glycon Terra Pinto

exonerando, a partir de 1º/9/98, Maria do Carmo Paulino do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Sílvio José Figueiredo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Leonídio Bouças

exonerando Álvaro Augusto Fernandes da Cruz do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Marvel Zanforlin do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Maria da Conceição Teixeira da Oliveira Carmona para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Wilson Gonçalves Soares para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/98

Convenientes: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e Secretaria da Cultura. Objeto do convênio: cooperação para o incentivo de projeto cultural da Secretaria. Objeto do aditamento: alteração das cláusulas segunda, terceira e quarta.